EDITAL Nº 075/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026

OBJETO
Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares.

INÍCIO DA FASE DE LANCES
Dia 17/11/2026 às 09h (horário de Brasília)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **INÍCIO: 05/11/2026 às 08:00 horas.** **TÉRMINO: 17/11/2026 às 08h30min.**	**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **INÍCIO: 17/11/2026 às 08h:31min.** **TÉRMINO: 17/11/2026 às 08h:59min.**
SITE DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: https://nazareno.licitapp.com.br/	**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL** até 3 dias úteis antes da data de abertura

CONSULTAS AO EDITAL:
https://nazareno.mg.gov.br/pagina/21034/Editais%202026

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor preço POR ITEM	**MODO DE DISPUTA:** Aberto
Podem participar desta licitação exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que atuem no mesmo ramo do objeto licitado, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste documento. **Excetuam-se os itens** 29, 46, 85, 107, 113, 197, 201, 308, 328, 374, 406 e 407 **que serão de ampla concorrência**, pois seus valores excedem o limite estabelecido pelo Artigo 48 da Lei Complementar 123/06.	**REDUÇÃO MÍNIMA:** **R$ 0,01 (UM CENTAVO)**

OBS: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÃO SOLICITADOS APÓS A FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, SENDO QUE O LICITANTE TERÁ SOMENTE UMA ÚNICA CHANCE PARA ANEXAR E ENVIAR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Devido ao histórico de contratações do Município de Nazareno/MG, a não divulgação do valor estimado permite que a negociação ocorra de maneira natural e não influencie o preço do licitante, trazendo economicidade e por consequência uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Conforme fundamentação abaixo e com base no art. 24 da Lei 14.133/2021, transcrito abaixo, a administração não divulgará o preço estimado da contratação neste termo:

"Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:
I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo."
O orçamento deixará de ser sigiloso para os licitantes na fase de negociação conforme demonstrado abaixo:

Figura 13 - Momento de divulgação do orçamento sigiloso



AVISOS IMPORTANTES

INSTRUCÕES PARA CADASTRO NO SISTEMA SH3

Cadastro da Empresa e Representante na Plataforma LICITAPP
Caso seja o primeiro acesso da empresa à plataforma LICITAPP, será necessário realizar o cadastro no sistema. O cadastro é realizado uma única vez e permitirá à empresa participar de licitações no Município de Nazareno/MG, bem como em outros municípios que utilizam a plataforma.

Passos para o cadastro da Empresa (Fornecedor):
1. Acessar o sistema no endereço eletrônico: https://nazareno.licitapp.com.br/login
2. Selecionar a opção "Ainda não tenho cadastro", sendo direcionado para a página https://nazareno.licitapp.com.br/login/novoUsuario
3. Preencher os dados solicitados e anexar os documentos requeridos pelo sistema.
Observação: este primeiro cadastro refere-se à empresa (fornecedor).

Cadastro do Representante da Empresa:
1. Após a conclusão do cadastro da empresa (fornecedor), acessar o sistema utilizando o CNPJ e a senha cadastrada.
2. Informar o nome e o e-mail do representante (usuário) que será responsável pelo andamento no sistema.
3. Um convite será enviado automaticamente ao e-mail informado, possibilitando que o representante conclua o cadastro e inicie a utilização do sistema.
4. Caso o convite não seja recebido, verificar as pastas de spam ou lixo eletrônico.
5. Para cadastrar novos representantes posteriormente, o procedimento deverá ser iniciado pelo login da empresa (fornecedor), com CNPJ e senha.

Login do Representante:
1. Após o recebimento do convite, o representante deverá acessar a plataforma em https://nazareno.licitapp.com.br, selecionar a opção "Entrar" e escolher o perfil "Usuário/Representante".
2. O login deverá ser realizado com o CPF e a senha cadastrada pelo representante.

Participação nas Licitações:
1. Após o login, o representante terá acesso aos processos de licitação disponíveis.
2. Para participar de determinado certame, deverá selecionar a opção "Participar", cadastrar a proposta, enviar a documentação exigida e registrar os lances eletrônicos.
Observação: o cadastramento de propostas e o envio de documentos devem ser realizados exclusivamente no perfil "Usuário/Representante", com CPF e senha. O perfil "Fornecedor" (CNPJ) destina-se apenas ao cadastramento de representantes.

Problemas Comuns no Acesso:
- Verificar se a opção "Usuário/Representante" foi corretamente selecionada.
- Certificar-se de que está sendo utilizado o CPF do representante, e não o CNPJ da empresa.
- Confirmar se a senha utilizada corresponde à cadastrada pelo representante, que pode ser distinta da senha do fornecedor.

EDITAL Nº 075/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026

Torna-se público que o Município de Nazareno, inscrito no CNPJ sob o número 18.557.561/001-51, sediado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Centro, na cidade de Nazareno/MG, por meio do Setor de Licitações, realizará licitação nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.970 e 3.979, ambos de 02 de Janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O pregão será conduzido pela Agente de Contratação/Pregoeira, a Srta. Mariane Beatriz Teixeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 150 de 01 de abril de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares.** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. INSTRUÇÕES PARA CADASTRO NO SISTEMA SH3:

2.1. Para iniciar o cadastro no sistema eletrônico de pregão, será necessário o registro do fornecedor (EMPRESA) e seus respectivos representantes, conforme segue:
2.2. Acessar o painel pregão eletrônico em https://nazareno.licitapp.com.br//login;
2.3. Selecionar a opção (ENTRAR), caso não possua acesso, escolher a opção (ainda não tenho cadastro, assim, será direcionado para a página https://nazareno.licitapp.com.br//login/novoUsuario). Feito isto, preencher os dados necessários e incluir os documentos solicitados pelo sistema.
OBS: LEMBRANDO QUE NESSE PRIMEIRO MOMENTO O CADASTRO SERÁ REFERENTE À EMPRESA (FORNECEDOR).
2.4. Após a finalização do cadastro principal (FORNECEDOR), fazer o login para acessaro sistema.
2.5. Em seguida preencher o nome e e-mail do representante (USUARIO) que irá dar andamento no sistema, automaticamente um CONVITE será enviado para o e-mail informado, para que o representante (USUARIO) faça a inclusão das informações necessárias e inicie a operacionalização do sistema.
OBS: Sempre que a empresa quiser cadastrar um novo usuário (representante para Sessão), será necessário fazer o login: com a opção Fornecedor, CNPJ e senha.
2.6. Para CADASTRAR A PROPOSTA e enviar a documentação o representante da empresa deverá logar com a opção **Usuário/representante, utilizando o CPF e Senha**, pois, é com este perfil que será anexada a documentação, **PREENCHIDA A PROPOSTA** e enviados os lances eletrônicos da empresa que o credenciou.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Os licitantes deverão utilizar o sistema SH3 Informática LTDA, para apresentar adocumentação de habilitação, ofertar a proposta e enviar seus lances.
4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema SH3 Informática Ltda, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
4.5. Não poderão disputar esta licitação:
4.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
4.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
4.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
4.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na

licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
4.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
4.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
4.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
4.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
4.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O impedimento de que trata o item 4.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
4.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.5.2 e 4.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
4.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
4.9. O disposto nos itens 4.5.2 e 4.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
4.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
4.11. A vedação de que trata o item 4.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico SH3, mediante acesso à área do usuário, indicado pelo fornecedor, a proposta com descrição do objeto ofertado, preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº. 123/2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública (antes de assinar a proposta/documentos na plataforma do pregão eletrônico, quando não será mais possível nenhuma alteração), os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos anteriormente inseridos no sistema.
5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
5.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.8.1. Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
5.8.2. O proponente tem pleno conhecimento do **objeto licitado** e anuência das exigências constante do edital e seus anexos;
5.8.3. Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
5.8.4. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubree **não emprega menor de 16 anos**, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
5.8.5. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os **requisitos de habilitação** definidos no edital, referentes ao a este pregão.
5.8.6. Sob as penas da Lei, que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
5.8.7. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social** e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
5.8.8. Concorda com a realização de **eventuais descontos de impostos** nos termos da legislação vigente.
5.8.9. Nos preços propostos estão incluídas **todas as despesas necessárias** ao cumprimento total do objeto da presente licitação, sem qualquer ônus para Administração Municipal, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
5.8.10. Para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Nazareno, antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
5.8.11 Para os devidos fins de direito que no ato voluntário de participação do presente Certame, **concordo com a publicidade de dados como Nome, CPF/CNPJ, endereço, representante legal, resultados advindos do Certame**, e outros que se fizerem necessários, em obediência ao preceito constitucional esculpido no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988 que preconiza que a administração pública direta e indireta, fundacional e autárquica deve dar publicidade aos seus atos, assim como em obediência ao que determina a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) no inciso III, do art. 2º e no inciso X, do § 3º do art. 7º, cumulado com incisos II, III e IV do mesmo art. 7º da referida lei, que dispõe sobre a viabilidade do uso de dados pessoais nos casos em que a administração pública exerça sua função também através de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, como é o caso.
5.8.12 A empresa deverá possuir **pessoal devidamente qualificado, aparelhamento e veículo adequados**, necessários para o cumprimento do objeto da presente licitação. Além disso, deverá disponibilizar empregados especificamente para a entrega e descarregamento dos materiais no local especificado, conforme as orientações definidas pelo contratante.
5.8.13 Para os devidos fins que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não **celebramos contratos** com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido

estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
5.10.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
5.10.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
5.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.8 ou 5.10 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
5.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
5.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
5.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
5.15.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
5.15.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
5.16.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
5.17. - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
5.18. CABERÁ AO LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO E SE RESPONSABILIZAR PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE MENSAGENS EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO OU DE SUA DESCONEXÃO.
5.19. Quando o licitante for convocado no chat para se manifestar em relação a sua proposta ou lance (negociação dos valores ofertados nos lances, informações técnicas ou específicas sobre os produtos, equipamentos ou serviços), terá o prazo de resposta de 10 (dez) minutos, sendo que o não atendimento poderá acarretar em sua desclassificação, exceto no que se trata da convocação para o envio de anexos ou da proposta final realinhada que o prazo de envio é de 02 (duas) horas.
5.20. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante DEVERÁ enviar/anexar a sua proposta formal, conforme modelo contido no **ANEXO II** do Edital e preencherá de forma idêntica o sistema eletrônico com os seguintes campos:
6.1.1. VALOR UNITARIO DO ITEM;
6.1.2. MARCA
6.1.2.1. Se a marca identificar o licitante, substitua por "**MARCA PRÓPRIA**", sendo critério eliminatório caso haja identificação ou deixe de colocar a marca.
6.1.2.1.1. Nos casos de prestação de serviços, não há necessidade de preencher o campo 'marca'.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
6.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
7.2.1. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE DE QUALQUER FORMA IDENTIFIQUE O LICITANTE.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em seu sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (UM CENTAVO).**
7.9.1. O LANCE ENVIADO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO SEU PROPONENTE, RESPONDENDO O MESMO POR EVENTUAIS LANCES DE FORMA ERRÔNEA.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
7.12. Adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
7.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
7.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
7.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
7.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
7.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
7.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
7.20.2.2. Empresas brasileiras;
7.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
7.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
7.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
7.21.4. O LICITANTE TERÁ O PRAZO DE ATÉ 2H (DUAS HORAS) PARA ASSINAR A PROPOSTA FINAL NO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.
7.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
7.22. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).
8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
8.7.1. Contiver vícios insanáveis;
8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
8.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
8.13. Quando exigir amostra os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
9.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
9.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **15%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
9.9. A habilitação será verificada por meio da análise dos documentos exigidos neste Edital e no Termo de Referência, apresentados pelo licitante por meio do sistema eletrônico, conforme as regras estabelecidas neste Edital.
9.9.1. A apresentação de documentos originais não digitais somente será exigida quando houver dúvida quanto à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
9.10.1. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO SERÃO ENVIADOS POR MEIO DO SISTEMA, EM FORMATO DIGITAL, NO PRAZO DE ATÉ 2H (DUAS HORAS), PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, CONTADO DA SOLICITAÇÃO DA PREGOEIRA.
9.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

9.11. A verificação dos documentos de habilitação será realizada em relação ao licitante vencedor, ressalvadas as hipóteses previstas neste Edital em que a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
9.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
9.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
9.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e sua equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.10.1.
9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
9.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
10.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
10.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 26 e art. 27 do Decreto nº 3.979/24.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo mínimo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá à Agente de Contratação/Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
12.1.2. Nesse momento a Agente de Contratação/Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
12.1.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
12.4.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
12.4.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.
12.4.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
12.4.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
12.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
12.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
12.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://nazareno.licitapp.com.br/.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
13.1.5. Fraudar a licitação;
13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
13.2.1. Advertência;
13.2.2. Multa;
13.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e
13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
13.4.1. Para as infrações de deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou solicitada pelo/a pregoeiro/a, não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
13.4.2. Para as infrações de apresentar declaração ou documentação falsa, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas de deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou solicitada pelo/a pregoeiro/a, não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a que pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar em decorrência da prática das infrações administrativas de apresentar declaração ou documentação falsa, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013, bem como pelas infrações de deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou solicitada pelo/a pregoeiro/a, não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades cabíveis e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do § 4º do art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e do § 4º do Decreto Municipal nº 3.970, de 2024.
13.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, devendo ser decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma de realização do pregão.
14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata da sessão pública ficará no sistema eletrônico.
15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma do pregão eletrônico: (https://nazareno.licitapp.com.br//) e endereço eletrônico: www.nazareno.mg.gov.br.
15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II – Modelo padrão de proposta de preços
ANEXO III – Declaração unificada
ANEXO IV – Minuta da Ata de registro de preços
ANEXO V – Minuta de Contrato

Nazareno, 15 de outubro de 2026.

Sharon Stefany Santos de Souza
Secretária Adjunta de Administração
CPF: 021.225.596-75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares** conforme especificações abaixo:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação
1	500	PCTE	**00000049305- ABAIXADOR DE LINGUA - PCTE 100 UN** *confeccionado em madeira lisa, sem farpas descartável, não estéril, formato convencional, com bordas e superfície perfeitamente acabadas, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e 0,5mm de espessura, produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.*
2	50	UN	**00000049306- ACIDO ACETICO 1% - 1 LITRO** *produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínina de 12 meses.*
3	50	UN	**00000049307- ACIDO ACETICO 5% - 1 LITRO** *produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínina de 12 meses.*
4	500	ROLO	**00000049308- ADESIVO BSN 10CM X 10M** *adesivo transparente hipoalergênico utilizado para fixação de curativos, drenos e cateteres. É composto por um filme transparente que se adapta ao contorno da pele sem prejudicar sua respiração ou causar irritações. O adesivo transparente protege as feridas do contato com água, umidade e contaminação, permitindo que os pacientes mantenham as suas atividades normais com a água como por exemplo o banho.*
5	1000	FRS	**00000049309- AGUA OXIGENADA 3% - 10 VOL.** *solução aquosa de peróxido de hidrogênio a 3% em peso, correspondente a 10 volumes de oxigênio ativo. Solução antisséptica de uso tópico, límpida, incolor, especifica para uso e ambiente hospitalar, destinada à antissepsia, desinfecção local e limpeza de feridas. Acondicionada em frasco plástico rígido, opaco e resistente (polietileno de alta densidade) de 1 litro (1.000 ml), com tampa de vedação hermética com lacre de segurança inviolável, projetada para evitar vazamentos e proteger o produto contra a degradação fotoquímica (luz). Embalagem com rotulagem clara contendo identificação do produto, concentração, volume, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo na anvisa como medicamento.*
6	20000	AMP	**00000049310- AGUA PARA INJEÇAO - AMPOLA 10ML** *água para injetáveis, límpida, hipotônica, isenta de substâncias adicionadas ou conservantes. Solução totalmente estéril e apirogênica, destinada especificamente à diluição e solubilização de medicamentos injetáveis de uso parenteral. Acondicionada em ampola plástica (polietileno ou polipropileno) de 10 ml, em sistema fechado, com sistema de abertura por torção que garanta o rompimento seguro, estéril e livre de fragmentos. Embalagem com rótulo ou gravação indelével contendo de forma clara a identificação do produto, volume, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo na anvisa/ministério da saúde.*
7	1000	UN	**00000049311- AGUA PARA INJEÇAO - FRASCO 500ML** *água para injetáveis, límpida, hipotônica, isenta de substâncias adicionadas (soluto/aditivos). Solução totalmente estéril e apirogênica, destinada à diluição e dissolução de medicamentos de uso parenteral (injetável). Acondicionada em frasco plástico transparente ou translúcido de 500 ml, sistema fechado ou equivalente, que garanta a integridade, estanqueidade e esterilidade do produto durante o armazenamento e manuseio. Embalagem primária resistente com rótulo contendo de forma clara as informações de identificação do produto, volume, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa.*
8	50	CX	**00000049312- AGULHA SEGURANÇA 13 X 4,5MM** *agulha hipodérmica de uso único, estéril, apirogênica e descartável. Dimensões de 13 mm x 0,45 mm (calibre 26g x 1/2"). Cânula constituída em aço inoxidável, com formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e livre de rebarbas. Canhão constituído em polipropileno translúcido, com cor padrão internacional para identificação do calibre, dotado de conexão universal padrão luer (totalmente compatível com seringas luer lock e luer slip). Dotada de dispositivo de segurança integrado, articulável, em estrito atendimento à nr-32, acionável com apenas uma das mãos, projetado para recobrir totalmente a agulha após o uso de forma irreversível. Acompanha protetor plástico para manutenção da integridade antes do uso. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo barreira microbiana e abertura asséptica (pétala), com dados de identificação, lote, fabricação, validade e número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.*
9	200	CX	**00000049313- AGULHA SEGURANÇA 25 X 0,7MM** *agulha hipodérmica de uso único, estéril, apirogênica e descartável. Dimensões de 25 mm x 0,7 mm (calibre 22g x 1""). Cânula constituída em aço inoxidável, com formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e livre de rebarbas. Canhão constituído em polipropileno translúcido, com cor padrão internacional para identificação do calibre, dotado de conexão universal padrão luer (totalmente compatível com seringas luer lock e luer slip). Dotada de dispositivo de segurança integrado, articulável, em estrito atendimento à nr-32, acionável com apenas uma das mãos, projetado para recobrir totalmente a agulha após o uso de forma irreversível. Acompanha protetor plástico para manutenção da integridade antes do uso. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo barreira microbiana e abertura asséptica (pétala), com dados de identificação, lote, fabricação, validade e número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.*
10	100	CX	**00000049314- AGULHA SEGURANÇA 25 X 0,8MM** *agulha hipodérmica de uso único, estéril, apirogênica e descartável. Dimensões de 25 mm x 0,8 mm (calibre 21g x 1""). Cânula constituída em aço inoxidável, com formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e livre de rebarbas. Canhão constituído em polipropileno translúcido, com cor padrão internacional para identificação do calibre, dotado de conexão universal padrão luer (totalmente compatível com seringas luer lock e luer slip). Dotada de dispositivo de segurança integrado, articulável, em estrito atendimento à nr-32, acionável com apenas uma das mãos, projetado para recobrir totalmente a agulha após o uso de forma irreversível. Acompanha protetor plástico para manutenção da integridade antes do uso. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo barreira microbiana e abertura asséptica (pétala), com dados de identificação, lote, fabricação, validade e número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.*
11	400	CX	**00000049315- AGULHA SEGURANÇA 40 X 1,2MM** *agulha hipodérmica de uso único, estéril, apirogênica e descartável. Dimensões de 40 mm x 1,2 mm (calibre 18g x 1 1/2""). Cânula constituída em aço inoxidável, com formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e livre de rebarbas, imperfeições ou ondulações. Canhão constituído em polipropileno translúcido, com cor padrão internacional para identificação do calibre, dotado de conexão universal padrão luer (totalmente compatível com seringas luer lock e luer slip), proporcionando encaixe perfeito e seguro em seringas, equipos e demais condutores. Dotada de dispositivo de segurança integrado, articulável, em estrito atendimento à nr-32, acionável com apenas uma das mãos, projetado para recobrir totalmente a agulha após o uso de forma irreversível. Acompanha protetor plástico em polipropileno para manutenção da inteireza e centralização da agulha antes do uso. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo barreira microbiana e abertura asséptica (pétala), com dados de identificação, lote, fabricação, validade e número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.*
12	50	UN	**00000049317- ALCOOL EM GEL 70% - 500ML** *com valvula pump. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.*
13	2000	UN	**00000049319- ALCOOL ETILICO 70% - 1 LITRO** *desinfetante hospitalar para superfícies fixas segundo inpm-nbr 5991/97, embalagem com selo do inmetro, frasco com 1.000 ml.*
14	50	UN	**00000049321- ALCOOL ISOPROPILICO 99,8% - 1 LITRO** *álcool isopropílico em solução aquosa, límpida e incolor, com concentração a 99,8%. Frasco com 1 litro.solução limpadora aspecto físico: líquido aplicação: limpeza , características adicionais: álcool isopropílico.*
15	1000	UN	**00000049323- ALGINATO DE CALCIO E SODIO** *composto de fibra de não-tecido de puro alginato de cálcio, ácido glicurônico e manurônico, com íons de cálcio e sódio incorporados em suas fibras. A fibra de cálcio confere ao curativo um alto grau de absorção. Possui também um alto grau de pureza (99%), o que reduz o risco de reações alérgicas. Apresenta-se nas formas de placa ou fita.*
16	200	ROLO	**00000049325- ALGODAO HIDROFILO - PACOTE 500G** *100% puro algodão, com formato em manta fina e camadas sobrepostas com espessura uniforme entre 1,0 cm a 1,5 cm. Produto*

			regularmente compacto, com total ausência de grumos, impurezas ou amido, apresentando aspecto homogêneo, macio, cor branca, alta capacidade de absorvência e inodoro. Apresentado em rolo com papel intercalado entre as camadas para facilitar o manuseio e o corte preciso, medindo aproximadamente 22 cm de largura e com peso líquido de 500 gramas. Embalado individualmente em invólucro protetor de papel e acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente selado. A embalagem externa deve conter obrigatoriamente os dados de rotulagem em estrita conformidade com as normas vigentes do ministério da saúde e da anvisa, indicando de forma indelével a marca, identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou notificação ativa na anvisa.
17	200	UN	**00000049328- ALMOTOLIA AMBAR 250ML** *almotolia de plástico atóxico, opaco, fotossensível. Composto por corpo rosqueado a tampa e bico reto protetor. Embalagem apropriada com capacidade de 250ml.*
18	300	UN	**00000049330- ALMOTOLIA BRANCA 250ML** *com tampa, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa: confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito: rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.*
19	200	UN	**00000049332- APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL** *material lâmina aço inox, quantidade lâminas 2 lâminas un, material cabo plásticoaparelho de barbear descartável com 02 lâminas - com cabeça móvel, proporciona um barbear ainda mais rente que se ajusta ao contorno do rosto. Cabo ergonômico com 2 unidades.*
20	5	UN	**00000049333- APARELHO PRESSAO ARTERIAL NEONATAL** *manômetro com anel manômetro com anel amortecedor de borracha que gira 360°, para fácil visualização, garantia de calibração por 5 anos, braçadeira em nylon com fechamento em metal, livre de latéx. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.*
21	1	UN	**00000049335- RAIO-X ODONTOLOGICO PORTATIL DC** *descrição do objeto, aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x odontológico portátil, digital, de alta frequência (potência constante - dc), destinado à realização de procedimentos radiográficos clínicos intraorais em ambiente odontológico, oferecendo máxima mobilidade, ergonomia e redução da dose de radiação. Especificações técnicas mínimas tecnologia do gerador: gerador de radiação de alta frequência (dc) com potencial constante, garantindo emissão estável de radiação e redução da dose de exposição do paciente. Tensão da ampola: mínimo de 70 kv (quilovolts) ou superior, para assegurar penetração ideal do feixe e contraste radiográfico adequado. · corrente da ampola: faixa de operação entre 2 ma e 3 ma (miliamperes). Ponto focal: tamanho máximo de 0,4 mm, garantindo alta resolução espacial e nitidez na imagem radiográfica. Ergonomia e peso: equipamento portátil, leve e ergonômico, com peso máximo de até 2,8 kg (incluindo o peso da bateria acoplada). Autonomia da bateria: sistema de alimentação por bateria recarregável de alta performance, com capacidade comprovada para a realização de, no mínimo, 1.000 (mil) disparos com uma única carga completa. Interface de operação: painel digital com tela de tecnologia lcd ou oled, sensível ao toque (touchscreen), medindo no mínimo 2,8 polegadas, contendo interface visual intuitiva para seleção rápida de parâmetros (tipo de dente, paciente adulto/infantil, e tempo de exposição). Compatibilidade do sistema: totalmente compatível com sensores digitais de radiografia direta (rvg), placas de fósforo (psp) e filmes radiográficos convencionais. · segurança radiológica, blindagem: cabeçote com isolamento interno e escudo protetor (colimador blindado) contra radiação secundária (de fuga e dispersa), garantindo a proteção do operador em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Disparador remoto: acompanha obrigatoriamente dispositivo de disparo remoto (com fio ou sem fio) que permita ao operador acionar o equipamento mantendo uma distância segura de, no mínimo, 2 (dois) metros do ponto focal do raio-x, atendendo rigorosamente à instrução normativa nº 95/2021 da anvisa (ou norma que venha a sucedê-la). Acessórios obrigatórios inclusos, · 01 (um) tripé articulado (pedestal): base estável, firme e ajustável para fixação segura e posicionamento preciso do equipamento portátil durante os procedimentos. · 01 (uma) maleta rígida (case): estojo de alta resistência para armazenamento e transporte seguro do equipamento e seus acessórios contra impactos. · 01 (um) manual de instruções: fornecido integralmente em língua portuguesa.requisitos de habilitação e garantia · registro sanitário: apresentação de comprovante de registro eletrônico ou publicação oficial do produto vigente na anvisa (agência nacional de vigilância sanitária). · garantia: certificado de garantia técnica total do equipamento fornecido pelo fabricante ou distribuidor autorizado por um período mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.*
22	100	UN	**00000049336- MONITOR DE GLICEMIA DIGITAL** *aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla minima igual ou abaixo de 20 mg/dl e maxima a partir de 600mg/dl. Tipo de amostra: sangue obtido por capilaridade, volume de amostra sanguinea de 0,5 a 5 microlitros. Caracteristica do aparelho: tempo de resultado de testre de 05 a 30 segundos, memoria minima para 250 resultados, devera acompanhar o equipamento: pilhas e ou baterias necessarias ao seu funcionamento, estojo ou bolsa de proteção, manual de utilização em lingua portuguesa, software que permita a exportação dos dados armazenados, independentemente da quantidade de leitura no formato txt, cvs e ou xml, dispositivo de transferência de dados, os aparelhos deverão ser de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento e apresentar o registro sanitário da anvisa. Marca accu-check active. Obs: os glicosímetros já disponibilizados para os diabéticos de nazareno são desta marca.*
23	3	UN	**00000049339- ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL** *modelo: elétrico portátil pressão de vácuo: cerca de 550 mmhg , fluxo de aspiração: até 15 lpm , tipo frasco: 1 frasco em plástico , volume: cerca de 1 lcomponentes: sistema antitransbordamento, filtro manual de instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento.*
24	1000	PCTE	**00000049343- ATADURA DE CREPOM - 06CM** *atadura de crepom 13 fios cm² tipo crochê, 100% algodão ou mista, medindo 12 cm de largura, 1,80 metros de comprimento, confeccionada com acabamento na lateral sem fios soltos, espessuras e texturas uniformes. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embaladas individualmente, e totalmente conforme as normas abnt nbr 14.045. Pacote com 12 unidades. Composição: 60% algodão, 28% poliester, 12% elastano.*
25	3000	PCTE	**00000049345- ATADURA DE CREPOM - 10CM** *atadura de crepom, 100% algodão com trama tipo crochê, altamente absorvente com 13 fios cm2 em repouso 1,20m, 10 cm, pacotes c/ 12 unidades.*
26	2000	PCTE	**00000049347- ATADURA DE CREPOM - 15CM** *atadura de crepom 13 fios cm² tipo crochê, 100% algodão ou mista, medindo 12 cm de largura, 1,80 metros de comprimento, confeccionada com acabamento na lateral sem fios soltos, espessuras e texturas uniformes. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embaladas individualmente, e totalmente conforme as normas abnt nbr 14.045 pacote com 12 unidades. Composição: 60% algodão, 28% poliéster, 12% elastano.*
27	2000	PCTE	**00000049349- ATADURA DE CREPOM - 20CM** *atadura de crepom 13 fios cm² tipo crochê, 100% algodão ou mista, medindo 12 cm de largura, 1,80 metros de comprimento, confeccionada com acabamento na lateral sem fios soltos, espessuras e texturas uniformes. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embaladas individualmente, e totalmente conforme as normas abnt nbr 14.045 pacote com 12 unidades. Composição: 60% algodão, 28% poliester, 12% elastano.*
28	300	UN	**00000049352- ATADURA GESSADA - 15CM X 3M** *atadura gessada ortopédica para procedimentos de imobilização rígida de fraturas, lesões musculares e correções ortopédicas. Confeccionada em substrato têxtil de gaze de alta qualidade, 100% algodão, com estrutura tipo tela (ou tecido tipo giro inglês), que confere excelente estabilidade dimensional e resistência mecânica ao aparelho gessado. Tecido uniformemente impregnado com gesso coloidal ou gesso alfa tipo ortopédico de textura fina e homogênea. Deve apresentar corte lateral sinuoso ou acabamento em ziguezague ao longo de toda a sua extensão para evitar o desfiamento do tecido ou garroteamento durante o manuseio e aplicação. O produto deve proporcionar imersão e secagem rápidas (tempo de endurecimento/secagem entre 2 a 7 minutos), apresentando textura suave e cremosa quando úmida, livre de granulosidades ao tato, permitindo moldagem anatômica precisa e excelente acabamento estético. Produto não estéril, de uso único. Dimensões mínimas: 15 cm de largura por 3 metros de comprimento.*
29	2000	UN	**00000049354- AVENTAL DESCARTAVEL TNT** *manga longa, punho com elástico e prático fechamento com tiras, gramatura 40. Promove a higiene e a proteção contra possíveis contaminações durante procedimentos em geral. Descartável, é inteiramente confeccionado em tecido não tecido (tnt) 100% polipropileno do tipo agulhado, por processo de costura overloque. Pacote com 10 unidades.*

30	2	UN	**00000049316- AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO TAMANHO M** *destinado à proteção do usuário contra radiação ionizante secundária proveniente de equipamentos de radiodiagnóstico. Confeccionado em material flexível com equivalência em chumbo, com proteção mínima de 0,50 mm pb na região frontal (para o profissional), proporcionando cobertura da região torácica, abdominal e pélvica. Revestimento externo em material resistente, impermeável ou lavável, de fácil higienização, com fechamento e ajuste que permitam adequada adaptação ao corpo do usuário. Tamanho m (médio), para uso adulto. O produto deverá possuir acabamento que evite exposição ou contato direto com o material de blindagem e apresentar identificação da equivalência em chumbo. Deverá atender às normas técnicas e requisitos sanitários aplicáveis aos equipamentos de proteção radiológica e possuir regularização junto à anvisa, quando exigível. Não será exigida marca ou fabricante específico, sendo aceitos produtos de diferentes fabricantes que atendam integralmente às características técnicas estabelecidas.*
31	10	UN	**00000049318- BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL** *balança eletrônica digital antropométrica para pesagem e medição de pacientes adultos. Capacidade máxima de carga de, no mínimo, 200 kg. Divisão/resolução de leitura de, no máximo, 100g (admitindo-se precisão de 50g). Estrutura robusta com plataforma e coluna confeccionadas em aço carbono ou material de resistência equivalente, com acabamento em pintura eletrostática de alta durabilidade. Plataforma de pesagem com dimensões aproximadas de 340 mm x 390 mm (admitidas pequenas variações), dotada de tapete de borracha antiderrapante para segurança do usuário. Display digital em led ou cristal líquido (lcd) de alta visibilidade com no mínimo 5 dígitos. Teclado de membrana de alta resistência com função de tara automática até a capacidade máxima. Equipada com antropômetro em alumínio anodizado com escala de medição litografada ou gravada a laser de até 2,00 metros, com fração de leitura de 0,5 cm. Pés reguláveis e antiderrapantes para nivelamento do equipamento no piso. Alimentação elétrica bivolt automática (110v/220v). Inmetro, com portaria de aprovação de modelo ativa, e em conformidade com as normas vigentes da anvisa.*
32	10	UN	**00000049320- BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL** *balança digital pediátrica para pesagem de lactentes e bebês. Gabinete e concha anatômica (berço) confeccionados em material plástico injetado de alta resistência (tipo abs ou equivalente), na cor branca, com superfície lisa, higienizável e isenta de arestas cortantes. Display digital em led ou cristal líquido (lcd) de alta visibilidade. Capacidade máxima de carga de, no mínimo, 15 kg. Graduação/divisão de leitura de, no máximo, 5 gramas. Equipada com funções de tara (para descontar o peso de fraldas/cobertores) e trava de peso (hold) para leitura precisa mesmo com o bebê em movimento. Dotada de régua antropométrica acoplada para medição do bebê (estadiômetro infantil) com resolução em milímetros. Acompanha colchonete ou almofada com revestimento impermeável, lavável e atóxico, passível de remoção para higienização. Alimentação elétrica bivolt automática (110v/220v) e/ou por meio de bateria interna recarregável de longa duração. Produto obrigatoriamente homologado pelo inmetro, com portaria de aprovação de modelo ativa, e em conformidade com as normas vigentes da anvisa.*
33	10	UN	**00000049322- BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA** *aquisição de 01 (um) equipamento digital para análise de composição corporal por bioimpedância elétrica, de uso profissional, portátil, com sistema de medição segmentar (eletrodos de membros superiores e inferiores), destinado ao atendimento clínico, avaliações nutricionais e monitoramento de saúde da população. 2. Especificações técnicas mínimas · método de medição: análise de impedância bioelétrica (bia) por meio de corrente elétrica de baixa intensidade, totalmente segura e imperceptível.sistema de eletrodos (tetrapolar/segmentar): equipamento dotado de, no mínimo, 08 (oito) eletrodos condutores, sendo 04 (quatro) integrados à plataforma de solo para contato com os pés e 04 (quatro) integrados a uma barra/alça retrátil ou cabo extensor para contato com as mãos, permitindo a leitura segmentada real do tronco, braços e pernas.capacidade de carga: suporte para pesagem de pacientes pesando de, no mínimo, 2 kg até 150 kg (ou superior).graduação/resolução do peso: divisão de escala máxima de 100 gramas, garantindo alta precisão na aferição da massa total.parâmetros mínimos de análise corporal (laudo): o equipamento ou o software integrado deverá emitir relatórios com os seguintes dados corporal total e índice de massa corporal (imc);porcentagem (%) e massa absoluta (kg) de gordura corporal total;porcentagem (%) e massa absoluta (kg) de músculo esquelético / massa magra;nível ou índice de gordura visceral (área abdominal);taxa metabólica basal (tmb) em kcal;idade corporal ou metabólica.painel e interface: visor digital integrado de fácil leitura (lcd ou led), com comandos intuitivos e botões para inserção de dados do paciente (altura, idade e sexo).memória e usuários: capacidade de armazenamento na memória interna do aparelho para o perfil de, no mínimo, 04 (quatro) usuários/profissionais e função de leitura rápida (convidado).alimentação: funcionamento por pilhas comerciais ou baterias recarregáveis de longa duração, garantindo total autonomia e portabilidade para ações de saúde externas (mutirões, academias da saúde, atendimento domiciliar). · estrutura: plataforma antiderrapante, resistente e de fácil higienização química (compatível com álcool 70%). Peso total do equipamento não superior a 3,0 kg para facilitar o transporte manual. 3. Acessórios obrigatórios inclusos · 01 (um) manual de instruções: fornecido integralmente em língua portuguesa.01 (uma) bolsa ou maleta de transporte: confeccionada em material resistente, estofada ou rígida, adequada para o transporte seguro do equipamento e proteção contra impactos em ações externas. 4. Requisitos de habilitação, certificação e garantia · controle metrológico: o equipamento deve possuir portaria de aprovação de modelo e/ou selo/lacre do inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia), em estrita conformidade com a legislação metrológica brasileira vigente para balanças de pesagem humana.regularidade sanitária: apresentação de comprovante de registro ou cadastro ativo (ou declaração de isenção/dispensa oficial fundamentada na rdc vigente) perante a anvisa (agência nacional de vigilância sanitária).garantia: certificado de garantia técnica total do equipamento de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada por assistência técnica autorizada em território nacional.*
34	50	UN	**00000049324- BANDEJA ORGANIZADORA DIVISORIAS MODULARES** *sem tampa, injetada em plástico rígido de alta resistência (polipropileno - pp ou similar), na cor transparente/translúcida, garantindo a perfeita visualização dos itens internos. Estrutura dotada de alças laterais integradas que facilitam o manuseio, transporte e encaixe em maletas organizadoras ou sistemas empilháveis. Possui, no mínimo, 10 (dez) divisórias internas removíveis e ajustáveis em formato de placas encaixáveis, que permitam a livre personalização dos nichos de armazenamento. Dimensões do produto: aproximadamente 25,7 cm de comprimento x 17,0 cm de largura x 7,6 cm de altura, admitindo-se uma tolerância máxima de +/- 5% nas medidas estruturais. Acabamento liso, livre de rebarbas, cantos vivos ou imperfeições de fabricação. Apresentação: unidade.*
35	20	UN	**00000049326- BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR** *confeccionada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão e processos de esterilização/autoclave. Dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 4 cm. Acabamento polido, superfície lisa, sem porosidades ou cantos vivos, com bordas arredondadas. Destinada a procedimentos clínicos e cirúrgicos. Embalagem individual com identificação do fabricante.*
36	100	UN	**00000049327- BATERIA ALCALINA LR41 1,5V** *bateria não recarregável detecnologia alcalina, formato botão (microcélula tipo moeda). Tensão nominal de 1,5 volts, modelo de referência lr41 (admitindo-se equivalência técnica direta para os códigos ag3 ou lr736). Especialmente indicada para alimentação de aparelhos médicos portáteis de baixo consumo, tais como termômetros digitais clínicos. O produto deve conter sistema interno de proteção contra vazamentos, ser totalmente livre de metais pesados poluentes (isento de mercúrio e cádmio). Apresentar excelente estabilidade de carga e longa durabilidade em uso e em armazenamento.*
37	200	UN	**00000049329- BATERIA CR2032** *para glicosímetros, aparelhos de pressão digitais, balanças eletrônicas*
38	2	UN	**00000049331- BISTURI ELETRONICO 150 WATTS** *equipamento eletromédico tipo unidade eletrocirúrgica de alta frequência, microprocessado, projetado para intervenções cirúrgicas e ginecológicas de pequeno e médio porte. Equipado com painel frontal contendo seletor de funções por meio de teclado de membrana blindado contra penetração de líquidos. Modos de operação e funções: saídas independentes para procedimentos monopolares e bipolares. Funções monopolares incluindo corte puro (pure cut) e corte misto com coagulação (blend). Coagulação monopolar (nas vertentes por contato/desiccate ou spray/fulguração) e coagulação bipolar totalmente isolada. Potência máxima de saída de, no mínimo, 150 watts em modo monopolar, com controle linear, linear suave ou digital e displays independentes para indicação de potência. Dotado de sistema de checagem automática (self check-up) ao ligar e alarmes de segurança audiovisuais para falhas, sobrecarga ou desconexão da placa neutra. Alimentação elétrica bivolt automática (110v/220v). Produto com certificação compulsória do inmetro e registro ativo na anvisa. Acessórios inclusos (kit mínimo obrigatório): 01 (um) pedal de comando/acionamento com cabo de ligação; 01 (uma) caneta porta-eletrodos monopolar com cabo de ligação; 01 (uma) placa neutra permanente confeccionada em aço inoxidável com cabo de ligação correspondente; 01 (um) jogo/kit contendo no mínimo 07 (sete) eletrodos cirúrgicos intercambiáveis em aço inox (compreendendo formatos tipo faca, bola/esfera, alça/laço e agulha); 01 (um) manual de instruções em língua portuguesa.*
39	70	PCTE	**00000049334- BOBINA ECG ALFAMED 80X20M** *compatível com equipamento alfamed 80mm x 20 m. Embalagem deverá constar, data de fabricação e validade, número do lote e dados de identificação, registro no minitério da saúde pacotes com 30 unidades*

40	1200	BOBINA	**00000049337- BOBINA ECG ALFAMED 80X30M** *para eletrocardiógrafo compatível com equipamento alfamed 80mm x 30 m. Embalagem deverá constar, data de fabricação e validade, número do lote e dados de identificação, registro no ministério da saúde*
41	200	ROLO	**00000049338- BOBINA ECG ALFAMED 210X20M** *Tipo milimetrado/reticulado de alta resolução para impressão térmica. Compatível com o eletrocardiógrafo marca alfamed, modelo ritmus 1200 (ou equivalente). Embalagem com identificação de procedência, lote e data de validade. Conforme regulamentação aplicável da anvisa.*
42	200	ROLO	**00000049340- BOBINA ECG BIONET 216X30M** *Tipo milimetrado/reticulado de alta resolução para impressão térmica. Compatível com o eletrocardiógrafo marca bionet, modelo cardiocare 2000 (ou equivalente). Embalagem com identificação de procedência, lote e data de validade. Registro na anvisa/ministério da saúde.*
43	20	UN	**00000049341- BOBINA GRAU CIRURGICO 12CM X 100M** *Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado(poliéster/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento;*
44	50	ROLO	**00000049342- BOBINA GRAU CIRURGICO 25CM X 100M** *Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento;*
45	100	UN	**00000049344- BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL 64MM** *bolsa coletora para estoma (colostomia/ileostomia), de sistema de uma peça (onde a barreira protetora de pele e a bolsa coletora estão integradas de forma indelével). Modelo drenável, confeccionado em plástico transparente ou translúcido de alta resistência, multi-camadas, silencioso e à prova de odores. Dotada de placa/barreira protetora cutânea hidrocolóide de alta aderência, composta por polímeros e resinas naturais de excelente tolerância dérmica e proteção contra efluentes, contendo orifício com pré-corte de 64 mm de diâmetro. A bolsa deve possuir fechamento seguro (por clipe ou sistema de fechamento integrado tipo adesivo/velcro) e face posterior revestida com tecido não-tecido macio para conforto dérmica e prevenção de irritações na pele. Produto estéril ou limpo, de uso único. Embalada individualmente ou em caixas comerciais, garantindo a integridade do produto, contendo lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa.*
46	10000	UN	**00000049346- BOLSA TERMICA GEL 100ML** *aplicação de terapias baseadas em frio (crioterapia) ou calor (termo terapia) para o tratamento de lesões, processos inflamatórios, dores e entorses, destinada ao atendimento nas unidades da secretaria municipal de saúde. Especificações técnicas e de desempenho- capacidade volumétrica: mínimo de 100 ml por unidade. Dupla função térmica (frio/calor): uso em termoterapia (calor): o produto deve ser resistente e apto para aquecimento seguro em forno de micro-ondas ou em água quente fervente. Uso em crioterapia (frio): o produto deve ser apto para resfriamento e congelamento em freezer ou geladeira, mantendo-se maleável e flexível mesmo sob baixas temperaturas para moldar-se à anatomia do corpo humano. Composição e segurança- gel interno: composto térmico em gel, 100% atóxico e seguro para o uso em saúde humana. Revestimento externo: confeccionado em película plástica de alta resistência e durabilidade, com solda dupla nas bordas reforçada contra vazamentos ou rupturas durante a compressão ou aquecimento/congelamento. Higienização e durabilidade: produto totalmente reutilizável por múltiplos ciclos de aquecimento e resfriamento, lavável e de fácil assepsia.*
47	20	UN	**00000049348- BOLSA TERMICA QUENTE/FRIO 500G** *prática e higiênica que pode ser utilizada quente ou fria, como auxiliar em tratamentos corporais. É reutilizável e flexível, moldando-se ao corpo quando em contato com o mesmo pois contém em seu interior gel não tóxico e maleável que não congela mesmo quando submetida às baixas temperaturas do freezer ou congelador e que também pode ser aquecido em micro-ondas.*
48	5	UN	**00000049350- BOMBA DE INFUSAO PERISTALTICA** *equipamento eletromédico portátil, tipo bomba de infusão volumétrica com mecanismo peristáltico linear, microprocessada, destinada à administração controlada de soluções, medicamentos e dietas por vias parenterais ou enterais. Programação interativa e intuitiva com exibição de dados em tela digital (lcd ou led) de alta visibilidade. Sistema eletrônico aberto, compatível com o uso de equipos de padrão universal (macrogotas e microgotas) de diferentes fabricantes regulamentados. Faixa de programação de vazão mínima abrangendo de 0,1 a 999,9 ml/h, com incrementos mínimos de 0,1 ml/h. Dotada de detector de ar na linha por sistema ultrassônico e sensor de pressão eletrônico para oclusão com níveis reguláveis. Recursos de segurança com alarmes visuais e sonoros para: oclusão, ar na linha, fim de infusão (kvo automático), porta aberta, bateria baixa e erro de funcionamento. Alimentação elétrica bivolt automática (110v/220v) e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 5 horas em vazão intermediária. Produto com certificação compulsória do inmetro e registro ativo na anvisa.*
49	200	UN	**00000049351- PINS ACRILICOS ZE GOTINHA** *finalidade: identificação de equipes de saúde, brinde institucional e material de divulgação para campanhas de imunização e ações educativas da secretaria municipal de saúde. 1. Especificações técnicas e materiais · material principal: confeccionado em acrílico (polímero termoplástico) de alta qualidade, com espessura adequada para garantir rigidez, leveza e excelente resistência a impactos e abrasão. · processo de impressão: impressão digital de alta definição (hd) aplicada diretamente sobre o material ou encapsulada, assegurando fidelidade de cores, nitidez nos detalhes e alta resistência contra desgaste, riscos ou desbotamento precoce. · sistema de fixação (verso): equipado com pino metálico robusto e fecho de segurança do tipo tarraxa borboleta (ou equivalente técnico de alta pressão), firmemente aderido ao corpo de acrílico, projetado para fixação firme em tecidos, crachás ou mochilas, mitigando o risco de perdas. · dimensões e peso de referência: o altura máxima: 3,5 cm o largura máxima: 3,5 cm o profundidade total: aproximadamente 0,3 cm (incluindo a base de acrílico e o mecanismo de fixação). O peso estimado: entre 3g e 5g por unidade, conferindo conforto durante o uso contínuo. 2. Padrão visual e modelos · design e formatos: o lote deverá ser fornecido em modelos sortidos baseados nos contornos e expressões oficiais do personagem zé gotinha (ex: zé gotinha com jaleco, zé gotinha com a bandeira do sus, gotinha sorrindo, etc.), respeitando fielmente a identidade visual estabelecida pelo ministério da saúde. Acabamento: corte a laser preciso seguindo o contorno exato do desenho do personagem, com bordas lisas, arredondadas e completamente livres de rebarbas ou cantos cortantes. Condições de entrega: os pins deverão ser entregues individualmente protegidos (para evitar riscos no acrílico durante o transporte) e acondicionados em lote único protegido contra impactos.*
50	10	UN	**00000049353- CABO DE BISTURI Nº 03** *CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, NÃO CORTANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NOMINAL. TAMANHO 13 CM.*
51	10	UN	**00000049355- CABO DE BISTURI Nº 04** *CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NOMINAL. TAMANHO 14CM.*
52	5	UN	**00000049356- CABO ECG 10 VIAS BIONET** *com eletrocardiógrafo marca bionet, modelo cardiocare 2000- cabo com tronco blindado e rabichos no padrão iec com garra neo pinch*
53	5	UN	**00000049357- CABO LARINGOSCOPIO ADULTO** *Cabo laringoscópio adulto cabo tradicional para laringoscópio adulto convencional.*
54	40	UN	**00000049358- CADARÇO ALGODAO HOSPITALAR 12-15MM** *cadarço (fita tecida chata com trama tipo sarjada/diagonal), indicado para fixação segura de cânulas de traqueostomia, sondas, tubos endotraqueais e máscaras de oxigênio. Confeccionado em tecido com predominância de fios de algodão de alta qualidade (admitindo-se composição 100% algodão ou mescla com poliéster), garantindo textura extremamente macia, flexível e confortável ao toque. Estrutura encorpada que evita que a fita embole, dobre ou garroteie a pele do paciente sob tração. Deve*

			ser totalmente isento de substâncias alérgicas, gomas ou impurezas. Laterais com acabamento reforçado que evite o desfiamento do material durante o manuseio, corte ou amarração. Largura aproximada de 12 mm a 15 mm (modelo largo). Produto não estéril. Apresentação/embalagem: fornecido em rolo/peça contendo 10 metros de comprimento, acondicionado em embalagem plástica individual que garanta a proteção do produto contra sujidades externas até o momento do uso. A embalagem deve conter de forma visível a identificação do fabricante, marca, lote, dimensões e composição do produto.
55	1	UN	**00000049359- CADEIRA FIXA COLETA DE SANGUE** *cadeira hospitalar de posição fixa (não reclinável) e de alta resistência, projetada especificamente para coleta de sangue, infusões e procedimentos clínicos ambulatoriais rápidos. O equipamento deve ser estruturado de forma a garantir total estabilidade mecânica, ergonomia e conforto tanto para o paciente quanto para o operador, atendendo rigorosamente aos critérios de biossegurança previstos pela anvisa. · material da estrutura: construída em tubos de aço carbono ou aço oblongo de alta resistência, com espessura de parede robusta que garanta estabilidade mecânica absoluta, sem oscilações ou balanços durante o uso. · configuração postural: assento e encosto montados em ângulo ergonômico fixo, dimensionado para proporcionar o relaxamento do paciente e o posicionamento adequado do tórax e braços para os procedimentos. · tratamento anticorrosivo: a estrutura metálica deve receber obrigatoriamente tratamento antiferruginoso e decapagem por fosfatização. · pintura: acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) de alta fusão, resistente a impactos, riscos e à ação de agentes químicos de higienização hospitalar (como álcool 70%, hipoclorito de sódio e peróxido de hidrogênio). · base: pés dotados de sapatas ou ponteiras niveladoras em material plástico ou emborrachado de alta densidade, antiderrapantes, que evitem o deslocamento involuntário e não danifiquem o piso. · design: anatômico, projetado para acomodar confortavelmente diferentes biotipos físicos de pacientes. · espuma: estofamento interno em espuma injetada ou laminada de alta densidade (mínimo d-28), com resiliência que evite deformações precoces decorrentes do uso contínuo e rotativo. · revestimento: acabamento externo em couro sintético (corino, corano ou similar) de padrão hospitalar, impermeável, sem texturas profundas para evitar o acúmulo de sujidades. · higienização: material totalmente lavável, resistente à assepsia hospitalar constante e livre de costuras ou frisos expostos que dificultem a limpeza (cantos arredondados). · configuração: equipada com 02 (duas) braçadeiras laterais independentes, permitindo o uso alternado ou simultâneo de ambos os lados para acesso venoso. · ajuste de altura e inclinação: sistema de regulagem individual de altura através de cremalheira, manípulo borboleta ou sistema de pressão rápida, garantindo fixação firme sem folgas ou riscos de queda abrupta do apoio durante o procedimento. · articulação: braçadeiras articuladas (movimentação horizontal/rebatíveis) para facilitar o acesso e a acomodação de pacientes com mobilidade reduzida ou cadeirantes. · conforto: conchas das braçadeiras estofadas no mesmo padrão de revestimento e densidade do assento, com formato côncavo/anatômico para perfeito encaixe e imobilização confortável do antebraço do paciente. · capacidade de peso: suporte de carga estática mínima de 150 kg. · largura útil do assento: mínimo de 50 cm (medidos internamente entre os braços).*
56	200	UN	**00000049360- CAMISOLA HOSPITALAR GINECOLOGICA** *camisola adulto, especificações técnicas do tecido: composição 73% algodão e 25% poliéster - largura 1,50m +ou- 2% - gramatura 125g/m² +ou- 5%; 187,5g/m-linear +ou- 5%, com abertura atrás em toda extensão, com três pares de tiras de 20 cm cada para fechamento.*
57	5	UN	**00000049361- CANETA BISTURI ELETRICO MONOPOLAR** *caneta para eletrocirurgia/bisturi elétrico, com sistema monopolar e acionamento por comando manual (dois botões táteis distintos para funções independentes de corte e coagulação). Corpo confeccionado em material polímero isolante térmico e elétrico de alta performance (como poliacetal ou equivalente), totalmente selado para evitar infiltração de fluidos e choques elétricos. Cabo de silicone flexível com comprimento mínimo de 3 metros, dotado de conector isolado padrão de 3 pinos. Mandril interno compatível com eletrodos de hastes com diâmetros entre 1,6 mm e 2,38 mm. Especificações de compatibilidade e segurança: equipamento projetado para suportar tensão de pico de isolamento elétrica de no mínimo 2 kv (quilovolts), com compatibilidade técnica direta para geradores cirúrgicos das linhas transmai / emai (modelos bp-100 e bp-150) ou equivalentes tecnológicos. Material com características estruturais que permitam obrigatoriamente múltiplos ciclos de reprocessamento e esterilização em autoclave hospitalar (vapor sob pressão). Acompanha eletrodo tipo faca em aço inoxidável. Produto com registro ativo na anvisa.*
58	10	UN	**00000049362- CANETA REGISTRO ECG** *caneta técnica esferográfica de alta precisão, indicada para uso em aparelhos de eletrocardiografia (ecg) com sistema de impressão por traçado de tinta em papel termo-sensível ou comum. Confeccionada com ponta agulha em aço inoxidável com diâmetro de 0,5 mm (gerando espessura de escrita aproximada de 0,3 mm), ideal para registros clínicos altamente detalhados e legíveis. Dotada de reservatório interno com tecnologia de tinta especial líquida (à base de água) com sistema regulador de fluxo contínuo, garantindo liberação constante e uniforme de traços sem falhas, manchas, borrões ou excessos até o completo esgotamento da carga. Corpo em polímero durável com visor transparente que permita o acompanhamento do nível de tinta residual. Especificações de compatibilidade: apresentar compatibilidade física e funcional direta com os braços gravadores/eletrocardiógrafos das linhas dixtal (modelos ep-3 e ep-12) ou equivalentes tecnológicos de mercado cor da tinta: preta ou azul (ajustar conforme necessidade do setor). Produto não estéril e não recarregável. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade, devendo cada caneta estar devidamente acondicionada e protegida com tampa de fixação por clique e clip metálico. A embalagem externa deve conter nítidas as informações de marca, lote, fabricante e certificação legal do inmetro.*
59	2	UN	**00000049363- CANETA UNIVERSAL BISTURI ELETRICO** *comando pedal: é um produto destinado para eletrocirurgia de pequeno médio e grande porte com o objetivo de realizar corte e coagulação. O formato anatômico das canetas proporciona maior equilíbrio durante o manuseio nos procedimentos mais exigentes tanto nos centros cirúrgicos ambulatórios como nas clinicas. As canetas são aprovadas para uso em todos os bisturis eletrônicos com potência de até 400 watts; desde que estes equipamentos possuam registro na anvisa*
60	10	UN	**00000049365- CANULA ASPIRAÇAO YANKAUER 28CM** *cânula para aspiração cirúrgica de fluidos e secreções, modelo tipo yankauer, confeccionada em material plástico rígido (poliestireno ou similar medicinal), totalmente transparente para permitir a visualização do fluxo aspirado. Extensão aproximada de 28 cm de comprimento, com formato anatômico e ergonômico. Possui ponta distal arredondada, lisa e atraumática, dotada de orifício central e orifícios laterais projetados para evitar o vácuo de contato e prevenir lesões na mucosa do paciente. Extremidade proximal dotada de conector universal flexível e cônico, garantindo acoplamento perfeito, firme e sem vazamentos em tubos/extensões de aspiração de diferentes calibres. Produto estéril, de uso único, descartável e livre de látex (latex-free). Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que garanta barreira microbiana e abertura asséptica, contendo identificação clara do produto, lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa. Exigências complementares: apresentar amostra do item e certificado de boas práticas de fabricação (bpf) vigente do fabricante, emitido pela anvisa.*
61	10	UN	**00000049367- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor branca). Formato anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. Embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*
62	10	UN	**00000049369- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor verde). Formato anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. Embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*
63	10	UN	**00000049371- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas em pacientes adultos. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor amarela). Formato*

			anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. Embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.
64	10	UN	**00000049374- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas em pacientes adultos de grande porte. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor vermelha). Formato anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. Embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*
65	20	UN	**00000049376- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas em pacientes adultos de grande porte ou com anatomia específica. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor laranja). Formato anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. Embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*
66	20	UN	**00000049378- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 6 (120 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas em pacientes adultos de grande porte ou obesos. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor roxa ou laranja). Formato anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. [1, 2, 3, 4, 5, 6] embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*
67	20	UN	**00000049380- CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 10** *sistema fechado aspiração traqueal aplicação: p/ traqueostomia, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, conectores padrão, embalagem individual, via irrigação antirrefluxo, sonda graduada e protegida, tamanho: 10 fr, estéril, uso único.*
68	10	UN	**00000049382- CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 9.0** *sistema fechado aspiração traqueal aplicação: p/ traqueostomia, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança , conectores padrão , embalagem individual, via irrigação antirrefluxo , sonda graduada e protegida , tamanho: 10 fr, estéril, uso único.*
69	20	UN	**00000049385- CAPA IMPERMEAVEL PARA COLCHAO HOSPITALAR** *em napa, courino ou courvim, com as seguintes medidas:88cm x 188cm x 11 à 15cm.*
70	50	UN	**00000049392- CAPA PROTETORA** *material externo não tecido, tipo para travesseiro, dimensões 50 x 70 cm, características adicionais 30g/ m², embalagem individual.*
71	5	UN	**00000049394- CARRINHO DE ABASTECIMENTO E TRANSPORTE** *industrial tipo plataforma com dois planos, indicado para logística, abastecimento e movimentação de cargas pesadas em almoxarifados ou lavanderias. Estrutura robusta confeccionada em tubos de aço quadrangulares e perfis de cantoneiras de alta resistência mecânica. Base inferior e plataforma superior (segundo plano) confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,20 mm (chapa 18), dotadas de reforços transversais tubulares sob as plataformas para evitar deformações sob carga. Cabo de manobra (empurrador) ergonômico em tubo de aço, soldado de forma permanente à estrutura. Sistema de rodagem composto por 04 (quatro) rodas com diâmetro nominal de 5 polegadas (aproximadamente 127 mm), confeccionadas em poliuretano maciço de alta durabilidade com núcleo rígido e rolamentos blindados. Configuração dos rodízios: 02 (dois) rodízios giratórios na dianteira e 02 (dois) rodízios fixos na traseira, garantindo excelente dirigibilidade e estabilidade. Acabamento protetivo contra corrosão por meio de pintura eletrostática a pó epóxi ou zincagem eletrolítica por imersão. Capacidade estática e dinâmica de carga de, no mínimo 300 kg. Isento de cantos vivos ou rebarbas cortantes. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade, devendo ser entregue totalmente montado, lubrificado e pronto para operação contínua nas dependências do município.*
72	1	UN	**00000049398- CARRO PARA TRANSFERENCIA DE CADAVER** *estrutura tubular e leito em chapa de aço inoxidável com rebaixo e dreno central para escoamento de fluidos. Acompanha cobertura (capota) removível em chapa de alumínio leve. Equipado com alças de movimentação e 4 rodízios de alto desempenho (mínimo 6" a 8"), sendo 2 com freios de ação diagonal. Dimensões aproximadas: 1,90 m (c) x 0,60 m (l) x 0,80 m (a). Capacidade de carga mínima de 150 kg. Acabamento polido e higienizável.*
73	3	UN	**00000049399- CARRO PARA TRANSPORTE APARELHO, ECG** *ideal para apoio do ecg. Deve possuir suporte para cabos e com 4 rodízios de 4", com giro de 360° com freios.*
74	50	UN	**00000049400- CARTAO DE TESTE PARA ANALISE DE GASES** *sanguíneos, eletrólitos e metabólitos descartável, para utilização em analisador de gases sanguíneos, destinado à análise de amostra de sangue total, especialmente sangue arterial. Deverá permitir a determinação de 10 (dez) parâmetros, sendo: ph, pco2 (pressão parcial de dióxido de carbono), po2 (pressão parcial de oxigênio), k? (potássio), na? (sódio), ca²? (cálcio ionizado), cl? (cloreto), glicose (glu), lactato (lac) e hematócrito (hct), além de parâmetros calculados derivados das determinações realizadas pelo equipamento. Deverá utilizar volume de amostra de aproximadamente 80 µl, com tempo total de análise de aproximadamente 3 (três) minutos. Apresentação em kit contendo 25 (vinte e cinco) cartões de teste, de uso único, devidamente acondicionados em embalagem integra e apropriada para conservação. O produto deverá ser compatível com o analisador de gases sanguíneos wondfo bga-102, bem como com o respectivo sistema de calibração utilizado pelo equipamento, incluindo o calibrador compatível com o analisador, permitindo seu funcionamento adequado sem necessidade de adaptações ou modificações no equipamento. Produto destinado ao uso diagnóstico in vitro, devendo atender à legislação e aos requisitos sanitários vigentes, com registro, notificação ou regularização junto à anvisa, quando aplicável. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que comprovadamente compatível com o equipamento existente e que atenda integralmente às características e especificações técnicas mínimas estabelecidas neste edital.*
75	5	FR	**00000049401- CARVAO ATIVADO EM PO** *(grau farmacêutico/médico) carvão ativado em pó, grau farmacêutico, indicado como agente adsorvente de toxinas e venenos no trato gastrointestinal em casos de intoxicações agudas. Pó fino, uniforme, de coloração preta, de alta porosidade e altíssima capacidade de adsorção. Matéria-prima pura, atóxica, livre de contaminantes químicos, metais pesados ou substâncias irritantes à mucosa gástrica. Produto não estéril. Embalagem/apresentação: acondicionado em frasco plástico rígido opaco, com boca larga para facilitar a diluição ou retirada do insumo, dotado de tampa com rosca e lacre de segurança hermético contra umidade do ar. Frasco contendo 500 gramas. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo na anvisa.*
76	100	UN	**00000049402- CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTR** *Cateter duplo lúmen para acesso venoso central, cateter de poliuretano 7f x 20 cm para acesso venoso central, fio guia 032"" x 60 cm com avançador one step advancer, agulha 18ga x 7 cm para introdução de fio guia. Seringa de 5 cc com agulha 0,7 x 30,*

			dilatador de vaso 8fr x 4"", aba de sutura, 2 tampas luer, abraçadeira, esterilizado a óxido de etileno, conteúdo estéril e apirogênico somente se a embalagem não estiver violada.
77	600	UN	**00000040468- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G** *COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 16 G. Características Adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico, catéter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (cinza) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipos, e com protetor plástico. Com câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo, com filtro e tampa oclusiva tipo luer. Embalagem estéril que facilite a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso. Após abertura, apresente evidências claras de que foi aberto, não permitindo selamento posterior. Apresentação: embalagem individual acondicionadas em caixas*
78	600	UN	**00000049403- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G** *com dispositivo de segurança, estéril. Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 18 g. Características adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico, catéter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (verde) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipos, e com protetor plástico. Com câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo, com filtro e tampa oclusiva tipo luer. Embalagem estéril que facilite a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso. Após abertura, apresente evidências claras de que foi aberto, não permitindo selamento posterior. Apresentação: embalagem individual acondicionadas em caixa.*
79	2000	UN	**00000040470- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G** *COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 20 G. Características Adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico, catéter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (rosa) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipos, e com protetor plástico. Com câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo, com filtro e tampa oclusiva tipo luer. Embalagem estéril que facilite a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso. Após abertura, apresente evidências claras de que foi aberto, não permitindo selamento posterior. Apresentação: embalagem individual acondicionadas em caixa*
80	2000	UN	**00000049406- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G** *com dispositivo de segurança, estéril. Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 22 g. Características adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e 71 2000 un facilidade de punção, com protetor plástico, catéter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (azul) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipos, e com protetor plástico. Com câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo, com filtro e tampa oclusiva tipo luer. Embalagem estéril que facilite a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso. Após abertura, apresente evidências claras de que foi aberto, não permitindo selamento posterior. Apresentação: embalagem individual acondicionadas em caixa.*
81	2000	UN	**00000040472- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G** *COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 24 G. Características Adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico, catéter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (amarelo) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipos, e com protetor plástico. Com câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo, com filtro e tampa oclusiva tipo luer. Embalagem estéril que facilite a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso. Após abertura, apresente evidências claras de que foi aberto, não permitindo selamento posterior. Apresentação: embalagem individual acondicionadas em caixa.*
82	50	UN	**00000044582- CATETER NASAL PARA OXIGENIO** *tipo óculos neonatal apirogênico e atóxico. Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar.*
83	2000	UN	**00000049409- CATETER NASAL OXIGENIO ADULTO** *apirogênico e atóxico. Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar.*
84	200	UN	**00000049410- CATETER NASAL OXIGENIO INFANTIL** *apirogênico e atóxico. Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar.*
85	2000	UN	**00000049411- CATETER PARA SUBCLAVIA 16 GA X20 CM - U/L CVC** *usado para técnica de seldinger. Kit contendo: cateter de poliuretano 16 ga(5 fr) x20 cm para acesso venoso central; 1 fio guia 3mm j.032 x 60 cm com avançador one step advancer; 1 agulha 18 ga x 2 ¾ (7 cm) para introdução do fio guia 0,026"" a 0,038""; 1 seringa de 5cc com agulha 30x7; 1 dilatador de vaso; 1 aba de sutura; 1 tampa luer; 1 abraçadeira. Produto com registro na anvisa.*
86	100	UN	**00000049412- CATETER PARA SUBCLAVIA U/L CVC 14 GA X 20 CM** *usado para técnica de seldinger. Kit contendo: cateter de poliuretano 14 ga (7fr) x 20 cm para acesso venoso central; 1 fio guia 0,32'x60 cm com avançador one step advancer; 1 agulha 18 ga x7 cm para introdução de fio guia. 0,26 à 0,38; 1 seringa 5cc com agulha 30x 7; 1 dilatador de vaso; 1 aba de sutura; 1 tampa luer; 1 abraçadeira; com registro na anvisa.*
87	20	UN	**00000049413- CESTO ORGANIZADOR PLASTICO SLIM** *modular de formato retangular alongado (tipo slim), sem tampa, injetado em plástico rígido de engenharia (polipropileno - pp), 100% reciclável, inodoro (sem exalação de odores) e atóxico. Estrutura com paredes laterais vazadas (dotadas de fendas/aberturas verticais) que proporcionam ventilação interna constante e facilitam a higienização completa do material. Acabamento superficial liso e brilhante, homogêneo, livre de rebarbas, porosidades, falhas de injeção ou cantos vivos. Design cônico empilhável que otimiza o espaço físico de armazenamento quando as unidades estiverem vazias. Destinado à organização e setorização de pequenos insumos, materiais de escritório ou laboratoriais. Dimensões de referência: aproximadamente 25,9 cm de comprimento x 7,8 cm de largura x 5,8 cm de altura (admitindo-se tolerância de +/- 5% nas dimensões estruturais). Cor: branca transparente, cinza - a combinar com a contratante.*
88	50	UN	**00000049414- CLAMP UMBILICAL** *produto descartável e estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico. É indicado para prender o cordão umbilical do recém-nascido, logo após o parto. Esterilizado á óxido de etileno, embalados individualmente.*
89	200	UN	**00000049416- COBERTOR HOSPITALAR EM MICROFIBRA** *(adulto/solteiro) cobertor hospitalar para leito de solteiro padrão adulto, confeccionado em tecido 100% microfibra de poliéster de alta qualidade. Tecido com toque macio, com características antialérgicas, antimofo, antibacterianas e de alta respirabilidade, que evite a retenção de umidade corporal. Gramatura mínima do tecido de 220 g/m² (gramas por metro quadrado), garantindo isolamento térmico adequado e resistência mecânica. Dimensões mínimas de 1,50 metros de largura por 2,20 metros de comprimento. Material submetido a processo de pré-encolhimento de fábrica, assegurando estabilidade dimensional após sucessivas lavagens. Acabamento perimetral com bordas providas de costura reforçada (tipo bainha ou debrum) com pontos fechados que impeçam o desfiamento do tecido. O produto deve ser totalmente isento de manchas, furos, fios soltos ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua integridade e assepsia. Projetado para suportar processos severos de lavagem industrial hospitalar, centrifugação e autoclavação térmica sem apresentar deformações, desbotamento ou formação de bolinhas (pilling). Cor: azul escuro.*

90	5	UN	**00000049418- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE G** *colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), oferecendo rigidez e suporte adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho g (cor azul claro ou padrão de fabricante) para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia, e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente. Registro ativo na anvisa.*
91	5	UN	**00000049420- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE GG** *colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), oferecendo rigidez e suporte adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho gg (cor azul escuro ou padrão de fabricante) para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia, e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente. Registro ativo na anvisa.*
92	5	UN	**00000049422- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE M** *colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), oferecendo rigidez e suporte adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho m (cor laranja ou padrão de fabricante) para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia, e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente. Registro ativo na anvisa.*
93	5	UN	**00000049423- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE NEONATAL** *colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate), com dimensões e ergonomia específicas para pacientes neonatos (recém-nascidos). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), garantindo rigidez, leveza e suporte cervical adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho neonatal (cor roxa ou padrão de fabricante) para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia, e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente (não interfere em exames de raio-x ou tomografia). Registro ativo na anvisa.*
94	5	UN	**00000049424- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE P** *Colar cervical rigido para resgate P colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), oferecendo rigidez e suporte adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho p (cor amarela ou padrão de fabricante) para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia, e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente. Registro ativo na anvisa.*
95	5	UN	**00000049425- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE PP** *colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), oferecendo rigidez e suporte adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho pediátrico/infantil para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia (realização de cricotireoidostomia ou traqueostomia), e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente (não interfere em exames de raio-x ou tomografia). Registro ativo na anvisa.*
96	20	UN	**00000049426- COLCHAO DE USO HOSPITALAR TIPO CAIXA DE OVO** *em espuma de poliuretano; sem revestimento; utilizado para prevenção de lesões, medindo 1,90 m x 0,80 cm, espessura 6 cm, densidade 28*
97	5	UN	**00000049427- COLCHAO INFLAVEL PNEUMATICO DE PRESSAO** *alternada (anti escaras) - o conjunto é indicado para reduzir a pressão local em pacientes acamados por longos períodos através de massagem, ativando a circulação sanguínea, auxilia no conforto e redução de pressão local do paciente acamado, para prevenção de escaras ou lesões de pele. Uma evolução no tratamento e prevenção de escaras. Espessura: 7 cm de espessura recurso: resistente à água"*
98	2	UN	**00000049428- COLETE RADIOLOGICO ACOMPANHANTE ADULTO** *destinado à proteção de acompanhante durante procedimentos de radiodiagnóstico, especialmente em situações em que sua permanência próxima ao paciente seja necessária durante a realização do exame. Confeccionado em material flexível com propriedades de atenuação da radiação ionizante, com equivalência mínima de 0,25 mm pb (chumbo), proporcionando proteção adequada das regiões torácica, abdominal e pélvica. Modelo adulto, com dimensões adequadas à anatomia do usuário, fechamento e sistema de ajuste que possibilitem adequada adaptação ao corpo, permitindo utilização segura e confortável. Revestimento externo resistente, lavável e de fácil higienização, com acabamento que impeça o contato direto do usuário com o material de blindagem. O produto deverá apresentar identificação da equivalência em chumbo e atender aos requisitos sanitários e técnicos aplicáveis aos equipamentos de proteção radiológica, bem como possuir regularização perante a anvisa, quando exigível. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que atenda integralmente às características técnicas e aos requisitos mínimos de proteção estabelecidos neste edital.*
99	2	UN	**00000049429- COLETE RADIOLOGICO INFANTIL** *para paciente pediátrico, destinado à proteção de crianças durante a realização de exames de radiodiagnóstico que envolvam exposição à radiação ionizante. Confeccionado em material flexível e apropriado para proteção radiológica, com equivalência mínima de 0,25 mm pb, proporcionando atenuação adequada da radiação nas regiões torácica e abdominal. Modelo infantil, com dimensões e sistema de ajuste compatíveis com o público pediátrico, permitindo adequada adaptação ao corpo da criança, conforto e segurança durante a realização do exame. Deverá possuir revestimento externo resistente, lavável e de fácil higienização, com acabamento adequado e proteção que impeça o contato direto do usuário com o material de blindagem. O produto deverá apresentar identificação da equivalência em chumbo e atender aos requisitos técnicos e sanitários aplicáveis aos equipamentos de proteção radiológica, bem como possuir regularização perante a anvisa, quando exigível. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que atenda integralmente às características técnicas e aos requisitos mínimos de proteção estabelecidos neste edital.*
100	800	UN	**00000049364- COLETOR PERFUROCORTANTE 13 L** *com duplo revestimento interno de saco plástico; para proteção contra vazamentos; tampa com instruções de uso e fechamento; com sistema de fechamento com segurança. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a saúde, gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado; alça dupla para transporte; trava de segurança em todos os tamanhos; descartável e de uso único*
101	100	UN	**00000049366- COLETOR PERFUROCORTANTE 3 L** *com duplo revestimento interno de saco plástico; para proteção contra vazamentos; tampa com instruções de uso e fechamento; com sistema de fechamento com segurança. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a saúde, gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado; alça dupla para transporte; trava de segurança em todos os tamanhos; descartável e de uso único.*
102	400	UN	**00000049368- COLETOR PERFUROCORTANTE 7 L** *com duplo revestimento interno de saco plástico; para proteção contra vazamentos; tampa com instruções de uso e fechamento; com sistema de fechamento com segurança. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a saúde, gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga*

			potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado; alça dupla para transporte; trava de segurança em todos os tamanhos; descartável e de uso único.
103	500	BOLSA	**00000049370- COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2 L** *(adulto - 2.000 ml): bolsa coletora de urina para drenagem em sistema fechado, uso adulto, indicada para monitorização de débito urinário em pacientes cateterizados. Confeccionada em cloreto de polivinila (pvc) resistente, de grau médico, totalmente atóxica, estéril, apirogênica e livre de látex (latex-free). Características do corpo da bolsa: face anterior translúcida dotada de escala de medição graduada e nítida com capacidade total para 2.000 ml (mililitros) e subdivisões que permitam leituras precisas de volumes baixos. Provida de válvula antirretorno/antirefluxo de alta eficiência para prevenção de infecções ascendentes e ponto para coleta de amostras de urina sem agulha (sistema bacteriológico autocicatrizante). Sistema de extensão e drenagem: tubo de extensão flexível, transparente, com comprimento mínimo entre 1,00 m e 1,20 m, resistente a dobras e acotovelamentos, dotado de conector universal escalonado com tampa protetora e pinça corta-fluxo (tipo clamp ou similar). Sistema de esvaziamento e fixação: saída inferior com dispositivo de drenagem de fluxo livre (tipo torneira t-valve ou deslizante), de fácil manuseio com apenas uma das mãos e que impeça respingos ou vazamento residual após o fechamento. Equipada com cordão de fixação e suporte de sustentação rígido integrado (com alça dupla e gancho plástico) para fixação segura no leito. Produto de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou filme plástico que garanta a abertura asséptica. Registro ativo na anvisa.*
104	5	UN	**00000049372- COMADRE HOSPITALAR:** *pá inox 40x30cm com uma superfície lisa, facilita a limpeza e higienização. Promove mais conforto e praticidade para mulheres que possuem dificuldade para caminhar e acamadas.capacidade: 3500 ml.*
105	200	PCTE	**00000049373- 'COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50 COMPRESSA** *para campo operatório composta de quatro camadas de gaze sobreposta, confeccionada com fios 100% algodão com cadarço. Medindo 45 cm x 50 cm e pesando aproximadamente 26 g/unidade, com elemento radiopaco e não estéril. Ao passar pelo processo de esterilização não deverá sofrer mudanças na coloração permanecendo branca e elemento radiopaco azul. Embalada em embalagem plástica branca a leitosa, contendo 50 unidades cada, que deve conter dados de identificação, composição, numero de lote, validade, responsável técnico pelo produto, número de registro na anvisa. Produto deverá atender as especificações das normas abnt nbr 14.767, portaria inmetro 106/2003, rdc 185/01 emitido pelo anvisa.*
106	500	PCTE	**00000049375- COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO)** *estéril com cadarço (23 cm x 25 cm) descrição detalhada: compressa cirúrgica (campo operatório) confeccionada em tecido de puro algodão (100%), hidrofilizado, alvejado, isento de amido, alvejantes ópticos, impurezas e substâncias gordurosas. Tecido com textura macia, com gramatura mínima de 35 g/m², apresentando alta capacidade de absorção de sangue, fluidos e secreções. Formato retangular com dimensões aproximadas de 23 cm x 25 cm, dotada de camadas sobrepostas com acabamento lateral em costura do tipo overloque em toda a sua extensão para evitar o desfiamento de fios. Possui cadarço/alça de segurança firme em uma das extremidades para fixação e controle durante o procedimento cirúrgico. Dotada obrigatoriamente de fio ou elemento radiopaco (rastreável por raio-x). Produto estéril, apirogênico, de uso único e descartável. Apresentado em pacote estéril contendo 05 unidades, embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico que assegure barreira microbiana e abertura asséptica, contendo identificação, lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa.*
107	50	UN	**00000049377- CONCENTRADOR DE OXIGENIO** *portátil estacionário -umidificador de fácil conexão. Silencioso, compacto, tubulação de até 15 metros, 14 kilos. Medidor de fluxo rebaixado, conector com cânula de metal, carcaça de plástico resistente.- nível de ruído :<43db- consumo de energia: 295 w- potencia: 110 w- oxigênio : 93+/-3% a 5 lpm- peso: 14 kilos- tamanho: 58x38x24 - 53l- compressor: >25.000 h- filtros: filtro de entrada do compressor: filtro bacteriológico 02 anos conforme política do prestador de serviçosalarmes: baixa prioridade %oxigênio < 82% - alta prioridade < 70%.*
108	10	KIT	**00000049379- CONJUNTO DE BULBOS PARA ECG** *de sucção em silicone para eletrocardiógrafo (pêra para ecg) descrição detalhada: conjunto de bulbos de sucção (tipo pêra) para eletrocardiograma (ecg), indicados para fixação e posicionamento de eletrodos precordiais em exames cardiológicos. Fabricados integralmente em silicone de grau médico de alta flexibilidade, durabilidade e resiliência, na cor azul. Material com acabamento liso e higienizável, resistente a processos de desinfecção hospitalar frequentes. O bulbo deve possuir dimensões aproximadas de 2,5 cm x 2,5 cm x 3,5 cm, garantindo pressão de sucção estável e aderência segura à pele do paciente. Configuração: fornecido em kit/conjunto fechado composto por exatamente 06 (seis) unidades. Exigência de compatibilidade: o bulbo de silicone deve apresentar acoplamento universal, sendo rigorosamente compatível e integrável com pinos e eletrodos precordiais metálicos (tipo calota/ventosa) padrão de mercado, sem apresentar folgas ou desprendimentos durante o procedimento.*
109	100	CX	**00000049381- HASTE FLEXIVEL COM ALGODAO** *destinada à higiene e limpeza, com pontas revestidas em algodão hidrófilo, macio e absorvente, firmemente fixado à haste, proporcionando segurança durante o uso. Produto de uso único, não estéril, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e que preserve suas características de higiene e conservação. Deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável, atendendo aos requisitos sanitários e à legislação vigente. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que atenda às características e especificações mínimas estabelecidas neste edital.*
110	200	TUBO	**00000049383- CREME BARREIRA TUBO 100 G** *é o tratamento ideal para pele seca ou irritada, causada pelo exsudato oriundo da pele peri-lesional. O creme barreira repele a entrada de líquidos. Ele suaviza a pele, contém um protetor de ph que restaura o ph da pele, prevenindo lesões cutâneas. Benefício: hidrata a pele seca e ferida indicações: age como barreira de proteção da pele contra exsudatos e efluentes agressivos, para hidratar e regular o ph da pele danificada. Pode ser usado no tratamento e prevenção da dermatite associada a incontinência, ao redor de gastrostomias e proteção da pele de pacientes em tratamento radioterápico. Areas de aplicação: protege a pele ao redor da ferida exposta ao exsudato.*
111	50	UN	**00000049384- CURATIVO ADESIVO ADULTO** *curativo adesivo protetor redondo (tipo spot/botão), indicado para uso pós-vacinação e punções venosas em pacientes adultos. Confeccionado em falso tecido (tecido não tecido - tnt) ou filme plástico poroso, respirável e de baixo peso, na cor bege (nude) ou transparente, garantindo aspecto discreto após a aplicação. Formato circular com diâmetro aproximado de 25 mm. Face interna coberta uniformemente com adesivo acrílico hipoalergênico, sensível à pressão, livre de látex natural (latex free). Dotado de almofada/compressa central absorvente, neutra e antiaderente, isolada nas bordas para evitar vazamento de fluidos. Apresentação: caixa contendo rolo com 500 unidades.*
112	50	UN	**00000049386- CURATIVO ADESIVO INFANTIL** *curativo adesivo protetor redondo (tipo spot/botão), indicado para uso pós-vacinação e punções venosas em pacientes pediátricos. Confeccionado em falso tecido (tecido não tecido - tnt) ou filme plástico poroso, respirável e de baixo peso, com estampas decorativas infantis, desenhos animados ou cores vibrantes e variadas, visando a humanização do atendimento pediátrico. Formato circular com diâmetro aproximado de 25 mm. Face interna coberta uniformemente com adesivo acrílico hipoalergênico, sensível à pressão, livre de látex natural (latex free). Dotado de almofada/compressa central absorvente, neutra e antiaderente, isolada nas bordas para evitar vazamento de fluidos. Apresentação: caixa contendo rolo com 500 unidades.*
113	3000	UN	**00000049387- CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA** *dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente com borda, esterelidade: estéril, uso unico, embalagem: embalagem individual.*
114	200	UN	**00000049388- CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA** *curativo (cobertura) primário, antimicrobiano, estéril, não aderente, macio, em formato de placa. Composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica (hidrofibra) impregnada com prata iônica (concentração mínima de 1,2% p/p). Enriquecido com substâncias auxiliares antibiofilme, como ácido etilenodiaminotetraacético (edta) e cloreto de benzetônio (surfactante). Promove absorção vertical de grandes quantidades de exsudato, aprisionando bactérias e convertendo-se em gel coeso que mantém o ambiente úmido ideal para cicatrização e destruição de biofilmes bacterianos. Dimensões de 10 cm x 10 cm (permitindo variação de ± 5%). Embalado individualmente em material opaco/resguardado da luz, garantindo barreira microbiana, contendo lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa como grau de risco iii ou iv.*
115	200	UN	**00000049389- CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL** *cobertura/curativo adesivo estéril, transparente, indicado para fixação, proteção e monitoramento visual contínuo do óstio de inserção de cateteres venosos centrais e periféricos. Confeccionado em película de poliuretano (pu) semiflexível de grau médico, ultrafino, hipoalergênico e livre de látex (latex-free). Dotado de sistema de adesividade acrílica hipoalergênica de alta fixação que não cause traumas na remoção. O filme deve possuir alta permeabilidade seletiva, permitindo a evaporação da transpiração da pele (trocas gasosas e de vapores úmidos), agindo simultaneamente como barreira microbiana e viral mecânica, e sendo*

			totalmente impermeável à água, fluidos e contaminantes externos. Dimensões aproximadas de: 10 cm x 12 cm (admitindo-se variações de mercado como 8,5 cm x 11,5 cm). Modelo com ou sem recorte/fenda (fenestrado) e abas de fixação em não tecido. Produto obrigatoriamente estéril (esterilizado por óxido de etileno ou radiação gama). Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico que garanta a abertura asséptica e barreira contra umidade. Fornecido e cotado por unidade. Rótulo visível em língua portuguesa com marca, lote, fabricação, validade e o número de registro ativo na anvisa.
116	2000	UN	**00000049390- 'CURATIVO HIDROCOLOIDE** *composto por duas camadas: a externa composta de poliuretano impermeável a líquidos e comprovada barreira bacteriana e viral.; a interna composta por três hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica). Para lesões e moderado exsudato. Medida 10x10 cm. Registro do ms.*
117	200	GALÃO	**00000049391- DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS** *detergente enzimático de alta performance indicado para a remoção de matéria orgânica e contaminantes de difícil remoção (sangue, tecidos, fluidos corporais) em materiais, artigos e instrumentos cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais e endoscópios. Formulação quatrenzímica composta obrigatoriamente por 04 (quatro) enzimas: protease, amilase, lipase e celulase, atuando de forma sinérgica com tensoativos não iônicos. Produto formulado com ph neutro na solução, biodegradável, atóxico, não corrosivo, não irritante para pele e mucosas, de baixa espumabilidade (não espumante) e de fácil enxágue, sem deixar resíduos químicos ou manchas nos materiais. Adequado para processos de limpeza manual ou automatizada (termo-desinfetadoras, lavadoras ultrassônicas e lavadoras endoscópicas). Rendimento com taxa de diluição altamente econômica (admitindo-se indicação de uso de até 5 ml de produto por litro de água). O produto deverá atender rigorosamente às determinações da rdc nº 767/2022 da anvisa [1] (ou posterior que venha a substituí-la). Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade (galão), sendo cada unidade correspondente a 01 (um) galão/bombona plástica rígida contendo exatamente 5 (cinco) litros do produto concentrado. Rotulagem externa em estrita conformidade com a legislação sanitária vigente, constando de forma clara em língua portuguesa: nome do produto, marca, dados do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade total de no mínimo 24 meses de fábrica e validade restante de no mínimo 12 meses na data de entrega no almoxarifado, além do número de registro ativo na anvisa.*
118	10	UN	**00000049393- DIAPASAO MEDICO COM CURSOR** *confeccionado em alumínio anti-magnético e anti-corrosão com 256 vibrações por minuto.*
119	500	FR	**00000049395- DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2%** *solução antisséptica tópica aquosa, composta por 0,2% de digliconato de clorexidina em veículo aquoso (isento de álcool). Indicada para antissepsia, limpeza e higienização de mucosas, feridas abertas, queimaduras, curativos e pele sensível ou íntegra. Possui amplo espectro de ação antifúngica, bactericida e bacteriostática contra microrganismos gram-positivos e gram-negativos, com baixa toxicidade e sem causar irritação tecidual ou ardência. Solução límpida e incolor. Uso externo. Apresentação/embalagem: envasado em frasco plástico rígido e resistente (pead ou equivalente), contendo exatamente 1 (um) litro. Rótulo externo em língua portuguesa contendo nítidas as informações de marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo na anvisa.*
120	50	UN	**00000049396- DISPENSADOR INOX MANUAL 800 A 1000 ML** *Confeccionado integralmente em aço inoxidável de alta resistência mecânica e química. Acionamento manual por pressão mecânica para álcool gel e sabonete líquido hospitalar. Capacidade mínima de 800ml a 1000ml. Possui válvula antigotas, visor frontal de nível e sistema de segurança com fechadura e chave. Acompanha kit de fixação de parede.*
121	100	UN	**00000049397- DISPENSADOR PLASTICO MANUAL 800 A 1000 ML** *Confeccionado em termoplástico injetado de alta resistência (abs/policarbonato) a impactos e produtos químicos. Acionamento manual por pressão mecânica (tecla) para álcool gel e sabonete líquido hospitalar. Capacidade mínima de 800ml a 1000ml. Possui válvula antigotas, visor frontal transparente de nível e sistema de segurança com fechadura e chave. Acompanha kit de fixação.*
122	10	KIT	**00000044588- DISPOSITIVO AUTOMATICO INTRA OSSEO (IO)** *pediatrico agulha para infusao intra-ossea calibre 18g, esteril para permitir infusao rapida de fluidos e medicamentos neste espaco, dispositivo plastico conectado a uma agulha cilindrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado, e conector de equipo, deve possuir empunhadura firme e sistema de limitacao de profundidade da puncao, em embalagemesteril. Sistema automatico de aplicacao agulha intra ossea, em conformidade comas normas aisi 316 e 304, disparadas por mola automatica, com acionamento manual, utilizado para acesso intra osseo, permitindo infusao de medicamentos e fluidos, na ausencia de acesso venoso, tamanho pediatrico com profundidade pentracaorecomendada proximal infanti 0.3:05.0,7cm , pediatrico 3-6: 1,0. 1,5 cm , pediatrico 6-12: 1,5 cm.*
123	50	UN	**00000049430- DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) DE COBRE** *durabilidade 10 anos. Dispositivo intrauterino contraceptivo, formato anatômico em "t", flexível, com aproximadamente 32 mm de comprimento. Estrutura produzida em polietileno estéril, contendo sulfato de bário para conferir propriedade radiopaca ao material. Haste vertical revestida com filamento espiralado de cobre puro e braços horizontais providos de anéis/cilindros de cobre, totalizando uma superfície ativa exposta de cobre de 380 mm² (tolerância de +/- 20 mm²). Dotado de fios de polietileno fixados na extremidade inferior da haste central para controle e posterior remoção. Esterilizado em óxido de etileno. Vida útil de prateleira mínima de 5 a 7 anos antes da inserção e durabilidade clínica pós-inserção de até 10 anos. Acompanha tubo guia (inserção) com anel de medição (escala/parador), êmbolo e bula explicativa em língua portuguesa. Apresentação: embalagem individual em grau cirúrgico, limpa, lacrada, trazendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro na anvisa*
124	5000	UN	**00000049431- DISPOSITIVO MULTIVIAS PARA INFUSAO VENOSA** *2 vias com clamp (tipo polifix ou equivalente). Extensão dupla em pvc cristal flexível com comprimento de aproximadamente 18cm. Conectores distais luer fêmea com tampa e conector proximal luer slip universal. Presença de pinça corta-fluxo (clamp) individual em cada via. Estéril, atóxico, apirogênico, de uso único e descartável. Registro na anvisa.*
125	20	CX	**00000049432- DRENO CIRURGICO PENROSE Nº 3** *calibre nº 3, correspondente à largura nominal de 1/2 polegada (aproximadamente 12,7 mm a 13 mm) e comprimento mínimo de 30 cm a 40 cm, indicado para drenagem de secreções em pós-operatórios. Confeccionado em látex 100% natural, de alta qualidade, flexível, atóxico, apirogênico e com superfícies lisas e uniformes. Formato estritamente tubular, oco, com paredes finas e maleáveis que garantam o escoamento eficiente de fluidos por capilaridade e gravidade, minimizando traumas nos tecidos adjacentes. Isento de rebarbas, furos indesejados ou deformações estruturais. Produto de uso único, de descarte obrigatório após a utilização, fornecido obrigatoriamente estéril (esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno). Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico com filme plástico (tipo easy open) que assegure abertura asséptica e barreira microbiana eficaz até o momento do uso. Caixa de transporte contendo 12 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade total de no mínimo 36 meses e o número de registro ativo na anvisa.*
126	20	UN	**00000049433- DRENO DE TORAX RADIOPACO 12 MM** *medindo 45 cm, indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto.*
127	20	UN	**00000049434- DRENO DE TORAX RADIOPACO 36 MM** *Indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto*
128	20	UN	**00000049435- DRENO DE TORAX RADIOPACO 18 MM** *medindo 45 cm, indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto.*
129	20	UN	**00000049436- DRENO DE TORAX RADIOPACO 14 MM** *medindo 45 cm. Indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto.*
130	20	UN	**00000049437- DRENO DE TORAX RADIOPACO 16 MM** *medindo 45 cm, indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia;*

			menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto.
131	20	UN	**00000049438- DRENO DE TORAX RADIOPACO 24 MM** *Indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto.*
132	5	UN	**00000049439- ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL:** *portátil, digital. Registro de 12 derivações simultâneas (i, ii, iii, avr, avl, avf, v1, v2, v3, v4, v5 e v6), além de 1 (uma) derivação longa. Impressão, em papel formato a4. No mínimo 03 velocidades de impressão (mm/s). Possibilidade de exportação de exames para computador. Display colorido de no mínimo 4 polegadas. Visualização simultânea dos 12 traçados de ecg. Teclado touch screen (alfanuméricos e símbolos disponíveis) e botão para acesso rápido ao menu. Modo de operação automática com uma única tecla. Visualização do posicionamento de eletrodos. Correção automática de linha de base. Filtro digital para ruídos de rede elétrica e tremor muscular. Impressão de 12 derivações em uma única página. Identificação de sinal de marcapasso. Proteção contra descarga de desfibrilador. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica bivolt automática: 110 a 240 - vac 50/60 hz. Deve acompanhar: 01 (um) cabo paciente para ecg de 10 vias; 01 (um) cabo de força; 01 (um) tubo de gel condutor; 04 (quatro) eletrodos de membros tipo clip "braçadeiras"; 06 (seis) eletrodos precordiais compatíveis com os eletrodos; 01 manual de operação em português; folhas de papel a-4 milimetrado para 1000 exames. Garantia mínima de 12 (doze) meses e treinamento dos profissionais para uso do equipamento.*
133	20	ENVELOPE	**00000049440- ELETRODO ADESIVO ADULTO DEA** *par de eletrodos (pás) adesivos multifuncionais, descartáveis, de uso adulto (indicado para pacientes com peso superior a 25 kg). Conjunto pré-conectado, composto por gel condutor de excelente condutividade elétrica, livre de látex (latex-free), minimizando o risco de queimaduras acidentais e garantindo fixação segura ao tórax do paciente. Indicado para procedimentos de monitoramento eletrocardiográfico, desfibrilação externa automática, cardioversão e marcapasso transcutâneo. Exigência de compatibilidade: o eletrodo deve possuir cabo com conector padrão r2, com acoplamento e pinagem rigorosamente compatíveis, integráveis e reconhecíveis, sem necessidade de adaptadores de terceiros, com o aparelho desfibrilador externo automático (dea) modelo ísis (fabricante: instramed) pertencente à frota desta municipalidade, garantindo o perfeito reconhecimento de impedância pelo equipamento. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa na anvisa.*
134	20	ENVELOPE	**00000049441- ELETRODO ADESIVO PEDIATRICO DEA** *par de eletrodos (pás) adesivos multifuncionais, descartáveis, de uso pediátrico/infantil (indicado para pacientes com peso inferior a 25 kg ou de 0 a 8 anos). Conjunto pré-conectado, composto por gel condutor de alta performance e excelente condutividade elétrica, livre de látex (latex-free), com atenuação de energia integrada ou configurada para uso infantil, minimizando riscos de queimaduras e garantindo fixação firme ao tórax da criança. Indicado para procedimentos de monitoramento, desfibrilação, cardioversão e marcapasso transcutâneo em ambiente pré-hospitalar ou hospitalar. Exigência de compatibilidade: o eletrodo deve possuir cabo com conector padrão r2, com acoplamento e pinagem rigorosamente compatíveis, integráveis e reconhecíveis, sem necessidade de adaptadores de terceiros, pelo aparelho desfibrilador externo automático (dea) / cardioversor modelo ísis (fabricante: instramed) pertencente a esta municipalidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
135	5000	UN	**00000049442- ELETRODO CARDIACO ADULTO** *para monitorização cardíaca em repouso, descartavel, hipoalergênico, superfície microporosa ou dorso de espuma adesiva, para aplicação de longa duração, gel sólido de cloreto de potássio com capa plástica para manter a umidade do gel ou hidrogel, selamento que evita o vazamento do gel e com pino conector de aço inoxidável ou prata, embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e validade, rg no ms, embalagem fotossensível.*
136	20	UN	**00000049443- ELETRODOS CLIPE PARA ECG - 4 UN** *conjunto de eletrodos periféricos reutilizáveis do tipo clipe (braçadeira de pressão), indicados para captação de sinais elétricos cardíacos em exames de eletrocardiografia (ecg). Projetados para fixação anatômica firme e confortável nos membros superiores (pulsos) e inferiores (tornozelos) de pacientes adultos. Estrutura confeccionada em material polímero (plástico) injetado de alta resistência mecânica, com flexibilidade e pressão de mola adequadas para evitar o garroteamento ou o desprendimento durante o exame. Especificações de condução e conexão: dotados de placas de contato metálicas revestidas com banho de prata-cloreto de prata (ag/agcl) ou níquel de alta condutividade elétrica, garantindo excelente transmissão do sinal e minimizando artefatos ou interferências no traçado do ecg. Conector universal tipo pino (banana) de 4 mm ou botão (snap), apresentando compatibilidade direta com cabos de paciente de eletrocardiógrafos multicanais de diversas marcas regulamentadas. Codificação por 04 (quatro) cores universais padrão (vermelho, amarelo, verde e preto) para identificação visual imediata dos membros correspondentes de acordo com as diretrizes internacionais. Produto não estéril, higienizável e resistente a processos de desinfecção hospitalar por fricção química (álcool 70%). Registro ativo na anvisa. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por pacote/conjunto, sendo cada embalagem composta obrigatoriamente por 04 (quatro) unidades (um eletrodo de cada cor universal). A embalagem externa deve conter nítidas as informações de marca, lote, fabricante e dados de registro sanitário.*
137	1000	CX	**00000049444- EMBALAGEM AUTOSELANTE 90 X 260 MM** *com 100 unidades. Indicado para esterilização nos processos de vapor saturado (autoclave); gás óxido de etileno (eto); radiação. Composto por papel grau cirúrgico, filme laminado de poliéster com polipropileno.*
138	400	UN	**00000049445- EQUIPO MACROGOTAS PARA BOMBA** *equipo de infusão parenteral tipo macrogotas, de uso único (descartável), estéril, atóxico e apirogênico, projetado especificamente para administração controlada de soluções por meio de bombas de infusão volumétricas. Compatibilidade mecânica: deve apresentar total compatibilidade física, dimensional e de calibração eletrônica com o mecanismo peristáltico linear das bombas de infusão utilizadas pela rede municipal (marca de referência samtronic modelo st 1000), garantindo perfeito encaixe nas ranhuras e sensores de oclusão do aparelho sem apresentar falhas de vazão. Confeccionado em material polímero transparente de grau médico, flexível, totalmente isento de pvc (dehp-free / livre de pvc). Estrutura do dispositivo: ponta perfurante padrão (conforme normas iso) dotada de tampa protetora e abertura lateral para captação de solução contendo filtro de ar bacteriológico integrado. Câmara gotejadora flexível e translúcida contendo filtro interno para retenção de partículas de 15 micras.tubo extensor flexível de poliuretano com comprimento mínimo de 2,50 metros, dotado de pinça corta-fluxo tipo rolete de alta precisão e segmento intermediário flexível/siliconado de alta resiliência mecânica adequado para a compressão contínua do equipamento sem sofrer deformações estruturais. Extremidade distal provida de conector tipo luer lock rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica que permita o preenchimento (primer) seguro sem vazamentos. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em invólucro de papel grau cirúrgico ou filme plástico com sistema de abertura asséptica em pétala. Cotado e fornecido por unidade. Rótulo externo contendo nítidas as informações em língua portuguesa de marca, lote, fabricação, validade e o número de registro ativo na anvisa.*
139	5000	UN	**00000049447- EQUIPO MACROGOTAS PARA MEDICAMENTOS** *esterilizado a óxido de etileno; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; fabricado em pvc flexível; livre de látex; atóxico e apirogênico; câmara gotejadora macrogotas; dispositivo para entrada de ar; filtro hidrófobo e bacteriológico com regulador de fluxo e injetor lateral resistente; tubo com comprimento de 1,5 m; com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e cortafluxo; conector tipo luer universal; descartável e de uso único; aprovado pelo inmetro.*
140	1000	UN	**00000049467- EQUIPO MICROGOTAS PARA MEDICAMENTOS** *ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; câmara de gotejamento rígida e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; tubo flexível e transparente em p.v.c. de no mínimo 1,20m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde, conforme nbr 14041/1998.*
141	100	UN	**00000049469- EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL** *equipo de infusão gravitacional de uso único, estéril, apirogênico e descartável. Modelo macrogotas (padrão de 20 gotas = 1 ml). Confeccionado em material plástico de grau médico, fotossensível (coloração âmbar ou alaranjada translúcida), que garanta barreira e proteção uv contra a degradação fotoquímica de soluções e medicamentos sensíveis à luz, permitindo simultaneamente a visualização nítida do fluxo e de eventuais bolhas de ar. Composto por: ponta perfuradora universal (tipo iso) com protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente dotada de filtro de fluido (mínimo de 15 micras); tubo extensor de pvc flexível com comprimento mínimo de 1,50 metro; pinça rolete (regulador de fluxo) de alta precisão; e conector terminal universal tipo luer lock (rosca) com protetor. Produto livre de látex (latex-free) e de dehp. Embalado individualmente em papel*

			grau cirúrgico ou blister resistente que assegure barreira microbiana e abertura asséptica, contendo identificação clara do produto, lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa.
142	200	UN	**00000049471- EQUIPO PARENTERAL FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA** *de infusão dispositivo indicado para todos os modelos de bombas de infusão universal; embalado individualmente; registro na anvisa; câmara gotejadora flexível; tubo soft em pvc comprimento de 1,5 metros; utilizado para infusão parenteral.*
143	50	UN	**00000049473- ESCADA HOSPITALAR AUXILIAR COM 2 DEGRAUS** *descrição detalhada: escada clínica/hospitalar auxiliar com 02 (dois) degraus, projetada para facilitar o acesso de pacientes a macas, camas e mesas de exames. Estrutura totalmente confeccionada em aço tubular redondo (aço carbono de alta resistência), com diâmetro mínimo de 3/4" (polegada) e espessura de chapa compatível para garantir estabilidade estrutural. Acabamento da estrutura em pintura eletrostática a pó (tipo epóxi) na cor branca, com tratamento antiferruginoso e alta resistência a impactos, abrasão e produtos de desinfecção hospitalar. Degraus estruturados em chapa de aço, medindo aproximadamente 38 cm de largura por 18 cm de comprimento cada. Pisos com revestimento integral de material sintético emborrachado totalmente antiderrapante, fixado de forma segura e livre de ondulações. Pés da estrutura dotados de ponteiras de borracha ou pvc antiderrapantes e vulcanizadas, que evitem o deslizamento da escada e protejam o piso. Capacidade de carga mínima de 130 kg. Dimensões externas aproximadas de 40 cm de altura, 40 cm de largura e 40 cm de comprimento (admitindo variação de ± 10%).*
144	4000	UN	**00000049474- ESCALPE DE SEGURANÇA 19G** *com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, cateter periférico tipo escalpe 19 gau, agulha de aço inoxidável com tubo protetor. Asas de fixação em plástico. Tubo vinílico flexível e transparente ou translúcido. Conector luer lock e slip, com tampa, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem primária em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala, estéril*
145	5000	UN	**00000049475- ESCALPE DE SEGURANÇA 23G** *com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, cateter periférico tipo escalpe 23 gau, agulha de aço inoxidável com tubo protetor. Asas de fixação em plástico. Tubo vinílico flexível e transparente ou translúcido. Conector luer lock e slip, com tampa, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem primária em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala, estéril*
146	500	UN	**00000049476- ESCALPE DE SEGURANÇA 27G** *com trava de proteção que recobre a agulha apos a puncao, cateter periférico tipo escalpe 27 gau, agulha de aço inoxidável com tubo protetor. Asas de fixação em plástico. Tubo vinílico flexível e transparente ou translúcido. Conector luer lock e slip, com tampa, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem primária em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala, estéril*
147	500	UN	**00000049477- ESCALPE DE SEGURANÇA 25G** *com trava de proteção que recobre a agulha apos a puncao, cateter periférico tipo escalpe 25 gau, agulha de aço inoxidável com tubo protetor. Asas de fixação em plástico. Tubo vinílico flexível e transparente ou translúcido. Conector luer lock e slip, com tampa, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem primária em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala, estéril*
148	1000	UN	**00000049478- ESCALPE SEGURANÇA COLETA A VACUO 21G** *dispositivo para venopunção e coleta múltipla de sangue venoso pelo sistema a vácuo. Agulha com calibre 21g (dimensões aproximadas de 0,80 mm x 19 mm), com bisel trifacetado, ultra-afiado, cortado a laser e siliconizado, minimizando o trauma tecidual na inserção. Dotado de asas flexíveis de fixação (""tipo borboleta"") codificadas por cor padrão internacional (verde para o calibre 21g). Integrado com tubo extensor vinílico, flexível, transparente, sem memória (que não dobra e impede o fluxo), com comprimento mínimo de 7 polegadas (aprox. 18 cm). Possui conector luer lock compatível com adaptadores de agulha (holders) convencionais para sistema a vácuo. Contém dispositivo/trava mecânica integrada de proteção à saúde do trabalhador (conforme nr-32), ativada de forma simples e retilínea, que recobre e encapsula totalmente a agulha imediatamente após a retirada da veia, impedindo a reutilização ou acidentes perfurocortantes. Isento de látex (latex free). Estéril e de uso único. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou película plástica transparente, garantindo a esterilidade até o uso. Exigências legais: identificação externa com lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ou cadastro ativo na anvisa.*
149	5000	UN	**00000049479- ESCALPE SEGURANÇA COLETA A VACUO 23G** *dispositivo para venopunção e coleta múltipla de sangue venoso pelo sistema a vácuo. Agulha com calibre 23g (dimensões aproximadas de 0,60 mm x 19 mm), com bisel trifacetado, ultra-afiado, cortado a laser e siliconizado, minimizando o trauma tecidual na inserção. Dotado de asas flexíveis de fixação (""tipo borboleta"") codificadas por cor padrão internacional (azul-claro para o calibre 23g). Integrado com tubo extensor vinílico, flexível, transparente, sem memória (que não dobra e impede o fluxo), com comprimento mínimo de 7 polegadas (aprox. 18 cm). Possui conector luer lock compatível com adaptadores de agulha (holders) convencionais para sistema a vácuo. Contém dispositivo/trava mecânica integrada de proteção à saúde do trabalhador (conforme nr-32), ativada de forma simples e retilínea, que recobre e encapsula totalmente a agulha imediatamente após a retirada da veia, impedindo a reutilização ou acidentes perfurocortantes. Isento de látex (latex free). Estéril e de uso único. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou película plástica transparente, garantindo a esterilidade até o uso. Exigências legais: identificação externa com lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ou cadastro ativo na anvisa.*
150	5000	UN	**00000049480- ESCOVA CERVICAL CITOPATOLOGICA** *em pacotes com 100 unidades, composta de haste plastico cilindrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente conico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 niveis paralelos da base ao apice, tendo diametro maior determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diametro menor correspondente às cerdas do apice do cone, de 0,5 cm*
151	100	UN	**00000049481- ESFIGMOMANOMETRO ADULTO** *aparelho de pressão manual com braçadeira em nylon antialérgico e fecho em metal. Manguito em pvc (12x22cm). Manômetro aneróide com escala de 0-300 mmhg (divisão de 2mmhg), caixa metálica com presilha. Pêra em pvc com válvula de metal e esfera de inox. Garantia mínima de 2 anos. Obrigatório: certificação inmetro (número da portaria no visor, selo verde e lacre de aferição inicial) e registro anvisa. Embalagem individual em bolsa e caixa.*
152	10	UN	**00000049482- ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO** *aparelho de pressão manual com braçadeira em nylon antialérgico e fecho de alta resistência. Manguito em pvc com dimensões ampliadas para obesos (aprox. 17x34cm). Manômetro aneróide com escala de 0-300 mmhg (divisão de 2mmhg), caixa metálica com presilha. Pêra em pvc com válvula de metal e esfera de inox. Garantia mínima de 2 anos. Obrigatório: certificação inmetro (número da portaria no visor, selo verde e lacre de aferição inicial) e registro anvisa. Embalagem individual em bolsa e caixa.*
153	10	UN	**00000049483- ESFIGMOMANOMETRO NEONATAL** *aparelho de pressão manual com braçadeira em tecido macio, antialérgico e fecho de contato (velcro). Manguito em pvc em dimensões neonatais (aprox. 5x11cm). Manômetro aneróide com escala de 0-300 mmhg (divisão de 2mmhg), caixa metálica com presilha. Pêra em pvc com válvula de metal e esfera de inox. Garantia mínima de 2 anos. Obrigatório: certificação inmetro (número da portaria no visor, selo verde e lacre de aferição inicial) e registro anvisa. Embalagem individual em bolsa e caixa.*
154	10	UN	**00000049484- ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO** *aparelho de pressão manual com braçadeira em nylon antialérgico e fecho em metal/velcro. Manguito em pvc em dimensões infantis (aprox. 9x18cm). Manômetro aneróide com escala de 0-300 mmhg (divisão de 2mmhg), caixa metálica com presilha. Pêra em pvc com válvula de metal e esfera de inox. Garantia mínima de 2 anos. Obrigatório: certificação inmetro (número da portaria no visor, selo verde e lacre de aferição inicial) e registro anvisa. Embalagem individual em bolsa e caixa.*
155	50	UN	**00000049485- ESPAÇADOR VALVULADO ADULTO** *espaçador valvulado adulto, capacidade volumétrica entre 200 ml e 250 ml, tamanho grande/adulto, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal par spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa. Uso individual. Embalagem individual conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação: nome de fabricante, cnpj do fabricante ou distribuidor, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.*
156	50	UN	**00000049486- ESPAÇADOR VALVULADO INFANTIL** *espaçador valvulado infantil, capacidade volumétrica entre 100 ml e 150 ml, tamanho pequeno/infantil, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal par spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa.*

			Uso individual. Embalagem individual conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação: nome de fabricante, cnpj do fabricante ou distribuidor, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.
157	800	ROLO	**00000049487- ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM** *utilização em campanhas de vacinação, eventos de saúde pública e ações pedagógicas da secretaria municipal de saúde. 1. Especificações técnicas e estruturais · ergonomia e caimento: modelagem estruturada para vestir ativadores/atores com estatura compreendida entre 1,65 m e 1,85 m de altura. Cabeça estrutural com identidade feminina: o molde tridimensional rígido em formato de gota (símbolo oficial de vacinação). Comprimento curvilíneo medido da ponta do vértice superior até a base do pescoço de, no mínimo, 78 cm. Perímetro externo da circunferência (sentido horizontal) de, no mínimo, 158 cm. Adereço superior: aplicação fixa de um laço de fita decorativo no topo do vértice da cabeça, caracterizando a identidade feminina da personagem. Visores telados discretos localizados nos olhos ou face que permitam a perfeita visão e respiração do ativador, com pintura simulando cílios realçados. · tronco (colete interno): estrutura interna revestida em espuma de alta densidade d28 e acabamento em tecido de lycra dry fit com elastex na cor branca. Comprimento total aproximado de 95 cm e circunferência abdominal de 155 cm. Modelagem da barriga proeminente estruturada em espuma de alta densidade revestida. O fechamento posterior (costas) por meio de fecho de contato (velcro de alta aderência) com extensão total de 95 cm, garantindo fácil vestimenta e remoção rápida. · figurino externo (macacão com saia): confeccionado em tecido tecnológico de alta gramatura e performance (tipo active lightness new ou equivalente técnico), na cor branco-puro. Adereço de vestimenta: inclusão de uma saia (sainha) sobreposta ou integrada à cintura do figurino, conferindo a caracterização visual da personagem feminina. Dimensões de referência: 144 cm de comprimento total, mangas com 75 cm e pernas com 70 cm (da altura do gancho até a barra). Higienização: o macacão externo (junto à sainha) deve ser totalmente independente e separado do tronco estrutural de espuma, viabilizando a lavagem periódica. O identificação institucional: aplicação frontal centralizada do logotipo oficial do sus em bordado computadorizado de alta definição, na cor azul padrão (especificação cmyk: c100 m70 y0 k0), medindo 30 cm de altura. · membros inferiores (pés/sapatos): o par de sapatos na cor branca confeccionados em espuma de alta densidade de 5mm, revestidos em lycra. O solado em borracha eva do tipo "gravatinha" antiderrapante, seguindo as diretrizes de segurança. · membros superiores (luvas): o par de luvas brancas em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida), modelagem com 4 dedos longos e estilizados. O dimensões aproximadas dos dedos: mínimo (26 cm), indicador (29,5 cm), médio (30 cm), polegar (24 cm) e punho com 24 cm de circunferência. Acessório de proteção humana (balaclava): o acompanha capa/touca de proteção higiênica para a cabeça do ator, na cor branca, em tecido de elanca respirável. O abertura facial de 24 cm para exposição livre dos olhos, nariz e boca, com altura total de 41 cm e circunferência da boca de 27,5 cm.*
158	500	ROLO	**00000034560- ESPARADRAPO TRANSPORE 10 CM X 4,5M** *hipoalergênica. Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de tecido tafetá (acetato) 100% e massa adesiva de poliacrilatos.*
159	50	PCTE	**00000049488- ESPATULA DE AYRE DESCARTAVEL** *fabricada em madeira, resistentes, com pontas arredondadas, com 19 cm de comprimento, descartável. Pacote com 100 unidades.*
160	6	UN	**00000049489- ESTADIOMETRO INFANTIL PORTATIL** *(régua antropométrica): estadiômetro portátil (régua antropométrica horizontal) para medição do comprimento de bebês e lactentes em consultórios pediátricos e clínicas de saúde. Confeccionado em material plástico de alto impacto tipo abs de engenharia ou alumínio anodizado leve, com superfícies lisas, atóxicas, higienizáveis e totalmente isentas de cantos vivos ou arestas cortantes que possam lesionar a criança. Especificações de medição: intervalo/faixa de medição abrangendo de 0 a no mínimo 99 cm (ou 100 cm). Escala de leitura milimétrica com graduação/divisão de 1 mm, gravada de forma indelével (laser, litografia ou baixo relevo) que impeça o desgaste com o uso e limpezas consecutivas. Estrutura e ergonomia: dotado de cabeceira fixa e cursor/limitador de pés móvel deslizante com rolamento suave, que permita o ajuste preciso e seguro para fixação da estatura do bebê. Formato anatômico e dobrável/desmontável para facilitar o transporte e o armazenamento. Peso e dimensões estruturais compatíveis com o uso portátil (admitindo-se variações de mercado). Produto com registro ou cadastro dispensado/ativo nos órgãos competentes e acompanhado de manual de instruções em português. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade, devendo ser entregue devidamente acondicionado em embalagem original de fábrica que garanta a integridade do produto até o momento do uso.*
161	4	KIT	**00000049490- ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTO 10 G** *instrumento diagnóstico tipo estesiômetro (kit de semmes-weinstein), indicado para avaliação clínica neurológica periférica e triagem de perda de sensibilidade protetora em pacientes diabéticos ou com suspeita de hanseníase. Confeccionado com 01 (um) monofilamento de nylon de calibração precisa e padronizada em 10g (dez gramas) de força linear de dobra, correspondente ao calibre de referência 5.07. O filamento de nylon deve apresentar excelente resiliência mecânica, mantendo a calibração de flexão correta após múltiplos ensaios clínicos. Montado em suporte/cabo plástico ergonômico, leve, higienizável e de fácil manuseio pelo profissional de saúde. Produto não estéril e reutilizável, resistente a processos de desinfecção por fricção com álcool hospitalar 70%. Acessórios inclusos (configuração do kit completo): 01 (um) monofilamento sobressalente/reserva de mesma calibração (10g) para substituição em caso de quebra ou perda de memória elástica; 01 (um) estojo ou caixa rígida protetora apropriada para transporte seguro e armazenamento, que impeça a deformação ou dobra acidental do filamento de nylon; 01 (um) manual de instruções ou guia de aplicação clínica em língua portuguesa. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade (kit completo). A embalagem externa deve conter de forma legível os dados do fabricante, marca, lote e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa (ou declaração oficial de dispensa sanitária do produto).*
162	5	UN	**00000049491- ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO** *desenvolvido para possibilitar alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Possui olivas com formato anatômico feitas de borracha macia e antialérgica. O estetoscópio com dupla auscultação (duo sonic) possibilita uma precisão ainda maior no que diz respeito à auscultação de determinados ruídos em específicas partes.*
163	6	UN	**00000044551- ESTETOSCOPIO DUPLO INFANTIL** *estetoscópio infantil, tipo duplo, com auscultador em aço inoxidável. deve ter registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.*
164	1	UN	**00000049492- FANTASIA MASCOTE SAUDE MARIA GOTINHA** *utilização em campanhas de vacinação, eventos de saúde pública e ações pedagógicas da secretaria municipal de saúde. 1. Especificações técnicas e estruturais · ergonomia e caimento: modelagem estruturada para vestir ativadores/atores com estatura compreendida entre 1,65 m e 1,85 m de altura. Cabeça estrutural com identidade feminina: o molde tridimensional rígido em formato de gota (símbolo oficial de vacinação). Comprimento curvilíneo medido da ponta do vértice superior até a base do pescoço de, no mínimo, 78 cm. Perímetro externo da circunferência (sentido horizontal) de, no mínimo, 158 cm. Adereço superior: aplicação fixa de um laço de fita decorativo no topo do vértice da cabeça, caracterizando a identidade feminina da personagem. Visores telados discretos localizados nos olhos ou face que permitam a perfeita visão e respiração do ativador, com pintura simulando cílios realçados. · tronco (colete interno): estrutura interna revestida em espuma de alta densidade d28 e acabamento em tecido de lycra dry fit com elastex na cor branca. Comprimento total aproximado de 95 cm e circunferência abdominal de 155 cm. Modelagem da barriga proeminente estruturada em espuma de alta densidade revestida. O fechamento posterior (costas) por meio de fecho de contato (velcro de alta aderência) com extensão total de 95 cm, garantindo fácil vestimenta e remoção rápida. · figurino externo (macacão com saia): confeccionado em tecido tecnológico de alta gramatura e performance (tipo active lightness new ou equivalente técnico), na cor branco-puro. Adereço de vestimenta: inclusão de uma saia (sainha) sobreposta ou integrada à cintura do figurino, conferindo a caracterização visual da personagem feminina. Dimensões de referência: 144 cm de comprimento total, mangas com 75 cm e pernas com 70 cm (da altura do gancho até a barra). Higienização: o macacão externo (junto à sainha) deve ser totalmente independente e separado do tronco estrutural de espuma, viabilizando a lavagem periódica. O identificação institucional: aplicação frontal centralizada do logotipo oficial do sus em bordado computadorizado de alta definição, na cor azul padrão (especificação cmyk: c100 m70 y0 k0), medindo 30 cm de altura. · membros inferiores (pés/sapatos): o par de sapatos na cor branca confeccionados em espuma de alta densidade de 5mm, revestidos em lycra. O solado em borracha eva do tipo ""gravatinha"" antiderrapante, seguindo as diretrizes de segurança. · membros superiores (luvas): o par de luvas brancas em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida), modelagem com 4 dedos longos e estilizados. O dimensões aproximadas dos dedos: mínimo (26 cm), indicador (29,5 cm), médio (30 cm), polegar (24 cm) e punho com 24 cm de circunferência. Acessório de proteção humana (balaclava): o acompanha capa/touca de proteção higiênica para a cabeça do ator, na cor branca, em tecido de elanca respirável. O abertura facial de 24 cm para exposição livre dos olhos, nariz e boca, com altura total de 41 cm e circunferência da boca de 27,5 cm. Apresentar layout/portifólio.*
165	1	UN	**00000049493- FANTASIA MASCOTE SAUDE ZE GOTINHA** *utilização em campanhas de vacinação, eventos de saúde pública e ações pedagógicas da secretaria municipal de saúde. 1. Especificações técnicas e estruturais · ergonomia e caimento: modelagem estruturada para vestir ativadores/atores com estatura*

			compreendida entre 1,65 m e 1,85 m de altura. · cabeça estrutural: o molde tridimensional rígido em formato de gota (símbolo oficial de vacinação). O comprimento curvilíneo medido da ponta do vértice superior até a base do pescoço de, no mínimo, 78 cm. O perímetro externo da circunferência (sentido horizontal) de, no mínimo, 158 cm. O visores telados discretos que permitam a perfeita visão e respiração do ativador. · tronco (colete interno): o estrutura interna revestida em espuma de alta densidade d28 e acabamento em tecido de lycra dry fit com elastex na cor branca. O comprimento total aproximado de 95 cm e circunferência abdominal de 155 cm. O modelagem da barriga proeminente estruturada em espuma de alta densidade revestida. O fechamento posterior (costas) por meio de fecho de contato (velcro de alta aderência) com extensão total de 95 cm, garantindo fácil vestimenta e remoção rápida. · figurino externo (macacão): o confeccionado em tecido tecnológico de alta gramatura e performance (tipo active lightness new ou equivalente técnico), na cor branco-puro. O dimensões de referência: 144 cm de comprimento total, mangas com 75 cm e pernas com 70 cm (da altura do gancho até a barra). O higienização: o macacão externo deve ser totalmente independente e separado do tronco estrutural de espuma, viabilizando a lavagem periódica. O identificação institucional: aplicação frontal centralizada do logotipo oficial do sus em bordado computadorizado de alta definição, na cor azul padrão (especificação cmyk: c100 m70 y0 k0), medindo 30 cm de altura. · membros inferiores (pés/sapatos): o par de sapatos na cor branca confeccionados em espuma de alta densidade de 5mm, revestidos em lycra. O solado em borracha eva do tipo "gravatinha" antiderrapante, seguindo fielmente as diretrizes e layouts do ministério da saúde. · membros superiores (luvas): o par de luvas brancas em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida), modelagem com 4 dedos longos e estilizados. O dimensões aproximadas dos dedos: mínimo (26 cm), indicador (29,5 cm), médio (30 cm), polegar (24 cm) e punho com 24 cm de circunferência. · acessório de proteção humana (balaclava): o acompanha capa/touca de proteção higiênica para a cabeça do ator, na cor branca, em tecido de elanca respirável. O abertura facial de 24 cm para exposição livre dos olhos, nariz e boca, com altura total de 41 cm e circunferência da boca de 27,5 cm.
166	50	UN	**00000049494- FILME RADIOLOGICO SECO 20 X 25 CM** *(8 x 10 polegadas), tipo dt 2b, para radiologia digital. Filme radiográfico para impressão térmica a seco, com base azul/transparente, destinado à impressão de imagens radiológicas digitais, no formato aproximado de 20 x 25 cm (8 x 10 polegadas), acondicionado em embalagem contendo 100 (cem) películas/folhas. O filme deverá ser compatível com impressora radiográfica a seco agfa drystar 5302, ou equipamento equivalente que utilize o mesmo sistema e formato de filme, permitindo alimentação, identificação e impressão sem necessidade de adaptações ou modificações no equipamento. Deverá proporcionar adequada reprodução das imagens radiográficas, com uniformidade de densidade e contraste compatíveis com a finalidade diagnóstica. O produto deverá ser fornecido em embalagem original, íntegra e devidamente identificada, contendo lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável. Será admitido produto de qualquer fabricante, desde que comprovada a compatibilidade técnica integral com a impressora drystar 5302 e atendidas as características e especificações mínimas deste edital.*
167	50	UN	**00000049495- FILME RADIOLOGICO SECO 25 X 30 CM** *(10 x 12 polegadas), tipo dt 2b, para radiologia digital. Filme radiográfico para impressão térmica a seco, destinado à reprodução de imagens radiológicas digitais em escala de cinza, no formato aproximado de 25 x 30 cm (10 x 12 polegadas), tipo dt 2b ou tecnicamente equivalente. Deverá ser compatível com impressora radiológica a seco agfa drystar 5302, permitindo alimentação, reconhecimento e impressão adequados, sem necessidade de adaptações ou modificações no equipamento. Filme com características apropriadas para impressão de imagens radiológicas, proporcionando adequada densidade, contraste, nitidez e estabilidade da imagem. Acondicionado em embalagem original, íntegra e apropriada para conservação, contendo identificação do produto, fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável. Será aceito produto de fabricante diverso, desde que comprovadamente compatível com a impressora agfa drystar 5302, no formato 25 x 30 cm (10 x 12""), e que atenda integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas.*
168	30	UN	**00000049496- FILTRO HMEF ADULTO** *Filtro trocador de calor e umidade com filtração bacteriana e viral descrição: filtro higroscópico trocador de calor e umidade combinado com filtro bacteriano e viral (hmef), desenvolvido para uso em circuitos de ventilação mecânica, anestesia e terapia intensiva adulto. Confeccionado em corpo plástico rígido, transparente, leve e ergonômico, permitindo a visualização de secreções ou condensação interna. Meio filtrante de alta eficiência com barreira eletrostática ou mecânica hidrofóbica, apresentando eficiência de filtração bacteriana (bfe) mínima de 99,99% e eficiência de filtração viral (vfe) mínima de 99,99%. Espaço morto (volume interno) compatível com a faixa adulta, situando-se entre 45 ml e 60 ml, indicado para volumes correntes de 150 ml a 1500 ml. Conectores padrão iso de 22mm e 15mm (fêmea/macho) para acoplamento seguro ao circuito respiratório e à prótese ventilatória do paciente. Dotado de entrada/porta para capnografia com tampa luer lock integrada. Produto estéril, livre de látex (latex free), de uso único e descartável. Apresentação: embalagem individual em grau cirúrgico, limpa e lacrada. Exigências legais: identificação externa contendo lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ativo na anvisa.*
169	20	UN	**00000049497- FILTRO HMEF INFANTIL/PEDIATRICO FILTRO** *trocador de calor e umidade com filtração bacteriana e viral descrição: filtro higroscópico trocador de calor e umidade combinado com filtro bacteriano e viral (hmef), desenvolvido para uso em circuitos de ventilação mecânica, anestesia e terapia intensiva pediátrica/infantil. Confeccionado em corpo plástico rígido, transparente, leve e ergonômico, permitindo a visualização de secreções ou condensação interna. Meio filtrante de alta eficiência com barreira eletrostática ou mecânica hidrofóbica, apresentando eficiência de filtração bacteriana (bfe) mínima de 99,99% e eficiência de filtração viral (vfe) mínima de 99,99%. Espaço morto (volume interno) reduzido, adequado para a faixa pediátrica (máximo de 25 ml a 30 ml), minimizando a reinalação de \(co_{2}\). Conectores padrão iso de 22mm e 15mm (fêmea/macho) para acoplamento seguro ao circuito e ao paciente. Dotado de entrada/porta para capnografia com tampa luer lock integrada. Produto estéril, livre de látex (latex free), de uso único e descartável. Apresentação: embalagem individual em grau cirúrgico, limpa e lacrada. Exigências legais: identificação externa contendo lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ativo na anvisa.*
170	5	CX	**00000049498- FIO CATEGUTE SIMPLES 1/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica absorvível, de origem animal, estéril, filamento torcido (multifilamentar). Confeccionado a partir de tecido conectivo purificado (predominantemente colágeno) obtido da camada serosa ou submucosa fibrosa do intestino de bovinos saudáveis, resultando em um fio de coloração amarelo-palha uniforme. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 1/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 75 cm. O fio deve ser apresentado imerso em solução conservante/amaciante apropriada para manter a maleabilidade e flexibilidade da fibra, acondicionado em invólucro interno aluminizado ou plástico de alta resistência que impeça a evaporação. Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, com formato de curvatura de 3/8 de círculo, ponta do tipo cilíndrica (não cortante), medindo 30 mm (3,0 cm) de comprimento, com excelente fixação mecânica ao fio e alto poder de penetração sem deformar. Produto em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes tipo ""easy open"" (abertura cirúrgica asséptica). Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante e número de registro ativo na anvisa.*
171	10	CX	**00000049499- FIO CATEGUTE SIMPLES 2/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica absorvível, de origem animal, estéril, filamento torcido (multifilamentar). Confeccionado a partir de tecido conectivo purificado (predominantemente colágeno) obtido da camada serosa ou submucosa fibrosa do intestino de bovinos saudáveis, resultando em um fio de coloração amarelo-palha uniforme. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 2/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 75 cm. O fio deve ser apresentado imerso em solução conservante/amaciante apropriada para manter a maleabilidade e flexibilidade da fibra, acondicionado em invólucro interno aluminizado ou plástico de alta resistência que impeça a evaporação. Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, com formato de curvatura de 3/8 de círculo, ponta do tipo cilíndrica (não cortante), medindo 30 mm (3,0 cm) de comprimento, com excelente fixação mecânica ao fio e alto poder de penetração sem deformar. Produto em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes tipo ""easy open"" (abertura cirúrgica asséptica). Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante e número de registro ativo na anvisa.*
172	10	CX	**00000049500- FIO CATEGUTE SIMPLES 3/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica absorvível, de origem animal, estéril, filamento torcido (multifilamentar). Confeccionado a partir de tecido conectivo purificado (predominantemente colágeno) obtido da camada serosa ou submucosa fibrosa do intestino de bovinos saudáveis, resultando em um fio de coloração amarelo-palha uniforme. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 3/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 75 cm. O fio deve ser apresentado imerso em solução conservante/amaciante apropriada para manter a maleabilidade e flexibilidade da fibra, acondicionado em invólucro interno*

			aluminizado ou plástico de alta resistência que impeça a evaporação. Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, com formato de curvatura de 3/8 de círculo, ponta do tipo cilíndrica (não cortante), medindo 25 mm a 30 mm de comprimento, com excelente fixação mecânica ao fio e alto poder de penetração sem deformar. Produto em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes tipo ""easy open"" (abertura cirúrgica asséptica). Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante e número de registro ativo na anvisa.
173	5	CX	**00000049501- FIO CATEGUTE SIMPLES 4/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica absorvível, de origem animal, estéril, filamento torcido (multifilamentar). Confeccionado a partir de tecido conectivo purificado (predominantemente colágeno) obtido da camada serosa ou submucosa fibrosa do intestino de bovinos saudáveis, resultando em um fio de coloração amarelo-palha uniforme. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 4/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 70 cm a 75 cm. O fio deve ser apresentado imerso em solução conservante/amaciante apropriada para manter a maleabilidade e flexibilidade da fibra, acondicionado em invólucro interno aluminizado ou plástico de alta resistência que impeça a evaporação. Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, com formato de curvatura de 3/8 de círculo, ponta do tipo cilíndrica (não cortante), medindo entre 15 mm e 20 mm de comprimento, com excelente fixação mecânica ao fio e alto poder de penetração sem deformar. Produto em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes tipo "easy open" (abertura cirúrgica asséptica). Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante e número de registro ativo na anvisa.*
174	5	CX	**00000049502- FIO CATEGUTE SIMPLES 5/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica absorvível, de origem animal, estéril, filamento torcido (multifilamentar). Confeccionado a partir de tecido conectivo purificado (predominantemente colágeno) obtido da camada serosa ou submucosa fibrosa do intestino de bovinos saudáveis, resultando em um fio de coloração amarelo-palha uniforme. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 5/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 70 cm a 75 cm. O fio deve ser apresentado imerso em solução conservante/amaciante apropriada para manter a maleabilidade e flexibilidade da fibra, acondicionado em invólucro interno aluminizado ou plástico de alta resistência que impeça a evaporação. Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, com formato de curvatura de 3/8 de círculo, ponta do tipo cilíndrica (não cortante), medindo entre 13 mm e 16 mm de comprimento, com excelente fixação mecânica ao fio e alto poder de penetração sem deformar. Produto em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes tipo "easy open" (abertura cirúrgica asséptica). Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante e número de registro ativo na anvisa.*
175	4	CX	**00000049503- FIO DE SEDA TRANÇADA 4/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica não absorvível, de origem animal (proteína orgânica fibroína obtida do casulo do bicho-da-seda bombyx mori), estéril. Composto por filamentos de seda natural trançados de forma homogênea, com acabamento uniforme que minimize o arrasto tecidual. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 4/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 70 cm a 75 cm. Cor do fio: preta (tingido com corante atóxico e capilaridade reduzida por revestimento especial). Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, siliconizada para deslizamento suave, com formato de curvatura de 1/2 círculo, ponta do tipo cortante/triangular, medindo entre 15 mm e 20 mm de comprimento, dotada de excelente fixação mecânica (acoplada) ao fio e inspecionada individualmente quanto à afiação e lubrificação para garantir punção fácil e segura. Produto atóxico, não pirogênico, de uso único, em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes de abertura asséptica em papel grau cirúrgico, com embalagem primária interna metalizada (aluminizada) que garanta a total integridade e estanqueidade do fio. Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo deve conter de forma visível e em português: identificação, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade (de até 5 anos) e número de registro ativo na anvisa.*
176	10	UN	**00000049504- FITA ANTROPOMETRICA RETRATIL 1,50 M** *trena antropométrica corporal portátil, indicada para medição de circunferências e perímetros corporais em consultórios médicos, nutricionais e postos de saúde. Equipada com fita de medição com comprimento linear de 1,50 metros (150 cm), confeccionada em fibra de vidro ou material sintético equivalente de característica estritamente inelástica (que não estica com a tensão de uso), maleável, resistente a rasgos e de alta durabilidade. Corpo externo (gabinete) confeccionado em material plástico injetado de alto impacto. Características da escala: impressão em dupla face, apresentando em uma das faces a escala em centímetros com graduação/resolução milimétrica (1 mm), com marcações nítidas e indeléveis que não sofram desgaste com a higienização. Mecanismo interno retrátil acionado por mola de recolhimento suave através de botão central ou sistema de trava integrada. Produto leve, ergonômico, higienizável por fricção com álcool hospitalar 70% e isento de cantos vivos. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade, acondicionado individualmente em embalagem original de fábrica que preserve a integridade do mecanismo retrátil até o momento do uso.*
177	150	UN	**00000049505- FITA ADESIVA SUTURA CUTANEA 6 X 75 MM** *descrição detalhada: fita adesiva estéril para sutura cutânea não invasiva e aproximação mecânica de bordas de pele, indicada para o fechamento rápido de incisões cirúrgicas, lacerações, abrasões superficiais limpas ou como complemento de suturas convencionais para incremento da força de tensão da ferida. Dimensões nominais exatas de 6 mm de largura por 75 mm de comprimento. Composição e propriedades: confeccionada com dorso de material não tecido poroso, composto por fibras sintéticas biocompatíveis (como rayon de viscose, poliéster ou equivalente técnico), reforçado longitudinalmente por filamentos de alta resistência que garantam estabilidade mecânica sob tração. Revestida em uma de suas faces com adesivo acrílico hipoalergênico, sensível à pressão, com alto perfil de adesividade inicial e permanente. O material deve ser obrigatoriamente poroso e respirável, permitindo a adequada transpiração da pele, a saída de exsudatos e reduzindo o risco de maceração do tecido cutâneo e formação de edemas locais. Esterilização e apresentação: rigorosamente estéril, de uso único e descartável. Processada por método regulamentado de radiação gama ou óxido de etileno (eto). Apresentação em cartelas/envelopes individuais hermeticamente lacrados de fábrica que assegurem a barreira microbiana até o momento do uso, contendo na rotulagem externa a identificação clara de lote, validade, dados do fabricante e número do registro sanitário.*
178	1500	UN	**00000049506- FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5CM X 10M** *extra flexível. Tecido não tecido à base de fibras viscosas com adesivo acrílico de alta porosidade, permitindo a respiração da pele e evitando a maceração da mesma. Indicada para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres dispositivos de infusão intravenosa, bandagem, etc. Apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada.*
179	200	UN	**00000049507- FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M** *Indicada para identificar volumes que tenham sido esterilizadas em autoclave. Composta por papel crepado branco, tinta sensível à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. As listras diagonais na cor branca, após serem submetidas ao processo de autoclavagem, tornam-se de coloração escura (marrom).*
180	50	FR	**00000049508- FIXADOR CITOLOGICO PARA PREVENTIVO FRASCO** *de 100 ml. A base de propilenoglicol e álcool, sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.*
181	100	UN	**00000049509- FIXADOR DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO** *descrição: dispositivo médico hospitalar destinado à fixação externa de cânulas de traqueostomia ao pescoço do paciente. Confeccionado em material macio, acolchoado, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Composto por estrutura em bandas ajustáveis (reguláveis), com sistema de fechamento e fixação nas extremidades por meio de fitas aderentes tipo velcro, permitindo o ajuste preciso de acordo com a anatomia do paciente. Isento de rebarbas, fios soltos ou imperfeições que possam causar lesões por fricção na pele. Tamanho adulto, com comprimento total variando entre 40 cm e 60 cm. Produto não estéril e livre de látex (latex free). Apresentação: embalagem individual plástica, limpa, lacrada, que garanta a integridade do produto. Exigências legais: obrigatório constar na embalagem externa o número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ou cadastro na anvisa.*
182	50	UN	**00000034571- FLUXOMETRO PARA OXIGENIO**
183	50	UN	**00000049510- FOCO CLINICO LED LUZ FRIA** *de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas. Possui: suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal) em alumínio cromado para regulagem de altura, base de aço*

			com pintura eletrostática, quatro (04) rodízios com diâmetro de 2"" (50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolação e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz
184	20	FR	**00000049511- FORMOL (SOLUÇAO DE FORMALDEÍDO) A 10%** *uso hospitalar/laboratorial, frasco com 1 litro descrição detalhada: solução aquosa de formaldeído tamponada ou estabilizada na concentração de 10% (equivalente a aproximadamente 4% de gás formaldeído ativo). Aspecto físico líquido, límpido, incolor e com odor penetrante característico. Destinado especificamente ao uso hospitalar e laboratorial como fixador de tecidos biológicos, peças anatômicas e biópsias para exames histopatológicos. Acondicionado em frasco plástico rígido e resistente (polietileno de alta densidade) de 1 litro (1.000 ml), com excelente vedação, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável para evitar a evaporação de gases e vazamentos durante o manuseio e transporte. Embalagem com rotulagem clara contendo identificação do produto, concentração, volume, orientações de risco/toxicidade, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e dados de registro ou notificação ativa na anvisa.*
185	6000	UN	**00000049512- FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL EG** *Fralda descartável adulto, formato anatômico, para incontinência urinária intensa, com cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, devendo garantir até 08hs de proteção, peso acima de 90kg, 1ª linha, barreiras antivazamento, atóxica, com grande suavidade e conforto composição hipoalérgico, camada interna de não tecido, fibras de celulose, flocos de gel superabsorvente, camada externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis, difusor de líquidos e barreiras antivazamento, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução gmc n° 36/2004 do inmetro referente a rotulagem o produto deve estar de acordo com a rdc nº 142, de 17 de março de 2017.*
186	6000	UN	**00000049513- FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G** *para adultos com peso de 70 a 90 kg, fralda descartável adulto, formato anatômico, para incontinência urinária intensa, com cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, devendo garantir até 08hs de proteção, peso acima de 90kg, 1ª linha, barreiras antivazamento, atóxica, com grande suavidade e conforto composição hipoalérgico, camada interna de não tecido, fibras de celulose, flocos de gel superabsorvente, camada externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis, difusor de líquidos e barreiras antivazamento, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução rdc nº 10/2004 do inmetro referente a rotulagem o produto deve estar de acordo com a rdc nº142, de 17 de março de 2017.*
187	6000	UN	**00000049514- FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M** *para adultos com peso de 40 a 70 kg, fralda descartável adulto, formato anatômico, para incontinência urinária intensa, com cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, devendo garantir até 08hs de proteção, peso acima de 90kg, 1ª linha, barreiras antivazamento, atóxica, com grande suavidade e conforto composição hipoalérgico, camada interna de não tecido, fibras de celulose, flocos de gel superabsorvente, camada externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis, difusor de líquidos e barreiras antivazamento, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução gmc n° 36/2004 do inmetro referente a rotulagem o produto deve estar de acordo com a rdc nº 142, de 17 de março de 2017.*
188	6000	UN	**00000049515- FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL P** *para adultos com peso de 30 a 40 kg, fralda descartável adulto, formato anatômico, para incontinência urinária intensa, com cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, devendo garantir até 08hs de proteção, peso acima de 90kg, 1ª linha, barreiras antivazamento, atóxica, com grande suavidade e conforto composição hipoalérgico, camada interna de não tecido, fibras de celulose, flocos de gel superabsorvente, camada externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis, difusor de líquidos e barreiras antivazamento, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução gmc n° 36/2004 do inmetro referente a rotulagem o produto deve estar de acordo com a rdc nº 142, de 17 de março de 2017.*
189	2000	UN	**00000049516- FRASCO PARA NUTRIÇAO ENTERAL 300 ML** *utilizado para acondicionar a dieta enteral, utilizada na alimentação quando não é possível ingerir alimentos via oral. Confeccionado em polietileno atóxico; tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; com alça para fixação em suportes; incolor com tampa azul; capacidade de 300ml graduado em alto relevo a cada 10ml.*
190	50	UN	**00000049517- FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX** *frasco coletor com capacidade para de fluídos confeccionado em pvc cristal atóxico; tampa em polipropileno com três orifícios externos, o orifício central é conectado na extensão de pvc fosco com espiral antidobra que evita colabamento com aproximadamente 1,20m, com pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com sete calibres; os outros dois orifícios são conectados a um tubo prolongador de aproximadamente 5cm em seu interior é conectado o tubo de mariot; com cordão que auxilia na locomoção do paciente com aproximadamente 1m de comprimento; conector universal escalonado; estéril em eto; descartável; frasco graduado 1000ml; indicado para procedimentos de cirurgias cardíacas, torácicas e pulmonares; tampa rosqueável.*
191	4000	UN	**00000049518- FRASCO PORTA LAMINA DE PREVENTIVO** *tubo porta lâmina em plástico, cilíndrico, para lâmina fosca. Indicada para apoio e armazenamento de processos histológicos e citológicos. Feito em polipropileno (pp). Tampa de rosca na cor neutra.*
192	500	PCTE	**00000049519- FRONHA DESCARTAVEL TNT 20 G 50 X 70 CM**
193	200	UN	**00000049520- FRONHA HOSPITALAR EM PERCAL 180 FIOS** *100% algodão (50 cm x 70 cm): fronha para travesseiro hospitalar padrão, confeccionada em tecido plano tipo percal, com contagem mínima de 180 fios por polegada quadrada, composto obrigatoriamente por 100% algodão legítimo. O tecido deve apresentar fibra natural de alta qualidade, garantindo excelente absorção de umidade, alta respirabilidade, toque macio, frescor e conforto térmico ao paciente deitado. Dimensões nominais de 50 cm de largura por 70 cm de comprimento (admitindo-se variação dimensional de até 2 cm). Confeccionada com fechamento em formato envelope (com aba interna de retenção profunda) para perfeita fixação e proteção do travesseiro, impedindo que ele deslize para fora da peça. Acabamento perimetral com costuras reforçadas em máquina industrial (tipo overloque com costura de segurança), utilizando fios de alta resistência que evitem totalmente o desfiamento do tecido após sucessivos ciclos de higienização. O material deve ser submetido a processo de pré-encolhimento de fábrica para garantir a estabilidade dimensional. Projetado para suportar lavagem industrial hospitalar, processos de centrifugação pesada, calandra e autoclavação térmica, sem apresentar deformações estruturais ou rasgos prematuros. Cor: branca. Apresentação e rotulagem: o produto deverá ser entregue embalado individualmente em invólucro plástico transparente que garanta a assepsia até o momento do uso. O item deve possuir obrigatoriamente uma etiqueta de composição têxtil fixada (costurada) internamente na peça, contendo de forma nítida e indelével: identificação do fabricante com cnpj, marca, dimensões, composição do tecido (100% algodão) e instruções originais de lavagem/passadoria conforme normas vigentes do inmetro.*
194	50	UN	**00000049521- GARROTE FLEXIVEL INFANTIL COM TRAVA (COLORIDO** *descrição: garrote/torniquete de uso pediátrico/infantil para procedimentos de venopunção, coleta de sangue e infusão intravenosa. Confeccionado em banda elástica de tecido macio, flexível, hipoalergênico e isento de látex (latex free) para prevenir reações alérgicas na pele sensível de crianças. Equipado com fivela/trava de segurança em plástico abs rígido de alta durabilidade, dotada de sistema de liberação rápida e gradual por meio de botão de pressão (gatilho), operável com apenas uma das mãos. Ajustável à circunferência do braço infantil, com comprimento aproximado entre 35 cm e 40 cm e largura aproximada de 2,5 cm. Apresentação com estampas ou cores vivas/variadas (colorido) para proporcionar um ambiente lúdico e reduzir a ansiedade do paciente infantil durante o procedimento clínico. Produto reutilizável e passível de higienização química/desinfecção superficial. Apresentação: embalagem individual plástica, limpa, trazendo externamente os dados do fabricante e instruções de uso. Exigências legais: registro ou cadastro ativo na anvisa.*
195	200	CX	**00000049522- GARROTE DESCARTAVEL SEM LATEX** *descrição detalhada: dispositivo para garroteamento e constrição mecânica temporária de membros superiores e inferiores, indicado para apoio em punções venosas, flebotomia e coletas de sangue. Confeccionado em borracha sintética / elastômero termoplástico (tpe) de alta performance, rigorosamente livre de látex (latex-free) e isento de talco, eliminando riscos de*

			hipersensibilidade cutânea e alergias. Apresentação e mecanismo: produto de uso único e descartável. Apresentado em formato de fita/tira achatada com dimensões aproximadas de 2,5 cm de largura por 45 cm de comprimento por tira. Fornecido em rolo contínuo com linhas pontilhadas de pré-corte (picotado), acondicionado em caixa do tipo cartucho dispensador (dispenser) de fácil destaque individual. Material com excelente elasticidade e resistência mecânica à tração, proporcionando ajuste firme e confortável ao braço do paciente. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.
196	1000	CX	**00000044552- GAZE NAO-ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSAO** *de petrolatum ou parafina para ferimentos, não aderente, estéril, composta de uma tela de acetato de celulose, impregnada com uma emulsão de petrolatum ou parafina.*
197	3000	PCTE	**00000049523- GAZE OU COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFIL** *hidrófila confeccionada em 100% algodão com 13fios e 5 dobras, altamente absorvente e isento de impurezas. Pacote com 500 gazes cortadas*
198	100	PCTE	**00000049524- GAZE TIPO QUEIJO** *confeccionada em 100% algodão, sendo composta de no mínimo 3 dobras e quantidade mínima de 9 fios por cm2. Contendo 1 rolo de 91m x 91mm dobrado.*
199	100	FR	**00000049525- GEL PARA ULTRASSOM COMPOSTO POR CARBOMERO** *água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorre, não mancha, não irrita a pele. Frasco de 1000ml*
200	200	FR	**00000049404- GELEIA P/ REALIZAÇAO DE ELETROCARDIOGRAMA** *frasco com 300 g. Gel condutor para transmissão ultrassônica e ecg, inodoro, incolor, transparente, isento de substâncias tóxicas ou alergênicas, com boa condutividade. Deve ser de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele. Embalagem 300gr.embalagem individual e registro conforme regulamentos da anvisa.*
201	5000	UN	**00000049405- HIDROGEL 77% P/ AGUA + CARBOXIMETILCELULOSE** *(curativo para queimaduras em gel) composto por água purificada, carboximetilcelulose sódica-cmc, glicerina, estabilizante, cloreto de sódio e outros importantes componentes para o perfeito processo de cicatrização. Promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico e/ou mecânico. Auxilia na cicatrização, desde feridas comuns, até na prevenção e tratamento das escaras de graus i, ii e iii. É um curativo primário, absorvente, estéril, transparente e viscoso. Bisnaga de 30g*
202	100	UN	**00000040534- HISTEROMETRO SIMPLES DESCARTAVEL ESTERIL**
203	4	UN	**00000049407- IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK** *impermeavel adulto: imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeavel propicia imobilização para cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo, com portos para verificação de saída de líquido pelo ouvido*
204	2	UN	**00000049408- IMPRESSORA TERMICA RESOLUÇAO: 300 DPI** *velocidade impressão 51 mm/s, tipo conexão: interface paralela e usb, aplicação: impressão térmica de pulseira de identificação*
205	2	UN	**00000049415- INCUBADORA DE INDICADORES BIOLOGICOS (CME)** *incubadora bloco de aquecimento (mini-incubadora) de uso em centrais de esterilização hospitalares ou odontológicas, destinada à incubação e leitura de indicadores biológicos autocontidos, utilizados na monitorização de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Especificações de capacidade e encaixe: dotada de bloco de aquecimento confeccionado em alumínio ou liga metálica de alta condutividade térmica, contendo no mínimo 04 (quatro) cavidades/orifícios de incubação dispostos verticalmente, com diâmetro compatível com as ampolas de indicadores biológicos padrão de mercado. Controle térmico de precisão: sistema microprocessado ou analógico de controle térmico que assegure estabilidade e manutenção constante da temperatura na faixa de 57°c com tolerância máxima de +/- 2°c. Possui luz piloto ou indicador visual em led para sinalizar o funcionamento do aquecimento do bloco. Gabinete externo confeccionado em material polímero isolante térmico de alta resistência (tipo abs de engenharia ou equivalente), na cor branca, de fácil higienização. Alimentação elétrica bivolt automática (110v/220v). Produto com registro ou cadastro ativo na anvisa. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade, acompanhado de manual de instruções de operação em português e certificado de garantia de fábrica de no mínimo 12 meses.*
206	10	CX	**00000049417- INDICADOR BIOLOGICO DE LEITURA RAPIDA** *(1 hora - vapor) indicador biológico autocontido de terceira geração (leitura rápida por fluorescência), indicado para monitorização, controle e validação de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão (autoclaves). Composto por tubo termoplástico flexível contendo uma tira de papel impregnada com esporos bacterianos de geobacillus stearothermophilus atcc 7953 (não patogênicos), com população mínima comprovada de 1 x 106 esporos por unidade. Provido de ampola interna de vidro quebrável contendo meio de cultura específico e indicador químico de processo fixado no próprio rótulo da ampola, que apresente alteração nítida de cor após a exposição ao calor e vapor. Especificações de tempo e compatibilidade: tempo de resposta final para leitura negativa ou positiva por método de fluorescência de, no máximo, 01 (uma) hora. O design, as dimensões físicas e as características bioquímicas da ampola devem apresentar total compatibilidade e encaixe físico direto com a incubadora leitora automática por fluorescência utilizada pelo município (marca de referência: 3m attest auto-reader, modelo 390), sem a necessidade de adaptadores ou calibrações externas paralelas. Produto em estrita conformidade com as normas iso 11138. Uso único, descartável. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por caixa contendo 50 (cinquenta) ampolas (ajustar se o laboratório preferir em formato de pacote teste desafio - pcd). A embalagem original de fábrica deve conter rótulo legível em português com o nome do produto, marca, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo na anvisa.*
207	15	CX	**00000049419- INDICADOR QUIMICO MULTIPARAMETRICO** *indicador químico multiparamétrico (classe 4, conforme norma abnt nbr iso 11140-1), em formato de tiras de papel rígido, indicado para controle e monitorização interna de pacotes submetidos ao processo de esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclaves). Projetado para reagir simultaneamente a duas ou mais variáveis críticas do ciclo (tempo e temperatura). Características físicas e químicas: tira de papel contendo tinta indicadora química livre de chumbo ou metais pesados tóxicos, que sofra viragem de cor nítida, uniforme e contrastante quando exposta às condições ideais de esterilização. A tira deve possuir perfuração central (picotada ao meio) que permita a sua divisão em duas partes iguais para otimização do uso em pacotes menores, contendo uma área ou gabarito de referência impressa para comparação visual imediata da mudança de cor esperada. Dimensões aproximadas de 1,5 cm de largura por 15 cm a 20 cm de comprimento total. Prazo de validade do produto em estoque de no mínimo 24 meses. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: fornecido em embalagem original de fábrica em caixa contendo entre 240 e 250 tiras inteiras. O cartucho externo deve conter rotulagem visível em língua portuguesa com a identificação do produto, marca, lote, fabricante, datas de fabricação e validade, além do número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*
208	2	JOGO	**00000049421- JOGO LAMINA LARINGOSCOPIO (CONVENCIONAL)** *macintosh curva 01 ao 05: fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; esterilizável e autoclavável*
209	10	KIT	**00000049446- KIT AGULHA INFUSAO INTRAOSSEA ADULTO** *descartável, para procedimento de infusão intraóssea, utiliza um rosqueador elétrico para realizar o procedimento de inserção da agulha; agulha com cânula de calibre 15 gauge, comprimento de 25mm, construído em aço inoxidável; cateter milimetrado para controlar a profundidade de inserção, cada kit deve conter 5 agulhas para uso adulto, estéril, acompanham conector e uma pulseira (faixa de pulso).*
210	50	KIT	**00000049448- KIT MICRONEBULIZAÇAO ADULTO PVC** *composto por máscara adulto em pvc hospitalar sem dehp (não estéril), copo em polipropileno com encaixe em rosca, e extensão de 1,6m com terminais em pvc. Inclui conector na cor amarela em poliuretano para rede de ar comprimido. Obrigatório: registro na anvisa. Embalagem individual.*
211	50	KIT	**00000049449- KIT MICRONEBULIZAÇAO PEDIATRICO PVC** *composto por máscara pediátrica em pvc hospitalar sem dehp (não estéril), copo em polipropileno com encaixe em rosca, e extensão de 1,6m com terminais em pvc. Inclui conector na cor amarela em poliuretano para rede de ar comprimido. Obrigatório: registro na anvisa. Embalagem individual.*
212	200	KIT	**00000049450- KIT PAPANICOLAU TAMANHO G** *descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma) escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de ayres de madeira,*

			resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par de luvas e.v.a, 01 (uma)lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanhada de porta - lâmina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa
213	400	KIT	**00000049451- KIT PAPANICOLAU TAMANHO M** *descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma) escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par de luvas e.v.a, 01 (uma)lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanhada de porta - lâmina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa*
214	400	KIT	**00000049452- KIT PAPANICOLAU TAMANHO P** *descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma) escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par de luvas e.v.a, 01 (uma)lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanhada de porta - lâmina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa*
215	20	KIT	**00000049453- KIT INSERÇAO DE DIU** *composicao: 01 espéculo vaginal tamanho p, 01 pinça cheron em poliestireno, de ~ 24 cm, 01pinca pozzi ponta fina, com ~26 cm, 01 histerômetro com haste centimetrada e stopper, com ~25 cm, 01 tesoura longa ponta curva de ~25 cm, 01 par de luvas de latex de procedimento estéril, tamanho médio, 10 compressas de gaze 7,5cm x 7,5cm, 01 campo para cobertura de mesa, ssmms, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeavel, gramatura de 50g/m2 com 60 cm x 60 cm, todos os componentes sao embrulhados no campo cirurgico, forma fornecimento: kit especificação complementar: estéril / descartavel.*
216	4	KIT	**00000049454- KIT SAUDE DA FAMILIA EDUCATIVO** *finalidade: instrumentalização das equipes de atenção primária e saúde da família para a realização de palestras, oficinas, consultas didáticas e ações de educação em saúde na comunidade. 1. Composição obrigatória de cada kit (39 itens por unidade) cada um dos 04 kits deverá ser fornecido em sua integridade, composto impreterivelmente pelos seguintes subitens pedagógicos, anatômicos e audiovisuais: a) álbuns seriados educativos (material gráfico): confeccionados em papel de alta gramatura, com suporte rígido integrado tipo "flip chart" (espiral/cavalete de mesa), contendo no mínimo 06 (seis) lâminas ilustradas frente e verso com textos explicativos de apoio ao palestrante. Tópicos obrigatórios: 1. 01 álbum seriado grande – amamentação 2. 01 álbum seriado grande – hiv/aids 3. 01 álbum seriado grande – doenças causadas pelo aedes aegypti 4. 01 álbum seriado grande – infecções sexualmente transmissíveis (ist) 5. 01 álbum seriado grande – planejamento familiar e reprodutivo 6. 01 álbum seriado grande – prevenção de câncer de mama e de colo uterino 7. 01 álbum seriado grande – prevenção às hepatites 8. 01 álbum seriado grande – prevenção à violência 9. 01 álbum seriado grande – saúde da família 10. 01 álbum seriado grande – sexualidade 11. 01 álbum seriado grande – saúde do homem e do trabalhador 12. 01 álbum seriado grande – prevenção ao abuso de drogas b) modelos anatômicos, simuladores e vestimentas pedagógicas: 13. 01 boneca didática para simulação de parto normal: confeccionada em tecido maleável, simulando recém-nascido com cordão umbilical e placenta, adequada para demonstração do mecanismo de parto. 14. 01 kit fantasia vestível de preservativo (camisinha): confeccionada em tecido leve e resistente para dinâmicas de grupo. 15. 01 conjunto de métodos contraceptivos didáticos: mostruário com réplicas ou amostras inertes para demonstração. 16. 01 estojo demonstrativo de reprodutor feminino e masculino: maleta ou base com cortes anatômicos explicativos dos órgãos reprodutores. 17. 01 família terapêutica / articulada: bonecos representativos de núcleo familiar com articulações ou fixações em colchete/velcro para dinâmicas de psicologia e assistência social. 18. 01 modelo pélvico de acrílico: transparente, demonstrando o posicionamento dos órgãos internos. 19. 01 modelo pélvico de borracha: flexível, simulando a musculatura e estruturas pélvicas. 20. 01 pelve feminina em tecido: macia, para simulação do encaixe do bebê e dinâmicas de obstetrícia. 21. 01 simulador de pênis grande (mínimo 15cm): confeccionado em borracha ou silicone macio, dotado de bolsa escrotal, para treino prático de colocação de preservativo. 22. 01 simulador de pênis com suporte e funcionalidade de ejaculação: equipado com canais internos simulando a uretra, permitindo a ejeção de sêmen artificial para demonstração dinâmica. 23. 01 quadro imantado para planejamento familiar: painel magnético com peças móveis ilustrativas de ciclos e métodos. 24. 01 quadro fixo de métodos contraceptivos: painel expositor rígido para fixação em parede ou tripé. 25. 01 boneco simulador de recém-nascido: com peso e dimensões aproximadas de um bebê real para treino de cuidados básicos e banho. 26. 01 simulador de seio em tecido: confeccionado em pano, com anatomia adequada para o treino de pegada correta e técnicas de amamentação. 27. 01 colete de amamentação vestível: avental/colete em tecido macio com mamas acopladas para dinâmicas e simulação realística de amamentação pela gestante ou profissional. C) materiais de nutrição e logística: 28. 01 kit réplicas de alimentos (mínimo 35 itens): modelos tridimensionais realistas em resina, plástico ou borracha atóxica representando grupos alimentares para educação nutricional, acompanhado de bolsa própria para transporte. 29. 01 estojo kit nutrientes diversos: mostruário explicativo sobre porções e nutrientes. 30. 02 sacolas/bolsas especiais para transporte: confeccionadas em lona ou nylon de alta resistência (tipo cordura), com alças reforçadas e fechamento em zíper, dimensionadas para acomodar e proteger todo o kit em atividades externas. D) acervo audiovisual (mídias digitais em dvd ou formato digital equivalente): mídias contendo documentários, curtas-metragens pedagógicos e guias de orientação de uso do material: 01mídia – contracepção de emergência 01 mídia – la paloma azul 01 mídia – música para dois 01 mídia – larga do meu pé 01 mídia – contracepção, planejamento familiar e reprodutivo no brasil 01 mídia – pipa 01 mídia – realidade não virtual 01 mídia – saúde sexual e reprodutiva do homem 01 mídia – saiba como utilizar seu material educativo 2. Critérios de aceitabilidade da proposta · validação de mídias e conteúdo: como os títulos de dvd listados são obras específicas consagradas na área de educação em saúde pública, a licitante vencedora poderá fornecer os títulos em formato físico (dvd) ou o acesso digital definitivo (licença de uso) para os mesmos títulos de conteúdo equivalente, desde que autorizado pela secretaria de saúde.*
217	50	UN	**00000049455- LACRE ABRAÇADEIRA NYLON 10 CM** *fabricado em nylon com alto grau de pureza, garantindo uma maior resistência física do produto. Comprimento igual a 10cm.*
218	30	CX	**00000049456- LAMINA BISTURI Nº 10 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável.*
219	30	CX	**00000049457- LAMINA BISTURI Nº 11 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável.*
220	30	CX	**00000049458- LAMINA DE BISTURI Nº12 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável.*
221	30	CX	**00000049459- LAMINA DE BISTURI Nº15 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável.*
222	30	CX	**00000049460- LAMINA DE BISTURI Nº20 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável*
223	30	CX	**00000049461- LAMINA DE BISTURI Nº21 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartáve*
224	30	CX	**00000049462- LAMINA DE BISTURI Nº23 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável.*
225	100	CX	**00000049463- LAMINA FOSCA PARA PREVENTIVO** *Lâmina fosca para preventivo lâmina de vidro, não lapidada para microscopia com parte fosca para identificação do paciente. Tamanho: 2,5 x 7,5 cm, 1mm de espessura. Caixa com 50 unidades.*
226	50	UN	**00000049464- LAMPADA LARINGOSCOPIO ROSCA FINA** *miniatura sobressalente de reposição para lâminas de laringoscópio de iluminação convencional (não compatível com fibra óptica). Modelo com conexão por rosca universal do tipo fina/pequena, especifica para uso em lâminas infantis e neonatais, compatível com lâminas curvas (macintosh) tamanho 0 e lâminas retas (miller) tamanhos 00, 0 e 1. Tensão de operação nominal entre 2,5v a 2,7v. Corpo confeccionado em material metálico de alta durabilidade e condução elétrica estável. Tipo de iluminação: halógena, xenon ou tecnologia led de alta intensidade, fornecendo visibilidade clara e precisa das vias aéreas.*

			Compatibilidade universal comprovada com as principais marcas do mercado nacional (ex: md, mikatos, protec, missouri, oxigel, entre outras). Produto não estéril.
227	50	UN	**00000049465- LAMPADA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA** *miniatura sobressalente de reposição para lâminas de laringoscópio de iluminação convencional (não compatível com fibra óptica). Modelo com conexão por rosca universal do tipo grossa/grande, compatível com lâminas curvas (macintosh) tamanhos 1 a 5 e lâminas retas (miller) tamanhos 2 a 4. Tensão de operação nominal entre 2,5v a 2,7v. Corpo confeccionado em material metálico recartilhado e niquelado de alta durabilidade e condução elétrica estável. Tipo de iluminação: halógena, xenon ou tecnologia led de alta intensidade, fornecendo luz brilhante e nítida para perfeita visualização das vias aéreas durante o procedimento de intubação endotraqueal. Compatibilidade universal comprovada com as principais marcas do mercado nacional (ex: md, mikatos, protec, missouri, oxigel, entre outras). Produto não estéril*
228	250	UN	**00000049466- LANCETA SEGURANÇA 21G** *para punção e coleta de sangue capilar, de uso único, estéril, apirogênica e descartável. Calibre da agulha de 21g (com diâmetro e profundidade de penetração adequados para fluxo sanguíneo ideal em testes rápidos e triagens). Corpo confeccionado em material plástico de grau médico, com formato ergonômico que proporciona fácil manuseio e firmeza durante o procedimento. Dotada de dispositivo de segurança com sistema retrátil automático, em estrito atendimento à nr-32, ativado por pressão (contato com a pele) ou botão de disparo. O mecanismo deve garantir que a agulha seja recolhida para o interior do corpo plástica imediatamente após a punção, travando-se de forma irreversível para impedir a reutilização ou acidentes perfurocortantes. Cada produto ou sua respectiva embalagem primária deve apresentar o número de lote impresso. Embalada de forma individual ou em caixas comerciais que garantam a integridade e esterilidade do produto, contendo de forma clara a marca, lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa/ministério da saúde.*
229	200	ROLO	**00000049468- LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 70 CM X 50 M** *confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas, em bobina. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível*
230	400	UN	**00000049470- LENÇOL HOSPITALAR PERCAL 1,60 X 2,50 M** *profissional para leito de solteiro adulto, tipo plano/sem elástico. Confeccionado em tecido plano tipo percal, com contagem de 180 a 200 fios por polegada quadrada, composto obrigatoriamente por 100% algodão. Tecido encorpado, de padrão profissional, apresentando gramatura mínima de 320 gramas por metro linear. Dimensões nominais: 1,60 metros de largura por 2,50 metros de comprimento, na cor branca. Acabamento perimetral com bainhas dotadas de costuras batidas/reforçadas com fios de alta resistência mecânica, entregue como produto totalmente acabado e isento de furos, manchas ou fios soltos. Tecido submetido a processo de pré-encolhimento de fábrica. Projetado para suportar lavagem industrial hospitalar severa e calandragem térmica sem apresentar rasgos prematuros ou perda de estrutura. Cor: branca personalização obrigatória (logomarca e setorização): deverá conter a aplicação da logomarca institucional do órgão solicitante acompanhada da identificação textual do respectivo setor hospitalar de destino. A gravação deve ser realizada por meio de estamparia com tinta de alta fixação, estritamente resistente aos processos químicos e térmicos de lavanderia hospitalar (resistente a cloro, alvejantes e temperaturas de passadoria), vedado o desbotamento precoce.*
231	2000	UN	**00000049472- LENÇOL TNT COM ELASTICO 2,00 X 0,90 M** *para uso em cama ou maca hospitalar. Gramatura 30.*
232	2000	PAR	**00000049526- LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 7,0** *Confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade. Formato anatômico (mão esquerda e mão direita perfeitamente diferenciadas), antiderrapante, com punho alongado e acabamento em virola/bainha para evitar deslizamento. Isenta de pó (sem pó/powder-free), com revestimento interno em polímero sintético para facilitar o calçamento. Lubrificada de forma a manter a integridade tátil e a destreza do profissional. Esterilizada por método físico ou químico validado (como óxido de etileno ou radiação gama). Embalada individualmente em par (envelope interno com indicação de mão direita/esquerda), e envolta em embalagem cirúrgica estéril (tipo papel grau cirúrgico) com abertura em pétala que garanta a técnica asséptica e a manutenção da esterilidade.*
233	2000	PARES	**00000049527- LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 7,5** *Confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade. Formato anatômico (mão esquerda e mão direita perfeitamente diferenciadas), antiderrapante, com punho alongado e acabamento em virola/bainha para evitar deslizamento. Isenta de pó (sem pó/powder-free), com revestimento interno em polímero sintético para facilitar o calçamento. Lubrificada de forma a manter a integridade tátil e a destreza do profissional. Esterilizada por método físico ou químico validado (como óxido de etileno ou radiação gama). Embalada individualmente em par (envelope interno com indicação de mão direita/esquerda), e envolta em embalagem cirúrgica estéril (tipo papel grau cirúrgico) com abertura em pétala que garanta a técnica asséptica e a manutenção da esterilidade.*
234	1000	PARES	**00000049528- LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 8,0** *Confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade. Formato anatômico (mão esquerda e mão direita perfeitamente diferenciadas), antiderrapante, com punho alongado e acabamento em virola/bainha para evitar deslizamento. Isenta de pó (sem pó/powder-free), com revestimento interno em polímero sintético para facilitar o calçamento. Lubrificada de forma a manter a integridade tátil e a destreza do profissional. Esterilizada por método físico ou químico validado (como óxido de etileno ou radiação gama). Embalada individualmente em par (envelope interno com indicação de mão direita/esquerda), e envolta em embalagem cirúrgica estéril (tipo papel grau cirúrgico) com abertura em pétala que garanta a técnica asséptica e a manutenção da esterilidade.*
235	500	CX	**00000049529- LUVA NITRILICA PROCEDIMENTO EP C/50 PARES** *Em nitrilo (borracha sintética), visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; * não estéril; * sem pó bioabsorvível; * ambidestra; * superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; * embalagem tipo dispenser box.*
236	500	CX	**00000049530- LUVA NITRILICA PROCEDIMENTO G C/50 PARES** *Em nitrilo (borracha sintética), visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; * não estéril; * sem pó bioabsorvível; * ambidestra; * superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; * embalagem tipo dispenser box.*
237	800	CX	**00000049531- LUVA NITRILICA PROCEDIMENTO P C/50 PARES** *Em nitrilo (borracha sintética), visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; * não estéril; * sem pó bioabsorvível; * ambidestra; * superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; * embalagem tipo dispenser box.*
238	700	CX	**00000049532- LUVA NITRILICA PROCEDIMENTO M C/50 PARES** *Em nitrilo (borracha sintética), visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; * não estéril; * sem pó bioabsorvível; * ambidestra; * superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; * embalagem tipo dispenser box.*
239	5	UN	**00000049533- MACA EXAMES PORTATIL DOBRAVEL** *em formato maleta. Descrição detalhada: maca para exames clínicos e massoterapia, com sistema portátil, dobrável e reclinável, que se transforma em formato de maleta para facilitar o transporte e o armazenamento. Estrutura confeccionada em material de alta resistência e leveza (aço carbono com pintura eletrostática epóxi ou alumínio reforçado), dotada de travas de segurança automáticas e cabos de aço de alta resistência para estabilização estrutural. Leito acolchoado em espuma de poliuretano de alta densidade (mínimo d28), revestido integralmente com material sintético impermeável (corvin, couríssimo ou similar de grau médico), liso, lavável e resistente a produtos de desinfecção hospitalar. Possui cabeceira regulável/reclinável em diferentes ângulos de inclinação e orifício removível para o rosto. Dotada de alças de transporte reforçadas e pés com ponteiras de borracha antiderrapantes. Capacidade de carga estática mínima de 200 kg. Dimensões aproximadas aberta: 1,80 m a 1,85 m de comprimento, 60 cm a 65 cm de largura e 70 cm a 75 cm de altura do solo; dimensões aproximadas em formato maleta: 90 cm de comprimento por 60 cm de largura (admitindo variações de ± 10%).*
240	10	UN	**00000049534- MACA GINECOLOGICA:** *estrutura esmaltada pintada, construída em tubos pintados de 1"" ¼, leito estofado dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés, assento fixo, pés com ponteiras plásticas, dimensões: 1,80 x 50 x 0,80, revestimento em courvin, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó. Suporta 150kg*
241	5	UN	**00000044590- MACA PORTATIL EM BASE DE ALUMINIO POLIDO** *com espuma Densidade 28, com suporte para até 170kg, com peso aproximado de 13kg nas dimensões aproximadas de (CxLxA):*

			180x60cm (maca montada), possui 4 travas de segurança uma em cada pé da maca. Acompanha alças e rodinhas para facilitar o transporte quando fechada, acompanha capa de proteção para a maleta.
242	5	UN	**00000049535- MACA RETRATIL PARA AMBULANCIA** *com kit de fixação (catmat 402589): maca articulada retrátil completa, projetada especificamente para o resgate, acomodação e transporte rodoviário de pacientes em ambulâncias de emergência e remoção. Estrutura e material: confeccionada em perfis de alumínio estrutural de alta resistência (duralumínio) com junções articuladas reforçadas, garantindo leveza no manuseio, rigidez estrutural e total imunidade à corrosão. Mecanismo retrátil e operação: sistema de recolhimento automático das pernas dianteiras e traseiras por meio de alavancas de desarme independentes, projetada estruturalmente para ser operada e inserida na viatura por apenas 01 (um) profissional. Equipada com sistema de segurança ativo trava antiqueda que bloqueia a abertura ou fechamento acidental das pernas durante o carregamento/descarregamento. Conforto e acessórios: cabeceira/encosto articulado regulável em múltiplas posições de inclinação (abrangendo de 0° a no mínimo 75°). Acompanha colchonete confeccionado em espuma de alta resiliência com densidade mínima d-33, revestido em material sintético (pvc ou equivalente) impermeável, totalmente vedado por solda eletrônica (sem costuras) para facilitar a assepsia hospitalar. Dotada de 03 (três) cintos de segurança reguláveis confeccionados em fita de nylon/poliéster de alta resistência mecânica, com sistema de fivela de engate rápido. Sistema de rodagem e fixação: composta por 04 (quatro) rodízios com diâmetro nominal de aproximadamente 5 polegadas (127 mm), sendo os dianteiros giratórios dotados de freios acionados por pedal e os traseiros fixos. Capacidade de carga estática e dinâmica de, no mínimo, 150 kg (admitindo-se capacidade superior). Dimensões e instalação: dimensões externas aproximadas de 1.900 mm de comprimento, 500 mm a 550 mm de largura, com altura máxima de carregamento compatível com o padrão de viaturas de resgate (faixa aproximada de 800 mm a 980 mm). Incluso obrigatoriamente o kit de instalação e travamento no assoalho da ambulância, composto por batentes dianteiros, trava de fixação traseira mecânica homologada e testada contra impactos, além de todos os parafusos e suportes necessários para a fixação definitiva no veículo. Produto com registro ativo na anvisa.*
243	5	UN	**00000049536- MACA/MESA PARA EXAME CLINICO EM CONSULTORIO** *em consultório cabeceira reclinável; construída em tubos pintados de 1""1/4; leito estofado; tratamento antiferrugem; pintura eletrostática à pó. Cabeceira regulável; revestimento em corano. Dimensões da mesa para exames:1,80x0,65x0,80m; suporta até 150 kg;*
244	10	UN	**00000049537- MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS E EMERGENCIA** *(articulada): maleta organizadora portátil indicada para acondicionamento, proteção e transporte de medicamentos, materiais de consumo e instrumentais de primeiros socorros. Confeccionada em material polímero de alta resistência mecânica e de impacto (tipo polipropileno injetado), na cor branca, com superfícies lisas, laváveis e de fácil assepsia hospitalar. Organização interna: dotada de no mínimo 02 (duas) bandejas articuladas internas que se abrem automaticamente com a abertura da tampa, contendo divisórias/nichos organizadores internos ajustáveis ou fixos para separação dos insumos. Acompanha compartimentos menores secundários (tipo mini estojos) integrados ou removíveis. Fechamento e transporte: provida de sistema de fecho duplo sob pressão de alta aderência que impeça a abertura acidental durante o transporte, dotado obrigatoriamente de orifício ou porta-cadeado para aplicação de lacre de segurança. Equipada com alça de mão escamoteável/retrátil anatômica integrada à tampa superior. Dimensões externas aproximadas de 44 cm de comprimento, 24 cm de largura e 22 cm de altura (admitindo-se pequenas variações de mercado). Produto com identificação visual externa de primeiros socorros (cruz vermelha ou escrita identificadora) de fábrica ou em adesivo de alta fixação. Produto isento de registro na anvisa por se tratar de item de acondicionamento.*
245	10	UN	**00000025411- MANOMETRO COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE O2**
246	200	UN	**00000049538- MANTA DE MICROFIBRA EM POLIESTER (SOLTEIRO)** *manta térmica para leito de solteiro padrão, confeccionada em tecido 100% microfibra de poliéster de alta qualidade. Tecido com acabamento de toque flanelado/aveludado em ambas as faces, garantindo maciez, alto isolamento térmico e conforto. Material com características antialérgicas, antimofo e de alta respirabilidade, que evite o acúmulo de umidade. Gramatura mínima do tecido de 220 g/m² (gramas por metro quadrado), assegurando espessura encorpada e resistência mecânica. Dimensões mínimas de 1,50 metros de largura por 2,00 metros de comprimento (admitindo-se pequenas variações). Acabamento perimetral nas bordas com costura reforçada (tipo bainha ou debrum) com pontos fechados que impeçam o desfiamento do tecido após sucessivas lavagens. O produto deve ser totalmente isento de manchas, furos, fios soltos ou defeitos de fabricação. Projetado para suportar processos de higienização contínuos e lavagem industrial sem apresentar deformações, encolhimento ou formação de bolinhas (pilling). Cores exigidas: azul ou verde (admitindo-se tonalidades médias a escuras). Apresentação e rotulagem: o produto deverá ser entregue acondicionado individualmente em invólucro plástico que garanta a proteção contra sujidades até o momento do uso. O item deve possuir obrigatoriamente etiqueta têxtil fixada (costurada) na peça, contendo de forma nítida e indelével: identificação do fabricante com cnpj, marca, dimensões, composição do tecido (100% poliéster) e instruções originais de lavagem conforme normas do inmetro.*
247	3	UN	**00000049539- MAQUINA PARA CORTE DE CABELO** *dimensões (em mm): 180 x 65 x 50; potência (em w) 13 w; consumo 0,13 kw/h ;cor preto e prata ; motor ac profissional; voltagem 127v/220v ;foco profissiona; possui alavanca de ajuste de corte; numero dos pentes 3,6,10,13,19 e 25 mm ; pente de limpeza; óleo de lubrificação; lâmina aço inox;*
248	5	UN	**00000049540- MAQUINA SELADORA TERMICA DE MESA** *com controle analógico descrição detalhada: seladora térmica compacta de mesa (bancada), de acionamento manual por alavanca mecânica, projetada especificamente para o fechamento seguro de embalagens de papel grau cirúrgico e filmes termoplásticos destinados a processos de esterilização hospitalar (autoclave). Estrutura robusta fabricada em chapa de aço carbono com tratamento superficial antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) de alta resistência. Especificações térmicas e mecânicas: sistema de aquecimento rápido através de resistência blindada. Dotada de controle de temperatura ajustável por meio de termostato/pirômetro analógico regulável com escala visual, permitindo a calibração precisa da temperatura ideal conforme a gramatura da embalagem (operando em faixas de até 200°c ou superior). Área útil de selagem com comprimento mínimo de 300 mm (30 cm) e espessura/largura de solda contínua de no mínimo 10 mm (1 cm), garantindo a perfeita integridade e vedação hermética do envelope após passar pelo processo de esterilização. Alimentação elétrica em tensão bivolt (127v/220v). Obrigatoriedade de catálogo técnico (folder): o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com a sua proposta realinhada, o catálogo técnico ou folheto descritivo (folder) emitido oficialmente pelo fabricante. O documento deve comprovar de forma inequívoca todas as especificações mecânicas do equipamento, destacando textualmente: o comprimento útil de selagem (mínimo de 30 cm), a espessura da solda (mínimo de 10 mm) e o mecanismo de controle analógico por termostato/pirômetro.*
249	10	KIT	**00000049541- MASCARA NAO REINALANTE ADULTO** *de alto fluxo com reservatório e de não inalação, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável, com válvulas unidirecionais uma válvula inspiratória se encontra no topo da bolsa, enquanto as válvulas expiratórias cobrem as portas de expiração sobre o corpo da máscara. Durante a inspiração, uma leve pressão negativa fecha as válvulas expiratórias, impedindo a diluição aérea; ao mesmo tempo, a válvula inspiratória localizada no topo da bolsa se abre fornecendo oxigênio ao paciente. Durante a expiração, a ação da válvula reverte à direção do fluxo; uma pressão positiva discreta fecha a válvula inspiratória, impedindo que o gás expirado entre na bolsa. Concomitantemente, as válvulas expiratórias unidirecionais se abrem e desviam o gás expirado para a atmosfera.*
250	5	KIT	**00000049542- MASCARA NAO REINALANTE INFANTIL** *de alto fluxo com reservatório e de não inalação, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável, com válvulas unidirecionais uma válvula inspiratória se encontra no topo da bolsa, enquanto as válvulas expiratórias cobrem as portas de expiração sobre o corpo da máscara. Durante a inspiração, uma leve pressão negativa fecha as válvulas expiratórias, impedindo a diluição aérea; ao mesmo tempo, a válvula inspiratória localizada no topo da bolsa se abre fornecendo oxigênio ao paciente. Durante a expiração, a ação da válvula reverte à direção do fluxo; uma pressão positiva discreta fecha a válvula inspiratória, impedindo que o gás expirado entre na bolsa. Concomitantemente, as válvulas expiratórias unidirecionais se abrem e desviam o gás expirado para a atmosfera.*
251	20	UN	**00000049543- MASCARA VENTURI ADULTO** *para atendimento nas emergências respiratórias principalmente nas dpoc's possibilita um controle da fração inspirada de o2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de fio2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio e tubo corrugado.*

252	10	UN	**00000049544- MASCARA VENTURI INFANTIL** *para atendimento nas emergências respiratórias principalmente nas dpoc's possibilita um controle da fração inspirada de o2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de fio2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio e tubo corrugado.*
253	5	UN	**00000049545- MASCARA LARINGEA N° 1-0** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedação reforçado, qua se adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril*
254	5	UN	**00000049546- MASCARA LARINGEA N° 1-5** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedaçãoreforçado, qua se adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril.*
255	5	UN	**00000049547- MASCARA LARINGEA N° 2-0** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedaçãoreforçado, qua se adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril*
256	5	UN	**00000049548- MASCARA LARINGEA N° 2-5** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedaçãoreforçado, qua se adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril.*
257	5	UN	**00000049549- MASCARA LARINGEA N° 3-0** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedaçãoreforçado, qua se adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril*
258	10	UN	**00000049550- MASCARA LARINGEA N° 4-0** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedação reforçado, quase adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril.*
259	10	UN	**00000049551- MASCARA LARINGEA N° 5-0** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedação reforçado, quase adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril.*
260	10	UN	**00000049552- MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA ADULTO** *a máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar a ventilação assistida ao paciente com ar ambiente umidificado ou enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Máscara com faixa elástica ajustável, confeccionada em pvc macio. Cúpula transparente para visualização. Conector com ângulo giratório de até 360° e entrada para circuito padrão*
261	1000	CX	**00000049553- MASCARA RESPIRADOR N95 PFF2** *respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, constituído por uma concha interna de sustentação composta de não-tecido, moldado em fibras sintéticas por unidade processo sem resina, sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por unidade não-tecido tratado com material para não absorção de fluídos líquidos, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam soltar. Na parte externa estão fixados os 02 (dois) tirantes elásticos presos através de 04 grampos, unidade clipe para ajuste nasal e a parte interna superior possui uma tira de espuma, padrão niosh n-95 ou classe pff-2. Numeração: tamanho único. Caixa com 20 unidades.*
262	2000	CX	**00000049554- MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL** *com elástico. Produto não estéril de uso único 100% polipropileno, na cor branca. Com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (efp) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (bfe) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir registro na anvisa. Caixa c/50 unidades.*
263	10	UN	**00000049555- MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX** *material estrutura, material tampo e prateleira aço inoxidável, comprimento tampo 80 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais pés com rodízios.*
264	20	UN	**00000049556- MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR** *com 2 gaveta construída em chapa de aço pintado de 0,75mm de espessura, pés com ponteiras de pvc.*
265	5	UN	**00000049557- MONITOR MULTIPARAMETRICO 12** *para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Com os parâmetros de ecg, respiração, temperatura, pni, spo2, capnografia (etco2) e débito cardíaco. Tela de cristal líquido colorida (lcd), de pelo menos 12", com opcional de tela sensível ao toque (touchscreen). Pelo menos 8 (oito) canais em forma de onda, deve possuir memória interna de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 (cento e vinte) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes. Deve possuir alarmes audiovisuais com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador. Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros). Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e/ou tela touch screen. Deve permitir a conexão em rede através de protocolo tcp-ip com conector do tipo rj 45. Funcionamento em rede elétrica 110/220v bivolt automático. Alimentação à bateria interna recarregável de lítio (autonomia mín. 3 horas) e indicador visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria. Software de interface na língua portuguesa.*
266	5	CX	**00000049558- NYLON Nº 1/0** *caixa com 24 unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8circ.2cm.45cm de comprimento nº2. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível*
267	20	CX	**00000049559- NYLON Nº 2/0** *caixa com 24 unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8circ.2cm.45cm de comprimento nº2. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível.*
268	30	CX	**00000049560- NYLON Nº 3/0** *caixa com 24unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8circ.20mm.45cm de comprimento nº3. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível.*
269	20	UN	**00000049561- NYLON Nº 4/0** *caixa com 24 unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8 cir.20mm.45cm de comprimento nº4. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível.*
270	10	CX	**00000049562- NYLON Nº 5/0** *caixa com 24 unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8circ.20mm.45cm de comprimento. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível*
271	10	UN	**00000049563- NYLON Nº 6/0** *caixa com 24 unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8circ.20mm.45cm de comprimento. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível.*
272	200	FR	**00000049564- OLEO AUXILIAR DA CICATRIZAÇAO A BASE DE OLEO** *vegetal óleo curativo com base em ácidos graxos essenciais (ácido oleico e ácido linolênico). Além de possuir vitaminas a e ee*

			ainda, óleo de soja e óleo de copaíba, afim de hidratar e prevenir feridas e escaras composição: poliinsaturado (girassol), ácido linoleico (age), ácido caprico, palminato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e), pectina de soja, antioxidante (bht). Frasco com 200ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no ministério da saúde como produto médico.
273	5	UN	**00000049565- OTOSCOPIO** *iluminação halógena 2.5 v de longa duração. Iluminação 30% mais brilhante, mostrando a cor verdadeira do tecido. Fibra óptica para transmissão de luz fria, garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento. Lente de visão ampla para visualização com magnificação. Ótimo para visão detalhada. (lente removível para instrumentação.) Sistema vedado para otoscopia pneumática com entrada para pera de insuflação. Cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas aa. Acompanha espéculos standard diversos mm. Utiliza lâmpada halógena de 2,5v.*
274	15	UN	**00000049566- OXIMETRO DE PULSO DE DEDO (FINGERTIP)** *portátil, para medição de spo2 e frequência cardíaca. Tela colorida de alta resolução (oled/tft) com curva pletismográfica e barra de pulso. Botão único de operação. Sistema de desligamento automático (finger-out) em até 8 segundos. Possui alarme audiovisual ajustável/configurável para limites críticos e aviso de bateria fraca. Alimentação por 2 pilhas aaa. Obrigatório: registro anvisa, certificação inmetro e acompanhamento de cordão de transporte.*
275	10	UN	**00000049567- OXIMETRO PORTATIL DE MESA (ADU/PED/NEO)** *com base. Parâmetros: spo2, curva pletismográfica, fc e índice de perfusão. Tela lcd colorida retroiluminada. Seleção de paciente em menu (adu/neo). Memória para 100 pacientes/300h com tabelas de tendência. Sensibilidade ajustável (baixa/média/alta) e alarmes audiovisuais programáveis de 2 níveis. Faixas: spo2 0-100% (precisão neonato ±3%) e fc 25-300 bpm. Bateria ni-mh (autonomia 36h) ou 4 pilhas aa. Acompanha obrigatoriamente kit com 03 sensores reutilizáveis: 01 adulto, 01 pediátrico/infantil e 01 tipo y neonatal, além de 1 bolsa de transporte, 1 base de mesa carregadora bivolt e manual em português. Obrigatório: registro anvisa, inmetro.*
276	12	UN	**00000049568- REAGENTE PARA GASES SANGUINEOS 100 TESTES** *Pacote de reagente para análise de gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos, com capacidade para realização de 100 (cem) testes/análises, destinado à utilização em analisador de gases sanguíneos. O produto deverá permitir a realização de até 100 (cem) testes ou permanecer instalado no equipamento por até 45 (quarenta e cinco) dias, prevalecendo a condição que ocorrer primeiro, conforme as condições de utilização estabelecidas pelo fabricante. Deverá apresentar estabilidade mínima de 12 (doze) meses quando armazenado sob refrigeração entre 2 °c e 8 °c, observadas as condições de armazenamento e conservação indicadas pelo fabricante. Após instalado no equipamento, deverá manter suas características e desempenho durante o período de utilização especificado. O pacote de reagente deverá ser compatível com o analisador de gases sanguíneos wondfo bga-102, permitindo seu correto funcionamento, sem necessidade de adaptações ou modificações no equipamento, e deverá ser compatível com o respectivo sistema de calibração utilizado pelo analisador. O produto deverá ser fornecido em embalagem íntegra e adequada à conservação, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e condições de armazenamento. Destinado exclusivamente ao uso diagnóstico in vitro, deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir registro, notificação ou regularização junto à anvisa, quando aplicável. Compatibilidade: analisador de gases sanguíneos wondfo bga-102 e respectivo sistema de calibração. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que comprovadamente compatível com o equipamento existente e que atenda integralmente às características e especificações técnicas mínimas estabelecidas neste edital.*
277	40	PCTE	**00000049569- PALITO DE PETISCO MULTIUSO 100 UN** *confeccionado em madeira ou bambu de alta resistência, de primeira qualidade. Possui uma extremidade pontuda e uma extremidade romba. Superficie totalmente lisa, polida e isenta de farpas ou imperfeições. Embalagem: pacote com 100 unidades, devidamente selado com identificação do fabricante e lote.*
278	200	GALAO	**00000049570- DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR** *Peroxy 4 d detergente, desinfetante para superficies, peroxido de hidrogenio detergente desinfetante para limpeza e desinfecção de superficies hospitalares/ ambulatoriais, equipamentos e artigos médicos não criticos. Produto pronto para uso, na forma de dispensação em espuma, isento de corantes, sem fragrância, com propriedade bactericida, virucida e fungicida. Composto por peróxido de hidrogênio de 0,30% a 0,57% podendo estar associado a biguanida polimérica (phmb). Produto não corrosivo a superficies metálicas, acrílicas, plásticas, emborrachadas e vitreas; isento de solventes e que não necessite enxágue. A formulação deverá conter tensoativo biodegradável. O produto deverá estar acondicionado em frasco borrifador com válvula geradora de espuma peroxy 4d- detergente desinfetante hospitalar, líquido, à base de quaternário de amônio.*
279	200	UN	**00000049571- PINÇA CHERRON DESCARTAVEL ESTERIL** *descrição detalhada: pinça ginecológica do tipo cherron (também conhecida como pinça de transferência ou de ponta reta para ginecologia), de uso único, descartável. Confeccionada em polímero plástico rígido de alta resistência mecânica (poliestireno ou equivalente), atóxico e inodoro, livre de rebarbas ou imperfeições que possam causar traumas ao paciente. Modelo com haste longa, comprimento total aproximado entre 24 cm e 26 cm, e sistema de travamento por cremalheira na empunhadura para fixação firme de gazes e compressas. Ponta reta serrilhada, projetada para procedimentos de antissepsia do canal vaginal, auxílio em exames preventivos (papanicolau) e inserção/retirada de dispositivo intrauterino (diu). Apresentação e esterilização: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico (blister), contendo em sua rotulagem externa de forma visível: identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade da esterilização, instruções de uso e dados de rastreabilidade do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
280	2000	UN	**00000049572- PINÇA CHERRON DESCARTAVEL NAO ESTERIL** *descrição detalhada: pinça ginecológica do tipo cherron, de uso único, descartável. Confeccionada em polímero plástico rígido de alta resistência mecânica (poliestireno ou equivalente), atóxico e inodoro, com acabamento liso e livre de rebarbas. Modelo com haste longa, comprimento total aproximado entre 24 cm e 26 cm, provida de travas por cremalheira na empunhadura para preensão segura de insumos. Ponta reta serrilhada, indicada para procedimentos não críticos, higienização superficial da pele intacta (antissepsia externa), triagem de curativos superficiais ou suporte a exames puramente visuais externos. Apresentação e embalagem: não estéril. Fornecida em embalagem coletiva (pacote ou caixa), contendo em sua rotulagem externa a identificação clara de que o produto é não estéril, além de lote, validade, dados do fabricante e informações de rastreabilidade do material. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
281	20	UN	**00000049573- PINÇA ANATOMICA PONTA FINA 16 CM** *descrição detalhada: confeccionada integralmente em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente a processos repetitivos de esterilização em autoclave e desinfecção química hospitalar. Ponta reta, de perfil fino e delicado, dotada de estrias transversais (serrilhada/ranhurada) na face interna das garras, projetada para a preensão segura de tecidos moles e materiais de sutura sem provocar traumas ou lacerações. Cabo com ranhuras longitudinais externas antiderrapantes para garantir ergonomia, firmeza e estabilidade no manuseio pelo profissional. Apresentação e embalagem: fornecida em embalagem plástica ou blister individual protetor, contendo de forma clara e visível na rotulagem os dados de identificação do produto, lote, procedência, fabricante e elementos que garantam a rastreabilidade do lote. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade e em conformidade com as normas técnicas da abnt aplicáveis. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
282	20	UN	**00000049574- PINÇA ALLIS PARA TECIDOS 18 CM** *descrição detalhada: instrumental articulado, não cortante, de forte apreensão estática (pressão). Fabricada integralmente em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente a processos repetitivos de esterilização em autoclave e desinfecção química hospitalar. Extremidade distal dotada de dentes transversais interdigitais perfeitamente alinhados (configuração mínima de 4x5 ou 5x6 dentes), projetada especificamente para prender, fixar e tracionar tecidos moles, fáscias, vísceras e órgãos com firmeza e sem risco de deslizamento. Ergonomia e segurança: cabos com anéis para os dedos e hastes equipadas com sistema de travamento por cremalheira de alta precisão, que proporcione acionamento e destravamento suave, firme e seguro para o operador. Acabamento de superfície fosco ou polido, livre de rebarbas, porosidades ou defeitos estruturais. Apresentação e embalagem: fornecida em embalagem individual protetora (blister ou invólucro plástico de fábrica), contendo na rotulagem externa de forma visível: identificação do produto, lote, procedência, fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
283	20	UN	**00000049575- PINÇA ROCHESTER CARMALT CURVA 16 CM** *material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt. Reg. Ms: 10304850055.*

284	20	UN	**00000049576- PINÇA ROCHESTER CARMALT CURVA 18 CM** *material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, reg. ms: 10304850055.*
285	20	UN	**00000049577- PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA 16 CM** *Pinça Rochester Carmalt reta 16 cm material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, reg. ms: 10304850055.*
286	20	UN	**00000049578- PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA 18 CM** *material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, reg. ms: 10304850055.*
287	20	UN	**00000049580- PINÇA BACKHAUS DE CAMPO 13 CM** *Tem a função de fixar os campos cirúrgicos. Produzido em aço inoxidável de alta resistência e durabilidade. Embalada individualmente, esterilizável.*
288	100	UN	**00000049583- PINÇA POZZI GINECOLOGICA ESTERIL** *descrição detalhada: de uso único, descartável. Confeccionada em polímero/resina de engenharia de alta rigidez e resistência mecânica, atóxica e livre de rebarbas ou imperfeições estruturais. Indicada especificamente para procedimentos de preensão, fixação e tração do colo uterino em exames clínicos, cirurgias ambulatoriais e processos de inserção ou retirada de dispositivo intrauterino (diu). Estrutura e mecanismo: provida de haste longa com comprimento total aproximado de 26,5 cm e capacidade máxima de abertura das garras de no mínimo 12 cm. Extremidade distal dotada de pontas finas, agulhadas e altamente resistentes (garras tipo pozzi). Deve possuir sistema de travamento por cremalheira de alta precisão na empunhadura, que garanta o fechamento firme e seguro durante a tração, além de pino guia integrado para o perfeito alinhamento das hastes. Apresentação e esterilização: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado de óxido de etileno (eto). Fornecida em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico (blister), contendo em sua rotulagem externa de forma visível: identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade da esterilização, instruções de uso e dados de rastreabilidade do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
289	20	UN	**00000049587- PINÇA KELLY HEMOSTATICA RETA 14 CM** *é usada para pinçamento (hemostasia). Produzida em aço inoxidável de alta resistência e durabilidade, com ponta reta com serrilha, com travas para mantê-la fechada, embalada individualmente, esterilizável.*
290	5	UN	**00000049588- PINÇA PROFESSOR MEDINA 2 MM** *para biopsia uterina tamanho 24 cm, material em aço inoxidável fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade e norma abnt*
291	5	UN	**00000049591- PINÇA PROFESSOR MEDINA 5 MM** *para biopsia uterina tamanho 24 cm, material em aço inoxidável fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade e norma abnt*
292	20	UN	**00000021566- PINÇAS ANATOMICAS DENTE DE RATO STANDARD 16CM**
293	20	UN	**00000049596- PINÇAS ANATOMICAS PONTA LISA 14CM.**
294	20	UN	**00000021567- PINÇAS ANATOMICAS STANDARD 16 CM.**
295	20	UN	**00000049601- PINÇAS KELLY HEMOSTATICA CURVA 16 CM** *produzida em aço inoxidável de alta resistência e durabilidade, com ponta curva com serrilha, com travas para mantê-la fechada, embalada individualmente.*
296	50	UN	**00000049603- PLACA GELO REUTILIZAVEL 200 ML** *tipo gelo artificial reutilizável, com capacidade volumétrica de 200 ml. Confeccionado em frasco de plástico rígido, hermeticamente fechado, em material termoplástico resistente (polietileno de alta densidade - pead ou similar), 100% atóxico e livre de bisfenol-a (bpa free). Preenchido com gel térmico à base de polímero reticulado (carboximetilcelulose ou similar), estritamente atóxico, com alto poder de congelamento e estabilização térmica. O produto não deve apresentar vazamentos, rebarbas ou deformações que impeçam o perfeito encaixe em caixas térmicas. Destinado ao transporte e conservação segura de insumos de saúde (vacinas, medicamentos, termolábeis e amostras biológicas).*
297	40	UN	**00000049607- PLACA GELO REUTILIZAVEL 400 ML** *tipo gelo artificial reutilizável, com capacidade volumétrica de 400 ml. Confeccionado em frasco de plástico rígido, hermeticamente fechado, em material termoplástico resistente (polietileno de alta densidade - pead ou similar), 100% atóxico e livre de bisfenol-a (bpa free). Preenchido com gel térmico à base de polímero reticulado (carboximetilcelulose ou similar), estritamente atóxico, com alto poder de congelamento e estabilização térmica. O produto não deve apresentar vazamentos, rebarbas ou deformações que impeçam o perfeito encaixe em caixas térmicas. Destinado ao transporte e conservação segura de insumos de saúde (vacinas, medicamentos, termolábeis e amostras biológicas).*
298	40	UN	**00000049610- PLACA GELO REUTILIZAVEL 550 ML** *tipo gelo artificial reutilizável, com capacidade volumétrica de 550 ml. Confeccionado em frasco de plástico rígido, hermeticamente fechado, em material termoplástico resistente (polietileno de alta densidade - pead ou similar), 100% atóxico e livre de bisfenol-a (bpa free). Preenchido com gel térmico à base de polímero reticulado (carboximetilcelulose ou similar), estritamente atóxico, com alto poder de congelamento e estabilização térmica. O produto não deve apresentar vazamentos, rebarbas ou deformações que impeçam o perfeito encaixe em caixas térmicas. Destinado ao transporte e conservação segura de insumos de saúde (vacinas, medicamentos, termolábeis e amostras biológicas).*
299	10	UN	**00000049618- POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL** *aças com apoios para braços estofados notadamente para infusões, estrutura de alto reforço, com tubos em aço inoxidável cujas paredes possuam espessuras adequadas, ideais para unidades com alto fluxo de utilização. O assento e o encosto são constituídos de percintas elásticas, as quais proporcionam conforto ao paciente. Além disso, possibilitam os mais diversos posicionamentos por meio de sistema pneumático a gás, do sentado ao trendelembug, o que garante segurança e precisão em seu manuseio. Confecção: estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável acabamento polido. Assento, encosto e apoio para pés/pernas estofados com revestimento em courvin. Braços articuláveis, confeccionados em estrutura, com revestimento estofado e acabamento em courvin. Braçadeiras: são confeccionadas com hastes em aço inoxidável com acabamento polido. Os apoios para os braços são estofados em espuma com revestimento em courvin. Possuem regulagem de altura e movimentação giratória e sobre o próprio eixo. Acionamento: modelo reclinável através de acumulador de força (a gás), possibilitando diversos posicionamentos, com movimentação suave e precisa, proporcionando conforto e segurança ao paciente. Permite fácil assepsia. Dimensões: largura útil: 60 cm x largura total: 82 cm x comprimento (deitada): 160 cm.*
300	20	UN	**00000049619- PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM** *usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em aço inoxidável, com serrilha, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade e norma abnt. Embalado individualmente, autoclavável.*
301	20	UN	**00000049620- PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 17CM** *usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em aço inoxidável, com serrilha, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade e norma abnt. Embalado individualmente, autoclavável*
302	500	UN	**00000049622- PROTETOR / TAMPA OCLUSORA PARA CONE LUER** *luer descrição: protetor para cone luer (tampa oclusora), de uso hospitalar, modelo híbrido (macho/fêmea), compatível com conexões luer lock (com rosca) e luer slip (bico liso). Material: confeccionado em plástico rígido de grau médico, atóxico, apirogênico e isento de látex. Condições: estéril, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.exigências: registro ativo na anvisa.*
303	2	UN	**00000049623- PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO** *para uso adulto, tipo gola, projetado para proteção radiológica da glândula tireoide contra radiação ionizante (raios-x). Confeccionado em borracha plumbífera flexível de alta qualidade, com equivalência em chumbo mínima de 0,50 mm pb em toda a sua extensão. Acabamento externo em material impermeável, lavável e higienizável (como nylon resinado ou material sintético equivalente), resistente a soluções desinfetantes hospitalares. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) de alta aderência, garantindo fixação firme e adaptabilidade a diferentes anatomias de pescoço. Formato anatômico que assegure total cobertura da região anterior do pescoço sem limitar os movimentos do usuário. Produto com registro ou cadastro*

			ativo na anvisa, em conformidade com as normas vigentes de radioproteção (rdc 611/2022 ou posterior). Acompanhado de certificado de teste de atenuação radiológica do fabricante.
304	2	UN	**00000049624- PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL** *protetor de tireoide para uso pediátrico/infantil, tipo gola, projetado para proteção radiológica da glândula tireoide contra radiação ionizante (raios-x). Confeccionado em borracha plumbífera flexível de alta qualidade e com peso reduzido para conforto da criança, contendo equivalência em chumbo mínima de 0,25 mm pb.. Acabamento externo em material impermeável, lavável e higienizável (como nylon resinado ou material sintético equivalente), resistente a soluções desinfetantes hospitalares, preferencialmente com opções de cores ou estampas lúdicas para humanização do atendimento pediátrico. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) de alta aderência, com modelagem e dimensões reduzidas específicas para a anatomia de pescoço infantil. Formato anatômico que assegure total cobertura da região anterior do pescoço sem causar compressão excessiva. Produto com registro ou cadastro ativo na anvisa, em conformidade com as normas vigentes de radioproteção (rdc 611/2022). Acompanhado de certificado de teste de atenuação radiológica do fabricante.*
305	500	FR	**00000049625- PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO DE 120 G.**
306	200	UN	**00000049626- PULSEIRA IDENTIFICAÇAO ADULTO CARTUCHO** *descrição detalhada: pulseira para identificação civil e clínica de pacientes (uso adulto), própria para recepções hospitalares, prontos-socorros e triagens. Confeccionada em material sintético de alta durabilidade (polipropileno/poliéster), 100% impermeável (resistente à água, sabão, fluidos corporais e soluções alcoólicas de higienização), atóxica e hipoalergênica, preservando peles sensíveis. Rolo com 200 pulseiras, largura aproximada de 2,50 cm e comprimento ajustável de cerca de 30 cm para fixação firme ao pulso através de fecho adesivo com sistema de segurança inviolável (lacre inviolável com cortes de segurança que impossibilitam a reutilização ou transferência da pulseira). Apresentação e compatibilidade mídia/equipamento: fornecida obrigatoriamente acondicionada em cartucho rígido protetor (mídia em formato de cartucho ejetável de fábrica), dotado de chip inteligente integrado de calibração automática. O suprimento deve ser integralmente compatível, reconhecível e integrável, sem necessidade de carretéis ou adaptadores externos, com o equipamento de impressão térmica direta modelo zebra zd510-hc e/ou zebra hc100 utilizado por esta municipalidade. Os dados impressos devem manter legibilidade e escaneabilidade de códigos de barras/qr codes superiores ao período médio de internação.*
307	2	UN	**00000049627- REGUA / FITA DE RESUSCITAÇAO E EMERGENCIA** *descrição detalhada: régua/fita métrica de reanimação e emergência pediátrica baseada no comprimento do paciente, projetada para triagem rápida, estimativa de peso corporal e determinação imediata de condutas médicas em situações de urgência e emergência. O instrumento deve conter zonas e faixas codificadas por cores correspondentes à estatura da criança (atendendo a pacientes pediátricos de até aproximadamente 12 anos de idade ou peso máximo de cerca de 36 kg). Conteúdo técnico obrigatório: impressão gráfica em alta definição, frente e verso, contendo instruções visuais e textuais atualizadas conforme as últimas diretrizes internacionais de suporte avançado de vida em pediatria (pals / aha). Deve apresentar de forma explícita: dosagens pré-calculadas de medicamentos de emergência (como adrenalina e sedativos), volumes de infusão de fluidos, carga elétrica de choque para desfibrilação, tamanhos indicados para tubos endotraqueais (com e sem balonete), cânulas e dispositivos de ventilação, além de escalas auxiliares (como escala de coma de glasgow adaptada para pediatria e parâmetros de frequência cardíaca e respiratória). Material e acabamento: confeccionada em material sintético ou polímero plástico (como pvc flexível ou material equivalente de engenharia), 100% impermeável, lavável e altamente resistente a rasgos, dobras, sangue e fluidos corporais, permitindo desinfecção química hospitalar repetitiva de superfície sem desbotamento da impressão ou das zonas coloridas.*
308	100	UN	**00000049628- RESPIRADOR FACIAL INTEIRO COM FILTRO** *confeccionado em silicone/neoprene, tamanho universal, vedação e mascarilha interna em silicone com válvula de inalação. Visor panorâmico em policarbonato e tirante com 5 pontos de apoio de ajuste rápido. Acompanha 1 filtro químico frontal inferior para gases e vapores orgânicos. Conforme normas abnt nbr 13695, 13696, 13697 e 13698.*
309	5	UN	**00000049629- RESSUSCITADOR MANUAL COM RESERVATORIO KIT** *adulto ventilação por pressão positiva nas emergências respiratórias confeccionado em silicone de alta qualidade autoclavável (exceto a bolsa reservatória de oxigênio).*
310	5	UN	**00000049630- RESSUSCITADOR MANUAL COM RESERVATORIO KIT** *infantil ventilação por pressão positiva nas emergências respiratórias confeccionado em silicone de alta qualidade autoclavável (exceto a bolsa reservatória de oxigênio)"*
311	500	UN	**00000049631- SERINGA 60 ML LUER LOCK SEM AGULHA** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 60 ml. Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) transparente, atóxico, inodoro e de alta nitidez, permitindo a perfeita visualização do conteúdo e a identificação de bolhas de ar. Corpo dotado de escala volumétrica externa nítida, gravada em tinta preta indelével, com graduação precisa e de fácil leitura. Êmbolo (pistão) dotado de anel de retenção/vedação em borracha termoplástica flexível, livre de látex (latex-free), garantindo deslizamento suave, vedação hermética sob pressão e impedindo o refluxo de líquidos. Especificação do bico: modelo sem agulha, dotado obrigatoriamente de bocal conector do tipo luer lock (com rosca de segurança), central ou excêntrico, garantindo acoplamento firme, travamento mecânico e vedação absoluta sem riscos de desconexão acidental sob alta pressão. Indicada para uso em bombas de infusão contínua, circuitos injetores de contraste e procedimentos de alta precisão. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a esterilidade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível e indelével: identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dados do fabricante e número do registro sanitário. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
312	1500	UN	**00000049632- SERINGA PARA GASOMETRIA 3 ML** *com heparina de lítio, capacidade nominal de 3 ml, estéril, de uso único, destinada à coleta e acondicionamento de amostra de sangue para análise de gases sanguíneos, eletrólitos e demais parâmetros compatíveis com exames de gasometria. Confeccionada em material apropriado para uso médico-hospitalar, com corpo transparente e graduação legível, êmbolo de movimentação suave e vedação adequada, proporcionando coleta segura e redução do risco de entrada de ar na amostra. Deverá possuir sistema de anticoagulação com heparina de lítio, adequadamente distribuída e em quantidade compatível com o volume de sangue coletado, evitando interferências relevantes nos resultados analíticos. Deverá possuir conexão luer lock, permitindo acoplamento seguro a dispositivos compatíveis. Produto estéril, apirogênico, de uso único, acondicionado em embalagem individual íntegra, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade, atendendo à legislação sanitária vigente e possuindo regularização junto à anvisa, quando aplicável. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que atenda integralmente às características e especificações técnicas estabelecidas neste edital.*
313	30000	UN	**00000049633- SERINGA 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 10 ml. Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) de alta transparência e nitidez, permitindo a perfeita visualização dos fluidos aspirados e a fácil identificação de bolhas de ar. Corpo dotado de anel de retenção interno que impede o desprendimento acidental do êmbolo durante a aspiração. Êmbolo (pistão) dotado de anel de vedação confeccionado em elastômero termoplástico (tpe) atóxico, rigorosamente livre de látex (latex-free). Escala de graduação externa com alto grau de precisão, contendo traços e números nítidos, claros, legíveis e gravados com tinta indelével. Especificação do bico e aplicação: modelo sem agulha, dotado obrigatoriamente de bocal conector do tipo luer slip (bico liso/de encaixe), central ou excêntrico. Indicada para infusão de soluções, administração de medicamentos, extração de sangue e fluidos corporais em procedimentos gerais de saúde. Fabricada em conformidade com as especificações das normas técnicas nacionais e internacionais vigentes (abnt/nbr/iso). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado de óxido de etileno (eto) com validade de esterilização de no mínimo 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação (com embalagem intacta). Fornecida em embalagem individual apropriada do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter os dados de lote, fabricação, validade, dados do fabricante e número do registro sanitário.*
314	20000	UN	**00000049634- SERINGA 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 20 ml. Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) de alta transparência e nitidez, permitindo a perfeita visualização dos fluidos aspirados, dosagem precisa e fácil identificação de bolhas de ar. Corpo dotado de anel de retenção interno que impede o desprendimento acidental do êmbolo durante o movimento de aspiração de volumes máximos. Êmbolo (pistão) dotado de anel de vedação confeccionado em elastômero termoplástico (tpe) atóxico, rigorosamente livre de látex (latex-free), assegurando deslizamento suave e vedação hermética. Escala de graduação externa com alto grau de precisão, contendo traços e números*

			nítidos, claros, legíveis e gravados com tinta indelével. Modelo sem agulha, dotado obrigatoriamente de bocal conector do tipo luer slip (bico liso/de encaixe), central ou excêntrico. Indicada para infusão de soluções, administração e diluição de medicamentos em procedimentos gerais. Fabricada em conformidade com as normas abnt/nbr/iso. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por óxido de etileno (eto) ou raios gama com validade mínima de 5 anos. Fornecida em embalagem individual do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) com rotulagem identificando lote, fabricação, validade e registro sanitário.
315	20000	UN	**00000049635- SERINGA 3 ML LUER SLIP SEM AGULHA** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 3 ml. Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) de alta transparência e nitidez, permitindo a perfeita visualização dos fluidos aspirados, dosagem precisa e fácil identificação de bolhas de ar. Corpo dotado de anel de retenção interno que impede o desprendimento acidental do êmbolo durante o movimento de aspiração de volumes máximos. Êmbolo (pistão) dotado de anel de vedação confeccionado em elastômero termoplástico (tpe) atóxico, rigorosamente livre de látex (latex-free), assegurando deslizamento suave e vedação hermética. Escala de graduação externa com alto grau de precisão, contendo traços e números nítidos, de fácil leitura e gravados com tinta indelével. Especificação do bico e aplicação: modelo sem agulha, dotado obrigatoriamente de bocal conector do tipo luer slip (bico liso/de encaixe), central ou excêntrico. Indicada para aplicação de vacinas, injeções intramusculares/subcutâneas, administração e diluição de medicamentos em geral. Fabricada em estrita conformidade com as especificações das normas técnicas nacionais e internacionais vigentes (abnt/nbr/iso). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou raios gama, com validade de esterilização de no mínimo 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação (com embalagem intacta). Fornecida em embalagem individual apropriada do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter os dados de lote, fabricação, validade, dados do fabricante e número do registro sanitário. Exigência legal e amostragem: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
316	50000	UN	**00000049636- SERINGA 5 ML LUER SLIP SEM AGULHA** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 5 ml. Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) de alta transparência e nitidez, permitindo a perfeita visualização dos fluidos aspirados, dosagem precisa e fácil identificação de bolhas de ar. Corpo dotado de anel de retenção interno que impede o desprendimento acidental do êmbolo durante o movimento de aspiração em sua capacidade máxima. Êmbolo (pistão) dotado de anel de vedação confeccionado em elastômero termoplástico (tpe) atóxico, rigorosamente livre de látex (latex-free), assegurando deslizamento suave e vedação hermética. Escala de graduação externa com alto grau de precisão, contendo traços e números nítidos, de fácil leitura e gravados com tinta indelével. Especificação do bico e aplicação: modelo sem agulha, dotado obrigatoriamente de bocal conector do tipo luer slip (bico liso/de encaixe), central ou excêntrico. Indicada para administração de medicamentos, diluição de fármacos, coletas e procedimentos gerais de saúde em enfermarias e ambulatórios. Fabricada em estrita conformidade com as especificações das normas técnicas nacionais e internacionais vigentes (abnt/nbr/iso). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou raios gama, com validade de esterilização de no mínimo 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação (com embalagem intacta). Fornecida em embalagem individual apropriada do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter os dados de lote, fabricação, validade, dados do fabricante e número do registro sanitário. Exigência legal e amostragem: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
317	500	UN	**00000049637- SERINGA INSULINA 1 ML AGULHA 13 X 0,45 MM** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 1 ml (graduada em unidades de insulina - ui). Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) de alta transparência e nitidez, permitindo a perfeita visualização do fármaco e a eliminação de bolhas de ar. Corpo dotado de anel de retenção interno que impede o desprendimento acidental do êmbolo. Êmbolo (pistão) dotado de anel de vedação confeccionado em elastômero termoplástico (tpe) atóxico, rigorosamente livre de látex (latex-free). Escala de graduação externa com alto grau de precisão, contendo traços e números nítidos, claros, legíveis e gravados com tinta indelével. Especificação da agulha e aplicação: fornecida com agulha integrada/fixa de fábrica (sem espaço morto), garantindo a administração total da dose sem desperdício de medicamento. Agulha com dimensões de 13 mm de comprimento por 0,45 mm de diâmetro (calibre 26g 1/2""), trifacetada, lubrificada e dotada de protetor plástico rígido. Indicada especificamente para infusão de insulina e injeções via subcutânea ou intradérmica. Fabricada em conformidade com as especificações das normas técnicas vigentes (abnt/nbr/iso). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado de óxido de etileno (eto) com validade mínima de 5 (cinco) anos (com embalagem intacta). Fornecida em embalagem individual apropriada do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana até o momento do uso, contendo na rotulagem externa a identificação de lote, validade, dados do fabricante e número do registro sanitário.*
318	2	UN	**00000049638- SIMULADOR PULMONAR ADULTO 500 ML** *descrição detalhada: dispositivo simulador de mecânica respiratória (pulmão teste) modelo adulto, com capacidade volumétrica aproximada de 500 ml. Indicado para calibração, validação de funcionamento e verificação de parâmetros em equipamentos de ventilação mecânica e aparelhos de anestesia. Balão confeccionado integralmente em silicone de grau médico de alta durabilidade, isento de látex (latex-free), capaz de reproduzir fielmente a complacência e a elasticidade do pulmão humano. Dotado de bocal conector com acoplamento cônico padrão universal de mercado (iso), garantindo vedação hermética e adaptabilidade direta a circuitos respiratórios técnicos. Higienização e apresentação: material 100% autoclavável, resistente a processos térmicos repetitivos de esterilização em autoclave hospitalar e desinfecção química. Fornecido em embalagem individual protetora de fábrica contendo dados de identificação do lote, fabricante e informações de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa/ministério da saúde.*
319	2	UN	**00000049639- SIMULADOR PULMONAR NEONATAL/INFANTIL 50 ML** *descrição detalhada: dispositivo simulador de mecânica respiratória (pulmão teste) modelo neonatal/infantil, com capacidade volumétrica reduzida de 50 ml (admitindo-se variações de mercado entre 20 ml e 60 ml). Indicado especificamente para calibração, validação de sensibilidade, testes de conformidade e verificação de parâmetros em equipamentos de ventilação mecânica pulmonar microprocessada de alta frequência e aparelhos de anestesia voltados à pediatria e neonatologia. Balão confeccionado em látex natural de alta elasticidade (ou silicone de grau médico), com altíssima sensibilidade para reproduzir a baixa complacência pulmonar de pacientes neonatais. Dotado de bocal conector com acoplamento cônico padrão universal de mercado (iso), garantindo vedação hermética com circuitos respiratórios infantis. Higienização e apresentação: material resistente a processos repetitivos de desinfecção química hospitalar de alto nível ou esterilização térmica a frio. Fornecido em embalagem individual protetora de fábrica contendo dados de identificação do lote, fabricante e informações de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa/ministério da saúde.*
320	50	UN	**00000049640- SISTEMA COMPRESSIVO 2 CAMADAS 40 MMHG** *descrição detalhada: kit de terapia compressiva multicomponentes de 2 (duas) camadas, indicado para o tratamento ativo e eficaz de úlceras de etiologia venosa ou mista nas pernas e controle rigoroso de edemas. Dimensionado para aplicação em membros com circunferência de tornozelo variando entre 18 cm e 25 cm, proporcionando terapia de compressão sustentada por um período clínico de até 7 (sete) dias sem afrouxar. Composição obrigatória das camadas: 1ª camada (acolchoamento): bandagem macia composta por espuma de poliéster ou material equivalente, destinada a fazer o acolchoamento protetor da pele contra fricções e proeminências ósseas, absorver exsudatos e manter o gradiente térmico. 2ª camada (compressão): bandagem elástica de compressão ativa, autoaderente/coesiva, responsável por fornecer a pressão de trabalho necessária. A segunda camada deve possuir obrigatoriamente um sistema indicador de pressão impresso na superfície (com marcadores geométricos/elípticos que mudam de formato ao serem esticados), garantindo visualmente que a aplicação atinja a pressão terapêutica alvo de 40 mmhg no tornozelo. Apresentação e embalagem: fornecido em kit fechado de fábrica (as duas bandagens acondicionadas em um único invólucro), não estéril, acompanhado de instruções de uso.*
321	200	BOLSA	**00000049641- SOLUÇAO DE GLICERINA 12% (ENEMA/CLISTER)** *500 ml: solução retal de glicerina (glicerol), em concentração de 12% (120 mg/ml), indicada como laxante hiperosmótico para lavagem intestinal, esvaziamento do cólon, pré e pós-operatório e preparo de exames. Solução límpida, incolor, estéril, apirogênica e hidrossolúvel, formulada em estrita conformidade com os compêndios da farmacopeia brasileira. Sistema de envase e aplicação: envasada em frasco plástico rígido ou bolsa plástica flexível, transparente ou translúcida, com capacidade de 500 ml, em sistema fechado de infusão que impeça a contaminação externa. O frasco deve possuir design compressível que facilite a aplicação sob pressão manual. Acessório obrigatório: cada frasco deve vir acompanhado de 01 (uma) sonda retal*

			aplicadora flexível, com ponta arredondada e lubrificada ou de trauma mínimo, dotada de conector compatível e capa protetora, permitindo a administração direta e asséptica do enema. Medicamento com registro ativo na anvisa
322	20	FR	**00000049642- SOLUÇAO DE LUGOL 2% 1 LITRO** *descrição detalhada: solução aquosa de lugol na concentração de 2% de iodo ativo (composição balanceada de iodo metalóide e iodeto de potássio em água purificada). Reagente de uso diagnóstico in vitro, específico para a realização de testes colposcópicos (como o teste de schiller) na pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas do colo uterino, auxiliando no diagnóstico precoce de neoplasias uterinas. Aspecto físico líquido, homogêneo, de coloração castanho-escura característica. Acondicionada em frasco plástico rígido, totalmente opaco ou de coloração âmbar escura (fotossensível), com volume líquido de 1.000 ml (1 litro). O frasco deve possuir tampa rosqueável com excelente vedação hermética e lacre de segurança inviolável para evitar vazamentos e a evaporação dos componentes voláteis. Embalagem primária com rotulagem clara contendo identificação do produto, fórmula, finalidade de uso, orientações de armazenamento, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou notificação ativa na anvisa.*
323	50	BOLSA	**00000049643- SOLUÇAO DE MANITOL 20% INJETAVEL (250 ML)** *solução injetável de manitol na concentração de 20% (200 mg/ml), indicada como diurético osmótico para redução da pressão intracraniana, tratamento de edema cerebral e promoção da diurese. Solução límpida, estéril, apirogênica, livre de partículas suspensas e formulada em estrito cumprimento com as normas da farmacopeia brasileira. Sistema de envase e aplicação: envasada em frasco plástico rígido ou bolsa plástica flexível transparente (confeccionada em polipropileno ou material equivalente de grau médico), com capacidade nominal de 250 ml. O frasco/bolsa deve ser em sistema fechado de infusão (não necessita de entrada de ar externa para o escoamento, minimizando o risco de contaminação bacteriana). Recurso de segurança: o recipiente deve possuir obrigatoriamente espaço físico residual/vazio (área de expansão/sobrevolume) que permita a adição segura de medicamentos complementares diretamente na solução (injeção de aditivos) sem risco de transbordamento ou vazamentos. O frasco deve conter sítios/portas de conexão independentes para o equipo de infusão e para a introdução de medicamentos. Medicamento com registro ativo na anvisa.*
324	1000	FR	**00000049644- SOLUÇAO PHMB 0,1% PARA FERIDAS 350 ML** *descrição detalhada: solução aquosa antisséptica e de limpeza tópica, estéril, incolor e inodora. Composta por cloridrato de poli-hexanida (phmb) na concentração de 0,1% e surfactante de alta tolerância cutânea (cocoamidopropilbetaína). Destinada especificamente ao tratamento, limpeza, hidratação, descontaminação e remoção de biofilmes em feridas cutâneas crônicas e agudas, queimaduras e lesões cavitárias. Deve promover o desbridamento autolítico e prevenir infecções cruzadas sem inibir a granulação e a epitelização. Acondicionada em frasco plástico de 350 ml, resistente e com design ergonômico que permita a aplicação por jato direto sob pressão na ferida (sistema de gotejador ou bico aplicador). Embalagem primária com rotulagem clara contendo identificação do produto, componentes, volume, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo na anvisa.*
325	500	BOLSA	**00000049645- SOLUÇAO RINGER LACTATO 500 ML** *descrição detalhada: solução injetável, estéril, apirogênica e límpida, para infusão intravenosa. Composição balanceada contendo cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio e lactato de sódio, indicada para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico e volemia. Acondicionada em frasco plástico flexível ou semirrígido de 500 ml, em sistema fechado (tecnologia que dispensa a abertura de respiros ou entrada de ar para o esvaziamento do frasco, minimizando o risco de contaminação ambiental). O frasco deve possuir alça integrada de fixação/sustentação para suporte de soro e sítios de introdução (galochas) independentes para adição de medicamentos e acoplamento seguro do equipo, garantindo estanqueidade e vedação mesmo após perfurações. Embalagem resistente com rotulagem clara contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo na anvisa.*
326	5000	AMP	**00000049646- SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 10 ML** *descrição detalhada: solução injetável de cloreto de sódio na concentração de 0,9%, estéril, apirogênica e límpida, isenta de substâncias adicionadas ou conservantes. Destinada especificamente ao uso hospitalar/ambulatorial como diluente ou veículo para administração de medicamentos de uso parenteral, além de irrigação e lavagem de mucosas e ferimentos. Acondicionada em ampola plástica (polietileno ou polipropileno) de 10 ml, em sistema fechado, dotada de sistema de abertura por torção (tipo twist-off) que garanta o rompimento totalmente seguro, estéril e livre de fragmentos ou rebarbas cortantes. Embalagem primária com rótulo ou gravação indelével contendo de forma nítida a identificação do produto, concentração, volume, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo na anvisa.*
327	3000	BOLSA	**00000049647- SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 1.000 ML** *Solução eletrolítica injetável. Via de administração injetável. Um sistema fechado é aquele que não requer de elementos externos adicionais para seu perfeito funcionamento, como por exemplo ar. Não requer a entrada de ar para que funcione corretamente. Deste modo, se integra ao sistema fechado natural da circulação do sangue no corpo, evitando infecções por microorganismos do ar. Características das bolsas: sistema fechado de infusão; sem necessidade de entrada de ar para infusão total da solução; bolsa flexível em pvc; compatibilidade com diversos medicamentos; tubo para conexão do equipo com membrana e protetor de extremidade; segurança preservada no manuseio e conexão do equipo; transparência; fácil visualização da solução (tipo ou semelhante a marca baxter).*
328	10000	BOLSA	**00000049648- SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 100 ML** *Solução eletrolítica injetável. Via de administração injetável. Um sistema fechado é aquele que não requer de elementos externos adicionais para seu perfeito funcionamento, como por exemplo ar. Não requer a entrada de ar para que funcione corretamente. Deste modo, se integra ao sistema fechado natural da circulação do sangue no corpo, evitando infecções por microorganismos do ar. Características das bolsas: sistema fechado de infusão; sem necessidade de entrada de ar para infusão total da solução; bolsa flexível em pvc; compatibilidade com diversos medicamentos; tubo para conexão do equipo com membrana e protetor de extremidade; segurança preservada no manuseio e conexão do equipo; transparência; fácil visualização da solução (tipo ou semelhante a marca baxter).*
329	5000	BOLSAS	**00000049649- SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 250 ML** *Soro fisiológico 250ml, solução injetável transparente, estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico, bolsa de sistema fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registro no ms, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente.*
330	6000	BOLSA	**00000049650- SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 500 ML** *Solução eletrolítica injetável. Via de administração injetável. Um sistema fechado é aquele que não requer de elementos externos adicionais para seu perfeito funcionamento, como por exemplo ar. Não requer a entrada de ar para que funcione corretamente. Deste modo, se integra ao sistema fechado natural da circulação do sangue no corpo, evitando infecções por microorganismos do ar. Características das bolsas: sistema fechado de infusão; sem necessidade de entrada de ar para infusão total da solução; bolsa flexível em pvc; compatibilidade com diversos medicamentos; tubo para conexão do equipo com membrana e protetor de extremidade; segurança preservada no manuseio e conexão do equipo; transparência; fácil visualização da solução (tipo ou semelhante a marca baxter).*
331	500	UN	**00000049651- SOLUÇAO GLICOFISIOLOGICA 500 ML** *solução eletrolítica injetável. Via de administração injetável. Um sistema fechado é aquele que não requer de elementos externos adicionais para seu perfeito funcionamento, como por exemplo ar. Não requer a entrada de ar para que funcione microorganismos do ar. Características das bolsas: sistema fechado de infusão; sem necessidade de entrada de ar para infusão total da solução; bolsa flexível em pvc; compatibilidade com diversos medicamentos; tubo para conexão do equipo com membrana e protetor de extremidade; segurança preservada no manuseio e conexão do equipo; transparência; fácil visualização da solução (tipo ou semelhante a marca baxter).*
332	500	BOLSA	**00000049652- SOLUÇAO GLICOSADA 5% 500 ML** *Solução eletrolítica injetável. Via de administração injetável. Um sistema fechado é aquele que não requer de elementos externos adicionais para seu perfeito funcionamento, como por exemplo ar. Não requer a entrada de ar para que funcione corretamente. Deste modo, se integra ao sistema fechado natural da circulação do sangue no corpo, evitando infecções por microorganismos do ar. Características das bolsas: sistema fechado de infusão; sem necessidade de entrada de ar para infusão total da solução; bolsa flexível em pvc; compatibilidade com diversos medicamentos; tubo para conexão do equipo com membrana e protetor de extremidade; segurança preservada no manuseio e conexão do equipo; transparência; fácil visualização da solução (tipo ou semelhante a marca baxter).*
333	100	UN	**00000049653- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 06 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo pediátrico/neonatal. Calibre nominal de 06 french*

			(06 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto e fluidez da secreção aspirada). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme para mitigar o atrito na via aérea e otimizar o fluxo de sucção. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento perfeito e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor verde claro (padrão internacional de identificação do calibre 06 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo, garantindo a segurança do procedimento. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.
334	1000	UN	**00000049654- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 08 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo pediátrico/adulto. Calibre nominal de 08 french (08 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto, cor e fluidez da secreção aspirada). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme para mitigar o atrito na mucosa respiratória e otimizar o fluxo de sucção. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor azul claro (padrão internacional de identificação do calibre 08 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo do operador, garantindo a segurança do procedimento e prevenindo traumas mecânicos na via aérea. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
335	100	UN	**00000049655- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 10 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo adulto/adolescente. Calibre nominal de 10 french (10 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto, cor e fluidez da secreção aspirada). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme para mitigar o atrito na mucosa respiratória e otimizar o fluxo de sucção. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor preta (padrão internacional de identificação do calibre 10 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo do operador, garantindo a segurança do procedimento e prevenindo traumas mecânicos na via aérea do paciente. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
336	100	UN	**00000049656- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 12 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo adulto. Calibre nominal de 12 french (12 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto, cor e fluidez da secreção aspirada). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme para mitigar o atrito na mucosa respiratória e otimizar o fluxo de sucção. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor branca (padrão internacional de identificação do calibre 12 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo do operador, garantindo a segurança do procedimento e prevenindo traumas mecânicos na via aérea do paciente. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
337	50	UN	**00000049657- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 14 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo adulto. Calibre nominal de 14 french (14 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto, cor e fluidez de secreções densas). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme para mitigar o atrito na mucosa respiratória e otimizar o fluxo de sucção. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor verde escuro (padrão internacional de identificação do calibre 14 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo do operador, garantindo a segurança do procedimento e prevenindo traumas mecânicos na via aérea do paciente. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
338	50	UN	**00000049658- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 16 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo adulto de grande calibre. Calibre nominal de 16 french (16 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto, coloração e fluidez de fluidos muito espessos). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme que otimiza o fluxo de sucção e evita obstruções. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor laranja (padrão internacional de identificação do calibre 16 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo do operador, garantindo a segurança do procedimento e prevenindo traumas mecânicos na via aérea do paciente. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
339	100	UN	**00000049659- SONDA NASOENTERAL LONGA 08 FR** *descrição detalhada: para nutrição e infusão enteral de longa permanência, calibre nominal de 08 french (08 fr) e comprimento*

			total aproximado de 120 cm. Confeccionada em poliuretano ou silicone de grau médico, biocompatível, translúcida para permitir a perfeita visualização do fluxo da dieta/medicamento, maleável e resistente a dobras e acotovelamentos (antidobra). Corpo dotado obrigatoriamente de marcações numéricas centimetradas e graduadas ao longo de sua extensão, além de linha ou marcação totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento gastrointestinal. Estrutura, ogiva e acessórios: extremidade distal dotada de ogiva de tungstênio (peso metálico balanceado, livre de chumbo) perfeitamente arredondada e atraumática, provida de orifícios laterais para a saída da dieta sem risco de obstrução. Deve vir acompanhada obrigatoriamente de fio guia (mandril) em aço inoxidável flexível, com ponta protegida, pré-inserido no corpo da sonda para auxiliar a introdução. Extremidade proximal dotada de conector em formato de ""y"" fabricado em plástico rígido de engenharia ou silicone, de alta resistência, contendo duas vias distintas com tampas de vedação (uma via para conexão do equipo de dieta enteral e outra via para administração de medicamentos/lavagem via seringa). O item deve dispor de tecnologia de lubrificação ativa ou acompanhar sachê/ampola de lubrificante estéril aquoso (mínimo 3 ml) próprio de fábrica. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que garanta a barreira microbiana e a integridade de todos os componentes (sonda, mandril e lubrificante) até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação activa e regular na anvisa.
340	100	UN	**00000049660- SONDA NASOENTERAL LONGA 10 FR** *descrição detalhada: para nutrição e infusão enteral de longa permanência, modelo adulto, calibre nominal de 10 french (10 fr) e comprimento total aproximado de 120 cm. Confeccionada em poliuretano ou silicone de grau médico, biocompatível, translúcida para permitir a perfeita visualização do fluxo da dieta/medicamento, maleável e resistente à dobra (antidobra). Corpo dotado obrigatoriamente de marcações numéricas centimetradas e graduadas ao longo de sua extensão, além de linha ou marcação totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento gastrointestinal. Estrutura, ogiva e acessórios: extremidade distal dotada de ogiva de tungstênio (peso metálico balanceado, livre de chumbo) perfeitamente arredondada e atraumática, provida de orifícios laterais para a saída da dieta sem risco de entupimento. Deve vir acompanhada obrigatoriamente de fio guia (mandril) em aço inoxidável flexível, com ponta protegida, pré-inserido no corpo da sonda para auxiliar a introdução. Extremidade proximal dotada de conector em formato de ""y"" fabricado em plástico rígido de engenharia ou silicone, de alta resistência, contendo duas vias distintas com tampas de vedação (uma via para conexão do equipo de dieta enteral e outra via para administração de medicamentos/lavagem via seringa). O item deve dispor de tecnologia de lubrificação ativa ou acompanhar sachê/ampola de lubrificante estéril aquoso (mínimo 3 ml) próprio de fábrica. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que garanta a barreira microbiana e a integridade de todos os componentes (sonda, mandril e lubrificante) até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
341	300	UN	**00000049661- SONDA NASOENTERAL LONGA 12 FR** *descrição detalhada: para nutrição e infusão enteral de longa permanência, modelo adulto, calibre nominal de 12 french (12 fr) e comprimento total aproximado de 120 cm. Confeccionada em poliuretano ou silicone de grau médico, biocompatível, translúcida para permitir a perfeita visualização do fluxo da dieta/medicamento, maleável e altamente resistente a dobras e acotovelamentos (antidobra). Corpo dotado obrigatoriamente de marcações numéricas centimetradas e graduadas ao longo de sua extensão, além de linha ou marcação totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento gastrointestinal. Estrutura, ogiva e acessórios: extremidade distal dotada de ogiva de tungstênio (peso metálico balanceado, livre de chumbo) perfeitamente arredondada e atraumática, provida de orifícios laterais para a saída da dieta sem risco de obstrução. Deve vir acompanhada obrigatoriamente de fio guia (mandril) em aço inoxidável flexível, com ponta protegida, pré-inserido no corpo da sonda para auxiliar a introdução. Extremidade proximal dotada de conector em formato de ""y"" fabricado em plástico rígido de engenharia ou silicone, de alta resistência, contendo duas vias distintas com tampas de vedação (uma via para conexão do equipo de dieta enteral e outra via para administração de medicamentos/lavagem via seringa). O item deve dispor de tecnologia de lubrificação ativa ou acompanhar sachê/ampola de lubrificante estéril aquoso (mínimo 3 ml) próprio de fábrica. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que garanta a barreira microbiana e a integridade de todos os componentes (sonda, mandril e lubrificante) até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
342	100	UN	**00000049662- SONDA NASOGASTRICA LONGA 10 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos, lavagem estomacal ou administração de dietas e medicamentos a curto prazo. Calibre nominal de 10 french (10 fr) e comprimento total aproximado de 100 cm (modelo longo adulto). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e o controle do refluxo ou fluxo de fluidos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem ou fluxo eficaz. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado obrigatoriamente na cor preta (padrão internacional de identificação do calibre 10 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e equipes de drenagem/infusão comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazos de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
343	100	UN	**00000049663- SONDA NASOGASTRICA LONGA 12 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos, lavagem estomacal ou administração de dietas e medicamentos a curto prazo. Calibre nominal de 12 french (12 fr) e comprimento total aproximado de 100 cm (modelo longo adulto). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e o controle do refluxo ou fluxo de fluidos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem ou fluxo eficaz. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado obrigatoriamente na cor branca (padrão internacional de identificação do calibre 12 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e equipes de drenagem/infusão comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazos de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
344	100	UN	**00000049664- SONDA NASOGASTRICA LONGA 14 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos, lavagem estomacal ou administração de dietas/medicamentos a curto prazo. Calibre nominal de 14 french (14 fr) e comprimento adequado para alcance gástrico adulto (modelo longo). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e controle do refluxo ou fluxo de fluidos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem ou fluxo eficaz. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado obrigatoriamente na cor verde escuro (padrão internacional de identificação do calibre 14 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e equipes de drenagem/infusão comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso.*

			A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, lote, prazos de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.
345	300	UN	**00000049665- SONDA NASOGASTRICA LONGA 16 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos, lavagem estomacal de urgência ou administração de dietas e medicamentos a curto prazo. Calibre nominal de 16 french (16 fr) e comprimento total aproximado de 100 cm (modelo longo adulto). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e o controle do refluxo ou fluxo de fluidos espessos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem ou fluxo eficaz. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado obrigatoriamente na cor laranja (padrão internacional de identificação do calibre 16 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e equipes de drenagem/infusão comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazos de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
346	300	UN	**00000049666- SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos, lavagem estomacal de urgência ou descompressão gástrica em pronto-socorro. Calibre nominal de 18 french (18 fr) e comprimento total aproximado de 100 cm (modelo longo adulto). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e o controle do refluxo ou fluxo de fluidos densos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem ou fluxo eficaz. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado obrigatoriamente na cor vermelha (padrão internacional de identificação do calibre 18 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e equipes de drenagem/infusão comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazos de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
347	50	UN	**00000049667- SONDA NASOGASTRICA LONGA 22 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos espessos, lavagem estomacal de urgência ou descompressão gástrica em ambiente hospitalar. Calibre nominal de 22 french (22 fr) e comprimento total aproximado de 100 cm a 120 cm (modelo longo adulto). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e o controle do refluxo ou fluxo de resíduos alimentares e fluidos densos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) a 04 (quatro) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem de grandes volumes. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado em cores padronizadas (vermelha ou azul de acordo com as normas de mercado do calibre 22 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e sistemas de drenagem comuns. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou radiação ionizante). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazos de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
348	1000	UN	**00000049668- SONDA URETRAL ALIVIO NELATON 04 FR** *descrição detalhada: para esvaziamento instantâneo. Calibre nominal de 04 french (04 fr). Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável e translúcido/cristal (permitindo a imediata visualização do fluxo urinário). Superfície externa lisa, uniforme e de paredes finas para garantir uma inserção segura e confortável com o mínimo de atrito, mitigando o risco de traumas na mucosa uretral sensível de pacientes neonatais. Estrutura distal e conexões: ponta distal de formato arredondado, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados, perfeitamente acabados e livres de rebarbas para assegurar a drenagem eficaz. Ponta proximal (bocal) dotada de conector cônico universal em formato de funil para escoamento, colorido obrigatoriamente na cor branca (padrão internacional de identificação do calibre 04 fr), garantindo adaptabilidade a seringas e circuitos comuns. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
349	2000	UN	**00000049669- SONDA URETRAL ALIVIO NELATON 06 FR** *descrição detalhada: para esvaziamento instantâneo. Calibre nominal de 06 french (06 fr). Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável e translúcido/cristal (permitindo a imediata visualização do fluxo urinário). Superfície externa lisa, uniforme e de paredes finas para garantir uma inserção segura e confortável com o mínimo de atrito, mitigando o risco de traumas na mucosa uretral sensível de pacientes pediátricos. Estrutura distal e conexões: ponta distal de formato arredondado, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados, perfeitamente acabados e livres de rebarbas para assegurar a drenagem eficaz. Ponta proximal (bocal) dotada de conector cônico universal em formato de funil para escoamento, colorido obrigatoriamente na cor verde claro (padrão internacional de identificação do calibre 06 fr), garantindo adaptabilidade a seringas e circuitos comuns. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
350	7000	UN	**00000049670- SONDA URETRAL ALIVIO NELATON 08 FR** *descrição detalhada: para esvaziamento instantâneo. Calibre nominal de 08 french (08 fr). Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável e translúcido/cristal (permitindo a imediata visualização do fluxo urinário). Superfície externa lisa, uniforme e de paredes finas para garantir uma inserção segura e confortável com o mínimo de atrito, mitigando o risco de traumas na mucosa uretral sensível de pacientes pediátricos avançados ou adultos com canais estreitos. Estrutura distal e conexões: ponta distal de formato arredondado, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados, perfeitamente acabados e livres de rebarbas para assegurar a drenagem eficaz. Ponta proximal (bocal) dotada de conector cônico universal em formato de funil para escoamento, colorido obrigatoriamente na cor azul claro (padrão internacional de identificação do calibre 08 fr), garantindo adaptabilidade a seringas e circuitos comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
351	5000	UN	**00000049671- SONDA URETRAL ALIVIO NELATON 10 FR** *descrição detalhada: para esvaziamento instantâneo. Calibre nominal de 10 french (10 fr). Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável e translúcido/cristal (permitindo a imediata*

			visualização do fluxo urinário). Superfície externa lisa, uniforme e de paredes finas para garantir uma inserção segura e confortável com o mínimo de atrito, mitigando o risco de traumas na mucosa uretral sensível de pacientes adultos com canais estreitos ou adolescentes. Estrutura distal e conexões: ponta distal de formato arredondado, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados, perfeitamente acabados e livres de rebarbas para assegurar a drenagem eficaz. Ponta proximal (bocal) dotada de conector cônico universal em formato de funil para escoamento, colorido obrigatoriamente na cor preta (padrão internacional de identificação do calibre 10 fr), garantindo adaptabilidade a seringas e circuitos comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.
352	200	UN	**00000049672- SONDA URETRAL ALIVIO NELATON 12 FR** *descrição detalhada: para esvaziamento instantâneo. Calibre nominal de 12 french (12 fr). Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável e translúcido/cristal (permitindo a imediata visualização do fluxo urinário). Superfície externa lisa, uniforme e de paredes finas para garantir uma inserção segura e confortável com o mínimo de atrito, mitigando o risco de traumas na mucosa uretral sensível de pacientes adultos. Estrutura distal e conexões: ponta distal de formato arredondado, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados, perfeitamente acabados e livres de rebarbas para assegurar a drenagem eficaz. Ponta proximal (bocal) dotada de conector cônico universal em formato de funil para escoamento, colorido obrigatoriamente na cor branca (padrão internacional de identificação do calibre 12 fr), garantindo adaptabilidade a seringas e circuitos comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
353	100	UN	**00000049673- SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 14 FR** *descrição detalhada: de demora, modelo foley, com 02 (duas) vias. Calibre nominal de 14 french (14 fr). Confeccionada integralmente em látex de borracha 100% natural, com superfície externa siliconizada, lisa e uniforme, reduzindo o atrito e minimizando o risco de traumas e incrustações na parede uretral. Ponta distal de formato cilíndrico, fechada, arredondada e rigorosamente atraumática, dotada de orifícios laterais perfeitamente acabados e livres de rebarbas para garantir o perfeito fluxo de drenagem. Especificações do balão e conexões: equipada com balão de retenção simétrico, altamente resistente a pressões e de fácil insuflação, com capacidade volumétrica de 30 ml (admitindo-se capacidade nominal na faixa de 10 ml a 30 ml), ideal para a fixação segura em pacientes adultos. Via de insuflação dotada de válvula de vedação eficaz, compatível com seringas do tipo luer slip ou luer lock. Via de drenagem provida de conector cônico universal, que assegure o acoplamento hermético e seguro aos tubos extensores de bolsas coletoras de urina de sistema fechado padrão de mercado, sem apresentar vazamentos. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica, em envelope duplo selado, que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível e legível: identificação clara do produto, calibre, volume do balão, lote, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
354	200	UN	**00000049674- SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 16 FR** *descrição detalhada: de demora, modelo foley, com 02 (duas) vias. Calibre nominal de 16 french (16 fr). Confeccionada integralmente em látex de borracha 100% natural, com superfície externa siliconizada, lisa e uniforme, reduzindo o atrito e minimizando o risco de traumas e incrustações na parede uretral. Ponta distal de formato cilíndrico, fechada, arredondada e rigorosamente atraumática, dotada de orifícios laterais perfeitamente acabados e livres de rebarbas para garantir o perfeito fluxo de drenagem. Especificações do balão e conexões: equipada com balão de retenção simétrico, altamente resistente a pressões e de fácil insuflação, com capacidade volumétrica de 30 ml (admitindo-se capacidade nominal na faixa de 10 ml a 30 ml), ideal para a fixação segura em pacientes adultos de médio e grande porte. Via de insuflação dotada de válvula de vedação eficaz, compatível com seringas do tipo luer slip ou luer lock. Via de drenagem provida de conector cônico universal, que assegure o acoplamento hermético e seguro aos tubos extensores de bolsas coletoras de urina de sistema fechado padrão de mercado, sem apresentar vazamentos. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica, em envelope duplo selado, que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível e legível: identificação clara do produto, calibre, volume do balão, lote, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
355	100	UN	**00000049675- SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 18 FR** *descrição detalhada: de demora, modelo foley, com 02 (duas) vias. Calibre nominal de 18 french (18 fr). Confeccionada integralmente em látex de borracha 100% natural, com superfície externa siliconizada, lisa e uniforme, reduzindo o atrito e minimizando o risco de traumas e incrustações na parede uretral. Ponta distal de formato cilíndrico, fechada, arredondada e rigorosamente atraumática, dotada de orifícios laterais perfeitamente acabados e livres de rebarbas para garantir o perfeito fluxo de drenagem. Especificações do balão e conexões: equipada com balão de retenção simétrico, altamente resistente a pressões e de fácil insuflação, com capacidade volumétrica de 30 ml (admitindo-se capacidade nominal na faixa de 10 ml a 30 ml), ideal para a fixação segura em pacientes adultos de grande porte. Via de insuflação dotada de válvula de vedação eficaz, compatível com seringas do tipo luer slip ou luer lock. Via de drenagem provida de conector cônico universal, que assegure o acoplamento hermético e seguro aos tubos extensores de bolsas coletoras de urina de sistema fechado padrão de mercado, sem apresentar vazamentos. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica, em envelope duplo selado, que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível e legível: identificação clara do produto, calibre, volume do balão, lote, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
356	100	UN	**00000049676- SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 20 FR** *descrição detalhada: de demora, modelo foley, com 02 (duas) vias. Calibre nominal de 20 french (20 fr). Confeccionada integralmente em látex de borracha 100% natural, com superfície externa siliconizada, lisa e uniforme, reduzindo o atrito e minimizando o risco de traumas e incrustações na parede uretral. Ponta distal de formato cilíndrico, fechada, arredondada e rigorosamente atraumática, dotada de orifícios laterais perfeitamente acabados e livres de rebarbas para garantir o perfeito fluxo de drenagem. Especificações do balão e conexões: equipada com balão de retenção simétrico, altamente resistente a pressões e de fácil insuflação, com capacidade volumétrica de 30 ml (admitindo-se capacidade nominal na faixa de 10 ml a 30 ml), ideal para a fixação segura em canais uretrais de grande calibre. Via de insuflação dotada de válvula de vedação eficaz, compatível com seringas do tipo luer slip ou luer lock. Via de drenagem provida de conector cônico universal, que assegure o acoplamento hermético e seguro aos tubos extensores de bolsas coletoras de urina de sistema fechado padrão de mercado, sem apresentar vazamentos. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica, em envelope duplo selado, que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível e legível: identificação clara do produto, calibre, volume do balão, lote, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
357	100	UN	**00000049677- SUPLEMENTO ALIMENTAR CONTROLE GLICÊMICO** *Suplemento alimentar em pó, nutricionalmente completo e balanceado, formulado para auxílio no controle glicêmico de pacientes com diabetes mellitus (tipo 1 ou 2) ou tolerância diminuída à glicose. Composto por carboidratos de lenta absorção e baixo índice glicêmico. Rico em fibras alimentares solúveis e insolúveis e alto teor de proteínas de alto valor biológico. Enriquecido com vitaminas e minerais essenciais (especialmente cromo, zinco e selênio). Isento de sacarose, frutose adicionada, glúten e lactose. Apresentação em pó, acondicionado em embalagem original de fábrica tipo lata com aproximadamente 400g. Rendimento e diluição conforme recomendações técnicas do fabricante. Registro ou regularização ativa perante a anvisa. Sabores: baunilha, chocolate ou conforme demanda institucional. Tendo como referência de qualidade e composição o produto glucerna (abbott) ou equivalente/similar.*

358	30	UN	**00000049678- SUPORTE DE SORO FIXAÇAO PAREDE** *destinado ao acondicionamento de bolsas e frascos de soro, soluções e medicamentos de infusão. Estrutura e haste fabricadas integralmente em tubo de aço inoxidável legítimo padrão aisi 304, com diâmetro nominal mínimo de 7/8" e espessura de parede estrutural de no mínimo 1,20 mm, conferindo alta resistência mecânica, estabilidade contra torções e total imunidade à oxidação e corrosão. Superfície com acabamento polido de alto brilho, lisa, isenta de porosidades ou rebarbas, permitindo processos frequentes de higienização e desinfecção química hospitalar de superfície. Mecanismo e dimensões: extremidade superior provida de cruzeta com exatamente 04 (quatro) ganchos alternados em formato de "x", projetados para fixação segura e sem risco de desprendimento das alças dos frascos. Estrutura dotada de braço articulado com sistema que permita o giro horizontal livre de no mínimo 180º, otimizando o espaço físico ao redor do leito hospitalar ou poltrona de atendimento quando o suporte não estiver em uso. Dimensão longitudinal de comprimento total aproximada de 0,80 metros (80 cm). Acompanha obrigatoriamente a base ou flange metálica reforçada para fixação estável na parede, incluindo buchas e parafusos compatíveis para instalação. Comprovação de conformidade (catálogo/folder): o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, junto com a sua proposta realinhada, o catálogo técnico ou folheto descritivo (folder) emitido oficialmente pelo fabricante. O documento deve comprovar de forma clara e legível o atendimento a todos os requisitos do edital, com destaque textual para a composição do material (aço inox aisi 304), a quantidade de ganchos (04) e o sistema de articulação em 180º.*
359	50	UN	**00000049679- SUPORTE DE SORO PORTATIL** *para sustentação e manuseio de recipientes de soro, soluções e medicamentos de infusão, com sistema de mobilidade e ajuste de altura. Estrutura e hastes: coluna receptora inferior fabricada em tubo redondo de aço inoxidável legítimo (padrão aisi 304) com diâmetro nominal mínimo de 1" e espessura de parede estrutural de no mínimo 1,20 mm. Haste superior deslizante fabricada em tubo redondo de aço inoxidável aisi 304 com diâmetro mínimo de 3/4" ou 5/8", dotada de anel interno guia para evitar amassamentos, atritos e desgaste precoce do metal. Extremidade superior provida de cruzeta fixa com no mínimo 04 (quatro) ganchos alternados em formato de "x", com acabamento de terminação seguro que impeça o desprendimento acidental das alças de bolsas ou frascos. Regulagem e movimentação: sistema de regulagem de altura manual por meio de manípulo/roseta de pressão texturizada, permitindo ajuste milimétrico e fixação firme e segura da haste. Faixa de variação de altura compreendendo a marca mínima aproximada de 1,50 m até a altura máxima de no mínimo 2,20 m. Base de sustentação: modelo tipo estrela de 05 (cinco) pontas, fabricada em ferro fundido com pintura epóxi ou revestida em polímero/nylon injetado de alto impacto, projetada com centro de gravidade rebaixado para garantir rigidez estrutural e proteção absoluta contra tombamentos durante o transporte ou acoplamento de bombas de infusão. Apoiada sobre 05 rodízios giratórios duplos de no mínimo 50 mm (2") de diâmetro, confeccionados em material termoplástico que proporcione rolamento suave, silencioso e sem marcações no piso hospitalar. Comprovação de conformidade (catálogo/folder): o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, junto com a sua proposta realinhada, o catálogo técnico ou folheto descritivo (folder) emitido oficialmente pelo fabricante. O documento deve comprovar de forma clara e legível o atendimento a todos os requisitos do edital, com destaque para a composição do material (aço inox), a altura regulável, a quantidade de ganchos (04) e a base de 5 rodízios.*
360	50	UN	**00000049680- SUPORTE COLETOR PERFUROCORTANTE 13,8 L** *estruturado e dimensionado especificamente para o encaixe, sustentação e fixação estável de caixas/coletores de resíduos perfurocortantes com capacidade nominal de 13,8 litros (admitindo-se compatibilidade com padrões de mercado de caixas de 13l a 14l). Confeccionado em aço carbono reforçado ou material metálico de engenharia equivalente, com tratamento superficial antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) de alta resistência. Estrutura e instalação: o suporte deve possuir design que abrace firmemente o fundo e as laterais da caixa coletora, mantendo-a suspensa com total segurança e impedindo tombamentos ou desprendimentos acidentais durante o descarte de agulhas e escalpes. Provido de furação em sua chapa traseira para fixação rígida em parede. Acompanha obrigatoriamente o kit completo de instalação composto por buchas e parafusos compatíveis. Superfície lisa que permita processos de limpeza frequentes e desinfecção química hospitalar de superfície (como álcool 70%).*
361	50	UN	**00000049681- TALA PAPELAO IMOBILIZAÇAO G** *rígida descartável para imobilização provisória de membros superiores e inferiores (braços e pernas) em procedimentos de atendimento pré-hospitalar (aph), resgate e pronto-atendimento. Tamanho g (grande), com dimensões nominais exatas de 70 cm de comprimento por 20 cm de largura. Composição e engenharia do material: confeccionada integralmente em papelão ondulado tipo kraft de alta densidade, multicamadas, com excelente rigidez mecânica estrutural e resistência a deformações ou dobras acidentais sob o peso do membro afetado. O material deve ser estruturado de forma a permitir dobras vincadas ou moldagens anatômicas fáceis pelo socorrista no momento da aplicação, adaptando-se perfeitamente ao contorno do membro do paciente fraturado. Segurança e acabamento: superfície lisa, com bordas externas arredondadas e acabamento limpo livre de arestas cortantes que possam ferir o paciente ou o operador. Possuir furações longitudinais estrategicamente posicionadas ou passadores integrados na estrutura para permitir a passagem e a amarração firme de tirantes, fitas adesivas ou ataduras de fixação. Produto não estéril e de uso único (descartável).*
362	50	UN	**00000049682- TALA PAPELAO IMOBILIZAÇAO M** *rígida descartável para imobilização provisória de membros superiores e inferiores (como braços, antebraços e punhos) em procedimentos de atendimento pré-hospitalar (aph), resgate e pronto-atendimento. Tamanho m (médio), com dimensões nominais exatas de 30 cm de comprimento por 30 cm de largura. Composição e engenharia do material: confeccionada integralmente em papelão ondulado tipo kraft de alta densidade, multicamadas, com excelente rigidez mecânica estrutural e resistência a deformações ou dobras acidentais sob o peso do membro afetado. O material deve ser estruturado de forma a permitir dobras vincadas ou moldagens anatômicas fáceis pelo socorrista no momento da aplicação, adaptando-se perfeitamente ao contorno do membro do paciente fraturado. Segurança e acabamento: superfície lisa, com bordas externas arredondadas e acabamento limpo livre de arestas cortantes que possam ferir o paciente ou o operador. Possuir furações longitudinais estrategicamente posicionadas ou passadores integrados na estrutura para permitir a passagem e a amarração firme de tirantes, fitas adesivas ou ataduras de fixação. Produto não estéril e de uso único (descartável).*
363	50	UN	**00000049683- TALA PAPELAO IMOBILIZAÇAO P** *rígida descartável para imobilização provisória de membros superiores e inferiores (como braços e pernas infantis, ou antebraços e punhos) em procedimentos de atendimento pré-hospitalar (aph), resgate e pronto-atendimento. Tamanho p (pequeno), com dimensões nominais de 30 cm de comprimento por 20 cm de largura. Composição e engenharia do material: confeccionada integralmente em papelão ondulado tipo kraft de alta densidade, multicamadas, com excelente rigidez mecânica estrutural e resistência a deformações ou dobras acidentais sob o peso do membro afetado. O material deve ser estruturado de forma a permitir dobras vincadas ou moldagens anatômicas fáceis pelo socorrista no momento da aplicação, adaptando-se perfeitamente ao contorno do membro do paciente fraturado. Segurança e acabamento: superfície lisa, com bordas externas arredondadas e acabamento limpo livre de arestas cortantes que possam ferir o paciente ou o operador. Possuir furações longitudinais estrategicamente posicionadas ou passadores integrados na estrutura para permitir a passagem e a amarração firme de tirantes, fitas adesivas ou ataduras de fixação. Produto não estéril e de uso único (descartável).*
364	50	UN	**00000049684- TALA MOLDAVEL ARAMADA EVA G** *para imobilização provisória de membros, modelo adulto grande (tamanho g). Confeccionada com estrutura interna em tela de aço galvanizado (aramada) maleável de alta flexibilidade, revestida integralmente por uma espessa camada de espuma de vinil acetato (e.v.a.) macia, atóxica e antialérgica. O design deve permitir que seja facilmente moldada e adaptada manualmente pelo socorrista ao contorno anatômico do membro lesionado (pernas e membros inferiores), mantendo a rigidez mecânica necessária após a moldagem. Acabamento perfeitamente selado, sem arestas metálicas expostas. Material lavável, impermeável e resistente a desinfecções químicas de superfície. Produto não estéril e reutilizável.*
365	50	UN	**00000049685- TALA MOLDAVEL ARAMADA EVA M** *para imobilização provisória de membros, modelo adulto médio (tamanho m). Confeccionada com estrutura interna em tela de aço galvanizado (aramada) maleável de alta flexibilidade, revestida integralmente por uma espessa camada de espuma de vinil acetato (e.v.a.) macia, atóxica e antialérgica. O design deve permitir que seja facilmente moldada e adaptada manualmente pelo socorrista ao contorno anatômico do membro lesionado (braços e membros superiores), mantendo a rigidez mecânica necessária após a moldagem. Acabamento perfeitamente selado, sem arestas metálicas expostas. Material lavável, impermeável e resistente a desinfecções químicas de superfície. Produto não estéril e reutilizável.*
366	50	UN	**00000049686- TALA MOLDAVEL ARAMADA EVA P** *para imobilização provisória de membros, modelo pediátrico avançado/adulto pequeno (tamanho p). Confeccionada com estrutura interna em tela de aço galvanizado (aramada) maleável de alta flexibilidade, revestida integralmente por uma espessa camada de espuma de vinil acetato (e.v.a.) macia, atóxica e antialérgica. O design deve permitir que seja facilmente moldada e adaptada manualmente pelo socorrista ao contorno anatômico do membro lesionado (como punho e antebraço), mantendo a*

			rigidez mecânica necessária após a moldagem. Acabamento perfeitamente selado, sem arestas metálicas expostas. Material lavável, impermeável e resistente a desinfecções químicas de superfície. Produto não estéril e reutilizável.
367	50	UN	**00000049687- TALA MOLDAVEL ARAMADA EVA PP** *para imobilização provisória de membros, modelo pediátrico/neonatal (tamanho pp). Confeccionada com estrutura interna em tela de aço galvanizado (aramada) maleável de alta flexibilidade, revestida integralmente por uma espessa camada de espuma de vinil acetato (e.v.a.) macia, atóxica e antialérgica. O design deve permitir que seja facilmente moldada e adaptada manualmente pelo socorrista ao contorno anatômico do membro lesionado do paciente infantil, mantendo a rigidez mecânica necessária após a moldagem para evitar movimentações ósseas. Acabamento perfeitamente selado, sem arestas metálicas expostas. Material lavável, impermeável e resistente a processos repetitivos de desinfecção química hospitalar de superfície. Produto não estéril e reutilizável.*
368	50	UN	**00000049688- TERMO-HIGROMETRO DIGITAL.** *Especificações técnicas: termo-higrômetro digital. Indicador de temperatura externa e interna. Função máxima e mínima. Leitura em °c e °f. Umidade interna. Relógio digital. Indicador de nível de conforto. Cabo de aproximadamente 3m.*
369	100	UN	**00000023240- TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 32° - 43,9°** *Alta precisão, sensibilidade como o de vidro. Isento de mercúrio.*
370	10	UN	**00000049689- TERMOMETRO INFRAVERMELHO** *características: display: lcd 3 ½ dígitos, com iluminação; tempo de resposta: 300ms (nominal); indicação de polaridade: automática, negativa (-) indicada; memória: leitura máxima e mínima; indicação de bateria fraca: -+ é mostrado quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão normal de operação; desligamento automático: aprox. 10s; ambiente de operação: 0 ~ 50°c, rh < 70%; ambiente de armazenamento: 20°c ~ 60°c, rh < 80%; alimentação: bateria 9v (6lf 22, neda 1604); consumo de corrente em repouso: <5ua; duração da bateria: aprox. 9 horas contínuas típico (alcalina, com iluminação e laser). Conformidade: padrão ce. Dimensões: 148 (a) x 105 (l) x 42 (p) mm. Peso: 157 (com bateria).*
371	10	UN	**00000044571- TESOURA CIRURGICA CURVA 17 CM TESOURA** *Cirúrgica Fina-Romba Curva Inox 17cm Forma: curva Tamanho: 17cm Fabricação/Material: fabricada em aço inoxidável AISI410 com tratamento extra contra oxidação Exigência: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade*
372	20	UN	**00000049690- TESOURINHA SPENCER 12 CM** *para retirada de ponto, 41/2".*
373	50	FR	**00000049691- TINTURA DE BENJOIM 20% – 100 ML** *sob a forma farmacêutica de solução tópica. Medicamento antisséptico local, protetor cutâneo e potencializador de adesividade para fitas cirúrgicas, curativos e sondagens. Composição obtida por meio da dissolução do bálsamo/resina de benjoim em solução alcoólica apropriada, atóxica para pele intacta.*
374	1000	CX	**00000049692- TIRA REAGENTE GLICEMIA CAPILAR** *para determinação quantitativa dos níveis de glicose no sangue total (capilar, arterial ou venoso), baseada na metodologia de amperometria com tecnologia de biossensor eletroquímico. Meio químico estruturado com a enzima fad-gdh (glicose desidrogenase), minimizando interferências de oxigênio ou outros açúcares na amostra. Sistema de calibração automática (tecnologia no code/autocodificada), dispensando a inserção manual de chips ou códigos a cada lote. Exigência de volume mínimo de amostra de até 0,5 µl e tempo de resposta/leitura de no máximo 6 segundos. Compatível com leitura em ampla faixa de hematócritos (entre 10% e 65%) e faixa de medição abrangendo de 10 a 600 mg/dl. Compatibilidade obrigatória: o insumo ofertado deverá ser 100% compatível, em pleno funcionamento eletromecânico e analítico, com o o insumo ofertado deverá ser 100% compatível, em pleno funcionamento eletromecânico e analítico, com o monitor/glicosímetro da marca medisign, modelo gh83, de propriedade ativa deste órgão contratante, atendendo plenamente aos critérios de precisão da norma iso 15197. Apresentação: embalagem comercial contendo frascos com fitas reagentes, trazendo externamente o lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ativo na anvisa.*
375	1000	CX	**00000049693- TIRA REAGENTE ACCU-CHEK ACTIVE** *para determinação quantitativa dos níveis de glicose no sangue total (capilar, venoso, arterial ou neonatal), baseada no princípio metodológico da fotometria de reflexão. Estrutura reagente com enzima glicose desidrogenase, minimizando interferências de oxigênio (incluindo oxigenoterapia) ou outras substâncias circulantes. Apresenta área de teste de rápida absorção em formato de zona verde/amarela, exigindo volume de amostra entre 1 e 2 µl, com tempo de leitura/resposta de até 5 segundos. Permite dupla verificação visual de cor para controle de qualidade e possibilita a aplicação da gota de sangue com a tira inserida ou posicionada fora do monitor (dosagem externa com ampla faixa de hematócrito de 20% a 70%). Sistema autocodificado (no code). Compatibilidade obrigatória: o insumo ofertado deverá ser 100% compatível, em pleno funcionamento óptico e analítico, com o glicosímetro da marca accu-chek, modelo active, de propriedade ativa e integrante da frota deste órgão contratante, atendendo plenamente aos critérios de precisão da norma iso 15197. Apresentação: embalagem comercial contendo frascos com fitas reagentes, trazendo externamente o lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ativo na anvisa.*
376	100	UN	**00000049694- TOALHA DE BANHO HOSPITALAR** *na cor branca, nas dimensões mínimas de 1,40 m x 70 cm, gramatura: 400gr/m2 - costura dupla nas laterais - resistente a cloro - menor desfiamento, confeccionada em tecido 100% algodão e possuir alto poder de absorção, anti alergico, ultraresistente, resistente ao processo de lavagem hospitalar. Acabamento que garante conforto,*
377	80	UN	**00000049695- TOALHA DE ROSTO HOSPITALAR NA COR BRANCA** *100 algodao, medidas 0,50x0,85m, gramatura minima de 203g/m2, resistente a lavagem industrial*
378	20	UN	**00000049696- TOTEM HIGIENIZADOR AUTOMATICO** *tipo chão/pedestal, equipado com dispenser eletrônico automático, indicado para a dispensação sem toque (touchless) de álcool em gel antisséptico ou sabonete líquido nas recepções e áreas de circulação da prefeitura. Estrutura do pedestal: coluna vertical autoportante de chão, fabricada em aço carbono, aço galvanizado ou alumínio reforçado, com tratamento de superfície antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) de alta durabilidade, na cor branca. Base estável e robusta projetada com centro de gravidade dimensionado para impedir tombamentos acidentais durante o uso comum do público. Altura aproximada total da estrutura variando entre 1,00 m e 1,45 m. Pode conter chapa frontal lisa própria para a plotagem/adesivação de identidade visual institucional da prefeitura ou avisos educativos de saúde pública. Mecanismo do dispenser eletrônico: módulo dispensador eletrônico integrado à coluna, com acionamento 100% automático por meio de sensor de proximidade por infravermelho, dispensando a dose exata do produto sem qualquer necessidade de contato manual ou físico com o equipamento. Compartimento/reservatório interno próprio para abastecimento direto de álcool em gel ou sabonete, com capacidade volumétrica mínima de 400 ml. Gabinete externo fabricado em polímero plástico (abs) de alta resistência na cor branca, dotado obrigatoriamente de visor frontal transparente ou indicador de nível integrado para verificação rápida do estoque de produto sem a abertura do móduloalimentação e eficiência: operação e funcionamento eletrônico alimentados por pilhas comuns (como tipo aaa ou aa), dispensando a necessidade de tomadas elétricas externas, permitindo total mobilidade do totem nas salas. Sistema interno com válvula dosadora antiqueda/antigotejamento para evitar desperdício de insumos no piso. [1]*
379	100	PCTE	**00000049697- TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO** *branca pacote com 100 unidades.*
380	100	UN	**00000049617- TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEAVEL** *padrão hospitalar, indicado para leitos de internação, observação clínica, repouso e macas de exame. Dimensões nominais mínimas de 65 cm de comprimento por 45 cm de largura e 10 cm de espessura/altura. Composição interna e ergonomia: núcleo interno confeccionado em bloco de espuma inteira/maciça de poliuretano (não sendo admitido o uso de flocos, retalhos ou enchimentos compactados triturados), com densidade mínima de d20 (admitindo-se densidades superiores até d28), garantindo resiliência mecânica, suporte anatômico adequado e alta durabilidade sob uso contínuo, mantendo o perfil estrutural sem deformações precoces. Material com propriedades nativas antialérgicas, antiácaros e antimicrobianas. Capa e revestimento hospitalar: revestido obrigatoriamente com capa protetora totalmente impermeável, confeccionada em material sintético resistente tipo napa, corino, courvin ou plástico vinílico, na cor azul. A capa deve ser soldada eletronicamente ou costurada industrialmente de forma hermética, impedindo a penetração de água, sangue, urina, secreções e fluidos corporais para o interior da espuma. O material externo deve ser totalmente lavável e resistente a processos repetitivos de higienização de superfície e desinfecção química hospitalar (tais como fricção com álcool a 70% ou soluções cloradas/ácido peracético), sem apresentar ressecamentos, rachaduras ou desbotamento.*

381	10	UN	**00000049616- TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico avançado/transição, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 4,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que se adaptam suavemente à traqueia do paciente sob temperatura corporal. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal finas. Graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm), identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
382	20	UN	**00000049615- TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo de transição/adulto pequeno. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 5,0 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que se adaptam suavemente à traqueia do paciente sob temperatura corporal. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
383	30	UN	**00000049614- TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo de transição/adulto pequeno. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 5,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que se adaptam suavemente à traqueia do paciente sob temperatura corporal. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
384	100	UN	**00000049613- TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto/adolescente. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 6,0 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que se adaptam suavemente à traqueia do paciente sob temperatura corporal. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
385	100	UN	**00000049612- TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto/adolescente. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 6,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x).*

			Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.
386	100	UN	**00000049611- TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto padrão. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 7,0 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
387	100	UN	**00000049609- TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto padrão. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 7,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
388	100	UN	**00000049608- TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 8,0 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
389	100	UN	**00000049606- TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto de grande calibre. Diâmetro interno nominal rigorosamente igual a 8,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma*

			legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.
390	20	UN	**00000049605- TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto de diâmetro ultra-estendido. Diâmetro interno nominal rigorosamente igual a 9,0 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
391	20	UN	**00000049604- TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto de diâmetro ultra-estendido. Diâmetro interno nominal rigorosamente igual a 9,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
392	10	UN	**00000049602- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 2,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso neonatal, indicado para manutenção de via aérea patente e ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 2,0 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis (que amolece ligeiramente à temperatura corporal para se moldar suavemente à traqueia do recém-nascido, minimizando o risco de traumas e edemas glóticos). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido com linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal finas. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e ambus. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
393	10	UN	**00000049600- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 2,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso neonatal e pediátrico, indicado para manutenção de via aérea patente e ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 2,5 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis (que amolece ligeiramente à temperatura corporal para se moldar suavemente à anatomia da traqueia, minimizando o risco de traumas e edemas glóticos). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido com linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal finas. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
394	10	UN	**00000049599- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso neonatal e pediátrico, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 3,0 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia do paciente pediátrico, minimizando riscos de traumas mecânicos e edemas glóticos. Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente*

			estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.
395	10	UN	**00000049598- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico, indicado para manutenção de via aérea patente e ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 3,5 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis (que amolece ligeiramente à temperatura corporal para se moldar suavemente à anatomia da traqueia da criança, minimizando o risco de traumas e edemas glóticos). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido com linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal finas. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumática e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rigido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
396	10	UN	**00000049597- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 4,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 4,0 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis (que amolece ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia da criança, minimizando riscos de traumas e edemas glóticos). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rigido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
397	10	UN	**00000049595- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 4,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 4,5 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis (que amolece ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia da criança, minimizando riscos de traumas e edemas glóticos). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rigido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
398	10	UN	**00000049594- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 5,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico avançado ou adulto com indicação específica, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 5,0 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia do paciente, minimizando riscos de traumas mecânicos e edemas glóticos. Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rigido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
399	10	UN	**00000049593- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 5,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico avançado ou adulto com indicação específica, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 5,5 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia do paciente, minimizando riscos de traumas mecânicos e edemas glóticos. Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rigido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro*

			externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.
400	20	UN	**00000049592- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 6,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto/adolescente com indicação específica de ausência de balonete. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 6,0 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia do paciente, minimizando riscos de traumas mecânicos e edemas glóticos. Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centmétrica nítida e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
401	5	PCTE	**00000049590- TUBO EXTENSOR DE SILICONE PARA GARROTEAMENTO** *(referência equivalente ao modelo 200) Descrição detalhada: tubo extensor flexível para procedimentos de garroteamento/torniquete em punções venosas e coletas de sangue hospitalares. Confeccionado integralmente em silicone de grau médico, 100% isento de látex (latex-free), atóxico, inodoro, antialérgico e translúcido. Diâmetro interno aproximado de 3,0 mm e diâmetro externo aproximado de 5,5 mm, com excelente força de tensão, elasticidade mecânica e capacidade de retração sem sofrer deformações estruturais permanentes ou colabamento durante o uso. Propriedades e embalagem: superfície lisa, uniforme, totalmente ausente de emendas, porosidades ou perfurações. Material altamente resistente a processos químicos hospitalares repetitivos de desinfecção de superfície e apto para esterilização térmica em autoclave. Fornecido em rolo contendo o comprimento contínuo de exatamente 15 metros, acondicionado em embalagem plástica protetora de fábrica contendo dados de identificação, lote e validade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
402	10	PCTE	**00000049589- TUBO SILICONE OXIGENOTERAPIA 15 M** *Descrição detalhada: tubo extensor flexível para oxigenoterapia, indicado para a condução de gases medicinais (oxigênio - o2 / ar comprimido) entre pontos de consumo de parede, cilindros, fluxômetros, copos umidificadores, inaladores e circuitos respiratórios hospitalares. Confeccionado integralmente em silicone puro de grau médico, 100% livre de látex (latex-free), atóxico, inodoro e translúcido (permitindo a inspeção visual interna do circuito). Dimensões e engenharia do material: diâmetro interno nominal aproximado de 4,0 mm a 5,0 mm e diâmetro externo de 7,0 mm a 8,0 mm, garantindo acoplamento firme, sob pressão e com vedação hermética em pinos e conectores escalonados de oxigênio padrão de mercado. Paredes estruturais uniformes de alta resiliência, projetadas de forma a não colabar e nem sofrer acotovelamentos ou dobras que possam interromper ou obstruir o fluxo contínuo de gás para o paciente. Resistência e acabamento: superfície inteiramente lisa, uniforme, ausente de emendas, porosidades ou perfurações. O material deve ser rigorosamente isento de desprendimento de umidade, oleosidade ou odores intensos sob o fluxo de gases secos ou úmidos. Alta resistência térmica, sendo integralmente apto para suportar processos repetitivos de desinfecção química hospitalar e esterilização térmica por calor úmido em autoclave hospitalar (121°c ou 134°c), sem perder a elasticidade ou sofrer ressecamentos prematuros. Apresentação em rolo contínuo contendo exatamente 15 metros, acondicionado em embalagem plástica de fábrica com rotulagem identificando lote e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*
403	50	UN	**00000049586- TUBO PARA CRIOPRESERVAÇAO (CRIOTUBO) 2 ML** *Tubo para congelamento e armazenamento de amostras biológicas (tipo criotubo), com capacidade nominal de 2,0 ml. Confeccionado em polipropileno (pp) de grau médico, transparente/translúcido de alta clareza para visualização do conteúdo, totalmente atóxico, livre de dnase, rnase, pirogênios e inibidores de pcr. Características físicas: base autossustentável (fundo autoportante com base plana do tipo saia), que permita ao tubo ficar de pé na bancada sem o uso de estantes. Corpo dotado de área lateral branca e fosca para marcação/identificação da amostra escrita à mão, além de escala de graduação volumétrica nítida injetada no próprio plástico. Sistema de vedação: tampa de rosca externa com anel de vedação integrado em silicone (tipo o-ring), garantindo fechamento 100% hermético que impeça vazamentos, contaminações ou a evaporação da amostra durante o transporte e armazenamento. Resistência térmica: projetado para suportar temperaturas extremas de congelamento na faixa de -80°c a -196°c (fase gasosa do nitrogênio líquido) e suportar autoclavação térmica (121°c). Produto fornecido estéril (por radiação gama ou óxido de etileno). Apresentação/embalagem: embalado de forma apropriada que garanta a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso (em pacotes fechados de fábrica com identificação clara). O rótulo externo deve conter em língua portuguesa: identificação, marca, lote, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou cadastro ativo na anvisa ou órgão regulador competente.*
404	200	UN	**00000049585- UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA** *composto por uma tampa de nylon (verde), um tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico. O copo umidificador possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250ml. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de oxigênio*
405	50	FR	**00000049584- VASELINA LIQUIDA MEDICINAL 1 LITRO** *Descrição detalhada: vaselina líquida medicinal (óleo mineral purificado), com alto grau de pureza e clareza, sob a forma de líquido oleoso, límpido, incolor, inodoro e insípido. Indicada para uso hospitalar e ambulatorial em procedimentos gerais de saúde, tais como lubrificação de sondas e cateteres, proteção dérmica, hidratação de peles extremamente ressecadas, amaciamento de crostas e preparo de curativos especiais. Isenta de fluorescência e de ácidos ou substâncias orgânicas estranhas, atendendo rigorosamente aos parâmetros estabelecidos pelas normas de farmacopeia vigentes. Apresentação e embalagem: fornecida em frasco plástico rígido e resistente (tipo polietileno de alta densidade - pead) com volume líquido de exatamente 1.000 ml (1 litro), dotado de tampa com lacre de segurança inviolável de fábrica que impeça vazamentos durante o transporte e armazenamento. Cada frasco deve conter embalagem/rotulagem individual externa trazendo de forma visível, clara e indelével: dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa/ministério da saúde.*
406	2	UN	**00000049582- VENTILADOR MECANICO TIPO: SUPORTE A VIDA** *uso: em ambiente hospitalar e domiciliar, pacientes adultos e pediátricos com peso superior a 2,5kg; bateria: com autonomia superior a 6 horas (interna e removível); acompanha: circuito respiratório completo adulto/infantil e neonatal e demais acessórios necessários para utilização do equipamento; alimentação elétrica: bivolt; controles: frequência respiratória, tempo expiratório, pressão inspiratória e expiratória, volume corrente; requisitos: assegura sincronização paciente-ventilador com compensação de vazamento; sistema de proteção de apneia; sistema de alarmes áudio/visuais, oferece tratamento por meio de ventilação com controle de volume ou controle de pressão através de interfaces invasivas ou não invasivas.*
407	2	UN	**00000049581- VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE** *(adulto, pediátrico e neonatal) descrição detalhada: ventilador pulmonar eletrônico microprocessado, projetado especificamente para uso em transporte e emergência pré-hospitalar e intra-hospitalar (terrestre e aéreo), com recursos ventilatórios de alto desempenho para atendimento completo a pacientes neonatais (de extremo baixo peso), pediátricos e adultos. Equipamento compacto, leve, dotado de alça de transporte integrada e sistema de fixação versátil em bancadas, macas de transporte ou incubadoras. Inicialização rápida da ventilação através da seleção direta do tipo de paciente por meio de interface gráfica. Homologado para transporte médico conforme as normas técnicas vigentes. Recursos e modalidades ventilatórias: deve dispor obrigatoriamente das modalidades: vcv (assistida/controlada), pcv (assistida/controlada), plv (ventilação com pressão limitada - neonatal), simv (sincronizada), cpap, bipap/dois níveis de pressão, psv (pressão de suporte) e vni (ventilação não invasiva). Faixas de ajustes de parâmetros (mínimas): volume corrente: de 05 ml a 2500 ml (atendendo do neonato ao adulto pesado); frequência respiratória: 0 a 150 rpm; tempo de subida (rise time): 0 a 2,0 s; pausa inspiratória: 0 a 90%; pressão limite máxima e pressão inspiratória: 1 a 90 cmh2o; pressão de suporte (ps): off e 5 a 90 cmh2o; peep: 0 a 50 cmh2o; sensibilidade assistida*

			por pressão: off e -0,2 a -10,0 cmh2o; sensibilidade assistida por fluxo: off e 0,5 a 30,0 l/min; fluxo inspiratório em plv (neonatal): 0 a 20 l/min; ciclagem por fluxo em psv: 0 a 80%; concentração de o2 (fio2): regulável de 21% a 100%; tempo inspiratório: 0,1 a 10,0 s. Relação i:e: faixa mínima de 1:4 a 4:1. Mecanismo de ventilação de backup automático configurável. Fluxo de o2 direto para oxigenoterapia: de 0 a 15 l/min. Formas de onda do fluxo inspiratório selecionáveis: quadrada, desacelerada, acelerada e senoidal. Sistema de alarmes, monitorização e segurança: gráficos em tempo real na tela com curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, além de alças (loops) de volume x pressão e fluxo x volume, acompanhados de indicador em barra (bargraph) de pressão instantânea. Monitor eletrônico com leitura digital de: pressões (máxima, média, platô, peep), volumes (corrente expirado/inspirado e minuto), complacência estática/dinâmica, resistência das vias aéreas, tempos respiratórios, relação i:e, frequências respiratórias (total e espontânea), volume minuto (total e espontâneo) e fio2 medida. Sistema de alarmes audiovisuais automáticos e programáveis para: pressão alta/baixa, peep alta, volume minuto alto/baixo, frequência alta/baixa, apneia (ajustável de 1 a 60 s), desconexão ou obstrução do circuito respiratório, pressão de rede de gases baixa, bateria fraca e queda da rede elétrica concessionária. Características físicas e elétricas: display de cristal líquido (lcd) colorido, com área gráfica mínima de 5,7 polegadas, com opção de tela sensível ao toque (touchscreen) e capacidade de travamento de segurança da tela contra toques acidentais. Alimentação elétrica bivolt automática direta (127v/220v) ou através de fonte de corrente contínua externa (12v/24v para ambulâncias/aeronaves). Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 04 (quatro) horas de operação contínua e tempo máximo de recarga total de 02 a 04 horas. Sistema com compensação de pressão barométrica automática. Classificação elétrica: equipamento classe ii (conforme nbr-iec-60601). Acessórios obrigatórios integrados de fábrica: 01 pedestal de suporte/transporte com rodízios de rodas emborrachadas e sistema de freios mecânicos; 03 circuitos respiratórios completos pediátricos/neonatais confeccionados em silicone, totalmente autoclaváveis a vapor sob pressão; 03 circuitos respiratórios completos adultos confeccionados em silicone, totalmente autoclaváveis a vapor sob pressão. Deverá apresentar o registro ativo e regular do equipamento na anvisa.
408	2	UN	**00000049579- VIDEOLARINGOSCÓPIO ADULTO** *com as especificações mínimas: sistema de vídeo laringoscópio para intubação difícil em adultos que apresenta dificuldades nas cordas vocais, consequentemente dificultando ou impedindo a intubação; deve possuir corpo em aço inox ou material de alta resistência compatível com utilização em área hospitalar; o equipamento deve possuir um monitor de lcd/led colorido, com tela de no mínimo 3,5, o qual pode ser acoplado ou fixo ao cabo; o monitor deve ser de alta resolução, com resolução mínima de 640x480 pixels; o equipamento deve possuir câmera de alta resolução, com no mínimo 480 linhas, que permite visualização em tempo real, com no mínimo 30 de quadros por segundos; a câmera deve permitir ajustar foco, brilho e contraste manual ou automático; possuir lâmpada de alta luminosidade; deve possuir alimentação elétrica por pilha ou bateria com autonomia mínima de 20 min; deve acompanhar um conjunto de laminas reutilizáveis curvas completo para adulto, com no mínimo dois tamanhos ou 100 laminas descartáveis para cada tamanho. Todo o sistema deve ser acomodado em maleta para a guarda correta do equipamento e para ser transportável. Incluso: start up ligação e testes de funcionamento do equipamento; instalação incluídos os materiais de elétrica, hidráulica, pneumática e o que for necessário para o perfeito funcionamento do equipamento; treinamento para equipe técnica de engenharia clínica; aplicação para equipe médica e de enfermagem; período de garantia total de 2 anos para o equipamento; equipamento com registro ativo junto a anvisa.*

1.2. O objeto desta contratação será caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura dopresentecontrato, podendo ser prorrogação conforme disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

A saúde está assegurada na Constituição Federal como um direito de todos. O artigo 196 dispõe que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".
Desta forma, a saúde passou a ser um direito público subjetivo, bem jurídico constitucionalmente tutelado. Ao poder público incumbe formular e implementar políticas sociais e econômicas que visem a garantir aos cidadãos o acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar.
Justifica-se pela necessidade de garantir uma assistência de qualidade aos pacientes atendidos em todos os pontos de atenção à Saúde de Nazareno, bem como, para propiciar aos funcionários que prestam essa assistência, melhores condições de trabalho e capacidade resolutiva em atender a demanda local. Não obstante, ainda é necessário ressaltar que as disponibilidades dos materiais adequados impactam significativamente na qualidade do atendimento e tratamento à população e demanda das unidades ambulatoriais.

2.1. Normativos

Será norteada a partir dos seguintes normativos:
a) Lei 14.133/2021;
b) Decreto nº. 3.970 de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para contratação de bens, serviços e obras.
c) Decreto nº 3.979 de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Considerando as características da aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos pode-se sugerir a utilização da modalidade de Pregão Eletrônico por registro de preços.
3.2. Esta modalidade é especialmente adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, materiais médico-hospitalares e equipamentos, e oferece agilidade, transparência e foco na obtenção do melhor preço para a administração pública.
3.3. Além disso, o pregão eletrônico permite a ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a administração pública.
3.4. Com base na análise das alternativas mencionadas acima, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa ao atendimento da demanda é a busca por fornecedores ; Empresas Especializadas em Saúde e ou Fabricantes Diretos através de processo de compra, por licitação do objeto, sendo realizada por pregão

eletrônico para registro de preços, já que as quantidades foram estabelecidas de maneira estimativa para atender demanda, não sendo possível prever quantitativo preciso dos bens a se adquirir possuindo o objeto quantidades variáveis ;os pedidos serão feitos de forma parcelada, de acordo com a necessidade e demanda, os quais a Secretaria Municipal de Saúde não pode ficar sem acesso para compra.

3.5. O Sistema de Registro de Preços oferece uma solução para atender as necessidades variáveis da Administração, pois em muitos casos o fornecimento de bens ou serviços envolvem quantidades ou períodos de tempo distintos, considerando que os órgãos contratantes não estão obrigados a contratar o quantitativo total previsto no edital. Se tratando do número altaneiro de itens compondo o objeto, o custo para contratação é elevado, e a licitação tende a garantir preços mais acessíveis sem perda de qualidade.

3.6. O processo licitatório também tende a evitar a celebração de contratos superfaturados e com preços inexequíveis, proporcionando maior segurança econômica para a administração pública, (Art. 11, inciso III, nova Lei de licitações14. 133/2021, pag. 12).

3.7. A compra deve ser feita por licitação, modalidade pregão eletrônico, menor preço. Com cálculo estimado para atender por 12 meses (doze meses) a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecedor deverá obedecer integralmente às disposições do termo e demais normas vigentes. Os materiais, insumos devem atender aos requisitos mínimos legais, exigidos pela AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), INMETRO, Resoluções que tratam das boas práticas de fabricação de materiais médico-hospitalares e equipamentos. Todos os materiais devem ter registro ativo na ANVISA (salvo aqueles que são dispensados por legislação) e INMETRO (quando aplicável). Não tendo seu registro sido suspenso, por quaisquer denominações que não atendam aos requisitos mínimos necessários de efetividade, segurança, qualidade, esterilidade (quando aplicável) ou que coloque em risco a saúde e segurança do paciente.

4.2. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações estabelecidas, seus anexos e proposta, assumindo os riscos e despesas decorrentes da execução adequada do objeto. Além disso, é necessário efetuar a entrega do produto em conformidade com as especificações, prazos e locais indicados no Edital.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não isenta o fornecedor da responsabilidade por prejuízos resultantes de execução incorreta do contrato ou por vícios no produto.

4.4. O fornecedor deve assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica referentes à qualidade e especificações dos produtos a serem entregues. O fornecedor é responsável por entregar diretamente o material, sem transferir a responsabilidade para outra empresa ou instituição.

4.5. O fornecedor deve prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados relacionados às características dos produtos fornecidos.

4.6. O fornecedor deve executar a entrega, fielmente de acordo com as requisições expedidas, não sendo permitidas modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

4.7. O fornecedor é obrigado a pagar todos os tributos e contribuições fiscais incidentes sobre os produtos adquiridos, fornecer a Nota Fiscal correspondente ao material e responsabilizar-se pelas despesas de transporte até o local de entrega previamente determinado na Ordem de Compra.

4.8. Requisitos de acordo com as especificidades dos materiais e insumos

4.8.1. Os materiais devem ser entregues em suas embalagens originais, em boas condições de armazenamento.

4.8.2. Embalagens estéreis devem estar sem ruptura, rasgos, umidade ou qualquer outro dano que caracterize comprometimento da esterilidade do produto.

4.8.3. Os produtos devem apresentar boa qualidade, sem prover riscos ou comprometer os procedimentos e a segurança do paciente.

4.8.4. Os materiais médico-hospitalares, os quais a legislação assim exige, devem ter passado por todos os testes como esterilidade, ruptura, entre outros exigidos por órgãos competentes, como a ANVISA, por exemplo

4.8.5. Os pedidos serão feitos de forma parcelada, ao longo dos doze meses de vigência do contrato, de acordo com a necessidade e demanda.

4.8.6. Por ocasião da entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.

4.8.7. As entregas deverão ser realizadas em até 10 dias úteis, a partir da entrega da ordem de fornecimento (OF) pela contratante.

4.8.8. Os licitantes deverão ter atenção quanto ao prazo de entrega para que não traga transtorno a logística da Farmácia Hospitalar, uma vez que ocorrendo atraso na entrega acarretará prejuízos ao funcionamento do Hospital Municipal, sujeitando o proponente infrator as penalidades previstas neste edital e no instrumento de contrato, ficando os mesmos cientes de que os pedidos serão realizados parceladamente, mediante a demanda e necessidade, sem que o licitante vencedor possa impor valor ou volume mínimo para cada pedido.

4.8.9. As ordens de fornecimento serão expedidas sempre que surgir a necessidade da instituição para aquisição dos mesmos.

4.8.10. Na ocorrência de algum caso de não aceitação do produto por algum problema ocorrido no transporte, na fabricação ou outro que não seja de responsabilidade da farmácia hospitalar, o fornecedor fica obrigado a substituir os produtos, sem custos para a contratante, no prazo máximo de 2 dias úteis, contados da notificação a ser expedida pelo responsável.

4.9. Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
4.10. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
4.11. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia de contratação referida no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar.

5. PROPOSTA COMERCIAL:

5.1. A licitante deverá consignar, o valor total dos serviços com emprego de materiais para fornecimento; já considerados e inclusos os custos com frete, transporte, tributos, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto; sendo a proposta global.
5.2. As propostas terão validade de no mínimo 60 (Sessenta) dias.
5.3. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de validade da mesma.
5.4. Quando o licitante for convocado no chat para se manifestar em relação a sua proposta ou lance (negociação dos valores ofertados nos lances, informações técnicas ou específicas sobre os produtos, equipamentos ou serviços), terá o prazo de resposta de 10 (dez) minutos, sendo que o não atendimento poderá acarretar em sua desclassificação, exceto no que se trata da convocação para o envio de anexos ou da proposta final realinhada que o prazo de envio é de 02 (duas) horas.

5.5. QUANDO EXIGIR AMOSTRA, FICHA TÉCNICA, FOLDER, CATÁLOGO E/OU PORTFÓLIO

5.5.1. A apresentação de amostras, folders, catálogos, portfólios ou outros documentos técnicos será exigida exclusivamente para os itens expressamente indicados neste Termo de Referência, conforme as relações abaixo:
I. Amostras: itens 157, 226 e 227.
II. Folder: itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 38, 45, 48, 49, 52, 55, 60, 71, 72, 73, 87, 106, 108, 120, 121, 122, 124, 132, 133, 134, 138, 139, 164, 165, 177, 216, 242, 244, 248, 264, 265, 274, 275, 276, 299, 306, 307, 320, 378, 406, 407 e 408.
III. Layout para avaliação visual: itens 49, 164, 165, 216 e 239, observadas as exigências específicas de cada item.
IV. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF): itens 16, 50, 51, 60, 82, 106, 114, 132, 278, 308, 322, 324, 325 e 326.

5.5.2. A documentação técnica exigida deverá ser apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quando convocado pelo pregoeiro, no prazo e na forma definidos no edital e no sistema eletrônico, devendo permitir a identificação do produto ofertado e a verificação de sua conformidade com as especificações exigidas.
5.5.3. As amostras deverão ser apresentadas pelo licitante convocado no prazo estabelecido pelo pregoeiro, observadas as condições específicas previstas para cada item, inclusive as exigências de quantidade e de realização de testes, quando aplicáveis.
5.5.4. A avaliação das amostras e da documentação apresentada será realizada pela área técnica ou pelos servidores designados, conforme as características do objeto, sendo os resultados registrados e divulgados no sistema eletrônico.
5.5.5. A ausência de amostra ou documento expressamente exigido, a apresentação fora do prazo, a impossibilidade de comprovação das características solicitadas ou a reprovação da amostra poderão resultar na recusa da proposta, mediante justificativa registrada no processo e observadas as disposições do edital.
5.5.6. A exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) permanecerá aplicável aos itens expressamente relacionados no inciso IV do subitem 5.5.1, não sendo substituída pela apresentação de folder, catálogo, portfólio ou outro documento técnico.
5.5.7. Quando houver amostra física, o procedimento para sua entrega, avaliação, retirada e eventual destinação será informado ao licitante, considerando a natureza do produto e as condições de armazenamento, integridade, esterilidade e segurança aplicáveis.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

São os documentos comprobatórios da **HABILITAÇÃO JURÍDICA** da licitante:
6.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
6.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado no órgão pertinente, em se tratando de sociedade comercial, sendo, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
6.3. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus

administradores.
6.4. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no órgão pertinente, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
6.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
6.6. Cédula de identidade do(s) sócio(s) responsável(is) pela administração da empresa licitante.

7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso.
7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). (Fica dispensado da apresentação o Microempreendedor Individual que atenda ao disposto no inciso III, §13° do art. 18-A da Lei 123/2006).
7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva de Débitos Trabalhistas- TST, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
7.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do Estado.
7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal.

8. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA:
8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
9.1. Os materiais a serem apresentados pela empresa vencedora deverão ter Registro da ANVISA.

10. DECLARAÇÕES:
1. Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da **Constituição Federal**.
2. Declara que o proponente tem pleno conhecimento do **objeto licitado** e anuência das exigências constante do edital e seus anexos;
3. Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubree **não emprega menor de 16 anos**, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
5. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os **requisitos de habilitação** definidos no edital, referentes ao a este pregão.
6. Declara, sob as penas da Lei, que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
7. Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
8. Declara que concorda com a realização de **eventuais descontos de impostos** nos termos da legislação vigente.
9. Declara que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento total do objeto da presente licitação, sem qualquer ônus para Administração Municipal, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
10. Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
g) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido

ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
h) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
i) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
j) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
k) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Nazareno, antes da abertura oficial das propostas; e
l) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

11. **Declara** para os devidos fins de direito que no ato voluntário de participação do presente Certame, concordo com a publicidade de dados como Nome, CPF/CNPJ, endereço, representante legal, resultados advindos do Certame, e outros que se fizerem necessários, em obediência ao preceito constitucional esculpido no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988 que preconiza que a administração pública direta e indireta, fundacional e autárquica deve dar publicidade aos seus atos, assim como em obediência ao que determina a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) no inciso III, do art. 2º e no inciso X, do § 3º do art. 7º, cumulado com incisos II, III e IV do mesmo art. 7º da referida lei, que dispõe sobre a viabilidade do uso de dados pessoais nos casos em que a administração pública exerça sua função também através de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, como é o caso.
12. **Declara** que possui pessoal devidamente qualificado, aparelhamento e veículo adequado, necessários ao cumprimento do objeto da presente licitação.

15.12. Em casos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se beneficiarem do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**,**
15.13.
13. **Declara** para os devidos fins que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

11.1. Podem participar desta licitação exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que atuem no mesmo ramo do objeto licitado, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste documento. **Excetuam-se os itens** 29, 46, 85, 107, 113, 197, 201, 308, 328, 374, 406 e 407 **que serão de ampla concorrência**, pois seus valores excedem o limite estabelecido pelo Artigo 48 da Lei Complementar 123/06.
11.2. Não será reservada cota de 25% do objeto contratado, tendo em vista que conforme estipula o art. 49, III da LC 123, não será aplicado o disposto nos arts. 47 e 48, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Certo é que a abertura de cota no presente certame acarretará em prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, tendo em vista que a eventual divisão do objeto por mais de uma empresa poderia gerar perda de economia, diferenças na padronização da realização dos serviços e geraria maior trabalho de fiscalização contratual.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critérios de seleção, fornecimento e de julgamento da proposta
12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
12.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

13. LEVANTAMENTO DE MERCADO

13.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:
☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Painel Nacional de Contratações Públicas (**https://www.gov.br/pncp/pt-br**), Painel de Preços (**https://paineldeprecos.planejamento.gov.br**) ou Banco de Preços em Saúde (**http://bps.saude.gov.br/**).

☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de termos de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta, contendo a data e a hora de acesso.
☐ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta.
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta.

13.2. As pesquisas de preços foram realizadas previamente, utilizando a pesquisa de mercado, objetivando aproximar ao máximo ao valor de referência dos itens aqui presentes, tendo em vista o interesse público e o princípio da economicidade. A pesquisa foi realizada *diretamente com fornecedores* habituais do município, devido à complexidade do objeto e sua particularidade.
13.3. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.
13.4. Conforme fundamentação abaixo e com base no art. 24 da Lei 14.133/2021, transcrito abaixo, a administração não divulgará o preço estimado da contratação neste termo:

"Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

13.5. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;
I - Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação."

14. MODELO DE EXECUÇÃO

14.1. Prazo de execução: Os serviços devem ser executados na data, horário e local estipulados pela Administração, conforme a ordem de serviços enviada à empresa.
14.2. Local de execução: A entrega e prestação dos serviços deverão ocorrer no Hospital Municipal Santo Antônio de Nazareno/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, bairro Centro, no horário de funcionamento 24h.
14.3. Forma de solicitação dos serviços: Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ordem de serviço emitida pelo setor competente, devendo ser executados no prazo determinado pela Administração Municipal.
14.4. Prazos de entrega dos materiais e equipamentos: Caso a prestação dos serviços envolva fornecimento de materiais e equipamentos, estes deverão ser entregues nos seguintes prazos:
I - Materiais: até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra.
II - Equipamentos: até **20 (vinte) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra.

15. GESTÃO DO CONTRATO

15.1. A atividade de gestão contratual será realizada pelo Secretário Municipal de Saúde - Interino, representada **pela Sr. Carlos Eduardo Avelar** e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistêmica**, pela** Chefe Geral de Atenção à Saúde - Hospital Municipal e ESF, **Sra. Graziella Santana Rocha, juntamente com as Farmacêuticas efetivas.**
15.2. O fiscal fica responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução, incluindo: conferência das entregas e da documentação (romaneio e relatórios de controle de qualidade); verificação das condições higiênico-sanitárias no preparo, transporte e acondicionamento das refeições; registro de ocorrências e não conformidades; solicitação de correções e substituições; monitoramento dos horários de entrega e conformidade com as variações de cardápio; emissão dos atestes de recebimento provisório e definitivo; e verificação, previamente à liquidação e ao pagamento, da efetiva utilização dos materiais e/ou equipamentos empregados na execução do objeto, quando aplicável, bem como da correspondente discriminação na documentação fiscal, para fins de correta aplicação da retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.
15.3. Os gestores e o fiscal poderão ser auxiliados por equipe de apoio, especialmente por membros das secretarias de Administração, Agropecuária, Meio Ambiente, Obras, Transporte e Assistência Social, e, em seus impedimentos, substituídos por servidor formalmente designado por ato da autoridade competente.

15.4. A contratada deverá manter preposto formalmente indicado, com meios de contato disponíveis durante o horário de expediente e em tempo integral para atendimento das demandas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a fim de garantir a continuidade do serviço.
15.5. Toda comunicação relevante, relatórios de acompanhamento, registros de não conformidades e atestes deverão tramitar exclusivamente pelos canais oficiais do Município, integrando o processo administrativo da contratação. O descumprimento contratual será comunicado pelo gestor ao setor competente para adoção das providências cabíveis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

16. PAGAMENTO

16.1. Em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto será recebido:
16.1.1. provisoriamente, pelo fiscal do contrato ou servidor designado, no ato da entrega do objeto ou da conclusão dos serviços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no edital, na proposta e no contrato;
16.1.2. definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais, ocasião em que será realizado o atesto da Nota Fiscal ou documento equivalente.

16.2. O objeto executado em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na proposta ou no contrato, bem como aquele que apresentar defeitos, vícios, falhas ou qualquer desconformidade, poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, devendo a Contratada promover sua substituição, correção, reparo ou reexecução, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
16.3. A rejeição do objeto suspenderá os prazos para o recebimento definitivo e para o pagamento até que todas as irregularidades sejam integralmente sanadas.
16.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade, segurança, funcionamento, durabilidade e demais obrigações legais e contratuais relativas ao objeto, respondendo por vícios ou defeitos constatados posteriormente durante o prazo de garantia legal ou contratual.
16.5. Os pagamentos observarão a ordem cronológica de exigibilidade, conforme o Decreto Municipal nº 3.964, de 02 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.992, de 27 de fevereiro de 2024, respeitada a fonte de recursos, a unidade administrativa e a categoria contratual correspondente.
16.6. A ordem cronológica terá como marco inicial a liquidação da despesa.
16.7. A liquidação da despesa ocorrerá em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente pela Administração, e o pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, contados da liquidação da despesa.
16.8. Para fins de liquidação, será verificado o adimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964.
16.9. O prazo para liquidação poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências destinadas à verificação do cumprimento das obrigações contratuais.
16.10. O período necessário para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou para o saneamento da Nota Fiscal ou documento equivalente não será computado no prazo de liquidação.
16.11. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, os respectivos prazos ficarão suspensos até a regularização da situação, preservando-se a ordem cronológica de exigibilidade.
16.12. Na hipótese de insuficiência de recursos financeiros para quitação integral da obrigação, poderá ser realizado pagamento parcial, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Por se tratar de **REGISTRO DE PREÇOS**, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias e disponibilidade financeira existentes na data da efetiva contratação.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
18.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato;
18.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
18.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
18.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
18.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

18.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
18.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
18.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
18.10. Observar o dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas.
18.11. Efetuar, quando aplicável, as retenções tributárias incidentes sobre os pagamentos decorrentes da execução contratual, inclusive a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, observada a legislação tributária vigente e as informações constantes da documentação fiscal apresentada pela Contratada.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Cumprir integralmente as obrigações previstas no contrato, no edital e nos demais anexos, assumindo todos os riscos, custos e encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, securitários e de ordem técnica.
19.2. Executar e entregar o objeto contratado, observando rigorosamente os quantitativos, especificações técnicas, condições e demais requisitos constantes deste Termo de Referência, da proposta aprovada e do contrato, respeitando os prazos e condições estabelecidos pela Administração, inclusive conforme ordem de compra, ordem de serviço ou instrumento equivalente, quando aplicável.
19.3. Garantir que o objeto seja executado em conformidade com as normas técnicas, sanitárias, de segurança, de qualidade e demais regulamentações aplicáveis à sua natureza, assegurando a qualidade e a adequação do fornecimento ou serviço em todas as etapas de sua execução.
19.4. Assegurar que os produtos, materiais, insumos e demais elementos empregados na execução do objeto sejam de primeira qualidade, estejam dentro do prazo de validade, quando aplicável, devidamente acondicionados e sejam provenientes de fornecedores regularizados, sendo vedada a utilização de produtos, materiais ou insumos vencidos, deteriorados ou de origem não comprovada.
19.5. Substituir, às suas expensas e no prazo máximo estabelecido pela Administração, qualquer produto, material ou serviço entregue ou executado em desconformidade com as especificações contratuais, ou que seja recusado pela fiscalização por apresentar inadequação, defeito, vício ou qualquer outra irregularidade.
19.6. Comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, quando possível, qualquer ocorrência que possa comprometer a execução contratual, devendo apresentar justificativa documentada, sem prejuízo da aplicação das sanções legais em caso de descumprimento.
19.7. Manter durante toda a vigência contratual a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, apresentando a documentação comprobatória sempre que exigida, inclusive por ocasião da emissão da nota fiscal para fins de ateste e pagamento.
19.8. Responder objetiva e integralmente por todos os danos e prejuízos causados à Administração Municipal ou a terceiros em razão de falhas na execução, fornecimento inadequado ou descumprimento das obrigações contratuais, não eximindo tal responsabilidade a fiscalização exercida pela Contratante.
19.9. Disponibilizar, quando aplicável, equipe capacitada e devidamente identificada, observando as exigências legais, técnicas e de segurança pertinentes à execução do objeto, bem como providenciar os treinamentos, habilitações, registros e demais requisitos profissionais exigidos pela legislação ou pela natureza da contratação.
19.10. Realizar, quando aplicável, o transporte dos produtos, materiais ou equipamentos em veículos adequados, devidamente higienizados e licenciados, observando as normas de segurança, acondicionamento, conservação e transporte pertinentes à natureza do objeto, de modo a garantir sua integridade e segurança até a entrega no local indicado pela Administração.
19.11. Observar permanentemente as normas de segurança, sustentabilidade e responsabilidade ambiental aplicáveis à execução do objeto, adotando, quando cabível, medidas para redução dos impactos ambientais e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
19.12. Cumprir toda a legislação aplicável à execução contratual, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), ao Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável, à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), às normas dos órgãos reguladores e às demais normas técnicas, sanitárias, trabalhistas, ambientais e de segurança pertinentes ao objeto.
19.13. Não empregar mão de obra de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze), em consonância com a legislação trabalhista e constitucional vigente.
19.14. Designar e manter, durante toda a execução do contrato, profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho profissional, quando exigido em razão da natureza do objeto ou da legislação aplicável.
19.15. Emitir as Notas Fiscais correspondentes à execução do objeto em conformidade com a legislação

tributária vigente, discriminando, quando aplicável e exigível, os materiais, produtos, serviços e/ou equipamentos efetivamente empregados na execução do objeto, de modo a possibilitar a correta apuração das retenções tributárias incidentes, inclusive do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.
19.16. Informar à Administração, na documentação fiscal apresentada para pagamento, eventual hipótese legal de dispensa, não incidência, imunidade, isenção ou tratamento tributário diferenciado que possa interferir na retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, apresentando, quando exigida, a respectiva comprovação.
19.17. A ausência ou incorreção das informações necessárias à correta aplicação das retenções tributárias sujeitará a Contratada à necessidade de regularização da documentação fiscal, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas neste Termo de Referência, no edital e no contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
20.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
20.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
20.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
20.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame
20.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
20.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
20.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
20.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
20.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
20.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
20.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
20.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
20.2. A Contratada que cometer as infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
20.2.1. Advertência, no caso da alínea "*a*", se não justificar pena mais grave;
20.2.2. Multa de 0,5 a 30% do valor do contrato, por qualquer das infrações administrativas;
20.2.3. Impedimento de licitar e contratar, no ente federativo, por até 3 anos, nos casos das alíneas "*b*" a "*g*", quando não se justificar a imposição de pena mais grave;
20.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em todos os entes federativos, entre 3 e 6 anos, nos casos das alíneas "*h*" a "*l*". Aplica-se essa mesma sanção nos casos das alíneas "*b*" a "*g*", quando for o caso de impor pena mais grave.

21. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

21.1. As partes obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento pré-contratual.
21.1.1. As partes obrigam-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.
21.1.2. As partes devem assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.
21.1.3. As partes não poderão utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
21.1.4. As partes não poderão disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
21.1.4.1. As partes obrigam-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.
21.1.5. As partes ficam obrigadas a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.
21.1.5.1. As partes não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

21.1.5.1.1. As partes deverão eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.
21.1.6. As partes deverão notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
21.1.6.1. A notificação não eximirá as partes das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
21.1.6.2. As partes que descumprirem nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.
21.1.7. As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.
21.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Contratado e o Contratante, bem como, entre o Fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.
21.1.9. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido nesta ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

Nazareno, 15 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Avelar
Secretário Municipal de Saúde - Interino
CPF: 143.963.126-36

ANEXO II - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(obrigatório o preenchimento)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026

À
Prefeitura Municipal de Nazareno/MG
Att. Pregoeira e/ou Equipe de Apoio

PROPONENTE: CNPJ n.º: Rua: nº: CEP: Bairro: Cidade/UF: Tel.: WhatsApp: e-mail: Conta corrente: Banco: Ag.:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF: Identidade: Endereço:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares.

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	500	PCTE	**00000049305- ABAIXADOR DE LINGUA - PCTE 100 UN** *confeccionado em madeira lisa, sem farpas descartável, não estéril, formato convencional, com bordas e superfície perfeitamente acabadas, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e 0,5mm de espessura, produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.*			
2	50	UN	**00000049306- ACIDO ACETICO 1% - 1 LITRO** *produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínina de 12 meses.*			
3	50	UN	**00000049307- ACIDO ACETICO 5% - 1 LITRO** *produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínina de 12 meses.*			
4	500	ROLO	**00000049308- ADESIVO BSN 10CM X 10M** *adesivo transparente hipoalergênico utilizado para fixação de curativos, drenos e cateteres. É composto por um filme transparente que se adapta ao contorno da pele sem prejudicar sua respiração ou causar irritações. O adesivo transparente protege as feridas do contato com água, umidade e contaminação, permitindo que os pacientes mantenham as suas atividades normais com a água como por exemplo o banho.*			
5	1000	FRS	**00000049309- AGUA OXIGENADA 3% - 10 VOL.** *solução aquosa de peróxido de hidrogênio a 3% em peso, correspondente a 10 volumes de oxigênio ativo. Solução antisséptica de uso tópico, límpida, incolor, específica para uso e ambiente hospitalar, destinada à antissepsia, desinfecção local e limpeza de feridas. Acondicionada em frasco plástico rígido, opaco e resistente (polietileno de alta densidade) de 1 litro (1.000 ml), com tampa de vedação hermética com lacre de segurança inviolável, projetada para evitar vazamentos e proteger o produto contra a degradação fotoquímica (luz). Embalagem com rotulagem clara contendo identificação do produto, concentração, volume, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo na anvisa como medicamento.*			
6	20000	AMP	**00000049310- AGUA PARA INJEÇAO - AMPOLA 10ML** *água para injetáveis, límpida, hipotônica, isenta de substâncias adicionadas ou conservantes. Solução totalmente estéril e apirogênica, destinada especificamente à diluição e solubilização de medicamentos injetáveis de uso parenteral. Acondicionada em ampola plástica (polietileno ou polipropileno) de 10 ml, em sistema fechado, com sistema de abertura por torção que garanta o rompimento seguro, estéril e livre de fragmentos. Embalagem com rótulo ou gravação indelével contendo de forma clara a identificação do produto, volume, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo na anvisa/ministério da saúde.*			
7	1000	UN	**00000049311- AGUA PARA INJEÇAO - FRASCO 500ML** *água para injetáveis, límpida, hipotônica, isenta de substâncias adicionadas (soluto/aditivos). Solução totalmente estéril e apirogênica, destinada à diluição e dissolução de medicamentos de uso parenteral (injetável). Acondicionada em frasco plástico transparente ou translúcido de 500 ml, sistema fechado ou equivalente, que garanta a integridade, estanqueidade e esterilidade do produto durante o armazenamento e manuseio. Embalagem primária resistente com rótulo contendo de forma clara as informações de identificação do produto, volume, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na anvisa.*			
8	50	CX	**00000049312- AGULHA SEGURANÇA 13 X 4,5MM** *agulha hipodérmica de uso único, estéril, apirogênica e descartável. Dimensões de 13 mm x 0,45 mm (calibre 26g x 1/2"). Cânula constituída em aço inoxidável, com formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e livre de rebarbas. Canhão constituído em polipropileno translúcido, com cor padrão internacional para identificação do calibre, dotado de conexão universal padrão luer (totalmente compatível com seringas luer lock e luer slip). Dotada de dispositivo de segurança integrado, articulável, em estrito atendimento à nr-32, acionável com apenas uma das mãos, projetado para recobrir totalmente a agulha após o uso de forma irreversível. Acompanha protetor plástico para manutenção da integridade antes do uso. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo barreira microbiana e abertura asséptica (pétala), com dados de identificação, lote, fabricação, validade e número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.*			
9	200	CX	**00000049313- AGULHA SEGURANÇA 25 X 0,7MM** *agulha hipodérmica de uso único, estéril, apirogênica e descartável. Dimensões de 25 mm x 0,7 mm (calibre 22g x 1""). Cânula constituída em aço inoxidável, com formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e livre de rebarbas. Canhão constituído em polipropileno translúcido, com cor padrão internacional para identificação do calibre, dotado de conexão universal padrão luer (totalmente compatível com seringas luer lock e luer slip). Dotada de dispositivo de segurança integrado, articulável, em estrito atendimento à nr-32, acionável com apenas uma das mãos, projetado para recobrir totalmente a agulha após o uso de forma irreversível. Acompanha protetor plástico para manutenção da integridade antes do uso. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo barreira microbiana e abertura asséptica (pétala), com dados de identificação, lote, fabricação, validade e número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.*			
10	100	CX	**00000049314- AGULHA SEGURANÇA 25 X 0,8MM** *agulha hipodérmica de uso único, estéril, apirogênica e descartável. Dimensões de 25 mm x 0,8 mm (calibre 21g x 1""). Cânula constituída em aço inoxidável, com formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e livre de rebarbas. Canhão constituído em polipropileno translúcido, com cor padrão internacional para identificação do calibre, dotado de conexão universal padrão luer (totalmente*			

			compatível com seringas luer lock e luer slip). Dotada de dispositivo de segurança integrado, articulável, em estrito atendimento à nr-32, acionável com apenas uma das mãos, projetado para recobrir totalmente a agulha após o uso de forma irreversível. Acompanha protetor plástico para manutenção da integridade antes do uso. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo barreira microbiana e abertura asséptica (pétala), com dados de identificação, lote, fabricação, validade e número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.			
11	400	CX	**00000049315- AGULHA SEGURANÇA 40 X 1,2MM** *agulha hipodérmica de uso único, estéril, apirogênica e descartável. Dimensões de 40 mm x 1,2 mm (calibre 18g x 1 1/2""). Cânula constituída em aço inoxidável, com formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e livre de rebarbas, imperfeições ou ondulações. Canhão constituído em polipropileno translúcido, com cor padrão internacional para identificação do calibre, dotado de conexão universal padrão luer (totalmente compatível com seringas luer lock e luer slip), proporcionando encaixe perfeito e seguro em seringas, equipos e demais condutores. Dotada de dispositivo de segurança integrado, articulável, em estrito atendimento à nr-32, acionável com apenas uma das mãos, projetado para recobrir totalmente a agulha após o uso de forma irreversível. Acompanha protetor plástico em polipropileno para manutenção da inteireza e centralização da agulha antes do uso. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, garantindo barreira microbiana e abertura asséptica (pétala), com dados de identificação, lote, fabricação, validade e número de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.*			
12	50	UN	**00000049317- ALCOOL EM GEL 70% - 500ML** *com valvula pump. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.*			
13	2000	UN	**00000049319- ALCOOL ETILICO 70% - 1 LITRO** *desinfetante hospitalar para superfícies fixas segundo inpm-nbr 5991/97, embalagem com selo do inmetro, frasco com 1.000 ml.*			
14	50	UN	**00000049321- ALCOOL ISOPROPILICO 99,8% - 1 LITRO** *álcool isopropílico em solução aquosa, límpida e incolor, com concentração a 99,8%. Frasco com 1 litro.solução limpadora aspecto físico: líquido aplicação: limpeza , características adicionais: álcool isopropílico.*			
15	1000	UN	**00000049323- ALGINATO DE CALCIO E SODIO** *composto de fibra de não-tecido de puro alginato de cálcio, ácido glicurônico e manurônico, com íons de cálcio e sódio incorporados em suas fibras. A fibra de cálcio confere ao curativo um alto grau de absorção. Possui também um alto grau de pureza (99%), o que reduz o risco de reações alérgicas. Apresenta-se nas formas de placa ou fita.*			
16	200	ROLO	**00000049325- ALGODAO HIDROFILO - PACOTE 500G** *100% puro algodão, com formato em manta fina e camadas sobrepostas com espessura uniforme entre 1,0 cm a 1,5 cm. Produto regularmente compacto, com total ausência de grumos, impurezas ou amido, apresentando aspecto homogêneo, macio, cor branca, alta capacidade de absorvência e inodoro. Apresentado em rolo com papel intercalado entre as camadas para facilitar o manuseio e o corte preciso, medindo aproximadamente 22 cm de largura e com peso líquido de 500 gramas. Embalado individualmente em invólucro protetor de papel e acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente selado. A embalagem externa deve conter obrigatoriamente os dados de rotulagem em estrita conformidade com as normas vigentes do ministério da saúde e da anvisa, indicando de forma indelével a marca, identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou notificação ativa na anvisa.*			
17	200	UN	**00000049328- ALMOTOLIA AMBAR 250ML** *almotolia de plástico atóxico, opaco, fotossensível. Composto por corpo rosqueado a tampa e bico reto protetor. Embalagem apropriada com capacidade de 250ml.*			
18	300	UN	**00000049330- ALMOTOLIA BRANCA 250ML** *com tampa, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa: confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito: rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.*			
19	200	UN	**00000049332- APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL** *material lâmina aço inox, quantidade lâminas 2 lâminas un, material cabo plásticoaparelho de barbear descartável com 02 lâminas - com cabeça móvel, proporciona um barbear ainda mais rente que se ajusta ao contorno do rosto. Cabo ergonômico com 2 unidades.*			
20	5	UN	**00000049333- APARELHO PRESSAO ARTERIAL NEONATAL** *manômetro com anel manômetro com anel amortecedor de borracha que gira 360º, para fácil visualização, garantia de calibração por 5 anos, braçadeira em nylon com fechamento em metal, livre de latéx. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.*			
21	1	UN	**00000049335- RAIO-X ODONTOLOGICO PORTATIL DC** *descrição do objeto, aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x odontológico portátil, digital, de alta frequência (potência constante - dc), destinado à realização de procedimentos radiográficos clínicos intraorais em ambiente odontológico, oferecendo máxima mobilidade, ergonomia e redução da dose de radiação. Especificações técnicas mínimas tecnologia do gerador: gerador de radiação de alta frequência (dc) com potencial constante, garantindo emissão estável de radiação e redução da dose de exposição do paciente. Tensão da ampola: mínimo de 70 kv (quilovolts) ou superior, para assegurar penetração ideal do feixe e contraste radiográfico adequado. · corrente da ampola: faixa de operação entre 2 ma e 3 ma (miliamperes). Ponto focal: tamanho máximo de 0,4 mm, garantindo alta resolução espacial e nitidez na imagem radiográfica. Ergonomia e peso: equipamento portátil, leve e ergonômico, com peso máximo de até 2,8 kg (incluindo o peso da bateria acoplada). Autonomia da bateria: sistema de alimentação por bateria recarregável de alta performance, com capacidade comprovada para a realização de, no mínimo, 1.000 (mil) disparos com uma única carga completa. Interface de operação: painel digital com tela de tecnologia lcd ou oled, sensível ao toque (touchscreen), medindo no mínimo 2,8 polegadas, contendo interface visual intuitiva para seleção rápida de parâmetros (tipo de dente, paciente adulto/infantil, e tempo de exposição). Compatibilidade do sistema: totalmente compatível com sensores digitais de radiografia direta (rvg), placas de fósforo (psp) e filmes radiográficos convencionais. · segurança radiológica, blindagem: cabeçote com isolamento interno e escudo protetor (colimador blindado) contra radiação secundária (de fuga e dispersa), garantindo a proteção do operador em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Disparador remoto: acompanha obrigatoriamente dispositivo de disparo remoto (com fio ou sem fio) que permita ao operador acionar o equipamento mantendo uma distância segura de, no mínimo, 2 (dois) metros do ponto focal do raio-x, atendendo rigorosamente à instrução normativa nº 95/2021 da anvisa (ou norma que venha a sucedê-la). Acessórios obrigatórios inclusos, · 01 (um) tripé articulado (pedestal): base estável, firme e ajustável para fixação segura e posicionamento preciso do equipamento portátil durante os procedimentos. · 01 (uma) maleta rígida (case): estojo de alta resistência para armazenamento e transporte seguro do equipamento e seus acessórios contra impactos. · 01 (um) manual de instruções: fornecido integralmente em língua portuguesa.requisitos de habilitação e garantia · registro sanitário: apresentação de comprovante de registro eletrônico ou publicação oficial do produto vigente na anvisa (agência nacional de vigilância sanitária). · garantia: certificado de garantia técnica total do equipamento fornecido pelo fabricante ou distribuidor autorizado por um período mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.*			
22	100	UN	**00000049336- MONITOR DE GLICEMIA DIGITAL** *aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar de uso domiciliar, com faixa de leitura ampla mínima igual ou abaixo de 20 mg/dl e máxima a partir de 600mg/dl. Tipo de amostra: sangue*			

			obtido por capilaridade, volume de amostra sanguinea de 0,5 a 5 microlitros. Caracteristica do aparelho: tempo de resultado de testre de 05 a 30 segundos, memoria minima para 250 resultados, devera acompanhar o equipamento: pilhas e ou baterias necessarias ao seu funcionamento, estojo ou bolsa de proteção, manual de utilização em lingua portuguesa, software que permita a exportação dos dados armazenados, independentemente da quantidade de leitura no formato txt, cvs e ou xml, dispositivo de transferência de dados, os aparelhos deverão ser de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento e apresentar o registro sanitário da anvisa. Marca accu-check active. Obs: os glicosímetros já disponibilizados para os diabéticos de nazareno são desta marca.			
23	3	UN	**00000049339- ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL** *modelo: elétrico portátil pressão de vácuo: cerca de 550 mmhg , fluxo de aspiração: até 15 lpm , tipo frasco: 1 frasco em plástico , volume: cerca de 1 lcomponentes: sistema antitransbordamento, filtro manual de instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento.*			
24	1000	PCTE	**00000049343- ATADURA DE CREPOM - 06CM** *atadura de crepom 13 fios cm² tipo crochê, 100% algodão ou mista, medindo 12 cm de largura, 1,80 metros de comprimento, confeccionada com acabamento na lateral sem fios soltos, espessuras e texturas uniformes. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embaladas individualmente, e totalmente conforme as normas abnt nbr 14.045. Pacote com 12 unidades. Composição: 60% algodão, 28% poliester, 12% elastano.*			
25	3000	PCTE	**00000049345- ATADURA DE CREPOM - 10CM** *atadura de crepom, 100% algodão com trama tipo crochê, altamente absorvente com 13 fios cm2 em repouso 1,20m, 10 cm, pacotes c/ 12 unidades.*			
26	2000	PCTE	**00000049347- ATADURA DE CREPOM - 15CM** *atadura de crepom 13 fios cm² tipo crochê, 100% algodão ou mista, medindo 12 cm de largura, 1,80 metros de comprimento, confeccionada com acabamento na lateral sem fios soltos, espessuras e texturas uniformes. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embaladas individualmente, e totalmente conforme as normas abnt nbr 14.045 pacote com 12 unidades. Composição: 60% algodão, 28% poliéster, 12% elastano.*			
27	2000	PCTE	**00000049349- ATADURA DE CREPOM - 20CM** *atadura de crepom 13 fios cm² tipo crochê, 100% algodão ou mista, medindo 12 cm de largura, 1,80 metros de comprimento, confeccionada com acabamento na lateral sem fios soltos, espessuras e texturas uniformes. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, embaladas individualmente, e totalmente conforme as normas abnt nbr 14.045 pacote com 12 unidades. Composição: 60% algodão, 28% poliester, 12% elastano.*			
28	300	UN	**00000049352- ATADURA GESSADA - 15CM X 3M** *atadura gessada ortopédica para procedimentos de imobilização rígida de fraturas, lesões musculares e correções ortopédicas. Confeccionada em substrato têxtil de gaze de alta qualidade, 100% algodão, com estrutura tipo tela (ou tecido tipo giro inglês), que confere excelente estabilidade dimensional e resistência mecânica ao aparelho gessado. Tecido uniformemente impregnado com gesso coloidal ou gesso alfa tipo ortopédico de textura fina e homogênea. Deve apresentar corte lateral sinuoso ou acabamento em ziguezague ao longo de toda a sua extensão para evitar o desfiamento do tecido ou garroteamento durante o manuseio e aplicação. O produto deve proporcionar imersão e secagem rápidas (tempo de endurecimento/secagem entre 2 a 7 minutos), apresentando textura suave e cremosa quando úmida, livre de granulosidades ao tato, permitindo moldagem anatômica precisa e excelente acabamento estético. Produto não estéril, de uso único. Dimensões mínimas: 15 cm de largura por 3 metros de comprimento.*			
29	2000	UN	**00000049354- AVENTAL DESCARTAVEL TNT** *manga longa, punho com elástico e prático fechamento com tiras, gramatura 40. Promove a higiene e a proteção contra possíveis contaminações durante procedimentos em geral. Descartável, é inteiramente confeccionado em tecido não tecido (tnt) 100% polipropileno do tipo agulhado, por processo de costura overloque. Pacote com 10 unidades.*			
30	2	UN	**00000049316- AVENTAL PLUMBIFERO ADULTO TAMANHO M** *destinado à proteção do usuário contra radiação ionizante secundária proveniente de equipamentos de radiodiagnóstico. Confeccionado em material flexível com equivalência em chumbo, com proteção mínima de 0,50 mm pb na região frontal (para o profissional), proporcionando cobertura da região torácica, abdominal e pélvica. Revestimento externo em material resistente, impermeável ou lavável, de fácil higienização, com fechamento e ajuste que permitam adequada adaptação ao corpo do usuário. Tamanho m (médio), para uso adulto. O produto deverá possuir acabamento que evite exposição ou contato direto com o material de blindagem e apresentar identificação da equivalência em chumbo. Deverá atender às normas técnicas e requisitos sanitários aplicáveis aos equipamentos de proteção radiológica e possuir regularização junto à anvisa, quando exigível. Não será exigida marca ou fabricante específico, sendo aceitos produtos de diferentes fabricantes que atendam integralmente às características técnicas estabelecidas.*			
31	10	UN	**00000049318- BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL** *balança eletrônica digital antropométrica para pesagem e medição de pacientes adultos. Capacidade máxima de carga de, no mínimo, 200 kg. Divisão/resolução de leitura de, no máximo, 100g (admitindo-se precisão de 50g). Estrutura robusta com plataforma e coluna confeccionadas em aço carbono ou material de resistência equivalente, com acabamento em pintura eletrostática de alta durabilidade. Plataforma de pesagem com dimensões aproximadas de 340 mm x 390 mm (admitidas pequenas variações), dotada de tapete de borracha antiderrapante para segurança do usuário. Display digital em led ou cristal líquido (lcd) de alta visibilidade com no mínimo 5 dígitos. Teclado de membrana de alta resistência com função de tara automática até a capacidade máxima. Equipada com antropômetro em alumínio anodizado com escala de medição litografada ou gravada a laser de até 2,00 metros, com fração de leitura de 0,5 cm. Pés reguláveis e antiderrapantes para nivelamento do equipamento no piso. Alimentação elétrica bivolt automática (110v/220v). Inmetro, com portaria de aprovação de modelo ativa, e em conformidade com as normas vigentes da anvisa.*			
32	10	UN	**00000049320- BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL** *balança digital pediátrica para pesagem de lactentes e bebês. Gabinete e concha anatômica (berço) confeccionados em material plástico injetado de alta resistência (tipo abs ou equivalente), na cor branca, com superfície lisa, higienizável e isenta de arestas cortantes. Display digital em led ou cristal líquido (lcd) de alta visibilidade. Capacidade máxima de carga de, no mínimo, 15 kg. Graduação/divisão de leitura de, no máximo, 5 gramas. Equipada com funções de tara (para descontar o peso de fraldas/cobertores) e trava de peso (hold) para leitura precisa mesmo com o bebê em movimento. Dotada de régua antropométrica acoplada para medição do bebê (estadiômetro infantil) com resolução em milímetros. Acompanha colchonete ou almofada com revestimento impermeável, lavável e atóxico, passível de remoção para higienização. Alimentação elétrica bivolt automática (110v/220v) e/ou por meio de bateria interna recarregável de longa duração. Produto obrigatoriamente homologado pelo inmetro, com portaria de aprovação de modelo ativa, e em conformidade com as normas vigentes da anvisa.*			
33	10	UN	**00000049322- BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA** *aquisição de 01 (um) equipamento digital para análise de composição corporal por bioimpedância elétrica, de uso profissional, portátil, com sistema de medição segmentar (eletrodos de membros superiores e inferiores), destinado ao atendimento clínico, avaliações nutricionais e monitoramento de saúde da população. 2. Especificações técnicas mínimas · método de medição: análise de impedância bioelétrica (bia) por meio de corrente elétrica de baixa intensidade, totalmente segura e imperceptível.sistema de eletrodos (tetrapolar/segmentar): equipamento dotado de, no mínimo, 08 (oito)*			

			eletrodos condutores, sendo 04 (quatro) integrados à plataforma de solo para contato com os pés e 04 (quatro) integrados a uma barra/alça retrátil ou cabo extensor para contato com as mãos, permitindo a leitura segmentada real do tronco, braços e pernas.capacidade de carga: suporte para pesagem de pacientes pesando de, no mínimo, 2 kg até 150 kg (ou superior).graduação/resolução do peso: divisão de escala máxima de 100 gramas, garantindo alta precisão na aferição da massa total.parâmetros mínimos de análise corporal (laudo): o equipamento ou o software integrado deverá emitir relatórios com os seguintes dados corporal total e índice de massa corporal (imc);porcentagem (%) e massa absoluta (kg) de gordura corporal total;porcentagem (%) e massa absoluta (kg) de músculo esquelético / massa magra;nível ou índice de gordura visceral (área abdominal);taxa metabólica basal (tmb) em kcal;idade corporal ou metabólica.painel e interface: visor digital integrado de fácil leitura (lcd ou led), com comandos intuitivos e botões para inserção de dados do paciente (altura, idade e sexo).memória e usuários: capacidade de armazenamento na memória interna do aparelho para o perfil de, no mínimo, 04 (quatro) usuários/profissionais e função de leitura rápida (convidado).alimentação: funcionamento por pilhas comerciais ou baterias recarregáveis de longa duração, garantindo total autonomia e portabilidade para ações de saúde externas (mutirões, academias da saúde, atendimento domiciliar). · estrutura: plataforma antiderrapante, resistente e de fácil higienização química (compatível com álcool 70%). Peso total do equipamento não superior a 3,0 kg para facilitar o transporte manual. 3. Acessórios obrigatórios inclusos · 01 (um) manual de instruções: fornecido integralmente em língua portuguesa.01 (uma) bolsa ou maleta de transporte: confeccionada em material resistente, estofada ou rígida, adequada para o transporte seguro do equipamento e proteção contra impactos em ações externas. 4. Requisitos de habilitação, certificação e garantia · controle metrológico: o equipamento deve possuir portaria de aprovação de modelo e/ou selo/lacre do inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia), em estrita conformidade com a legislação metrológica brasileira vigente para balanças de pesagem humana.regularidade sanitária: apresentação de comprovante de registro ou cadastro ativo (ou declaração de isenção/dispensa oficial fundamentada na rdc vigente) perante a anvisa (agência nacional de vigilância sanitária).garantia: certificado de garantia técnica total do equipamento de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada por assistência técnica autorizada em território nacional.			
34	50	UN	**00000049324- BANDEJA ORGANIZADORA DIVISORIAS MODULARES** *sem tampa, injetada em plástico rígido de alta resistência (polipropileno - pp ou similar), na cor transparente/translúcida, garantindo a perfeita visualização dos itens internos. Estrutura dotada de alças laterais integradas que facilitam o manuseio, transporte e encaixe em maletas organizadoras ou sistemas empilháveis. Possui, no mínimo, 10 (dez) divisórias internas removíveis e ajustáveis em formato de placas encaixáveis, que permitam a livre personalização dos nichos de armazenamento. Dimensões do produto: aproximadamente 25,7 cm de comprimento x 17,0 cm de largura x 7,6 cm de altura, admitindo-se uma tolerância máxima de +/- 5% nas medidas estruturais. Acabamento liso, livre de rebarbas, cantos vivos ou imperfeições de fabricação. Apresentação: unidade.*			
35	20	UN	**00000049326- BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR** *confeccionada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão e processos de esterilização/autoclave. Dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 4 cm. Acabamento polido, superfície lisa, sem porosidades ou cantos vivos, com bordas arredondadas. Destinada a procedimentos clínicos e cirúrgicos. Embalagem individual com identificação do fabricante.*			
36	100	UN	**00000049327- BATERIA ALCALINA LR41 1,5V** *bateria não recarregável detecnologia alcalina, formato botão (microcélula tipo moeda). Tensão nominal de 1,5 volts, modelo de referência lr41 (admitindo-se equivalência técnica direta para os códigos ag3 ou lr736). Especialmente indicada para alimentação de aparelhos médicos portáteis de baixo consumo, tais como termômetros digitais clínicos. O produto deve conter sistema interno de proteção contra vazamentos, ser totalmente livre de metais pesados poluentes (isento de mercúrio e cádmio). Apresentar excelente estabilidade de carga e longa durabilidade em uso e em armazenamento.*			
37	200	UN	**00000049329- BATERIA CR2032** *para glicosímetros, aparelhos de pressão digitais, balanças eletrônicas*			
38	2	UN	**00000049331- BISTURI ELETRONICO 150 WATTS** *equipamento eletromédico tipo unidade eletrocirúrgica de alta frequência, microprocessado, projetado para intervenções cirúrgicas e ginecológicas de pequeno e médio porte. Equipado com painel frontal contendo seletor de funções por meio de teclado de membrana blindado contra penetração de líquidos. Modos de operação e funções: saídas independentes para procedimentos monopolares e bipolares. Funções monopolares incluindo corte puro (pure cut) e corte misto com coagulação (blend). Coagulação monopolar (nas vertentes por contato/desiccate ou spray/fulguração) e coagulação bipolar totalmente isolada. Potência máxima de saída de, no mínimo, 150 watts em modo monopolar, com controle linear, linear suave ou digital e displays independentes para indicação de potência. Dotado de sistema de checagem automática (self check-up) ao ligar e alarmes de segurança audiovisuais para falhas, sobrecarga ou desconexão da placa neutra. Alimentação elétrica bivolt automática (110v/220v). Produto com certificação compulsória do inmetro e registro ativo na anvisa. Acessórios inclusos (kit mínimo obrigatório): 01 (um) pedal de comando/acionamento com cabo de ligação; 01 (uma) caneta porta-eletrodos monopolar com cabo de ligação; 01 (uma) placa neutra permanente confeccionada em aço inoxidável com cabo de ligação correspondente; 01 (um) jogo/kit contendo no mínimo 07 (sete) eletrodos cirúrgicos intercambiáveis em aço inox (compreendendo formatos tipo faca, bola/esfera, alça/laço e agulha); 01 (um) manual de instruções em língua portuguesa.*			
39	70	PCTE	**00000049334- BOBINA ECG ALFAMED 80X20M** *compatível com equipamento alfamed 80mm x 20 m. Embalagem deverá constar, data de fabricação e validade, número do lote e dados de identificação, registro no minitério da saúde pacotes com 30 unidades*			
40	1200	BOBINA	**00000049337- BOBINA ECG ALFAMED 80X30M** *para eletrocardiógrafo compatível com equipamento alfamed 80mm x 30 m. Embalagem deverá constar, data de fabricação e validade, número do lote e dados de identificação, registro no ministério da saúde*			
41	200	ROLO	**00000049338- BOBINA ECG ALFAMED 210X20M** *Tipo milimetrado/reticulado de alta resolução para impressão térmica. Compatível com o eletrocardiógrafo marca alfamed, modelo ritmus 1200 (ou equivalente). Embalagem com identificação de procedência, lote e data de validade. Conforme regulamentação aplicável da anvisa.*			
42	200	ROLO	**00000049340- BOBINA ECG BIONET 216X30M** *Tipo milimetrado/reticulado de alta resolução para impressão térmica. Compatível com o eletrocardiógrafo marca bionet, modelo cardiocare 2000 (ou equivalente). Embalagem com identificação de procedência, lote e data de validade. Registro na anvisa/ministério da saúde.*			
43	20	UN	**00000049341- BOBINA GRAU CIRURGICO 12CM X 100M** *Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado(poliéster/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento;*			
44	50	ROLO	**00000049342- BOBINA GRAU CIRURGICO 25CM X 100M** *Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a*			

			microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento;			
45	100	UN	**00000049344- BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL 64MM** *bolsa coletora para estoma (colostomia/ileostomia), de sistema de uma peça (onde a barreira protetora de pele e a bolsa coletora estão integradas de forma indelével). Modelo drenável, confeccionado em plástico transparente ou translúcido de alta resistência, multi-camadas, silencioso e à prova de odores. Dotada de placa/barreira protetora cutânea hidrocolóide de alta aderência, composta por polímeros e resinas naturais de excelente tolerância dérmica e proteção contra efluentes, contendo orifício com pré-corte de 64 mm de diâmetro. A bolsa deve possuir fechamento seguro (por clipe ou sistema de fechamento integrado tipo adesivo/velcro) e face posterior revestida com tecido não-tecido macio para conforto dérmica e prevenção de irritações na pele. Produto estéril ou limpo, de uso único. Embalada individualmente ou em caixas comerciais, garantindo a integridade do produto, contendo lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa.*			
46	10000	UN	**00000049346- BOLSA TERMICA GEL 100ML** *aplicação de terapias baseadas em frio (crioterapia) ou calor (termo terapia) para o tratamento de lesões, processos inflamatórios, dores e entorses, destinada ao atendimento nas unidades da secretaria municipal de saúde. Especificações técnicas e de desempenho- capacidade volumétrica: mínimo de 100 ml por unidade. Dupla função térmica (frio/calor): uso em termoterapia (calor): o produto deve ser resistente e apto para aquecimento seguro em forno de micro-ondas ou em água quente fervente. Uso em crioterapia (frio): o produto deve ser apto para resfriamento e congelamento em freezer ou geladeira, mantendo-se maleável e flexível mesmo sob baixas temperaturas para moldar-se à anatomia do corpo humano. Composição e segurança- gel interno: composto térmico em gel, 100% atóxico e seguro para o uso em saúde humana. Revestimento externo: confeccionado em película plástica de alta resistência e durabilidade, com solda dupla nas bordas reforçada contra vazamentos ou rupturas durante a compressão ou aquecimento/congelamento. Higienização e durabilidade: produto totalmente reutilizável por múltiplos ciclos de aquecimento e resfriamento, lavável e de fácil assepsia.*			
47	20	UN	**00000049348- BOLSA TERMICA QUENTE/FRIO 500G** *prática e higiênica que pode ser utilizada quente ou fria, como auxiliar em tratamentos corporais. É reutilizável e flexível, moldando-se ao corpo quando em contato com o mesmo pois contém em seu interior gel não tóxico e maleável que não congela mesmo quando submetida às baixas temperaturas do freezer ou congelador e que também pode ser aquecido em micro-ondas.*			
48	5	UN	**00000049350- BOMBA DE INFUSAO PERISTALTICA** *equipamento eletromédico portátil, tipo bomba de infusão volumétrica com mecanismo peristáltico linear, microprocessada, destinada à administração controlada de soluções, medicamentos e dietas por vias parenterais ou enterais. Programação interativa e intuitiva com exibição de dados em tela digital (lcd ou led) de alta visibilidade. Sistema eletrônico aberto, compatível com o uso de equipos de padrão universal (macrogotas e microgotas) de diferentes fabricantes regulamentados. Faixa de programação de vazão mínima abrangendo de 0,1 a 999,9 ml/h, com incrementos mínimos de 0,1 ml/h. Dotada de detector de ar na linha por sistema ultrassônico e sensor de pressão eletrônico para oclusão com níveis reguláveis. Recursos de segurança com alarmes visuais e sonoros para: oclusão, ar na linha, fim de infusão (kvo automático), porta aberta, bateria baixa e erro de funcionamento. Alimentação elétrica bivolt automática (110v/220v) e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 5 horas em vazão intermediária. Produto com certificação compulsória do inmetro e registro ativo na anvisa.*			
49	200	UN	**00000049351- PINS ACRILICOS ZE GOTINHA** *finalidade: identificação de equipes de saúde, brinde institucional e material de divulgação para campanhas de imunização e ações educativas da secretaria municipal de saúde. 1. Especificações técnicas e materiais · material principal: confeccionado em acrílico (polímero termoplástico) de alta qualidade, com espessura adequada para garantir rigidez, leveza e excelente resistência a impactos e abrasão. · processo de impressão: impressão digital de alta definição (hd) aplicada diretamente sobre o material ou encapsulada, assegurando fidelidade de cores, nitidez nos detalhes e alta resistência contra desgaste, riscos ou desbotamento precoce. · sistema de fixação (verso): equipado com pino metálico robusto e fecho de segurança do tipo tarraxa borboleta (ou equivalente técnico de alta pressão), firmemente aderido ao corpo de acrílico, projetado para fixação firme em tecidos, crachás ou mochilas, mitigando o risco de perdas. · dimensões e peso de referência: o altura máxima: 3,5 cm o largura máxima: 3,5 cm o profundidade total: aproximadamente 0,3 cm (incluindo a base de acrílico e o mecanismo de fixação). O peso estimado: entre 3g e 5g por unidade, conferindo conforto durante o uso contínuo. 2. Padrão visual e modelos · design e formatos: o lote deverá ser fornecido em modelos sortidos baseados nos contornos e expressões oficiais do personagem zé gotinha (ex: zé gotinha com jaleco, zé gotinha com a bandeira do sus, gotinha sorrindo, etc.), respeitando fielmente a identidade visual estabelecida pelo ministério da saúde. Acabamento: corte a laser preciso seguindo o contorno exato do desenho do personagem, com bordas lisas, arredondadas e completamente livres de rebarbas ou cantos cortantes. Condições de entrega: os pins deverão ser entregues individualmente protegidos (para evitar riscos no acrílico durante o transporte) e acondicionados em lote único protegido contra impactos.*			
50	10	UN	**00000049353- CABO DE BISTURI Nº 03** *CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, NÃO CORTANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NOMINAL. TAMANHO 13 CM.*			
51	10	UN	**00000049355- CABO DE BISTURI Nº 04** *CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NOMINAL. TAMANHO 14CM.*			
52	5	UN	**00000049356- CABO ECG 10 VIAS BIONET** *com eletrocardiógrafo marca bionet, modelo cardiocare 2000- cabo com tronco blindado e rabichos no padrão iec com garra neo pinch*			
53	5	UN	**00000049357- CABO LARINGOSCOPIO ADULTO** *Cabo laringoscópio adulto cabo tradicional para laringoscópio adulto convencional.*			
54	40	UN	**00000049358- CADARÇO ALGODAO HOSPITALAR 12-15MM** *cadarço (fita tecida chata com trama tipo sarjada/diagonal), indicado para fixação segura de cânulas de traqueostomia, sondas, tubos endotraqueais e máscaras de oxigênio. Confeccionado em tecido com predominância de fios de algodão de alta qualidade (admitindo-se composição 100% algodão ou mescla com poliéster), garantindo textura extremamente macia, flexível e confortável ao toque. Estrutura encorpada que evita que a fita embole, dobre ou garroteie a pele do paciente sob tração. Deve ser totalmente isento de substâncias alérgicas, gomas ou impurezas. Laterais com acabamento reforçado que evite o desfiamento do material durante o manuseio, corte ou amarração. Largura aproximada de 12 mm a 15 mm (modelo largo). Produto não estéril. Apresentação/embalagem: fornecido em rolo/peça contendo 10 metros de comprimento, acondicionado em embalagem plástica individual que garanta a proteção do produto contra sujidades externas até o momento do uso. A embalagem deve conter de forma visível a identificação do fabricante, marca, lote, dimensões e composição do produto.*			
55	1	UN	**00000049359- CADEIRA FIXA COLETA DE SANGUE** *cadeira hospitalar de posição fixa (não reclinável) e de alta resistência, projetada especificamente para coleta de sangue, infusões e procedimentos clínicos ambulatoriais rápidos. O equipamento deve ser*			

			estruturado de forma a garantir total estabilidade mecânica, ergonomia e conforto tanto para o paciente quanto para o operador, atendendo rigorosamente aos critérios de biossegurança previstos pela anvisa. · material da estrutura: construída em tubos de aço carbono ou aço oblongo de alta resistência, com espessura de parede robusta que garanta estabilidade mecânica absoluta, sem oscilações ou balanços durante o uso. · configuração postural: assento e encosto montados em ângulo ergonômico fixo, dimensionado para proporcionar o relaxamento do paciente e o posicionamento adequado do tórax e braços para os procedimentos. · tratamento anticorrosivo: a estrutura metálica deve receber obrigatoriamente tratamento antiferruginoso e decapagem por fosfatização. · pintura: acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) de alta fusão, resistente a impactos, riscos e à ação de agentes químicos de higienização hospitalar (como álcool 70%, hipoclorito de sódio e peróxido de hidrogênio). · base: pés dotados de sapatas ou ponteiras niveladoras em material plástico ou emborrachado de alta densidade, antiderrapantes, que evitem o deslocamento involuntário e não danifiquem o piso. · design: anatômico, projetado para acomodar confortavelmente diferentes biotipos físicos de pacientes. · espuma: estofamento interno em espuma injetada ou laminada de alta densidade (mínimo d-28), com resiliência que evite deformações precoces decorrentes do uso contínuo e rotativo. · revestimento: acabamento externo em couro sintético (corino, corano ou similar) de padrão hospitalar, impermeável, sem texturas profundas para evitar o acúmulo de sujidades. · higienização: material totalmente lavável, resistente à assepsia hospitalar constante e livre de costuras ou frisos expostos que dificultem a limpeza (cantos arredondados). · configuração: equipada com 02 (duas) braçadeiras laterais independentes, permitindo o uso alternado ou simultâneo de ambos os lados para acesso venoso. · ajuste de altura e inclinação: sistema de regulagem individual de altura através de cremalheira, manípulo borboleta ou sistema de pressão rápida, garantindo fixação firme sem folgas ou riscos de queda abrupta do apoio durante o procedimento. · articulação: braçadeiras articuladas (movimentação horizontal/rebatíveis) para facilitar o acesso e a acomodação de pacientes com mobilidade reduzida ou cadeirantes. · conforto: conchas das braçadeiras estofadas no mesmo padrão de revestimento e densidade do assento, com formato côncavo/anatômico para perfeito encaixe e imobilização confortável do antebraço do paciente. · capacidade de peso: suporte de carga estática mínima de 150 kg. · largura útil do assento: mínimo de 50 cm (medidos internamente entre os braços).			
56	200	UN	**00000049360- CAMISOLA HOSPITALAR GINECOLOGICA** *camisola adulto, especificações técnicas do tecido: composição 73% algodão e 25% poliéster - largura 1,50m +ou- 2% - gramatura 125g/m² +ou- 5%; 187,5g/m-linear +ou- 5%, com abertura atrás em toda extensão, com três pares de tiras de 20 cm cada para fechamento.*			
57	5	UN	**00000049361- CANETA BISTURI ELETRICO MONOPOLAR** *caneta para eletrocirurgia/bisturi elétrico, com sistema monopolar e acionamento por comando manual (dois botões táteis distintos para funções independentes de corte e coagulação). Corpo confeccionado em material polímero isolante térmico e elétrico de alta performance (como poliacetal ou equivalente), totalmente selado para evitar infiltração de fluidos e choques elétricos. Cabo de silicone flexível com comprimento mínimo de 3 metros, dotado de conector isolado padrão de 3 pinos. Mandril interno compatível com eletrodos de hastes com diâmetros entre 1,6 mm e 2,38 mm. Especificações de compatibilidade e segurança: equipamento projetado para suportar tensão de pico de isolamento elétrica de no mínimo 2 kv (quilovolts), com compatibilidade técnica direta para geradores cirúrgicos das linhas transmai / emai (modelos bp-100 e bp-150) ou equivalentes tecnológicos. Material com características estruturais que permitam obrigatoriamente múltiplos ciclos de reprocessamento e esterilização em autoclave hospitalar (vapor sob pressão). Acompanha eletrodo tipo faca em aço inoxidável. Produto com registro ativo na anvisa.*			
58	10	UN	**00000049362- CANETA REGISTRO ECG** *caneta técnica esferográfica de alta precisão, indicada para uso em aparelhos de eletrocardiografia (ecg) com sistema de impressão por traçado de tinta em papel termo-sensível ou comum. Confeccionada com ponta agulha em aço inoxidável com diâmetro de 0,5 mm (gerando espessura de escrita aproximada de 0,3 mm), ideal para registros clínicos altamente detalhados e legíveis. Dotada de reservatório interno com tecnologia de tinta especial líquida (à base de água) com sistema regulador de fluxo contínuo, garantindo liberação constante e uniforme de traços sem falhas, manchas, borrões ou excessos até o completo esgotamento da carga. Corpo em polímero durável com visor transparente que permita o acompanhamento do nível de tinta residual. Especificações de compatibilidade: apresentar compatibilidade física e funcional direta com os braços gravadores/eletrocardiógrafos das linhas dixtal (modelos ep-3 e ep-12) ou equivalentes tecnológicos de mercado cor da tinta: preta ou azul (ajustar conforme necessidade do setor). Produto não estéril e não recarregável. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade, devendo cada caneta estar devidamente acondicionada e protegida com tampa de fixação por clique e clip metálico. A embalagem externa deve conter nítidas as informações de marca, lote, fabricante e certificação legal do inmetro.*			
59	2	UN	**00000049363- CANETA UNIVERSAL BISTURI ELETRICO** *comando pedal: é um produto destinado para eletrocirurgia de pequeno médio e grande porte com o objetivo de realizar corte e coagulação. O formato anatômico das canetas proporciona maior equilíbrio durante o manuseio nos procedimentos mais exigentes tanto nos centros cirúrgicos ambulatórios como nas clínicas. As canetas são aprovadas para uso em todos os bisturis eletrônicos com potência de até 400 watts; desde que estes equipamentos possuam registro na anvisa*			
60	10	UN	**00000049365- CANULA ASPIRAÇAO YANKAUER 28CM** *cânula para aspiração cirúrgica de fluidos e secreções, modelo tipo yankauer, confeccionada em material plástico rígido (poliestireno ou similar medicinal), totalmente transparente para permitir a visualização do fluxo aspirado. Extensão aproximada de 28 cm de comprimento, com formato anatômico e ergonômico. Possui ponta distal arredondada, lisa e atraumática, dotada de orifício central e orifícios laterais projetados para evitar o vácuo de contato e prevenir lesões na mucosa do paciente. Extremidade proximal dotada de conector universal flexível e cônico, garantindo acoplamento perfeito, firme e sem vazamentos em tubos/extensões de aspiração de diferentes calibres. Produto estéril, de uso único, descartável e livre de látex (latex-free). Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que garanta barreira microbiana e abertura asséptica, contendo identificação clara do produto, lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa. Exigências complementares: apresentar amostra do item e certificado de boas práticas de fabricação (bpf) vigente do fabricante, emitido pela anvisa.*			
61	10	UN	**00000049367- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas em pacientes inconscientes. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor branca). Formato anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. Embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*			
62	10	UN	**00000049369- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor verde). Formato anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o*			

			paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. Embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.			
63	10	UN	**00000049371- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas em pacientes adultos. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor amarela). Formato anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. Embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*			
64	10	UN	**00000049374- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas em pacientes adultos de grande porte. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor vermelha). Formato anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. Embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*			
65	20	UN	**00000049376- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas em pacientes adultos de grande porte ou com anatomia específica. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor laranja). Formato anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. Embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*			
66	20	UN	**00000049378- CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº 6 (120 MM)** *indicada para manter a permeabilidade das vias aéreas em pacientes adultos de grande porte ou obesos. Confeccionada em material plástico flexível, atóxico, livre de látex (latex-free), translúcido ou com codificação por cor padrão de mercado (cor roxa ou laranja). Formato anatômico com curvatura adequada e superfícies totalmente lisas, isentas de rebarbas, arestas ou imperfeições que possam causar lesões na mucosa oral. Provida de bloco de mordida (reforço interno rígido) na extremidade proximal para evitar o colabamento ou oclusão do fluxo de ar caso o paciente morda a cânula. Extremidade distal dotada de flange (borda de retenção) com indicação clara do número/calibre gravado no próprio corpo do produto. Produto de uso único (descartável), não estéril. [1, 2, 3, 4, 5, 6] embalagem: embalagem individual plástica, selada, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*			
67	20	UN	**00000049380- CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 10** *sistema fechado aspiração traqueal aplicação: p/ traqueostomia, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, conectores padrão, embalagem individual, via irrigação antirrefluxo, sonda graduada e protegida, tamanho: 10 fr, estéril, uso único.*			
68	10	UN	**00000049382- CANULAS DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 9.0** *sistema fechado aspiração traqueal aplicação: p/ traqueostomia, válvula sucção: válvula sucção c/ tampa e trava de segurança , conectores padrão , embalagem individual, via irrigação antirrefluxo , sonda graduada e protegida , tamanho: 10 fr, estéril, uso único.*			
69	20	UN	**00000049385- CAPA IMPERMEAVEL PARA COLCHAO HOSPITALAR** *em napa, courino ou courvim, com as seguintes medidas:88cm x 188cm x 11 à 15cm.*			
70	50	UN	**00000049392- CAPA PROTETORA** *material externo não tecido, tipo para travesseiro, dimensões 50 x 70 cm, características adicionais 30g/ m², embalagem individual.*			
71	5	UN	**00000049394- CARRINHO DE ABASTECIMENTO E TRANSPORTE** *industrial tipo plataforma com dois planos, indicado para logística, abastecimento e movimentação de cargas pesadas em almoxarifados ou lavanderias. Estrutura robusta confeccionada em tubos de aço quadrangulares e perfis de cantoneiras de alta resistência mecânica. Base inferior e plataforma superior (segundo plano) confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,20 mm (chapa 18), dotadas de reforços transversais tubulares sob as plataformas para evitar deformações sob carga. Cabo de manobra (empurrador) ergonômico em tubo de aço, soldado de forma permanente à estrutura. Sistema de rodagem composto por 04 (quatro) rodas com diâmetro nominal de 5 polegadas (aproximadamente 127 mm), confeccionadas em poliuretano maciço de alta durabilidade com núcleo rígido e rolamentos blindados. Configuração dos rodízios: 02 (dois) rodízios giratórios na dianteira e 02 (dois) rodízios fixos na traseira, garantindo excelente dirigibilidade e estabilidade. Acabamento protetivo contra corrosão por meio de pintura eletrostática a pó epóxi ou zincagem eletrolítica por imersão. Capacidade estática e dinâmica de carga de, no mínimo 300 kg. Isento de cantos vivos ou rebarbas cortantes. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade, devendo ser entregue totalmente montado, lubrificado e pronto para operação contínua nas dependências do município.*			
72	1	UN	**00000049398- CARRO PARA TRANSFERENCIA DE CADAVER** *estrutura tubular e leito em chapa de aço inoxidável com rebaixo e dreno central para escoamento de fluidos. Acompanha cobertura (capota) removível em chapa de alumínio leve. Equipado com alças de movimentação e 4 rodízios de alto desempenho (mínimo 6" a 8"), sendo 2 com freios de ação diagonal. Dimensões aproximadas: 1,90 m (c) x 0,60 m (l) x 0,80 m (a). Capacidade de carga mínima de 150 kg. Acabamento polido e higienizável.*			
73	3	UN	**00000049399- CARRO PARA TRANSPORTE APARELHO, ECG** *ideal para apoio do ecg. Deve possuir suporte para cabos e com 4 rodízios de 4", com giro de 360° com freios.*			
74	50	UN	**00000049400- CARTAO DE TESTE PARA ANALISE DE GASES** *sanguíneos, eletrólitos e metabólitos descartável, para utilização em analisador de gases sanguíneos, destinado à análise de amostra de sangue total, especialmente sangue arterial. Deverá permitir a determinação de 10 (dez) parâmetros, sendo: ph, pco2 (pressão parcial de dióxido de carbono), po2 (pressão parcial de oxigênio), k? (potássio), na? (sódio), ca²? (cálcio ionizado), cl? (cloreto), glicose (glu), lactato (lac) e hematócrito (hct), além de parâmetros calculados derivados das determinações*			

			realizadas pelo equipamento. Deverá utilizar volume de amostra de aproximadamente 80 µl, com tempo total de análise de aproximadamente 3 (três) minutos. Apresentação em kit contendo 25 (vinte e cinco) cartões de teste, de uso único, devidamente acondicionados em embalagem íntegra e apropriada para conservação. O produto deverá ser compatível com o analisador de gases sanguíneos wondfo bga-102, bem como com o respectivo sistema de calibração utilizado pelo equipamento, incluindo o calibrador compatível com o analisador, permitindo seu funcionamento adequado sem necessidade de adaptações ou modificações no equipamento. Produto destinado ao uso diagnóstico in vitro, devendo atender à legislação e aos requisitos sanitários vigentes, com registro, notificação ou regularização junto à anvisa, quando aplicável. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que comprovadamente compatível com o equipamento existente e que atenda integralmente às características e especificações técnicas mínimas estabelecidas neste edital.			
75	5	FR	**00000049401- CARVAO ATIVADO EM PO** *(grau farmacêutico/médico) carvão ativado em pó, grau farmacêutico, indicado como agente adsorvente de toxinas e venenos no trato gastrointestinal em casos de intoxicações agudas. Pó fino, uniforme, de coloração preta, de alta porosidade e altíssima capacidade de adsorção. Matéria-prima pura, atóxica, livre de contaminantes químicos, metais pesados ou substâncias irritantes à mucosa gástrica. Produto não estéril. Embalagem/apresentação: acondicionado em frasco plástico rígido opaco, com boca larga para facilitar a diluição ou retirada do insumo, dotado de tampa com rosca e lacre de segurança hermético contra umidade do ar. Frasco contendo 500 gramas. O rótulo deve conter de forma visível e em língua portuguesa: identificação do produto, marca, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo na anvisa.*			
76	100	UN	**00000049402- CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTR** *Cateter duplo lúmen para acesso venoso central, cateter de poliuretano 7f x 20 cm para acesso venoso central, fio guia 032"" x 60 cm com avançador one step advancer, agulha 18ga x 7 cm para introdução de fio guia. Seringa de 5 cc com agulha 0,7 x 30, dilatador de vaso 8fr x 4"", aba de sutura, 2 tampas luer, abraçadeira, esterilizado a óxido de etileno, conteúdo estéril e apirogênico somente se a embalagem não estiver violada.*			
77	600	UN	**00000040468- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G** *COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 16 G. Características Adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico, catéter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (cinza) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipos, e com protetor plástico. Com câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo, com filtro e tampa oclusiva tipo luer. Embalagem estéril que facilite a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso. Após abertura, apresente evidências claras de que foi aberto, não permitindo selamento posterior. Apresentação: embalagem individual acondicionadas em caixas*			
78	600	UN	**00000049403- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G** *com dispositivo de segurança, estéril. Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 18 g. Características adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico, catéter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (verde) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipos, e com protetor plástico. Com câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo, com filtro e tampa oclusiva tipo luer. Embalagem estéril que facilite a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso. Após abertura, apresente evidências claras de que foi aberto, não permitindo selamento posterior. Apresentação: embalagem individual acondicionadas em caixa.*			
79	2000	UN	**00000040470- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G** *COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 20 G. Características Adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico, catéter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (rosa) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipos, e com protetor plástico. Com câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo, com filtro e tampa oclusiva tipo luer. Embalagem estéril que facilite a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso. Após abertura, apresente evidências claras de que foi aberto, não permitindo selamento posterior. Apresentação: embalagem individual acondicionadas em caixa*			
80	2000	UN	**00000049406- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G** *com dispositivo de segurança, estéril. Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 22 g. Características adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e 71 2000 un facilidade de punção, com protetor plástico, catéter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (azul) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipos, e com protetor plástico. Com câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo, com filtro e tampa oclusiva tipo luer. Embalagem estéril que facilite a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso. Após abertura, apresente evidências claras de que foi aberto, não permitindo selamento posterior. Apresentação: embalagem individual acondicionadas em caixa.*			
81	2000	UN	**00000040472- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G** *COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. Aplicação: acesso venoso periférico. Material: poliuretano/teflon. Tamanho: diâmetro 24 G. Características Adicionais: agulha com bisel trifacetado e afiado em aço, polida, isenta de aspereza, que proporcione penetração suave e facilidade de punção, com protetor plástico, catéter intravenoso estéril, constituído de cânula em poliuretano radiopaco inerte, flexível, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com canhão na cor padrão (amarelo) que possibilite perfeita adaptação à seringa e equipos, e com protetor plástico. Com câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo, com filtro e tampa oclusiva tipo luer. Embalagem estéril que facilite a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso. Após abertura, apresente evidências claras de que foi aberto, não permitindo selamento posterior. Apresentação: embalagem individual acondicionadas em caixa.*			
82	50	UN	**00000044582- CATETER NASAL PARA OXIGENIO** *tipo óculos neonatal apirogênico e atóxico. Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar.*			
83	2000	UN	**00000049409- CATETER NASAL OXIGENIO ADULTO** *apirogênico e atóxico. Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar.*			

84	200	UN	**00000049410- CATETER NASAL OXIGENIO INFANTIL** *apirogênico e atóxico. Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade, modo de usar.*			
85	2000	UN	**00000049411- CATETER PARA SUBCLAVIA 16 GA X20 CM - U/L CVC** *usado para técnica de seldinger. Kit contendo: cateter de poliuretano 16 ga(5 fr) x20 cm para acesso venoso central; 1 fio guia 3mm j.032 x 60 cm com avançador one step advancer; 1 agulha 18 ga x 2 ¾ (7 cm) para introdução do fio guia 0,026"" a 0,038""; 1 seringa de 5cc com agulha 30x7; 1 dilatador de vaso; 1 aba de sutura; 1 tampa luer; 1 abraçadeira. Produto com registro na anvisa.*			
86	100	UN	**00000049412- CATETER PARA SUBCLAVIA U/L CVC 14 GA X 20 CM** *usado para técnica de seldinger. Kit contendo: cateter de poliuretano 14 ga (7fr) x 20 cm para acesso venoso central; 1 fio guia 0,32'x60 cm com avançador one step advancer; 1 agulha 18 ga x7 cm para introdução de fio guia. 0,26 à 0,38; 1 seringa 5cc com agulha 30x 7; 1 dilatador de vaso; 1 aba de sutura; 1 tampa luer; 1 abraçadeira; com registro na anvisa.*			
87	20	UN	**00000049413- CESTO ORGANIZADOR PLASTICO SLIM** *modular de formato retangular alongado (tipo slim), sem tampa, injetado em plástico rígido de engenharia (polipropileno - pp), 100% reciclável, inodoro (sem exalação de odores) e atóxico. Estrutura com paredes laterais vazadas (dotadas de fendas/aberturas verticais) que proporcionam ventilação interna constante e facilitam a higienização completa do material. Acabamento superficial liso e brilhante, homogêneo, livre de rebarbas, porosidades, falhas de injeção ou cantos vivos. Design cônico empilhável que otimiza o espaço físico de armazenamento quando as unidades estiverem vazias. Destinado à organização e setorização de pequenos insumos, materiais de escritório ou laboratoriais. Dimensões de referência: aproximadamente 25,9 cm de comprimento x 7,8 cm de largura x 5,8 cm de altura (admitindo-se tolerância de +/- 5% nas dimensões estruturais). Cor: branca transparente, cinza - a combinar com a contratante.*			
88	50	UN	**00000049414- CLAMP UMBILICAL** *produto descartável e estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico. É indicado para prender o cordão umbilical do recém-nascido, logo após o parto. Esterilizado á óxido de etileno, embalados individualmente.*			
89	200	UN	**00000049416- COBERTOR HOSPITALAR EM MICROFIBRA** *(adulto/solteiro) cobertor hospitalar para leito de solteiro padrão adulto, confeccionado em tecido 100% microfibra de poliéster de alta qualidade. Tecido com toque macio, com características antialérgicas, antimofo, antibacterianas e de alta respirabilidade, que evite a retenção de umidade corporal. Gramatura mínima do tecido de 220 g/m² (gramas por metro quadrado), garantindo isolamento térmico adequado e resistência mecânica. Dimensões mínimas de 1,50 metros de largura por 2,20 metros de comprimento. Material submetido a processo de pré-encolhimento de fábrica, assegurando estabilidade dimensional após sucessivas lavagens. Acabamento perimetral com bordas providas de costura reforçada (tipo bainha ou debrum) com pontos fechados que impeçam o desfiamento do tecido. O produto deve ser totalmente isento de manchas, furos, fios soltos ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua integridade e assepsia. Projetado para suportar processos severos de lavagem industrial hospitalar, centrifugação e autoclavação térmica sem apresentar deformações, desbotamento ou formação de bolinhas (pilling). Cor: azul escuro.*			
90	5	UN	**00000049418- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE G** *colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), oferecendo rigidez e suporte adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho g (cor azul claro ou padrão de fabricante) para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia, e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente. Registro ativo na anvisa.*			
91	5	UN	**00000049420- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE GG** *colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), oferecendo rigidez e suporte adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho gg (cor azul escuro ou padrão de fabricante) para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia, e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente. Registro ativo na anvisa.*			
92	5	UN	**00000049422- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE M** *colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), oferecendo rigidez e suporte adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho m (cor laranja ou padrão de fabricante) para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia, e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente. Registro ativo na anvisa.*			
93	5	UN	**00000049423- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE NEONATAL** *colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate), com dimensões e ergonomia específicas para pacientes neonatos (recém-nascidos). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), garantindo rigidez, leveza e suporte cervical adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho neonatal (cor roxa ou padrão de fabricante) para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia, e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente (não interfere em exames de raio-x ou tomografia). Registro ativo na anvisa.*			
94	5	UN	**00000049424- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE P** *Colar cervical rigido para resgate P colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), oferecendo rigidez e suporte adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho p (cor amarela ou padrão de fabricante) para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia, e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente. Registro ativo na anvisa.*			
95	5	UN	**00000049425- COLAR CERVICAL RIGIDO PARA RESGATE PP** *colar cervical para imobilização provisória em atendimento pré-hospitalar (resgate). Confeccionado em peça única de polietileno de alta densidade (pead), oferecendo rigidez e suporte adequados. Revestido internamente com espuma macia em eva (etil vinil acetato) de grau médico para conforto do paciente e facilidade de assepsia. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) com largura mínima de 50 mm. Dotado de padrão de cor universal correspondente ao tamanho*			

			pediátrico/infantil para identificação visual rápida na emergência. Possui abertura na parte frontal para palpação do pulso carotídeo e livre acesso à traqueia (realização de cricotireoidostomia ou traqueostomia), e abertura na região posterior para ventilação e palpação da nuca. Produto totalmente rádio-transparente (não interfere em exames de raio-x ou tomografia). Registro ativo na anvisa.			
96	20	UN	**00000049426- COLCHAO DE USO HOSPITALAR TIPO CAIXA DE OVO** *em espuma de poliuretano; sem revestimento; utilizado para prevenção de lesões, medindo 1,90 m x 0,80 cm, espessura 6 cm, densidade 28*			
97	5	UN	**00000049427- COLCHAO INFLAVEL PNEUMATICO DE PRESSAO** *alternada (anti escaras) - o conjunto é indicado para reduzir a pressão local em pacientes acamados por longos períodos através de massagem, ativando a circulação sanguínea, auxilia no conforto e redução de pressão local do paciente acamado, para prevenção de escaras ou lesões de pele. Uma evolução no tratamento e prevenção de escaras. Espessura: 7 cm de espessura recurso: resistente à água"*			
98	2	UN	**00000049428- COLETE RADIOLOGICO ACOMPANHANTE ADULTO** *destinado à proteção de acompanhante durante procedimentos de radiodiagnóstico, especialmente em situações em que sua permanência próxima ao paciente seja necessária durante a realização do exame. Confeccionado em material flexível com propriedades de atenuação da radiação ionizante, com equivalência mínima de 0,25 mm pb (chumbo), proporcionando proteção adequada das regiões torácica, abdominal e pélvica. Modelo adulto, com dimensões adequadas à anatomia do usuário, fechamento e sistema de ajuste que possibilitem adequada adaptação ao corpo, permitindo utilização segura e confortável. Revestimento externo resistente, lavável e de fácil higienização, com acabamento que impeça o contato direto do usuário com o material de blindagem. O produto deverá apresentar identificação da equivalência em chumbo e atender aos requisitos sanitários e técnicos aplicáveis aos equipamentos de proteção radiológica, bem como possuir regularização perante a anvisa, quando exigível. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que atenda integralmente às características técnicas e aos requisitos mínimos de proteção estabelecidos neste edital.*			
99	2	UN	**00000049429- COLETE RADIOLOGICO INFANTIL** *para paciente pediátrico, destinado à proteção de crianças durante a realização de exames de radiodiagnóstico que envolvam exposição à radiação ionizante. Confeccionado em material flexível e apropriado para proteção radiológica, com equivalência mínima de 0,25 mm pb, proporcionando atenuação adequada da radiação nas regiões torácica e abdominal. Modelo infantil, com dimensões e sistema de ajuste compatíveis com o público pediátrico, permitindo adequada adaptação ao corpo da criança, conforto e segurança durante a realização do exame. Deverá possuir revestimento externo resistente, lavável e de fácil higienização, com acabamento adequado e proteção que impeça o contato direto do usuário com o material de blindagem. O produto deverá apresentar identificação da equivalência em chumbo e atender aos requisitos técnicos e sanitários aplicáveis aos equipamentos de proteção radiológica, bem como possuir regularização perante a anvisa, quando exigível. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que atenda integralmente às características técnicas e aos requisitos mínimos de proteção estabelecidos neste edital.*			
100	800	UN	**00000049364- COLETOR PERFUROCORTANTE 13 L** *com duplo revestimento interno de saco plástico; para proteção contra vazamentos; tampa com instruções de uso e fechamento; com sistema de fechamento com segurança. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a saúde, gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado; alça dupla para transporte; trava de segurança em todos os tamanhos; descartável e de uso único*			
101	100	UN	**00000049366- COLETOR PERFUROCORTANTE 3 L** *com duplo revestimento interno de saco plástico; para proteção contra vazamentos; tampa com instruções de uso e fechamento; com sistema de fechamento com segurança. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a saúde, gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado; alça dupla para transporte; trava de segurança em todos os tamanhos; descartável e de uso único.*			
102	400	UN	**00000049368- COLETOR PERFUROCORTANTE 7 L** *com duplo revestimento interno de saco plástico; para proteção contra vazamentos; tampa com instruções de uso e fechamento; com sistema de fechamento com segurança. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a saúde, gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado; alça dupla para transporte; trava de segurança em todos os tamanhos; descartável e de uso único.*			
103	500	BOLSA	**00000049370- COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2 L** *(adulto - 2.000 ml): bolsa coletora de urina para drenagem em sistema fechado, uso adulto, indicada para monitorização de débito urinário em pacientes cateterizados. Confeccionada em cloreto de polivinila (pvc) resistente, de grau médico, totalmente atóxica, estéril, apirogênica e livre de látex (latex-free). Características do corpo da bolsa: face anterior translúcida dotada de escala de medição graduada e nítida com capacidade total para 2.000 ml (mililitros) e subdivisões que permitam leituras precisas de volumes baixos. Provida de válvula antirretorno/antirefluxo de alta eficiência para prevenção de infecções ascendentes e ponto para coleta de amostras de urina sem agulha (sistema bacteriológico autocicatrizante). Sistema de extensão e drenagem: tubo de extensão flexível, transparente, com comprimento mínimo entre 1,00 m e 1,20 m, resistente a dobras e acotovelamentos, dotado de conector universal escalonado com tampa protetora e pinça corta-fluxo (tipo clamp ou similar). Sistema de esvaziamento e fixação: saída inferior com dispositivo de drenagem de fluxo livre (tipo torneira t-valve ou deslizante), de fácil manuseio com apenas uma das mãos e que impeça respingos ou vazamento residual após o fechamento. Equipada com cordão de fixação e suporte de sustentação rígido integrado (com alça dupla e gancho plástico) para fixação segura no leito. Produto de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou filme plástico que garanta a abertura asséptica. Registro ativo na anvisa.*			
104	5	UN	**00000049372- COMADRE HOSPITALAR:** *pá inox 40x30cm com uma superfície lisa, facilita a limpeza e higienização. Promove mais conforto e praticidade para mulheres que possuem dificuldade para caminhar e acamadas.capacidade: 3500 ml.*			
105	200	PCTE	**00000049373- 'COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50 COMPRESSA** *para campo operatório composta de quatro camadas de gaze sobreposta, confeccionada com fios 100% algodão com cadarço. Medindo 45 cm x 50 cm e pesando aproximadamente 26 g/unidade, com elemento radiopaco e não estéril. Ao passar pelo processo de esterilização não deverá sofrer mudanças na coloração permanecendo branca e elemento radiopaco azul. Embalada em embalagem plástica branca a leitosa, contendo 50 unidades cada, que deve conter dados de identificação, composição, numero de lote, validade, responsável técnico pelo produto, número de registro na anvisa. Produto deverá atender as especificações das normas abnt nbr 14.767, portaria inmetro 106/2003, rdc 185/01 emitido pelo anvisa.*			
106	500	PCTE	**00000049375- COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO)** *estéril com cadarço (23 cm x 25 cm) descrição detalhada: compressa cirúrgica (campo operatório) confeccionada em tecido de puro algodão (100%), hidrofilizado, alvejado, isento de amido, alvejantes ópticos, impurezas e substâncias gordurosas. Tecido com textura macia, com gramatura mínima de 35 g/m², apresentando alta capacidade de absorção de sangue, fluidos e secreções. Formato retangular com dimensões aproximadas de 23 cm x 25 cm, dotada de camadas sobrepostas com acabamento lateral em costura do tipo overloque em toda a sua extensão para evitar o desfiamento de fios. Possui cadarço/alça de segurança firme em uma das extremidades para fixação e controle durante o procedimento cirúrgico. Dotada obrigatoriamente de fio ou elemento radiopaco (rastreável por raio-x). Produto estéril.*			

			apirogênico, de uso único e descartável. Apresentado em pacote estéril contendo 05 unidades, embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico que assegure barreira microbiana e abertura asséptica, contendo identificação, lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa.			
107	50	UN	**00000049377- CONCENTRADOR DE OXIGENIO** *portátil estacionário -umidificador de fácil conexão. Silencioso, compacto, tubulação de até 15 metros, 14 kilos. Medidor de fluxo rebaixado, conector com cânula de metal, carcaça de plástico resistente.- nível de ruído :<43db- consumo de energia: 295 w- potencia: 110 w- oxigênio : 93+/-3% a 5 lpm- peso: 14 kilos- tamanho: 58x38x24 - 53l- compressor: >25.000 h- filtros: filtro de entrada do compressor: filtro bacteriológico 02 anos conforme política do prestador de serviçosalarmes: baixa prioridade %oxigênio < 82% - alta prioridade < 70%.*			
108	10	KIT	**00000049379- CONJUNTO DE BULBOS PARA ECG** *de sucção em silicone para eletrocardiógrafo (pêra para ecg) descrição detalhada: conjunto de bulbos de sucção (tipo pêra) para eletrocardiograma (ecg), indicados para fixação e posicionamento de eletrodos precordiais em exames cardiológicos. Fabricados integralmente em silicone de grau médico de alta flexibilidade, durabilidade e resiliência, na cor azul. Material com acabamento liso e higienizável, resistente a processos de desinfecção hospitalar frequentes. O bulbo deve possuir dimensões aproximadas de 2,5 cm x 2,5 cm x 3,5 cm, garantindo pressão de sucção estável e aderência segura à pele do paciente. Configuração: fornecido em kit/conjunto fechado composto por exatamente 06 (seis) unidades. Exigência de compatibilidade: o bulbo de silicone deve apresentar acoplamento universal, sendo rigorosamente compatível e integrável com pinos e eletrodos precordiais metálicos (tipo calota/ventosa) padrão de mercado, sem apresentar folgas ou desprendimentos durante o procedimento.*			
109	100	CX	**00000049381- HASTE FLEXIVEL COM ALGODAO** *destinada à higiene e limpeza, com pontas revestidas em algodão hidrófilo, macio e absorvente, firmemente fixado à haste, proporcionando segurança durante o uso. Produto de uso único, não estéril, acondicionado em embalagem adequada, íntegra e que preserve suas características de higiene e conservação. Deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável, atendendo aos requisitos sanitários e à legislação vigente. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que atenda às características e especificações mínimas estabelecidas neste edital.*			
110	200	TUBO	**00000049383- CREME BARREIRA TUBO 100 G** *é o tratamento ideal para pele seca ou irritada, causada pelo exsudato oriundo da pele peri-lesional. O creme barreira repele a entrada de líquidos. Ele suaviza a pele, contém um protetor de ph que restaura o ph da pele, prevenindo lesões cutâneas. Beneficio: hidrata a pele seca e ferida indicações: age como barreira de proteção da pele contra exsudatos e efluentes agressivos, para hidratar e regular o ph da pele danificada. Pode ser usado no tratamento e prevenção da dermatite associada a incontinência, ao redor de gastrostomias e proteção da pele de pacientes em tratamento radioterápico. Areas de aplicação: protege a pele ao redor da ferida exposta ao exsudato.*			
111	50	UN	**00000049384- CURATIVO ADESIVO ADULTO** *curativo adesivo protetor redondo (tipo spot/botão), indicado para uso pós-vacinação e punções venosas em pacientes adultos. Confeccionado em falso tecido (tecido não tecido - tnt) ou filme plástico poroso, respirável e de baixo peso, na cor bege (nude) ou transparente, garantindo aspecto discreto após a aplicação. Formato circular com diâmetro aproximado de 25 mm. Face interna coberta uniformemente com adesivo acrílico hipoalergênico, sensível à pressão, livre de látex natural (latex free). Dotado de almofada/compressa central absorvente, neutra e antiaderente, isolada nas bordas para evitar vazamento de fluidos. Apresentação: caixa contendo rolo com 500 unidades.*			
112	50	UN	**00000049386- CURATIVO ADESIVO INFANTIL** *curativo adesivo protetor redondo (tipo spot/botão), indicado para uso pós-vacinação e punções venosas em pacientes pediátricos. Confeccionado em falso tecido (tecido não tecido - tnt) ou filme plástico poroso, respirável e de baixo peso, com estampas decorativas infantis, desenhos animados ou cores vibrantes e variadas, visando a humanização do atendimento pediátrico. Formato circular com diâmetro aproximado de 25 mm. Face interna coberta uniformemente com adesivo acrílico hipoalergênico, sensível à pressão, livre de látex natural (latex free). Dotado de almofada/compressa central absorvente, neutra e antiaderente, isolada nas bordas para evitar vazamento de fluidos. Apresentação: caixa contendo rolo com 500 unidades.*			
113	3000	UN	**00000049387- CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA** *dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente com borda, esterelidade: estéril, uso unico, embalagem: embalagem individual.*			
114	200	UN	**00000049388- CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA** *curativo (cobertura) primário, antimicrobiano, estéril, não aderente, macio, em formato de placa. Composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica (hidrofibra) impregnada com prata iônica (concentração mínima de 1,2% p/p). Enriquecido com substâncias auxiliares antibiofilme, como ácido etilenodiaminotetraacético (edta) e cloreto de benzetônio (surfactante). Promove absorção vertical de grandes quantidades de exsudato, aprisionando bactérias e convertendo-se em gel coeso que mantém o ambiente úmido ideal para cicatrização e destruição de biofilmes bacterianos. Dimensões de 10 cm x 10 cm (permitindo variação de ± 5%). Embalado individualmente em material opaco/resguardado da luz, garantindo barreira microbiana, contendo lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa como grau de risco iii ou iv.*			
115	200	UN	**00000049389- CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL** *cobertura/curativo adesivo estéril, transparente, indicado para fixação, proteção e monitoramento visual contínuo do óstio de inserção de cateteres venosos centrais e periféricos. Confeccionado em película de poliuretano (pu) semiflexível de grau médico, ultrafino, hipoalergênico e livre de látex (latex-free). Dotado de sistema de adesividade acrílica hipoalergênica de alta fixação que não cause traumas na remoção. O filme deve possuir alta permeabilidade seletiva, permitindo a evaporação da transpiração da pele (trocas gasosas e de vapores úmidos), agindo simultaneamente como barreira microbiana e viral mecânica, e sendo totalmente impermeável à água, fluidos e contaminantes externos. Dimensões aproximadas de: 10 cm x 12 cm (admitindo-se variações de mercado como 8,5 cm x 11,5 cm). Modelo com ou sem recorte/fenda (fenestrado) e abas de fixação em não tecido. Produto obrigatoriamente estéril (esterilizado por óxido de etileno ou radiação gama). Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico que garanta a abertura asséptica e barreira contra umidade. Fornecido e cotado por unidade. Rótulo visível em língua portuguesa com marca, lote, fabricação, validade e o número de registro ativo na anvisa.*			
116	2000	UN	**00000049390- 'CURATIVO HIDROCOLOIDE** *composto por duas camadas: a externa composta de poliuretano impermeável a líquidos e comprovada barreira bacteriana e viral.; a interna composta por três hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica). Para lesões e moderado exsudato. Medida 10x10 cm. Registro do ms.*			
117	200	GALÃO	**00000049391- DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS** *detergente enzimático de alta performance indicado para a remoção de matéria orgânica e contaminantes de difícil remoção (sangue, tecidos, fluidos corporais) em materiais, artigos e instrumentos cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais e endoscópios. Formulação quatrenzímica composta obrigatoriamente por 04 (quatro) enzimas: protease, amilase, lipase e celulase, atuando de forma sinérgica com tensoativos não iônicos. Produto formulado com ph neutro na solução, biodegradável, atóxico, não corrosivo, não irritante para pele e mucosas, de baixa espumabilidade (não espumante) e de fácil enxágue, sem deixar resíduos químicos ou manchas nos materiais. Adequado para processos de limpeza manual ou automatizada (termo-desinfetadoras, lavadoras ultrassônicas e lavadoras endoscópicas). Rendimento com taxa de diluição altamente econômica (admitindo-se indicação de uso de até 5 ml de produto por litro de água). O produto deverá atender rigorosamente às determinações da rdc nº 767/2022 da anvisa [1] (ou posterior que venha a substituí-la).*			

			Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade (galão), sendo cada unidade correspondente a 01 (um) galão/bombona plástica rígida contendo exatamente 5 (cinco) litros do produto concentrado. Rotulagem externa em estrita conformidade com a legislação sanitária vigente, constando de forma clara em língua portuguesa: nome do produto, marca, dados do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade total de no mínimo 24 meses de fábrica e validade restante de no mínimo 12 meses na data de entrega no almoxarifado, além do número de registro ativo na anvisa.			
118	10	UN	**00000049393- DIAPASAO MEDICO COM CURSOR** *confeccionado em alumínio anti-magnético e anti-corrosão com 256 vibrações por minuto.*			
119	500	FR	**00000049395- DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2%** *solução antisséptica tópica aquosa, composta por 0,2% de digliconato de clorexidina em veículo aquoso (isento de álcool). Indicada para antissepsia, limpeza e higienização de mucosas, feridas abertas, queimaduras, curativos e pele sensível ou íntegra. Possui amplo espectro de ação antifúngica, bactericida e bacteriostática contra microrganismos gram-positivos e gram-negativos, com baixa toxicidade e sem causar irritação tecidual ou ardência. Solução límpida e incolor. Uso externo. Apresentação/embalagem: envasado em frasco plástico rígido e resistente (pead ou equivalente), contendo exatamente 1 (um) litro. Rótulo externo em língua portuguesa contendo nítidas as informações de marca, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo na anvisa.*			
120	50	UN	**00000049396- DISPENSADOR INOX MANUAL 800 A 1000 ML** *Confeccionado integralmente em aço inoxidável de alta resistência mecânica e química. Acionamento manual por pressão mecânica para álcool gel e sabonete líquido hospitalar. Capacidade mínima de 800ml a 1000ml. Possui válvula antigotas, visor frontal de nível e sistema de segurança com fechadura e chave. Acompanha kit de fixação de parede.*			
121	100	UN	**00000049397- DISPENSADOR PLASTICO MANUAL 800 A 1000 ML** *Confeccionado em termoplástico injetado de alta resistência (abs/policarbonato) a impactos e produtos químicos. Acionamento manual por pressão mecânica (tecla) para álcool gel e sabonete líquido hospitalar. Capacidade mínima de 800ml a 1000ml. Possui válvula antigotas, visor frontal transparente de nível e sistema de segurança com fechadura e chave. Acompanha kit de fixação.*			
122	10	KIT	**00000044588- DISPOSITIVO AUTOMATICO INTRA OSSEO (IO)** *pediatrico agulha para infusao intra-ossea calibre 18g, esteril para permitir infusao rapida de fluidos e medicamentos neste espaco, dispositivo plastico conectado a uma agulha cilindrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado, e conector de equipo, deve possuir empunhadura firme e sistema de limitacao de profundidade da puncao, em embalagemesteril. Sistema automatico de aplicacao agulha intra ossea, em conformidade comas normas aisi 316 e 304, disparadas por mola automatica, com acionamento manual, utilizado para acesso intra osseo, permitindo infusao de medicamentos e fluidos, na ausencia de acesso venoso, tamanho pediatrico com profundidade pentracaorecomendada proximal infanti 0.3:05.0,7cm , pediatrico 3-6: 1,0. 1,5 cm , pediatrico 6-12: 1,5 cm.*			
123	50	UN	**00000049430- DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) DE COBRE** *durabilidade 10 anos. Dispositivo intrauterino contraceptivo, formato anatômico em "t", flexível, com aproximadamente 32 mm de comprimento. Estrutura produzida em polietileno estéril, contendo sulfato de bário para conferir propriedade radiopaca ao material. Haste vertical revestida com filamento espiralado de cobre puro e braços horizontais providos de anéis/cilindros de cobre, totalizando uma superfície ativa exposta de cobre de 380 mm² (tolerância de +/- 20 mm²). Dotado de fios de polietileno fixados na extremidade inferior da haste central para controle e posterior remoção. Esterilizado em óxido de etileno. Vida útil de prateleira mínima de 5 a 7 anos antes da inserção e durabilidade clínica pós-inserção de até 10 anos. Acompanha tubo guia (inserção) com anel de medição (escala/parador), êmbolo e bula explicativa em língua portuguesa. Apresentação: embalagem individual em grau cirúrgico, limpa, lacrada, trazendo externamente os dados de identificação, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro na anvisa*			
124	5000	UN	**00000049431- DISPOSITIVO MULTIVIAS PARA INFUSAO VENOSA** *2 vias com clamp (tipo polifix ou equivalente). Extensão dupla em pvc cristal flexível com comprimento de aproximadamente 18cm. Conectores distais luer fêmea com tampa e conector proximal luer slip universal. Presença de pinça corta-fluxo (clamp) individual em cada via. Estéril, atóxico, apirogênico, de uso único e descartável. Registro na anvisa.*			
125	20	CX	**00000049432- DRENO CIRURGICO PENROSE Nº 3** *calibre nº 3, correspondente à largura nominal de 1/2 polegada (aproximadamente 12,7 mm a 13 mm) e comprimento mínimo de 30 cm a 40 cm, indicado para drenagem de secreções em pós-operatórios. Confeccionado em látex 100% natural, de alta qualidade, flexível, atóxico, apirogênico e com superfícies lisas e uniformes. Formato estritamente tubular, oco, com paredes finas e maleáveis que garantam o escoamento eficiente de fluidos por capilaridade e gravidade, minimizando traumas nos tecidos adjacentes. Isento de rebarbas, furos indesejados ou deformações estruturais. Produto de uso único, de descarte obrigatório após a utilização, fornecido obrigatoriamente estéril (esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno). Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico com filme plástico (tipo easy open) que assegure abertura asséptica e barreira microbiana eficaz até o momento do uso. Caixa de transporte contendo 12 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade total de no mínimo 36 meses e o número de registro ativo na anvisa.*			
126	20	UN	**00000049433- DRENO DE TORAX RADIOPACO 12 MM** *medindo 45 cm, indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto.*			
127	20	UN	**00000049434- DRENO DE TORAX RADIOPACO 36 MM** *Indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto*			
128	20	UN	**00000049435- DRENO DE TORAX RADIOPACO 18 MM** *medindo 45 cm, indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto.*			
129	20	UN	**00000049436- DRENO DE TORAX RADIOPACO 14 MM** *medindo 45 cm. Indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto.*			
130	20	UN	**00000049437- DRENO DE TORAX RADIOPACO 16 MM** *medindo 45 cm, indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto.*			
131	20	UN	**00000049438- DRENO DE TORAX RADIOPACO 24 MM** *Indicações: drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia; menor referência de dor por parte do paciente; flexibilidade controlada para interrupção do fluxo; descartável e atóxico; esterilizado em eto.*			
132	5	UN	**00000049439- ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL:** *portátil, digital. Registro de 12 derivações simultâneas (i, ii, iii, avr, avl, avf, v1, v2, v3, v4, v5 e v6), além de 1 (uma) derivação longa. Impressão, em papel formato a4. No mínimo 03 velocidades de impressão (mm/s). Possibilidade de exportação de exames para computador. Display colorido de no mínimo 4 polegadas. Visualização simultânea dos 12 traçados de ecg. Teclado touch screen (alfanuméricos e*			

			símbolos disponíveis) e botão para acesso rápido ao menu. Modo de operação automática com uma única tecla. Visualização do posicionamento de eletrodos. Correção automática de linha de base. Filtro digital para ruídos de rede elétrica e tremor muscular. Impressão de 12 derivações em uma única página. Identificação de sinal de marcapasso. Proteção contra descarga de desfibrilador. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica bivolt automática: 110 a 240 - vac 50/60 hz. Deve acompanhar: 01 (um) cabo paciente para ecg de 10 vias; 01 (um) cabo de força; 01 (um) tubo de gel condutor; 04 (quatro) eletrodos de membros tipo clip "braçadeiras"; 06 (seis) eletrodos precordiais compatíveis com os eletrodos; 01 manual de operação em português; folhas de papel a-4 milimetrado para 1000 exames. Garantia mínima de 12 (doze) meses e treinamento dos profissionais para uso do equipamento.			
133	20	ENVELOPE	**00000049440- ELETRODO ADESIVO ADULTO DEA** *par de eletrodos (pás) adesivos multifuncionais, descartáveis, de uso adulto (indicado para pacientes com peso superior a 25 kg). Conjunto pré-conectado, composto por gel condutor de excelente condutividade elétrica, livre de látex (latex-free), minimizando o risco de queimaduras acidentais e garantindo fixação segura ao tórax do paciente. Indicado para procedimentos de monitoramento eletrocardiográfico, desfibrilação externa automática, cardioversão e marcapasso transcutâneo. Exigência de compatibilidade: o eletrodo deve possuir cabo com conector padrão r2, com acoplamento e pinagem rigorosamente compatíveis, integráveis e reconhecíveis, sem necessidade de adaptadores de terceiros, com o aparelho desfibrilador externo automático (dea) modelo ísis (fabricante: instramed) pertencente à frota desta municipalidade, garantindo o perfeito reconhecimento de impedância pelo equipamento. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa na anvisa.*			
134	20	ENVELOPE	**00000049441- ELETRODO ADESIVO PEDIÁTRICO DEA** *par de eletrodos (pás) adesivos multifuncionais, descartáveis, de uso pediátrico/infantil (indicado para pacientes com peso inferior a 25 kg ou de 0 a 8 anos). Conjunto pré-conectado, composto por gel condutor de alta performance e excelente condutividade elétrica, livre de látex (latex-free), com atenuação de energia integrada ou configurada para uso infantil, minimizando riscos de queimaduras e garantindo fixação firme ao tórax da criança. Indicado para procedimentos de monitoramento, desfibrilação, cardioversão e marcapasso transcutâneo em ambiente pré-hospitalar ou hospitalar. Exigência de compatibilidade: o eletrodo deve possuir cabo com conector padrão r2, com acoplamento e pinagem rigorosamente compatíveis, integráveis e reconhecíveis, sem necessidade de adaptadores de terceiros, pelo aparelho desfibrilador externo automático (dea) / cardioversor modelo ísis (fabricante: instramed) pertencente a esta municipalidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
135	5000	UN	**00000049442- ELETRODO CARDIACO ADULTO** *para monitorização cardiaca em repouso, descartavel, hipoalergênico, superfície microporosa ou dorso de espuma adesiva, para aplicação de longa duração, gel sólido de cloreto de potássio com capa plástica para manter a umidade do gel ou hidrogel, selamento que evita o vazamento do gel e com pino conector de aço inoxidável ou prata, embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e validade, rg no ms, embalagem fotossensível.*			
136	20	UN	**00000049443- ELETRODOS CLIPE PARA ECG - 4 UN** *conjunto de eletrodos periféricos reutilizáveis do tipo clipe (braçadeira de pressão), indicados para captação de sinais elétricos cardíacos em exames de eletrocardiografia (ecg). Projetados para fixação anatômica firme e confortável nos membros superiores (pulsos) e inferiores (tornozelos) de pacientes adultos. Estrutura confeccionada em material polímero (plástico) injetado de alta resistência mecânica, com flexibilidade e pressão de mola adequadas para evitar o garroteamento ou o desprendimento durante o exame. Especificações de condução e conexão: dotados de placas de contato metálicas revestidas com banho de prata-cloreto de prata (ag/agcl) ou níquel de alta condutividade elétrica, garantindo excelente transmissão do sinal e minimizando artefatos ou interferências no traçado do ecg. Conector universal tipo pino (banana) de 4 mm ou botão (snap), apresentando compatibilidade direta com cabos de paciente de eletrocardiógrafos multicanais de diversas marcas regulamentadas. Codificação por 04 (quatro) cores universais padrão (vermelho, amarelo, verde e preto) para identificação visual imediata dos membros correspondentes de acordo com as diretrizes internacionais. Produto não estéril, higienizável e resistente a processos de desinfecção hospitalar por fricção química (álcool 70%). Registro ativo na anvisa. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por pacote/conjunto, sendo cada embalagem composta obrigatoriamente por 04 (quatro) unidades (um eletrodo de cada cor universal). A embalagem externa deve conter nítidas as informações de marca, lote, fabricante e dados de registro sanitário.*			
137	1000	CX	**00000049444- EMBALAGEM AUTOSELANTE 90 X 260 MM** *com 100 unidades. Indicado para esterilização nos processos de vapor saturado (autoclave); gás óxido de etileno (eto); radiação. Composto por papel grau cirúrgico, filme laminado de poliéster com polipropileno.*			
138	400	UN	**00000049445- EQUIPO MACROGOTAS PARA BOMBA** *equipo de infusão parenteral tipo macrogotas, de uso único (descartável), estéril, atóxico e apirogênico, projetado especificamente para administração controlada de soluções por meio de bombas de infusão volumétricas. Compatibilidade mecânica: deve apresentar total compatibilidade física, dimensional e de calibração eletrônica com o mecanismo peristáltico linear das bombas de infusão utilizadas pela rede municipal (marca de referência samtronic modelo st 1000), garantindo perfeito encaixe nas ranhuras e sensores de oclusão do aparelho sem apresentar falhas de vazão. Confeccionado em material polímero transparente de grau médico, flexível, totalmente isento de pvc (dehp-free / livre de pvc). Estrutura do dispositivo: ponta perfurante padrão (conforme normas iso) dotada de tampa protetora e abertura lateral para captação de solução contendo filtro de ar bacteriológico integrado. Câmara gotejadora flexível e translúcida contendo filtro interno para retenção de partículas de 15 micras.tubo extensor flexível de poliuretano com comprimento mínimo de 2,50 metros, dotado de pinça corta-fluxo tipo rolete de alta precisão e segmento intermediário flexível/siliconado de alta resiliência mecânica adequado para a compressão contínua do equipamento sem sofrer deformações estruturais. Extremidade distal provida de conector tipo luer lock rotativo com tampa protetora contendo membrana hidrofóbica que permita o preenchimento (primer) seguro sem vazamentos. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em invólucro de papel grau cirúrgico ou filme plástico com sistema de abertura asséptica em pétala. Cotado e fornecido por unidade. Rótulo externo contendo nítidas as informações em língua portuguesa de marca, lote, fabricação, validade e o número de registro ativo na anvisa.*			
139	5000	UN	**00000049447- EQUIPO MACROGOTAS PARA MEDICAMENTOS** *esterilizado a óxido de etileno; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; fabricado em pvc flexível; livre de látex; atóxico e apirogênico; câmara gotejadora macrogotas; dispositivo para entrada de ar; filtro hidrófobo e bacteriológico com regulador de fluxo e injetor lateral resistente; tubo com comprimento de 1,5 m; com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e cortafluxo; conector tipo luer universal; descartável e de uso único; aprovado pelo inmetro.*			
140	1000	UN	**00000049467- EQUIPO MICROGOTAS PARA MEDICAMENTOS** *ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; câmara de gotejamento rígida e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; tubo flexível e transparente em p.v.c. de no mínimo 1,20m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde, conforme nbr 14041/1998.*			
141	100	UN	**00000049469- EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL** *equipo de infusão gravitacional de uso único, estéril, apirogênico e descartável. Modelo macrogotas*			

			(padrão de 20 gotas = 1 ml). Confeccionado em material plástico de grau médico, fotossensível (coloração âmbar ou alaranjada translúcida), que garanta barreira e proteção uv contra a degradação fotoquímica de soluções e medicamentos sensíveis à luz, permitindo simultaneamente a visualização nítida do fluxo e de eventuais bolhas de ar. Composto por: ponta perfuradora universal (tipo iso) com protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente dotada de filtro de fluido (mínimo de 15 micras); tubo extensor de pvc flexível com comprimento mínimo de 1,50 metro; pinça rolete (regulador de fluxo) de alta precisão; e conector terminal universal tipo luer lock (rosca) com protetor. Produto livre de látex (latex-free) e de dehp. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou blister resistente que assegure barreira microbiana e abertura asséptica, contendo identificação clara do produto, lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa.			
142	200	UN	**00000049471- EQUIPO PARENTERAL FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA** *de infusão dispositivo indicado para todos os modelos de bombas de infusão universal; embalado individualmente; registro na anvisa; câmara gotejadora flexível; tubo soft em pvc comprimento de 1,5 metros; utilizado para infusão parenteral.*			
143	50	UN	**00000049473- ESCADA HOSPITALAR AUXILIAR COM 2 DEGRAUS** *descrição detalhada: escada clínica/hospitalar auxiliar com 02 (dois) degraus, projetada para facilitar o acesso de pacientes a macas, camas e mesas de exames. Estrutura totalmente confeccionada em aço tubular redondo (aço carbono de alta resistência), com diâmetro mínimo de 3/4" (polegada) e espessura de chapa compatível para garantir estabilidade estrutural. Acabamento da estrutura em pintura eletrostática a pó (tipo epóxi) na cor branca, com tratamento antiferruginoso e alta resistência a impactos, abrasão e produtos de desinfecção hospitalar. Degraus estruturados em chapa de aço, medindo aproximadamente 38 cm de largura por 18 cm de comprimento cada. Pisos com revestimento integral de material sintético emborrachado totalmente antiderrapante, fixado de forma segura e livre de ondulações. Pés da estrutura dotados de ponteiras de borracha ou pvc antiderrapantes e vulcanizadas, que evitem o deslizamento da escada e protejam o piso. Capacidade de carga mínima de 130 kg. Dimensões externas aproximadas de 40 cm de altura, 40 cm de largura e 40 cm de comprimento (admitindo variação de ± 10%).*			
144	4000	UN	**00000049474- ESCALPE DE SEGURANÇA 19G** *com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, cateter periférico tipo escalpe 19 gau, agulha de aço inoxidável com tubo protetor. Asas de fixação em plástico. Tubo vinílico flexível e transparente ou translúcido. Conector luer lock e slip, com tampa, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem primária em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala, estéril*			
145	5000	UN	**00000049475- ESCALPE DE SEGURANÇA 23G** *com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, cateter periférico tipo escalpe 23 gau, agulha de aço inoxidável com tubo protetor. Asas de fixação em plástico. Tubo vinílico flexível e transparente ou translúcido. Conector luer lock e slip, com tampa, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem primária em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala, estéril*			
146	500	UN	**00000049476- ESCALPE DE SEGURANÇA 27G** *com trava de proteção que recobre a agulha apos a puncao, cateter periférico tipo escalpe 27 gau, agulha de aço inoxidável com tubo protetor. Asas de fixação em plástico. Tubo vinílico flexível e transparente ou translúcido. Conector luer lock e slip, com tampa, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem primária em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala, estéril*			
147	500	UN	**00000049477- ESCALPE DE SEGURANÇA 25G** *com trava de proteção que recobre a agulha apos a puncao, cateter periférico tipo escalpe 25 gau, agulha de aço inoxidável com tubo protetor. Asas de fixação em plástico. Tubo vinílico flexível e transparente ou translúcido. Conector luer lock e slip, com tampa, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem primária em papel grau cirúrgico com abertura tipo pétala, estéril*			
148	1000	UN	**00000049478- ESCALPE SEGURANÇA COLETA A VACUO 21G** *dispositivo para venopunção e coleta multipla de sangue venoso pelo sistema a vácuo. Agulha com calibre 21g (dimensões aproximadas de 0,80 mm x 19 mm), com bisel trifacetado, ultra-afiado, cortado a laser e siliconizado, minimizando o trauma tecidual na inserção. Dotado de asas flexíveis de fixação (""tipo borboleta"") codificadas por cor padrão internacional (verde para o calibre 21g). Integrado com tubo extensor vinílico, flexível, transparente, sem memória (que não dobra e impede o fluxo), com comprimento mínimo de 7 polegadas (aprox. 18 cm). Possui conector luer lock compatível com adaptadores de agulha (holders) convencionais para sistema a vácuo. Contém dispositivo/trava mecânica integrada de proteção à saúde do trabalhador (conforme nr-32), ativada de forma simples e retilínea, que recobre e encapsula totalmente a agulha imediatamente após a retirada da veia, impedindo a reutilização ou acidentes perfurocortantes. Isento de látex (latex free). Estéril e de uso único. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou película plástica transparente, garantindo a esterilidade até o uso. Exigências legais: identificação externa com lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ou cadastro ativo na anvisa.*			
149	5000	UN	**00000049479- ESCALPE SEGURANÇA COLETA A VACUO 23G** *dispositivo para venopunção e coleta multipla de sangue venoso pelo sistema a vácuo. Agulha com calibre 23g (dimensões aproximadas de 0,60 mm x 19 mm), com bisel trifacetado, ultra-afiado, cortado a laser e siliconizado, minimizando o trauma tecidual na inserção. Dotado de asas flexíveis de fixação (""tipo borboleta"") codificadas por cor padrão internacional (azul-claro para o calibre 23g). Integrado com tubo extensor vinílico, flexível, transparente, sem memória (que não dobra e impede o fluxo), com comprimento mínimo de 7 polegadas (aprox. 18 cm). Possui conector luer lock compatível com adaptadores de agulha (holders) convencionais para sistema a vácuo. Contém dispositivo/trava mecânica integrada de proteção à saúde do trabalhador (conforme nr-32), ativada de forma simples e retilínea, que recobre e encapsula totalmente a agulha imediatamente após a retirada da veia, impedindo a reutilização ou acidentes perfurocortantes. Isento de látex (latex free). Estéril e de uso único. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou película plástica transparente, garantindo a esterilidade até o uso. Exigências legais: identificação externa com lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ou cadastro ativo na anvisa.*			
150	5000	UN	**00000049480- ESCOVA CERVICAL CITOPATOLOGICA** *em pacotes com 100 unidades, composta de haste plastico cilindrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente conico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 niveis paralelos da base ao apice, tendo diametro maior determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diametro menor correspondente às cerdas do apice do cone, de 0,5 cm*			
151	100	UN	**00000049481- ESFIGMOMANOMETRO ADULTO** *aparelho de pressão manual com braçadeira em nylon antialérgico e fecho em metal. Manguito em pvc (12x22cm). Manômetro aneróide com escala de 0-300 mmhg (divisão de 2mmhg), caixa metálica com presilha. Pêra em pvc com válvula de metal e esfera de inox. Garantia mínima de 2 anos. Obrigatório: certificação inmetro (número da portaria no visor, selo verde e lacre de aferição inicial) e registro anvisa. Embalagem individual em bolsa e caixa.*			
152	10	UN	**00000049482- ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO** *aparelho de pressão manual com braçadeira em nylon antialérgico e fecho de alta resistência. Manguito em pvc com dimensões ampliadas para obesos (aprox. 17x34cm). Manômetro aneróide com escala de 0-300 mmhg (divisão de 2mmhg), caixa metálica com presilha. Pêra em pvc com válvula de metal e esfera de inox. Garantia mínima de 2 anos. Obrigatório: certificação inmetro (número da portaria no visor, selo verde e lacre de aferição inicial) e registro anvisa. Embalagem individual em bolsa e caixa.*			
153	10	UN	**00000049483- ESFIGMOMANOMETRO NEONATAL** *aparelho de pressão manual com braçadeira em tecido macio, antialérgico e fecho de contato (velcro). Manguito em pvc em dimensões neonatais (aprox. 5x11cm). Manômetro aneróide com escala de 0-300 mmhg (divisão de 2mmhg), caixa metálica com presilha. Pêra em pvc com válvula de metal e esfera de*			

			inox. Garantia mínima de 2 anos. Obrigatório: certificação inmetro (número da portaria no visor, selo verde e lacre de aferição inicial) e registro anvisa. Embalagem individual em bolsa e caixa.			
154	10	UN	**00000049484- ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO** *aparelho de pressão manual com braçadeira em nylon antialérgico e fecho em metal/velcro. Manguito em pvc em dimensões infantis (aprox. 9x18cm). Manômetro aneróide com escala de 0-300 mmhg (divisão de 2mmhg), caixa metálica com presilha. Pêra em pvc com válvula de metal e esfera de inox. Garantia mínima de 2 anos. Obrigatório: certificação inmetro (número da portaria no visor, selo verde e lacre de aferição inicial) e registro anvisa. Embalagem individual em bolsa e caixa.*			
155	50	UN	**00000049485- ESPAÇADOR VALVULADO ADULTO** *espaçador valvulado adulto, capacidade volumétrica entre 200 ml e 250 ml, tamanho grande/adulto, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal par spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa. Uso individual. Embalagem individual conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação: nome de fabricante, cnpj do fabricante ou distribuidor, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.*			
156	50	UN	**00000049486- ESPAÇADOR VALVULADO INFANTIL** *espaçador valvulado infantil, capacidade volumétrica entre 100 ml e 150 ml, tamanho pequeno/infantil, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal par spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa. Uso individual. Embalagem individual conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação: nome de fabricante, cnpj do fabricante ou distribuidor, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.*			
157	800	ROLO	**00000049487- ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM** *utilização em campanhas de vacinação, eventos de saúde pública e ações pedagógicas da secretaria municipal de saúde. 1. Especificações técnicas e estruturais · ergonomia e caimento: modelagem estruturada para vestir ativadores/atores com estatura compreendida entre 1,65 m e 1,85 m de altura. Cabeça estrutural com identidade feminina: o molde tridimensional rígido em formato de gota (símbolo oficial de vacinação). Comprimento curvilíneo medido da ponta do vértice superior até a base do pescoço de, no mínimo, 78 cm. Perímetro externo da circunferência (sentido horizontal) de, no mínimo, 158 cm. Adereço superior: aplicação fixa de um laço de fita decorativo no topo do vértice da cabeça, caracterizando a identidade feminina da personagem. Visores telados discretos localizados nos olhos ou face que permitam a perfeita visão e respiração do ativador, com pintura simulando cílios realçados. · tronco (colete interno): estrutura interna revestida em espuma de alta densidade d28 e acabamento em tecido de lycra dry fit com elastex na cor branca. Comprimento total aproximado de 95 cm e circunferência abdominal de 155 cm. Modelagem da barriga proeminente estruturada em espuma de alta densidade revestida. O fechamento posterior (costas) por meio de fecho de contato (velcro de alta aderência) com extensão total de 95 cm, garantindo fácil vestimenta e remoção rápida. · figurino externo (macacão com saia): confeccionado em tecido tecnológico de alta gramatura e performance (tipo active lightness new ou equivalente técnico), na cor branco-puro. Adereço de vestimenta: inclusão de uma saia (sainha) sobreposta ou integrada à cintura do figurino, conferindo a caracterização visual da personagem feminina. Dimensões de referência: 144 cm de comprimento total, mangas com 75 cm e pernas com 70 cm (da altura do gancho até a barra). Higienização: o macacão externo (junto à sainha) deve ser totalmente independente e separado do tronco estrutural de espuma, viabilizando a lavagem periódica. O identificação institucional: aplicação frontal centralizada do logotipo oficial do sus em bordado computadorizado de alta definição, na cor azul padrão (especificação cmyk: c100 m70 y0 k0), medindo 30 cm de altura. · membros inferiores (pés/sapatos): o par de sapatos na cor branca confeccionados em espuma de alta densidade de 5mm, revestidos em lycra. O solado em borracha eva do tipo "gravatinha" antiderrapante, seguindo as diretrizes de segurança. · membros superiores (luvas): o par de luvas brancas em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida), modelagem com 4 dedos longos e estilizados. O dimensões aproximadas dos dedos: mínimo (26 cm), indicador (29,5 cm), médio (30 cm), polegar (24 cm) e punho com 24 cm de circunferência. Acessório de proteção humana (balaclava): o acompanha capa/touca de proteção higiênica para a cabeça do ator, na cor branca, em tecido de elanca respirável. O abertura fácial de 24 cm para exposição livre dos olhos, nariz e boca, com altura total de 41 cm e circunferência da boca de 27,5 cm.*			
158	500	ROLO	**00000034560- ESPARADRAPO TRANSPORE 10 CM X 4,5M** *hipoalergênica. Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de tecido tafetá (acetato) 100% e massa adesiva de poliacrilatos.*			
159	50	PCTE	**00000049488- ESPATULA DE AYRE DESCARTAVEL** *fabricada em madeira, resistentes, com pontas arredondadas, com 19 cm de comprimento, descartável. Pacote com 100 unidades.*			
160	6	UN	**00000049489- ESTADIOMETRO INFANTIL PORTATIL** *(régua antropométrica): estadiômetro portátil (régua antropométrica horizontal) para medição do comprimento de bebês e lactentes em consultórios pediátricos e clínicas de saúde. Confeccionado em material plástico de alto impacto tipo abs de engenharia ou alumínio anodizado leve, com superfícies lisas, atóxicas, higienizáveis e totalmente isentas de cantos vivos ou arestas cortantes que possam lesionar a criança. Especificações de medição: intervalo/faixa de medição abrangendo de 0 a no mínimo 99 cm (ou 100 cm). Escala de leitura milimétrica com graduação/divisão de 1 mm, gravada de forma indelével (laser, litografia ou baixo relevo) que impeça o desgaste com o uso e limpezas consecutivas. Estrutura e ergonomia: dotado de cabeceira fixa e cursor/limitador de pés móvel deslizante com rolamento suave, que permita o ajuste preciso e seguro para fixação da estatura do bebê. Formato anatômico e dobrável/desmontável para facilitar o transporte e o armazenamento. Peso e dimensões estruturais compatíveis com o uso portátil (admitindo-se variações de mercado). Produto com registro ou cadastro dispensado/ativo nos órgãos competentes e acompanhado de manual de instruções em português. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade, devendo ser entregue devidamente acondicionado em embalagem original de fábrica que garanta a integridade do produto até o momento do uso.*			
161	4	KIT	**00000049490- ESTESIOMETRO MONOFILAMENTO 10 G** *instrumento diagnóstico tipo estesiômetro (kit de semmes-weinstein), indicado para avaliação clínica neurológica periférica e triagem de perda de sensibilidade protetora em pacientes diabéticos ou com suspeita de hanseníase. Confeccionado com 01 (um) monofilamento de nylon de calibração precisa e padronizada em 10g (dez gramas) de força linear de dobra, correspondente ao calibre de referência 5.07. O filamento de nylon deve apresentar excelente resiliência mecânica, mantendo a calibração de flexão correta após múltiplos ensaios clínicos. Montado em suporte/cabo plástico ergonômico, leve, higienizável e de fácil manuseio pelo profissional de saúde. Produto não estéril e reutilizável, resistente a processos de desinfecção por fricção com álcool hospitalar 70%. Acessórios inclusos (configuração do kit completo): 01 (um) monofilamento sobressalente/reserva de mesma calibração (10g) para substituição em caso de quebra ou perda de memória elástica; 01 (um) estojo ou caixa rígida protetora apropriada para transporte seguro e armazenamento, que impeça a deformação ou dobra acidental do filamento de nylon; 01 (um) manual de instruções ou guia de aplicação clínica em língua portuguesa. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade (kit completo). A embalagem externa deve conter de forma legível os dados do fabricante, marca, lote e o número de registro ou cadastro ativo na anvisa (ou declaração oficial de dispensa sanitária do produto).*			
162	5	UN	**00000049491- ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO** *desenvolvido para possibilitar alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Possui*			

			olivas com formato anatômico feitas de borracha macia e antialérgica. O estetoscópio com dupla auscultação (duo sonic) possibilita uma precisão ainda maior no que diz respeito à auscultação de determinados ruídos em específicas partes.			
163	6	UN	**00000044551- ESTETOSCOPIO DUPLO INFANTIL** *estetoscópio infantil, tipo duplo, com auscultador em aço inoxidável. deve ter registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.*			
164	1	UN	**00000049492- FANTASIA MASCOTE SAUDE MARIA GOTINHA** *utilização em campanhas de vacinação, eventos de saúde pública e ações pedagógicas da secretaria municipal de saúde. 1. Especificações técnicas e estruturais · ergonomia e caimento: modelagem estruturada para vestir ativadores/atores com estatura compreendida entre 1,65 m e 1,85 m de altura. Cabeça estrutural com identidade feminina: o molde tridimensional rígido em formato de gota (símbolo oficial de vacinação). Comprimento curvilíneo medido da ponta do vértice superior até a base do pescoço de, no mínimo, 78 cm. Perímetro externo da circunferência (sentido horizontal) de, no mínimo, 158 cm. Adereço superior: aplicação fixa de um laço de fita decorativo no topo do vértice da cabeça, caracterizando a identidade feminina da personagem. Visores telados discretos localizados nos olhos ou face que permitam a perfeita visão e respiração do ativador, com pintura simulando cílios realçados. · tronco (colete interno): estrutura interna revestida em espuma de alta densidade d28 e acabamento em tecido de lycra dry fit com elastex na cor branca. Comprimento total aproximado de 95 cm e circunferência abdominal de 155 cm. Modelagem da barriga proeminente estruturada em espuma de alta densidade revestida. O fechamento posterior (costas) por meio de fecho de contato (velcro de alta aderência) com extensão total de 95 cm, garantindo fácil vestimenta e remoção rápida. · figurino externo (macacão com saia): confeccionado em tecido tecnológico de alta gramatura e performance (tipo active lightness new ou equivalente técnico), na cor branco-puro. Adereço de vestimenta: inclusão de uma saia (sainha) sobreposta ou integrada à cintura do figurino, conferindo a caracterização visual da personagem feminina. Dimensões de referência: 144 cm de comprimento total, mangas com 75 cm e pernas com 70 cm (da altura do gancho até a barra). Higienização: o macacão externo (junto à sainha) deve ser totalmente independente e separado do tronco estrutural de espuma, viabilizando a lavagem periódica. O identificação institucional: aplicação frontal centralizada do logotipo oficial do sus em bordado computadorizado de alta definição, na cor azul padrão (especificação cmyk: c100 m70 y0 k0), medindo 30 cm de altura. · membros inferiores (pés/sapatos): o par de sapatos na cor branca confeccionados em espuma de alta densidade de 5mm, revestidos em lycra. O solado em borracha eva do tipo ""gravatinha"" antiderrapante, seguindo as diretrizes de segurança. · membros superiores (luvas): o par de luvas brancas em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida), modelagem com 4 dedos longos e estilizados. O dimensões aproximadas dos dedos: mínimo (26 cm), indicador (29,5 cm), médio (30 cm), polegar (24 cm) e punho com 24 cm de circunferência. Acessório de proteção humana (balaclava): o acompanha capa/touca de proteção higiênica para a cabeça do ator, na cor branca, em tecido de elanca respirável. O abertura facial de 24 cm para exposição livre dos olhos, nariz e boca, com altura total de 41 cm e circunferência da boca de 27,5 cm. Apresentar layout/portifólio.*			
165	1	UN	**00000049493- FANTASIA MASCOTE SAUDE ZE GOTINHA** *utilização em campanhas de vacinação, eventos de saúde pública e ações pedagógicas da secretaria municipal de saúde. 1. Especificações técnicas e estruturais · ergonomia e caimento: modelagem estruturada para vestir ativadores/atores com estatura compreendida entre 1,65 m e 1,85 m de altura. · cabeça estrutural: o molde tridimensional rígido em formato de gota (símbolo oficial de vacinação). O comprimento curvilíneo medido da ponta do vértice superior até a base do pescoço de, no mínimo, 78 cm. O perímetro externo da circunferência (sentido horizontal) de, no mínimo, 158 cm. O visores telados discretos que permitam a perfeita visão e respiração do ativador. · tronco (colete interno): o estrutura interna revestida em espuma de alta densidade d28 e acabamento em tecido de lycra dry fit com elastex na cor branca. O comprimento total aproximado de 95 cm e circunferência abdominal de 155 cm. O modelagem da barriga proeminente estruturada em espuma de alta densidade revestida. O fechamento posterior (costas) por meio de fecho de contato (velcro de alta aderência) com extensão total de 95 cm, garantindo fácil vestimenta e remoção rápida. · figurino externo (macacão): o confeccionado em tecido tecnológico de alta gramatura e performance (tipo active lightness new ou equivalente técnico), na cor branco-puro. O dimensões de referência: 144 cm de comprimento total, mangas com 75 cm e pernas com 70 cm (da altura do gancho até a barra). O higienização: o macacão externo deve ser totalmente independente e separado do tronco estrutural de espuma, viabilizando a lavagem periódica. O identificação institucional: aplicação frontal centralizada do logotipo oficial do sus em bordado computadorizado de alta definição, na cor azul padrão (especificação cmyk: c100 m70 y0 k0), medindo 30 cm de altura. · membros inferiores (pés/sapatos): o par de sapatos na cor branca confeccionados em espuma de alta densidade de 5mm, revestidos em lycra. O solado em borracha eva do tipo "gravatinha" antiderrapante, seguindo fielmente as diretrizes e layouts do ministério da saúde. · membros superiores (luvas): o par de luvas brancas em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida), modelagem com 4 dedos longos e estilizados. O dimensões aproximadas dos dedos: mínimo (26 cm), indicador (29,5 cm), médio (30 cm), polegar (24 cm) e punho com 24 cm de circunferência. · acessório de proteção humana (balaclava): o acompanha capa/touca de proteção higiênica para a cabeça do ator, na cor branca, em tecido de elanca respirável. O abertura facial de 24 cm para exposição livre dos olhos, nariz e boca, com altura total de 41 cm e circunferência da boca de 27,5 cm.*			
166	50	UN	**00000049494- FILME RADIOLOGICO SECO 20 X 25 CM** *(8 x 10 polegadas), tipo dt 2b, para radiologia digital. Filme radiográfico para impressão térmica a seco, com base azul/transparente, destinado à impressão de imagens radiológicas digitais, no formato aproximado de 20 x 25 cm (8 x 10 polegadas), acondicionado em embalagem contendo 100 (cem) películas/folhas. O filme deverá ser compatível com impressora radiográfica a seco agfa drystar 5302, ou equipamento equivalente que utilize o mesmo sistema e formato de filme, permitindo alimentação, identificação e impressão sem necessidade de adaptações ou modificações no equipamento. Deverá proporcionar adequada reprodução das imagens radiográficas, com uniformidade de densidade e contraste compatíveis com a finalidade diagnóstica. O produto deverá ser fornecido em embalagem original, íntegra e devidamente identificada, contendo lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável. Será admitido produto de qualquer fabricante, desde que comprovada a compatibilidade técnica integral com a impressora drystar 5302 e atendidas as características e especificações mínimas deste edital.*			
167	50	UN	**00000049495- FILME RADIOLOGICO SECO 25 X 30 CM** *(10 x 12 polegadas), tipo dt 2b, para radiologia digital. Filme radiográfico para impressão térmica a seco, destinado à reprodução de imagens radiológicas digitais em escala de cinza, no formato aproximado de 25 x 30 cm (10 x 12 polegadas), tipo dt 2b ou tecnicamente equivalente. Deverá ser compatível com impressora radiológica a seco agfa drystar 5302, permitindo alimentação, reconhecimento e impressão adequados, sem necessidade de adaptações ou modificações no equipamento. Filme com características apropriadas para impressão de imagens radiológicas, proporcionando adequada densidade, contraste, nitidez e estabilidade da imagem. Acondicionado em embalagem original, íntegra e apropriada para conservação, contendo identificação do produto, fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável. Será aceito produto de fabricante diverso, desde que comprovadamente compatível com a impressora agfa drystar 5302, no formato 25 x 30 cm (10 x 12""), e que atenda integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas.*			
168	30	UN	**00000049496- FILTRO HMEF ADULTO** *Filtro trocador de calor e umidade com filtração bacteriana e viral descrição: filtro higroscópico trocador de calor e umidade combinado com filtro bacteriano e viral (hmef), desenvolvido para uso em circuitos de ventilação mecânica, anestesia e terapia intensiva adulto. Confeccionado em corpo plástico rígido, transparente, leve e ergonômico, permitindo a visualização de secreções ou condensação interna.*			

			Meio filtrante de alta eficiência com barreira eletrostática ou mecânica hidrofóbica, apresentando eficiência de filtração bacteriana (bfe) mínima de 99,99% e eficiência de filtração viral (vfe) mínima de 99,99%. Espaço morto (volume interno) compatível com a faixa adulta, situando-se entre 45 ml e 60 ml, indicado para volumes correntes de 150 ml a 1500 ml. Conectores padrão iso de 22mm e 15mm (fêmea/macho) para acoplamento seguro ao circuito respiratório e à prótese ventilatória do paciente. Dotado de entrada/porta para capnografia com tampa luer lock integrada. Produto estéril, livre de látex (latex free), de uso único e descartável. Apresentação: embalagem individual em grau cirúrgico, limpa e lacrada. Exigências legais: identificação externa contendo lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ativo na anvisa.			
169	20	UN	**00000049497- FILTRO HMEF INFANTIL/PEDIATRICO FILTRO** *trocador de calor e umidade com filtração bacteriana e viral descrição: filtro higroscópico trocador de calor e umidade combinado com filtro bacteriano e viral (hmef), desenvolvido para uso em circuitos de ventilação mecânica, anestesia e terapia intensiva pediátrica/infantil. Confeccionado em corpo plástico rígido, transparente, leve e ergonômico, permitindo a visualização de secreções ou condensação interna. Meio filtrante de alta eficiência com barreira eletrostática ou mecânica hidrofóbica, apresentando eficiência de filtração bacteriana (bfe) mínima de 99,99% e eficiência de filtração viral (vfe) mínima de 99,99%. Espaço morto (volume interno) reduzido, adequado para a faixa pediátrica (máximo de 25 ml a 30 ml), minimizando a reinalação de \(co_{2}\). Conectores padrão iso de 22mm e 15mm (fêmea/macho) para acoplamento seguro ao circuito e ao paciente. Dotado de entrada/porta para capnografia com tampa luer lock integrada. Produto estéril, livre de látex (latex free), de uso único e descartável. Apresentação: embalagem individual em grau cirúrgico, limpa e lacrada. Exigências legais: identificação externa contendo lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ativo na anvisa.*			
170	5	CX	**00000049498- FIO CATEGUTE SIMPLES 1/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica absorvível, de origem animal, estéril, filamento torcido (multifilamentar). Confeccionado a partir de tecido conectivo purificado (predominantemente colágeno) obtido da camada serosa ou submucosa fibrosa do intestino de bovinos saudáveis, resultando em um fio de coloração amarelo-palha uniforme. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 1/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 75 cm. O fio deve ser apresentado imerso em solução conservante/amaciante apropriada para manter a maleabilidade e flexibilidade da fibra, acondicionado em invólucro interno aluminizado ou plástico de alta resistência que impeça a evaporação. Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, com formato de curvatura de 3/8 de círculo, ponta do tipo cilíndrica (não cortante), medindo 30 mm (3,0 cm) de comprimento, com excelente fixação mecânica ao fio e alto poder de penetração sem deformar. Produto em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes tipo ""easy open"" (abertura cirúrgica asséptica). Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante e número de registro ativo na anvisa.*			
171	10	CX	**00000049499- FIO CATEGUTE SIMPLES 2/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica absorvível, de origem animal, estéril, filamento torcido (multifilamentar). Confeccionado a partir de tecido conectivo purificado (predominantemente colágeno) obtido da camada serosa ou submucosa fibrosa do intestino de bovinos saudáveis, resultando em um fio de coloração amarelo-palha uniforme. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 2/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 75 cm. O fio deve ser apresentado imerso em solução conservante/amaciante apropriada para manter a maleabilidade e flexibilidade da fibra, acondicionado em invólucro interno aluminizado ou plástico de alta resistência que impeça a evaporação. Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, com formato de curvatura de 3/8 de círculo, ponta do tipo cilíndrica (não cortante), medindo 30 mm (3,0 cm) de comprimento, com excelente fixação mecânica ao fio e alto poder de penetração sem deformar. Produto em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes tipo ""easy open"" (abertura cirúrgica asséptica). Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante e número de registro ativo na anvisa.*			
172	10	CX	**00000049500- FIO CATEGUTE SIMPLES 3/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica absorvível, de origem animal, estéril, filamento torcido (multifilamentar). Confeccionado a partir de tecido conectivo purificado (predominantemente colágeno) obtido da camada serosa ou submucosa fibrosa do intestino de bovinos saudáveis, resultando em um fio de coloração amarelo-palha uniforme. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 3/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 75 cm. O fio deve ser apresentado imerso em solução conservante/amaciante apropriada para manter a maleabilidade e flexibilidade da fibra, acondicionado em invólucro interno aluminizado ou plástico de alta resistência que impeça a evaporação. Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, com formato de curvatura de 3/8 de círculo, ponta do tipo cilíndrica (não cortante), medindo 25 mm a 30 mm de comprimento, com excelente fixação mecânica ao fio e alto poder de penetração sem deformar. Produto em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes tipo ""easy open"" (abertura cirúrgica asséptica). Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante e número de registro ativo na anvisa.*			
173	5	CX	**00000049501- FIO CATEGUTE SIMPLES 4/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica absorvível, de origem animal, estéril, filamento torcido (multifilamentar). Confeccionado a partir de tecido conectivo purificado (predominantemente colágeno) obtido da camada serosa ou submucosa fibrosa do intestino de bovinos saudáveis, resultando em um fio de coloração amarelo-palha uniforme. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 4/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 70 cm a 75 cm. O fio deve ser apresentado imerso em solução conservante/amaciante apropriada para manter a maleabilidade e flexibilidade da fibra, acondicionado em invólucro interno aluminizado ou plástico de alta resistência que impeça a evaporação. Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, com formato de curvatura de 3/8 de círculo, ponta do tipo cilíndrica (não cortante), medindo entre 15 mm e 20 mm de comprimento, com excelente fixação mecânica ao fio e alto poder de penetração sem deformar. Produto em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes tipo "easy open" (abertura cirúrgica asséptica). Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante e número de registro ativo na anvisa.*			
174	5	CX	**00000049502- FIO CATEGUTE SIMPLES 5/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica absorvível, de origem animal, estéril, filamento torcido (multifilamentar). Confeccionado a partir de tecido conectivo purificado (predominantemente colágeno) obtido da camada serosa ou submucosa fibrosa do intestino de bovinos saudáveis, resultando em um fio de coloração amarelo-palha uniforme. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 5/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 70 cm a 75 cm. O fio deve ser apresentado imerso em solução conservante/amaciante apropriada para manter a maleabilidade e flexibilidade da fibra, acondicionado em invólucro interno aluminizado ou plástico de alta resistência que impeça a evaporação. Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, com formato de*			

			curvatura de 3/8 de círculo, ponta do tipo cilíndrica (não cortante), medindo entre 13 mm e 16 mm de comprimento, com excelente fixação mecânica ao fio e alto poder de penetração sem deformar. Produto em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes tipo "easy open" (abertura cirúrgica asséptica). Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo da embalagem deve conter de forma visível e em português: identificação, lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante e número de registro ativo na anvisa.			
175	4	CX	**00000049503- FIO DE SEDA TRANÇADA 4/0 COM AGULHA** *fio de sutura cirúrgica não absorvível, de origem animal (proteína orgânica fibroína obtida do casulo do bicho-da-seda bombyx mori), estéril. Composto por filamentos de seda natural trançados de forma homogênea, com acabamento uniforme que minimize o arrasto tecidual. Diâmetro/calibre do fio correspondente ao padrão 4/0 (padrão usp), com comprimento mínimo de 70 cm a 75 cm. Cor do fio: preta (tingido com corante atóxico e capilaridade reduzida por revestimento especial). Especificações da agulha: provido de agulha cirúrgica de aço inoxidável premium, siliconizada para deslizamento suave, com formato de curvatura de 1/2 círculo, ponta do tipo cortante/triangular, medindo entre 15 mm e 20 mm de comprimento, dotada de excelente fixação mecânica (acoplada) ao fio e inspecionada individualmente quanto à afiação e lubrificação para garantir punção fácil e segura. Produto atóxico, não pirogênico, de uso único, em estrita conformidade com a norma abnt nbr 13904 e compêndios da farmacopeia brasileira. Apresentação/embalagem: embalado individualmente em envelopes de abertura asséptica em papel grau cirúrgico, com embalagem primária interna metalizada (aluminizada) que garanta a total integridade e estanqueidade do fio. Caixa de transporte contendo 24 unidades. O rótulo deve conter de forma visível e em português: identificação, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade (de até 5 anos) e número de registro ativo na anvisa.*			
176	10	UN	**00000049504- FITA ANTROPOMETRICA RETRATIL 1,50 M** *trena antropométrica corporal portátil, indicada para medição de circunferências e perímetros corporais em consultórios médicos, nutricionais e postos de saúde. Equipada com fita de medição com comprimento linear de 1,50 metros (150 cm), confeccionada em fibra de vidro ou material sintético equivalente de característica estritamente inelástica (que não estica com a tensão de uso), maleável, resistente a rasgos e de alta durabilidade. Corpo externo (gabinete) confeccionado em material plástico injetado de alto impacto. Características da escala: impressão em dupla face, apresentando em uma das faces a escala em centímetros com graduação/resolução milimétrica (1 mm), com marcações nítidas e indeléveis que não sofram desgaste com a higienização. Mecanismo interno retrátil acionado por mola de recolhimento suave através de botão central ou sistema de trava integrada. Produto leve, ergonômico, higienizável por fricção com álcool hospitalar 70% e isento de cantos vivos. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade, acondicionado individualmente em embalagem original de fábrica que preserve a integridade do mecanismo retrátil até o momento do uso.*			
177	150	UN	**00000049505- FITA ADESIVA SUTURA CUTANEA 6 X 75 MM** *descrição detalhada: fita adesiva estéril para sutura cutânea não invasiva e aproximação mecânica de bordas de pele, indicada para o fechamento rápido de incisões cirúrgicas, lacerações, abrasões superficiais limpas ou como complemento de suturas convencionais para incremento da força de tensão da ferida. Dimensões nominais exatas de 6 mm de largura por 75 mm de comprimento. Composição e propriedades: confeccionada com dorso de material não tecido poroso, composto por fibras sintéticas biocompatíveis (como rayon de viscose, poliéster ou equivalente técnico), reforçado longitudinalmente por filamentos de alta resistência que garantam estabilidade mecânica sob tração. Revestida em uma de suas faces com adesivo acrílico hipoalergênico, sensível à pressão, com alto perfil de adesividade inicial e permanente. O material deve ser obrigatoriamente poroso e respirável, permitindo a adequada transpiração da pele, a saída de exsudatos e reduzindo o risco de maceração do tecido cutâneo e formação de edemas locais. Esterilização e apresentação: rigorosamente estéril, de uso único e descartável. Processada por método regulamentado de radiação gama ou óxido de etileno (eto). Apresentação em cartelas/envelopes individuais hermeticamente lacrados de fábrica que assegurem a barreira microbiana até o momento do uso, contendo na rotulagem externa a identificação clara de lote, validade, dados do fabricante e número do registro sanitário.*			
178	1500	UN	**00000049506- FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5CM X 10M** *extra flexível. Tecido não tecido à base de fibras viscosas com adesivo acrílico de alta porosidade, permitindo a respiração da pele e evitando a maceração da mesma. Indicada para fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres dispositivos de infusão intravenosa, bandagem, etc. Apresentado na forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada.*			
179	200	UN	**00000049507- FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M** *Indicada para identificar volumes que tenham sido esterilizadas em autoclave. Composta por papel crepado branco, tinta sensível à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. As listras diagonais na cor branca, após serem submetidas ao processo de autoclavagem, tornam-se de coloração escura (marrom).*			
180	50	FR	**00000049508- FIXADOR CITOLOGICO PARA PREVENTIVO FRASCO** *de 100 ml. A base de propilenoglicol e álcool, sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.*			
181	100	UN	**00000049509- FIXADOR DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO** *descrição: dispositivo médico hospitalar destinado à fixação externa de cânulas de traqueostomia ao pescoço do paciente. Confeccionado em material macio, acolchoado, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Composto por estrutura em bandas ajustáveis (reguláveis), com sistema de fechamento e fixação nas extremidades por meio de fitas aderentes tipo velcro, permitindo o ajuste preciso de acordo com a anatomia do paciente. Isento de rebarbas, fios soltos ou imperfeições que possam causar lesões por fricção na pele. Tamanho adulto, com comprimento total variando entre 40 cm e 60 cm. Produto não estéril e livre de látex (latex free). Apresentação: embalagem individual plástica, limpa, lacrada, que garanta a integridade do produto. Exigências legais: obrigatório constar na embalagem externa o número do lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ou cadastro na anvisa.*			
182	50	UN	**00000034571- FLUXOMETRO PARA OXIGENIO**			
183	50	UN	**00000049510- FOCO CLINICO LED LUZ FRIA** *de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas. Possui: suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal) em alumínio cromado para regulagem de altura, base de aço com pintura eletrostática, quatro (04) rodízios com diâmetro de 2"" (50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolação e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz*			
184	20	FR	**00000049511- FORMOL (SOLUÇAO DE FORMALDEIDO) A 10%** *uso hospitalar/laboratorial, frasco com 1 litro descrição detalhada: solução aquosa de formaldeído tamponada ou estabilizada na concentração de 10% (equivalente a aproximadamente 4% de gás formaldeído ativo). Aspecto físico líquido, límpido, incolor e com odor penetrante característico. Destinado especificamente ao uso hospitalar e laboratorial como fixador de tecidos biológicos, peças anatômicas e biópsias para exames histopatológicos. Acondicionado em frasco plástico rígido e resistente (polietileno de alta densidade) de 1 litro (1.000 ml), com excelente vedação, tampa rosqueável e lacre de segurança inviolável para evitar a evaporação de gases e vazamentos durante o manuseio e transporte. Embalagem com rotulagem clara contendo identificação do produto, concentração, volume, orientações de risco/toxicidade, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e dados de registro ou notificação ativa na anvisa.*			
185	6000	UN	**00000049512- FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL EG** *Fralda descartável adulto, formato anatômico, para incontinência urinária intensa, com cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, devendo garantir até 08hs de proteção, peso acima de*			

			90kg, 1ª linha, barreiras antivazamento, atóxica, com grande suavidade e conforto composição hipoalérgico, camada interna de não tecido, fibras de celulose, flocos de gel superabsorvente, camada externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis, difusor de líquidos e barreiras antivazamento, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução gmc n° 36/2004 do inmetro referente a rotulagem o produto deve estar de acordo com a rdc nº 142, de 17 de março de 2017.			
186	6000	UN	**00000049513- FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G** *para adultos com peso de 70 a 90 kg, fralda descartável adulto, formato anatômico, para incontinência urinária intensa, com cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, devendo garantir até 08hs de proteção, peso acima de 90kg, 1ª linha, barreiras antivazamento, atóxica, com grande suavidade e conforto composição hipoalérgico, camada interna de não tecido, fibras de celulose, flocos de gel superabsorvente, camada externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis, difusor de líquidos e barreiras antivazamento, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução rdc nº 10/2004 do inmetro referente a rotulagem o produto deve estar de acordo com a rdc nº142, de 17 de março de 2017.*			
187	6000	UN	**00000049514- FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M** *para adultos com peso de 40 a 70 kg, fralda descartável adulto, formato anatômico, para incontinência urinária intensa, com cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, devendo garantir até 08hs de proteção, peso acima de 90kg, 1ª linha, barreiras antivazamento, atóxica, com grande suavidade e conforto composição hipoalérgico, camada interna de não tecido, fibras de celulose, flocos de gel superabsorvente, camada externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis, difusor de líquidos e barreiras antivazamento, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução gmc n° 36/2004 do inmetro referente a rotulagem o produto deve estar de acordo com a rdc nº 142, de 17 de março de 2017.*			
188	6000	UN	**00000049515- FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL P** *para adultos com peso de 30 a 40 kg, fralda descartável adulto, formato anatômico, para incontinência urinária intensa, com cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, devendo garantir até 08hs de proteção, peso acima de 90kg, 1ª linha, barreiras antivazamento, atóxica, com grande suavidade e conforto composição hipoalérgico, camada interna de não tecido, fibras de celulose, flocos de gel superabsorvente, camada externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano, fitas adesivas reposicionáveis, difusor de líquidos e barreiras antivazamento, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor em contato com a urina; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do ministério da saúde; atendendo a resolução gmc n° 36/2004 do inmetro referente a rotulagem o produto deve estar de acordo com a rdc nº 142, de 17 de março de 2017.*			
189	2000	UN	**00000049516- FRASCO PARA NUTRIÇAO ENTERAL 300 ML** *utilizado para acondicionar a dieta enteral, utilizada na alimentação quando não é possível ingerir alimentos via oral. Confeccionado em polietileno atóxico; tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; com alça para fixação em suportes; incolor com tampa azul; capacidade de 300ml graduado em alto relevo a cada 10ml.*			
190	50	UN	**00000049517- FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX** *frasco coletor com capacidade para de fluídos confeccionado em pvc cristal atóxico; tampa em polipropileno com três orifícios externos, o orifício central é conectado na extensão de pvc fosco com espiral antidobra que evita colabamento com aproximadamente 1,20m, com pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com sete calibres; os outros dois orifícios são conectados a um tubo prolongador de aproximadamente 5cm em seu interior é conectado o tubo de mariot; com cordão que auxilia na locomoção do paciente com aproximadamente 1m de comprimento; conector universal escalonado; estéril em eto; descartável; frasco graduado 1000ml; indicado para procedimentos de cirurgias cardíacas, torácicas e pulmonares; tampa rosqueável.*			
191	4000	UN	**00000049518- FRASCO PORTA LAMINA DE PREVENTIVO** *tubo porta lâmina em plástico, cilíndrico, para lâmina fosca. Indicada para apoio e armazenamento de processos histológicos e citológicos. Feito em polipropileno (pp). Tampa de rosca na cor neutra.*			
192	500	PCTE	**00000049519- FRONHA DESCARTAVEL TNT 20 G 50 X 70 CM**			
193	200	UN	**00000049520- FRONHA HOSPITALAR EM PERCAL 180 FIOS** *100% algodão (50 cm x 70 cm): fronha para travesseiro hospitalar padrão, confeccionada em tecido plano tipo percal, com contagem mínima de 180 fios por polegada quadrada, composto obrigatoriamente por 100% algodão legítimo. O tecido deve apresentar fibra natural de alta qualidade, garantindo excelente absorção de umidade, alta respirabilidade, toque macio, frescor e conforto térmico ao paciente deitado. Dimensões nominais de 50 cm de largura por 70 cm de comprimento (admitindo-se variação dimensional de até 2 cm). Confeccionada com fechamento em formato envelope (com aba interna de retenção profunda) para perfeita fixação e proteção do travesseiro, impedindo que ele deslize para fora da peça. Acabamento perimetral com costuras reforçadas em máquina industrial (tipo overloque com costura de segurança), utilizando fios de alta resistência que evitem totalmente o desfiamento do tecido após sucessivos ciclos de higienização. O material deve ser submetido a processo de pré-encolhimento de fábrica para garantir a estabilidade dimensional. Projetado para suportar lavagem industrial hospitalar, processos de centrifugação pesada, calandra e autoclavação térmica, sem apresentar deformações estruturais ou rasgos prematuros. Cor: branca. Apresentação e rotulagem: o produto deverá ser entregue embalado individualmente em invólucro plástico transparente que garanta a assepsia até o momento do uso. O item deve possuir obrigatoriamente uma etiqueta de composição têxtil fixada (costurada) internamente na peça, contendo de forma nítida e indelével: identificação do fabricante com cnpj, marca, dimensões, composição do tecido (100% algodão) e instruções originais de lavagem/passadoria conforme normas vigentes do inmetro.*			
194	50	UN	**00000049521- GARROTE FLEXIVEL INFANTIL COM TRAVA (COLORIDO** *descrição: garrote/torniquete de uso pediátrico/infantil para procedimentos de venopunção, coleta de sangue e infusão intravenosa. Confeccionado em banda elástica de tecido macio, flexível, hipoalergênico e isento de látex (latex free) para prevenir reações alérgicas na pele sensível de crianças. Equipado com fivela/trava de segurança em plástico abs rígido de alta durabilidade, dotada de sistema de liberação rápida e gradual por meio de botão de pressão (gatilho), operável com apenas uma das mãos. Ajustável à circunferência do braço infantil, com comprimento aproximado entre 35 cm e 40 cm e largura aproximada de 2,5 cm. Apresentação com estampas ou cores vivas/variadas (colorido) para proporcionar um ambiente lúdico e reduzir a ansiedade do paciente infantil durante o procedimento clínico. Produto reutilizável e passível de higienização química/desinfecção superficial. Apresentação: embalagem individual plástica, limpa, trazendo externamente os dados do fabricante e instruções de uso. Exigências legais: registro ou cadastro ativo na anvisa.*			
195	200	CX	**00000049522- GARROTE DESCARTAVEL SEM LATEX** *descrição detalhada: dispositivo para garroteamento e constrição mecânica temporária de membros superiores e inferiores, indicado para apoio em punções venosas, flebotomia e coletas de sangue.*			

			Confeccionado em borracha sintética / elastômero termoplástico (tpe) de alta performance, rigorosamente livre de látex (latex-free) e isento de talco, eliminando riscos de hipersensibilidade cutânea e alergias. Apresentação e mecanismo: produto de uso único e descartável. Apresentado em formato de fita/tira achatada com dimensões aproximadas de 2,5 cm de largura por 45 cm de comprimento por tira. Fornecido em rolo contínuo com linhas pontilhadas de pré-corte (picotado), acondicionado em caixa do tipo cartucho dispensador (dispenser) de fácil destaque individual. Material com excelente elasticidade e resistência mecânica à tração, proporcionando ajuste firme e confortável ao braço do paciente. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.			
196	1000	CX	**00000044552- GAZE NAO-ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSAO** *de petrolatum ou parafina para ferimentos, não aderente, estéril, composta de uma tela de acetato de celulose, impregnada com uma emulsão de petrolatum ou parafina.*			
197	3000	PCTE	**00000049523- GAZE OU COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFIL** *hidrófila confeccionada em 100% algodão com 13fios e 5 dobras, altamente absorvente e isento de impurezas. Pacote com 500 gazes cortadas*			
198	100	PCTE	**00000049524- GAZE TIPO QUEIJO** *confeccionada em 100% algodão, sendo composta de no mínimo 3 dobras e quantidade mínima de 9 fios por cm2. Contendo 1 rolo de 91m x 91mm dobrado.*			
199	100	FR	**00000049525- GEL PARA ULTRASSOM COMPOSTO POR CARBOMERO** *água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorre, não mancha, não irrita a pele. Frasco de 1000ml*			
200	200	FR	**00000049404- GELEIA P/ REALIZAÇAO DE ELETROCARDIOGRAMA** *frasco com 300 g. Gel condutor para transmissão ultrassônica e ecg, inodoro, incolor, transparente, isento de substâncias tóxicas ou alergênicas, com boa condutividade. Deve ser de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele. Embalagem 300gr.embalagem individual e registro conforme regulamentos da anvisa.*			
201	5000	UN	**00000049405- HIDROGEL 77% P/ AGUA + CARBOXIMETILCELULOSE** *(curativo para queimaduras em gel) composto por água purificada, carboximetilcelulose sódica-cmc, glicerina, estabilizante, cloreto de sódio e outros importantes componentes para o perfeito processo de cicatrização. Promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico e/ou mecânico. Auxilia na cicatrização, desde feridas comuns, até na prevenção e tratamento das escaras de graus i, ii e iii. É um curativo primário, absorvente, estéril, transparente e viscoso. Bisnaga de 30g*			
202	100	UN	**00000040534- HISTEROMETRO SIMPLES DESCARTAVEL ESTERIL**			
203	4	UN	**00000049407- IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK** *impermeavel adulto: imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeavel propicia imobilização para cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo, com portos para verificação de saída de líquido pelo ouvido*			
204	2	UN	**00000049408- IMPRESSORA TERMICA RESOLUÇAO: 300 DPI** *velocidade impressão 51 mm/s, tipo conexão: interface paralela e usb, aplicação: impressão térmica de pulseira de identificação*			
205	2	UN	**00000049415- INCUBADORA DE INDICADORES BIOLOGICOS (CME)** *incubadora bloco de aquecimento (mini-incubadora) de uso em centrais de esterilização hospitalares ou odontológicas, destinada à incubação e leitura de indicadores biológicos autocontidos, utilizados na monitorização de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Especificações de capacidade e encaixe: dotada de bloco de aquecimento confeccionado em alumínio ou liga metálica de alta condutividade térmica, contendo no mínimo 04 (quatro) cavidades/orifícios de incubação dispostos verticalmente, com diâmetro compatível com as ampolas de indicadores biológicos padrão de mercado. Controle térmico de precisão: sistema microprocessado ou analógico de controle térmico que assegure estabilidade e manutenção constante da temperatura na faixa de 57°c com tolerância máxima de +/- 2°c. Possui luz piloto ou indicador visual em led para sinalizar o funcionamento do aquecimento do bloco. Gabinete externo confeccionado em material polímero isolante térmico de alta resistência (tipo abs de engenharia ou equivalente), na cor branca, de fácil higienização. Alimentação elétrica bivolt automática (110v/220v). Produto com registro ou cadastro ativo na anvisa. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por unidade, acompanhado de manual de instruções de operação em português e certificado de garantia de fábrica de no mínimo 12 meses.*			
206	10	CX	**00000049417- INDICADOR BIOLOGICO DE LEITURA RAPIDA** *(1 hora - vapor) indicador biológico autocontido de terceira geração (leitura rápida por fluorescência), indicado para monitorização, controle e validação de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão (autoclaves). Composto por tubo termoplástico flexível contendo uma tira de papel impregnada com esporos bacterianos de geobacillus stearothermophilus atcc 7953 (não patogênicos), com população mínima comprovada de 1 x 106 esporos por unidade. Provido de ampola interna de vidro quebrável contendo meio de cultura específico e indicador químico de processo fixado no próprio rótulo da ampola, que apresente alteração nítida de cor após a exposição ao calor e vapor. Especificações de tempo e compatibilidade: tempo de resposta final para leitura negativa ou positiva por método de fluorescência de, no máximo, 01 (uma) hora. O design, as dimensões físicas e as características bioquímicas da ampola devem apresentar total compatibilidade e encaixe físico direto com a incubadora leitora automática por fluorescência utilizada pelo município (marca de referência: 3m attest auto-reader, modelo 390), sem a necessidade de adaptadores ou calibrações externas paralelas. Produto em estrita conformidade com as normas iso 11138. Uso único, descartável. Apresentação/unidade de fornecimento: o item será cotado e fornecido por caixa contendo 50 (cinquenta) ampolas (ajustar se o laboratório preferir em formato de pacote teste desafio - pcd). A embalagem original de fábrica deve conter rótulo legível em português com o nome do produto, marca, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e o número de registro ativo na anvisa.*			
207	15	CX	**00000049419- INDICADOR QUIMICO MULTIPARAMETRICO** *indicador químico multiparamétrico (classe 4, conforme norma abnt nbr iso 11140-1), em formato de tiras de papel rígido, indicado para controle e monitorização interna de pacotes submetidos ao processo de esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclaves). Projetado para reagir simultaneamente a duas ou mais variáveis críticas do ciclo (tempo e temperatura). Características físicas e químicas: tira de papel contendo tinta indicadora química livre de chumbo ou metais pesados tóxicos, que sofra viragem de cor nítida, uniforme e contrastante quando exposta às condições ideais de esterilização. A tira deve possuir perfuração central (picotada ao meio) que permita a sua divisão em duas partes iguais para otimização do uso em pacotes menores, contendo uma área ou gabarito de referência impressa para comparação visual imediata da mudança de cor esperada. Dimensões aproximadas de 1,5 cm de largura por 15 cm a 20 cm de comprimento total. Prazo de validade do produto em estoque de no mínimo 24 meses. Uso único, descartável. Apresentação/embalagem: fornecido em embalagem original de fábrica em caixa contendo entre 240 e 250 tiras inteiras. O cartucho externo deve conter rotulagem visível em língua portuguesa com a identificação do produto, marca, lote, fabricante, datas de fabricação e validade, além do número de registro ou cadastro ativo na anvisa.*			
208	2	JOGO	**00000049421- JOGO LAMINA LARINGOSCOPIO (CONVENCIONAL)** *macintosh curva 01 ao 05: fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; esterilizável e autoclavável*			
209	10	KIT	**00000049446- KIT AGULHA INFUSAO INTRAOSSEA ADULTO** *descartável, para procedimento de infusão intraóssea, utiliza um rosqueador elétrico para realizar o*			

			procedimento de inserção da agulha; agulha com cânula de calibre 15 gauge, comprimento de 25mm, construído em aço inoxidável; cateter milimetrado para controlar a profundidade de inserção, cada kit deve conter 5 agulhas para uso adulto, estéril, acompanham conector e uma pulseira (faixa de pulso).			
210	50	KIT	**00000049448- KIT MICRONEBULIZAÇAO ADULTO PVC** *composto por máscara adulto em pvc hospitalar sem dehp (não estéril), copo em polipropileno com encaixe em rosca, e extensão de 1,6m com terminais em pvc. Inclui conector na cor amarela em poliuretano para rede de ar comprimido. Obrigatório: registro na anvisa. Embalagem individual.*			
211	50	KIT	**00000049449- KIT MICRONEBULIZAÇAO PEDIATRICO PVC** *composto por máscara pediátrica em pvc hospitalar sem dehp (não estéril), copo em polipropileno com encaixe em rosca, e extensão de 1,6m com terminais em pvc. Inclui conector na cor amarela em poliuretano para rede de ar comprimido. Obrigatório: registro na anvisa. Embalagem individual.*			
212	200	KIT	**00000049450- KIT PAPANICOLAU TAMANHO G** *descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma) escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par de luvas e.v.a, 01 (uma)lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanhada de porta - lâmina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa*			
213	400	KIT	**00000049451- KIT PAPANICOLAU TAMANHO M** *descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma) escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par de luvas e.v.a, 01 (uma)lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanhada de porta - lâmina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa*			
214	400	KIT	**00000049452- KIT PAPANICOLAU TAMANHO P** *descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma) escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par de luvas e.v.a, 01 (uma)lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanhada de porta - lâmina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme regulamentos da anvisa*			
215	20	KIT	**00000049453- KIT INSERÇAO DE DIU** *composicao: 01 espéculo vaginal tamanho p, 01 pinça cheron em poliestireno, de ~ 24 cm, 01pinca pozzi ponta fina, com ~26 cm, 01 histerômetro com haste centimetrada e stopper, com ~25 cm, 01 tesoura longa ponta curva de ~25 cm, 01 par de luvas de latex de procedimento estéril, tamanho médio, 10 compressas de gaze 7,5cm x 7,5cm, 01 campo para cobertura de mesa, ssmms, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeavel, gramatura de 50g/m2 com 60 cm x 60 cm, todos os componentes sao embrulhados no campo cirurgico, forma fornecimento: kit especificação complementar: estéril / descartavel.*			
216	4	KIT	**00000049454- KIT SAUDE DA FAMILIA EDUCATIVO** *finalidade: instrumentalização das equipes de atenção primária e saúde da família para a realização de palestras, oficinas, consultas didáticas e ações de educação em saúde na comunidade. 1. Composição obrigatória de cada kit (39 itens por unidade) cada um dos 04 kits deverá ser fornecido em sua integridade, composto impreterivelmente pelos seguintes subitens pedagógicos, anatômicos e audiovisuais: a) álbuns seriados educativos (material gráfico): confeccionados em papel de alta gramatura, com suporte rígido integrado tipo "flip chart" (espiral/cavalete de mesa), contendo no mínimo 06 (seis) lâminas ilustradas frente e verso com textos explicativos de apoio ao palestrante. Tópicos obrigatórios: 1. 01 álbum seriado grande – amamentação 2. 01 álbum seriado grande – hiv/aids 3. 01 álbum seriado grande – doenças causadas pelo aedes aegypti 4. 01 álbum seriado grande – infecções sexualmente transmissíveis (ist) 5. 01 álbum seriado grande – planejamento familiar e reprodutivo 6. 01 álbum seriado grande – prevenção de câncer de mama e de colo uterino 7. 01 álbum seriado grande – prevenção às hepatites 8. 01 álbum seriado grande – prevenção à violência 9. 01 álbum seriado grande – saúde da família 10. 01 álbum seriado grande – sexualidade 11. 01 álbum seriado grande – saúde do homem e do trabalhador 12. 01 álbum seriado grande – prevenção ao abuso de drogas b) modelos anatômicos, simuladores e vestimentas pedagógicas: 13. 01 boneca didática para simulação de parto normal: confeccionada em tecido maleável, simulando recém-nascido com cordão umbilical e placenta, adequada para demonstração do mecanismo de parto. 14. 01 kit fantasia vestível de preservativo (camisinha): confeccionada em tecido leve e resistente para dinâmicas de grupo. 15. 01 conjunto de métodos contraceptivos didáticos: mostruário com réplicas ou amostras inertes para demonstração. 16. 01 estojo demonstrativo de reprodutor feminino e masculino: maleta ou base com cortes anatômicos explicativos dos órgãos reprodutores. 17. 01 família terapêutica / articulada: bonecos representativos de núcleo familiar com articulações ou fixações em colchete/velcro para dinâmicas de psicologia e assistência social. 18. 01 modelo pélvico de acrílico: transparente, demonstrando o posicionamento dos órgãos internos. 19. 01 modelo pélvico de borracha: flexível, simulando a musculatura e estruturas pélvicas. 20. 01 pelve feminina em tecido: macia, para simulação do encaixe do bebê e dinâmicas de obstetrícia. 21. 01 simulador de pênis grande (mínimo 15cm): confeccionado em borracha ou silicone macio, dotado de bolsa escrotal, para treino prático de colocação de preservativo. 22. 01 simulador de pênis com suporte e funcionalidade de ejaculação: equipado com canais internos simulando a uretra, permitindo a ejeção de sêmen artificial para demonstração dinâmica. 23. 01 quadro imantado para planejamento familiar: painel magnético com peças móveis ilustrativas de ciclos e métodos. 24. 01 quadro fixo de métodos contraceptivos: painel expositor rígido para fixação em parede ou tripé. 25. 01 boneco simulador de recém-nascido: com peso e dimensões aproximadas de um bebê real para treino de cuidados básicos e banho. 26. 01 simulador de seio em tecido: confeccionado em pano, com anatomia adequada para o treino de pegada correta e técnicas de amamentação. 27. 01 colete de amamentação vestível: avental/colete em tecido macio com mamas acopladas para dinâmicas e simulação realística de amamentação pela gestante ou profissional. C) materiais de nutrição e logística: 28. 01 kit réplicas de alimentos (mínimo 35 itens): modelos tridimensionais realistas em resina, plástico ou borracha atóxica representando grupos alimentares para educação nutricional, acompanhado de bolsa própria para transporte. 29. 01 estojo kit nutrientes diversos: mostruário explicativo sobre porções e nutrientes. 30. 02 sacolas/bolsas especiais para transporte: confeccionadas em lona ou nylon de alta resistência (tipo cordura), com alças reforçadas e fechamento em zíper, dimensionadas para acomodar e proteger todo o kit em atividades externas. D) acervo audiovisual (mídias digitais em dvd ou formato digital equivalente): mídias contendo documentários, curtas-metragens pedagógicos e guias de orientação de uso do material: 01mídia – contracepção de emergência 01 mídia – la paloma azul 01 mídia – música para dois 01 mídia – larga do meu pé 01 mídia – contracepção, planejamento familiar e reprodutivo no brasil 01 mídia – pipa 01 mídia – realidade não virtual 01 mídia – saúde sexual e reprodutiva do homem 01 mídia – saiba como utilizar seu material educativo 2. Critérios de aceitabilidade da proposta · validação de mídias e conteúdo: como os títulos de dvd listados são obras específicas consagradas na área de educação em saúde pública, a licitante vencedora poderá fornecer os títulos em formato físico (dvd) ou o acesso digital definitivo (licença de uso) para os mesmos títulos de conteúdo equivalente, desde que autorizado pela secretaria de saúde.*			
217	50	UN	**00000049455- LACRE ABRAÇADEIRA NYLON 10 CM** *fabricado em nylon com alto grau de pureza, garantindo uma maior resistência física do produto. Comprimento igual a 10cm.*			

218	30	CX	**00000049456- LAMINA BISTURI Nº 10 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável.*			
219	30	CX	**00000049457- LAMINA BISTURI Nº 11 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável.*			
220	30	CX	**00000049458- LAMINA DE BISTURI Nº12 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável.*			
221	30	CX	**00000049459- LAMINA DE BISTURI Nº15 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável.*			
222	30	CX	**00000049460- LAMINA DE BISTURI Nº20 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável*			
223	30	CX	**00000049461- LAMINA DE BISTURI Nº21 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartáve*			
224	30	CX	**00000049462- LAMINA DE BISTURI Nº23 C/100 UND** *fabricado em aço carbono, esterilizado por raio gama. Embalagem em alumínio que garante a integridade até o momento do uso. Possui orifício central para a inserção do cabo de bisturi. Descartável.*			
225	100	CX	**00000049463- LAMINA FOSCA PARA PREVENTIVO** *Lâmina fosca para preventivo lâmina de vidro, não lapidada para microscopia com parte fosca para identificação do paciente. Tamanho: 2,5 x 7,5 cm, 1mm de espessura. Caixa com 50 unidades.*			
226	50	UN	**00000049464- LAMPADA LARINGOSCOPIO ROSCA FINA** *miniatura sobressalente de reposição para lâminas de laringoscópio de iluminação convencional (não compatível com fibra óptica). Modelo com conexão por rosca universal do tipo fina/pequena, específica para uso em lâminas infantis e neonatais, compatível com lâminas curvas (macintosh) tamanho 0 e lâminas retas (miller) tamanhos 00, 0 e 1. Tensão de operação nominal entre 2,5v a 2,7v. Corpo confeccionado em material metálico de alta durabilidade e condução elétrica estável. Tipo de iluminação: halógena, xenon ou tecnologia led de alta intensidade, fornecendo visibilidade clara e precisa das vias aéreas. Compatibilidade universal comprovada com as principais marcas do mercado nacional (ex: md, mikatos, protec, missouri, oxigel, entre outras). Produto não estéril.*			
227	50	UN	**00000049465- LAMPADA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA** *miniatura sobressalente de reposição para lâminas de laringoscópio de iluminação convencional (não compatível com fibra óptica). Modelo com conexão por rosca universal do tipo grossa/grande, compatível com lâminas curvas (macintosh) tamanhos 1 a 5 e lâminas retas (miller) tamanhos 2 a 4. Tensão de operação nominal entre 2,5v a 2,7v. Corpo confeccionado em material metálico recartilhado e niquelado de alta durabilidade e condução elétrica estável. Tipo de iluminação: halógena, xenon ou tecnologia led de alta intensidade, fornecendo luz brilhante e nítida para perfeita visualização das vias aéreas durante o procedimento de intubação endotraqueal. Compatibilidade universal comprovada com as principais marcas do mercado nacional (ex: md, mikatos, protec, missouri, oxigel, entre outras). Produto não estéril*			
228	250	UN	**00000049466- LANCETA SEGURANÇA 21G** *para punção e coleta de sangue capilar, de uso único, estéril, apirogênica e descartável. Calibre da agulha de 21g (com diâmetro e profundidade de penetração adequados para fluxo sanguíneo ideal em testes rápidos e triagens). Corpo confeccionado em material plástico de grau médico, com formato ergonômico que proporciona fácil manuseio e firmeza durante o procedimento. Dotada de dispositivo de segurança com sistema retrátil automático, em estrito atendimento à nr-32, ativado por pressão (contato com a pele) ou botão de disparo. O mecanismo deve garantir que a agulha seja recolhida para o interior do corpo plástica imediatamente após a punção, travando-se de forma irreversível para impedir a reutilização ou acidentes perfurocortantes. Cada produto ou sua respectiva embalagem primária deve apresentar o número de lote impresso. Embalada de forma individual ou em caixas comerciais que garantam a integridade e esterilidade do produto, contendo de forma clara a marca, lote, fabricação, validade e número de registro ativo na anvisa/ministério da saúde.*			
229	200	ROLO	**00000049468- LENÇOL HOSPITALAR PAPEL 70 CM X 50 M** *confeccionado em papel 100% celulose, branco, isento de impurezas, em bobina. Indicados para forrar macas e leitos hospitalares, descartável de fácil manuseio e prático, embalado em embalagem de plástico termoencolhível*			
230	400	UN	**00000049470- LENÇOL HOSPITALAR PERCAL 1,60 X 2,50 M** *profissional para leito de solteiro adulto, tipo plano/sem elástico. Confeccionado em tecido plano tipo percal, com contagem de 180 a 200 fios por polegada quadrada, composto obrigatoriamente por 100% algodão. Tecido encorpado, de padrão profissional, apresentando gramatura mínima de 320 gramas por metro linear. Dimensões nominais: 1,60 metros de largura por 2,50 metros de comprimento, na cor branca. Acabamento perimetral com bainhas dotadas de costuras batidas/reforçadas com fios de alta resistência mecânica, entregue como produto totalmente acabado e isento de furos, manchas ou fios soltos. Tecido submetido a processo de pré-encolhimento de fábrica. Projetado para suportar lavagem industrial hospitalar severa e calandragem térmica sem apresentar rasgos prematuros ou perda de estrutura. Cor: branca personalização obrigatória (logomarca e setorização): deverá conter a aplicação da logomarca institucional do órgão solicitante acompanhada da identificação textual do respectivo setor hospitalar de destino. A gravação deve ser realizada por meio de estamparia com tinta de alta fixação, estritamente resistente aos processos químicos e térmicos de lavanderia hospitalar (resistente a cloro, alvejantes e temperaturas de passadoria), vedado o desbotamento precoce.*			
231	2000	UN	**00000049472- LENÇOL TNT COM ELASTICO 2,00 X 0,90 M** *para uso em cama ou maca hospitalar. Gramatura 30.*			
232	2000	PAR	**00000049526- LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 7,0** *Confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade. Formato anatômico (mão esquerda e mão direita perfeitamente diferenciadas), antiderrapante, com punho alongado e acabamento em virola/bainha para evitar deslizamento. Isenta de pó (sem pó/powder-free), com revestimento interno em polímero sintético para facilitar o calçamento. Lubrificada de forma a manter a integridade tátil e a destreza do profissional. Esterilizada por método físico ou químico validado (como óxido de etileno ou radiação gama). Embalada individualmente em par (envelope interno com indicação de mão direita/esquerda), e envolta em embalagem cirúrgica estéril (tipo papel grau cirúrgico) com abertura em pétala que garanta a técnica asséptica e a manutenção da esterilidade.*			
233	2000	PARES	**00000049527- LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 7,5** *Confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade. Formato anatômico (mão esquerda e mão direita perfeitamente diferenciadas), antiderrapante, com punho alongado e acabamento em virola/bainha para evitar deslizamento. Isenta de pó (sem pó/powder-free), com revestimento interno em polímero sintético para facilitar o calçamento. Lubrificada de forma a manter a integridade tátil e a destreza do profissional. Esterilizada por método físico ou químico validado (como óxido de etileno ou*			

			radiação gama). Embalada individualmente em par (envelope interno com indicação de mão direita/esquerda), e envolta em embalagem cirúrgica estéril (tipo papel grau cirúrgico) com abertura em pétala que garanta a técnica asséptica e a manutenção da esterilidade.			
234	1000	PARES	**00000049528- LUVA CIRURGICA ESTERIL, TAMANHO 8,0** *Confeccionada em látex de borracha natural de alta qualidade. Formato anatômico (mão esquerda e mão direita perfeitamente diferenciadas), antiderrapante, com punho alongado e acabamento em virola/bainha para evitar deslizamento. Isenta de pó (sem pó/powder-free), com revestimento interno em polímero sintético para facilitar o calçamento. Lubrificada de forma a manter a integridade tátil e a destreza do profissional. Esterilizada por método físico ou químico validado (como óxido de etileno ou radiação gama). Embalada individualmente em par (envelope interno com indicação de mão direita/esquerda), e envolta em embalagem cirúrgica estéril (tipo papel grau cirúrgico) com abertura em pétala que garanta a técnica asséptica e a manutenção da esterilidade.*			
235	500	CX	**00000049529- LUVA NITRILICA PROCEDIMENTO EP C/50 PARES** *Em nitrilo (borracha sintética), visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; * não estéril; * sem pó bioabsorvível; * ambidestra; * superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; * embalagem tipo dispenser box.*			
236	500	CX	**00000049530- LUVA NITRILICA PROCEDIMENTO G C/50 PARES** *Em nitrilo (borracha sintética), visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; * não estéril; * sem pó bioabsorvível; * ambidestra; * superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; * embalagem tipo dispenser box.*			
237	800	CX	**00000049531- LUVA NITRILICA PROCEDIMENTO P C/50 PARES** *Em nitrilo (borracha sintética), visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; * não estéril; * sem pó bioabsorvível; * ambidestra; * superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; * embalagem tipo dispenser box.*			
238	700	CX	**00000049532- LUVA NITRILICA PROCEDIMENTO M C/50 PARES** *Em nitrilo (borracha sintética), visando à eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso; * não estéril; * sem pó bioabsorvível; * ambidestra; * superfície lisa com microtextura na ponta dos dedos; * embalagem tipo dispenser box.*			
239	5	UN	**00000049533- MACA EXAMES PORTATIL DOBRAVEL** *em formato maleta. Descrição detalhada: maca para exames clínicos e massoterapia, com sistema portátil, dobrável e reclinável, que se transforma em formato de maleta para facilitar o transporte e o armazenamento. Estrutura confeccionada em material de alta resistência e leveza (aço carbono com pintura eletrostática epóxi ou alumínio reforçado), dotada de travas de segurança automáticas e cabos de aço de alta resistência para estabilização estrutural. Leito acolchoado em espuma de poliuretano de alta densidade (mínimo d28), revestido integralmente com material sintético impermeável (corvin, couríssimo ou similar de grau médico), liso, lavável e resistente a produtos de desinfecção hospitalar. Possui cabeceira regulável/reclinável em diferentes ângulos de inclinação e orifício removível para o rosto. Dotada de alças de transporte reforçadas e pés com ponteiras de borracha antiderrapantes. Capacidade de carga estática mínima de 200 kg. Dimensões aproximadas aberta: 1,80 m a 1,85 m de comprimento, 60 cm a 65 cm de largura e 70 cm a 75 cm de altura do solo; dimensões aproximadas em formato maleta: 90 cm de comprimento por 60 cm de largura (admitindo variações de ± 10%).*			
240	10	UN	**00000049534- MACA GINECOLOGICA:** *estrutura esmaltada pintada, construída em tubos pintados de 1"" ¼, leito estofado dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés, assento fixo, pés com ponteiras plásticas, dimensões: 1,80 x 50 x 0,80, revestimento em courvin, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó. Suporta 150kg*			
241	5	UN	**00000044590- MACA PORTATIL EM BASE DE ALUMINIO POLIDO** *com espuma Densidade 28, com suporte para até 170kg, com peso aproximado de 13kg nas dimensões aproximadas de (CxLxA): 180x60cm (maca montada), possui 4 travas de segurança uma em cada pé da maca. Acompanha alças e rodinhas para facilitar o transporte quando fechada, acompanha capa de proteção para a maleta.*			
242	5	UN	**00000049535- MACA RETRATIL PARA AMBULANCIA** *com kit de fixação (catmat 402589): maca articulada retrátil completa, projetada especificamente para o resgate, acomodação e transporte rodoviário de pacientes em ambulâncias de emergência e remoção. Estrutura e material: confeccionada em perfis de alumínio estrutural de alta resistência (duralumínio) com junções articuladas reforçadas, garantindo leveza no manuseio, rigidez estrutural e total imunidade à corrosão. Mecanismo retrátil e operação: sistema de recolhimento automático das pernas dianteiras e traseiras por meio de alavancas de desarme independentes, projetada estruturalmente para ser operada e inserida na viatura por apenas 01 (um) profissional. Equipada com sistema de segurança ativo trava antiqueda que bloqueia a abertura ou fechamento acidental das pernas durante o carregamento/descarregamento. Conforto e acessórios: cabeceira/encosto articulado regulável em múltiplas posições de inclinação (abrangendo de 0° a no mínimo 75°). Acompanha colchonete confeccionado em espuma de alta resiliência com densidade mínima d-33, revestido em material sintético (pvc ou equivalente) impermeável, totalmente vedado por solda eletrônica (sem costuras) para facilitar a assepsia hospitalar. Dotada de 03 (três) cintos de segurança reguláveis confeccionados em fita de nylon/poliéster de alta resistência mecânica, com sistema de fivela de engate rápido. Sistema de rodagem e fixação: composta por 04 (quatro) rodízios com diâmetro nominal de aproximadamente 5 polegadas (127 mm), sendo os dianteiros giratórios dotados de freios acionados por pedal e os traseiros fixos. Capacidade de carga estática e dinâmica de, no mínimo, 150 kg (admitindo-se capacidade superior). Dimensões e instalação: dimensões externas aproximadas de 1.900 mm de comprimento, 500 mm a 550 mm de largura, com altura máxima de carregamento compatível com o padrão de viaturas de resgate (faixa aproximada de 800 mm a 980 mm). Incluso obrigatoriamente o kit de instalação e travamento no assoalho da ambulância, composto por batentes dianteiros, trava de fixação traseira mecânica homologada e testada contra impactos, além de todos os parafusos e suportes necessários para a fixação definitiva no veículo. Produto com registro ativo na anvisa.*			
243	5	UN	**00000049536- MACA/MESA PARA EXAME CLINICO EM CONSULTORIO** *em consultório cabeceira reclinável; construída em tubos pintados de 1""1/4; leito estofado; tratamento antiferrugem; pintura eletrostática à pó. Cabeceira regulável; revestimento em corano. Dimensões da mesa para exames:1,80x0,65x0,80m; suporta até 150 kg;*			
244	10	UN	**00000049537- MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS E EMERGENCIA** *(articulada): maleta organizadora portátil indicada para acondicionamento, proteção e transporte de medicamentos, materiais de consumo e instrumentais de primeiros socorros. Confeccionada em material polímero de alta resistência mecânica e de impacto (tipo polipropileno injetado), na cor branca, com superfícies lisas, laváveis e de fácil assepsia hospitalar. Organização interna: dotada de no mínimo 02 (duas) bandejas articuladas internas que se abrem automaticamente com a abertura da tampa, contendo divisórias/nichos organizadores internos ajustáveis ou fixos para separação dos insumos. Acompanha compartimentos menores secundários (tipo mini estojos) integrados ou removíveis. Fechamento e transporte: provida de sistema de fecho duplo sob pressão de alta aderência que impeça a abertura acidental durante o transporte, dotado obrigatoriamente de orifício ou porta-cadeado para aplicação de lacre de segurança. Equipada com alça de mão escamoteável/retrátil anatômica integrada à tampa superior. Dimensões externas aproximadas de 44 cm de comprimento, 24 cm de largura e 22 cm de altura (admitindo-se pequenas variações de mercado). Produto com identificação visual externa de primeiros*			

			socorros (cruz vermelha ou escrita identificadora) de fábrica ou em adesivo de alta fixação. Produto isento de registro na anvisa por se tratar de item de acondicionamento.			
245	10	UN	**00000025411- MANOMETRO COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE O2**			
246	200	UN	**00000049538- MANTA DE MICROFIBRA EM POLIESTER (SOLTEIRO)** *manta térmica para leito de solteiro padrão, confeccionada em tecido 100% microfibra de poliéster de alta qualidade. Tecido com acabamento de toque flanelado/aveludado em ambas as faces, garantindo maciez, alto isolamento térmico e conforto. Material com características antialérgicas, antimofo e de alta respirabilidade, que evite o acúmulo de umidade. Gramatura mínima do tecido de 220 g/m² (gramas por metro quadrado), assegurando espessura encorpada e resistência mecânica. Dimensões mínimas de 1,50 metros de largura por 2,00 metros de comprimento (admitindo-se pequenas variações). Acabamento perimetral nas bordas com costura reforçada (tipo bainha ou debrum) com pontos fechados que impeçam o desfiamento do tecido após sucessivas lavagens. O produto deve ser totalmente isento de manchas, furos, fios soltos ou defeitos de fabricação. Projetado para suportar processos de higienização contínuos e lavagem industrial sem apresentar deformações, encolhimento ou formação de bolinhas (pilling). Cores exigidas: azul ou verde (admitindo-se tonalidades médias a escuras). Apresentação e rotulagem: o produto deverá ser entregue acondicionado individualmente em invólucro plástico que garanta a proteção contra sujidades até o momento do uso. O item deve possuir obrigatoriamente etiqueta têxtil fixada (costurada) na peça, contendo de forma nítida e indelével: identificação do fabricante com cnpj, marca, dimensões, composição do tecido (100% poliéster) e instruções originais de lavagem conforme normas do inmetro.*			
247	3	UN	**00000049539- MAQUINA PARA CORTE DE CABELO** *dimensões (em mm): 180 x 65 x 50; potência (em w) 13 w; consumo 0,13 kw/h ;cor preto e prata ; motor ac profissional; voltagem 127v/220v ;foco profissiona; possui alavanca de ajuste de corte; numero dos pentes 3,6,10,13,19 e 25 mm ; pente de limpeza; óleo de lubrificação; lâmina aço inox;*			
248	5	UN	**00000049540- MAQUINA SELADORA TERMICA DE MESA** *com controle analógico descrição detalhada: seladora térmica compacta de mesa (bancada), de acionamento manual por alavanca mecânica, projetada especificamente para o fechamento seguro de embalagens de papel grau cirúrgico e filmes termoplásticos destinados a processos de esterilização hospitalar (autoclave). Estrutura robusta fabricada em chapa de aço carbono com tratamento superficial antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) de alta resistência. Especificações térmicas e mecânicas: sistema de aquecimento rápido através de resistência blindada. Dotada de controle de temperatura ajustável por meio de termostato/pirômetro analógico regulável com escala visual, permitindo a calibração precisa da temperatura ideal conforme a gramatura da embalagem (operando em faixas de até 200°c ou superior). Área útil de selagem com comprimento mínimo de 300 mm (30 cm) e espessura/largura de solda contínua de no mínimo 10 mm (1 cm), garantindo a perfeita integridade e vedação hermética do envelope após passar pelo processo de esterilização. Alimentação elétrica em tensão bivolt (127v/220v). Obrigatoriedade de catálogo técnico (folder): o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, juntamente com a sua proposta realinhada, o catálogo técnico ou folheto descritivo (folder) emitido oficialmente pelo fabricante. O documento deve comprovar de forma inequívoca todas as especificações mecânicas do equipamento, destacando textualmente: o comprimento útil de selagem (mínimo de 30 cm), a espessura da solda (mínimo de 10 mm) e o mecanismo de controle analógico por termostato/pirômetro.*			
249	10	KIT	**00000049541- MASCARA NAO REINALANTE ADULTO** *de alto fluxo com reservatório e de não inalação, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável, com válvulas unidirecionais uma válvula inspiratória se encontra no topo da bolsa, enquanto as válvulas expiratórias cobrem as portas de expiração sobre o corpo da máscara. Durante a inspiração, uma leve pressão negativa fecha as válvulas expiratórias, impedindo a diluição aérea; ao mesmo tempo, a válvula inspiratória localizada no topo da bolsa se abre fornecendo oxigênio ao paciente. Durante a expiração, a ação da válvula reverte à direção do fluxo; uma pressão positiva discreta fecha a válvula inspiratória, impedindo que o gás expirado entre na bolsa. Concomitantemente, as válvulas expiratórias unidirecionais se abrem e desviam o gás expirado para a atmosfera.*			
250	5	KIT	**00000049542- MASCARA NAO REINALANTE INFANTIL** *de alto fluxo com reservatório e de não inalação, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável, com válvulas unidirecionais uma válvula inspiratória se encontra no topo da bolsa, enquanto as válvulas expiratórias cobrem as portas de expiração sobre o corpo da máscara. Durante a inspiração, uma leve pressão negativa fecha as válvulas expiratórias, impedindo a diluição aérea; ao mesmo tempo, a válvula inspiratória localizada no topo da bolsa se abre fornecendo oxigênio ao paciente. Durante a expiração, a ação da válvula reverte à direção do fluxo; uma pressão positiva discreta fecha a válvula inspiratória, impedindo que o gás expirado entre na bolsa. Concomitantemente, as válvulas expiratórias unidirecionais se abrem e desviam o gás expirado para a atmosfera.*			
251	20	UN	**00000049543- MASCARA VENTURI ADULTO** *para atendimento nas emergências respiratórias principalmente nas dpoc's possibilita um controle da fração inspirada de o2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de fio2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio e tubo corrugado.*			
252	10	UN	**00000049544- MASCARA VENTURI INFANTIL** *para atendimento nas emergências respiratórias principalmente nas dpoc's possibilita um controle da fração inspirada de o2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de fio2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio e tubo corrugado.*			
253	5	UN	**00000049545- MASCARA LARINGEA N° 1-0** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedação reforçado, qua se adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril*			
254	5	UN	**00000049546- MASCARA LARINGEA N° 1-5** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedaçãoreforçado, qua se adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril.*			
255	5	UN	**00000049547- MASCARA LARINGEA N° 2-0** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedaçãoreforçado, qua se adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril*			
256	5	UN	**00000049548- MASCARA LARINGEA N° 2-5** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedaçãoreforçado, qua se adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril.*			
257	5	UN	**00000049549- MASCARA LARINGEA N° 3-0** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff*			

			de vedaçãoreforçado, qua se adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril			
258	10	UN	**00000049550- MASCARA LARINGEA N° 4-0** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedação reforçado, quase adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril.*			
259	10	UN	**00000049551- MASCARA LARINGEA N° 5-0** *uso supraglótico para acesso de vias aéreas. Em pvc atóxico, descartável, formato anatômico, com cuff de vedação reforçado, quase adapte fechando o esôfago e liberando passagem de ar para a traquéia. Válvula de verificação de insuflação de cuff, com engate rápido para seringa, conector de 15 mm padrão. Estéril.*			
260	10	UN	**00000049552- MASCARA P/ TRAQUEOSTOMIA ADULTO** *a máscara para traqueostomia tem a função de auxiliar a ventilação assistida ao paciente com ar ambiente umidificado ou enriquecido com oxigênio. É indicada no tratamento de paciente com traqueostomia para umidificação da traqueia e/ou oxigenoterapia no processo de ventilação mecânica. Máscara com faixa elástica ajustável, confeccionada em pvc macio. Cúpula transparente para visualização. Conector com ângulo giratório de até 360° e entrada para circuito padrão*			
261	1000	CX	**00000049553- MASCARA RESPIRADOR N95 PFF2** *respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, constituído por uma concha interna de sustentação composta de não-tecido, moldado em fibras sintéticas por unidade processo sem resina, sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por unidade não-tecido tratado com material para não absorção de fluídos líquidos, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam soltar. Na parte externa estão fixados os 02 (dois) tirantes elásticos presos através de 04 grampos, unidade clipe para ajuste nasal e a parte interna superior possui uma tira de espuma, padrão niosh n-95 ou classe pff-2. Numeração: tamanho único. Caixa com 20 unidades.*			
262	2000	CX	**00000049554- MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL** *com elástico. Produto não estéril de uso único 100% polipropileno, na cor branca. Com tripla proteção e elemento filtrante. O elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (efp) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (bfe) > 95%. Deve possuir elástico em formato roliço. Deve ser confeccionada em material não tecido 100% polipropileno para uso odonto-médico-hospitalar. Com clipagem nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Deve possuir registro na anvisa. Caixa c/50 unidades.*			
263	10	UN	**00000049555- MESA AUXILIAR HOSPITALAR INOX** *material estrutura, material tampo e prateleira aço inoxidável, comprimento tampo 80 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, caracteristicas adicionais pés com rodízios.*			
264	20	UN	**00000049556- MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR** *com 2 gaveta construída em chapa de aço pintado de 0,75mm de espessura, pés com ponteiras de pvc.*			
265	5	UN	**00000049557- MONITOR MULTIPARAMETRICO 12** *para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Com os parâmetros de ecg, respiração, temperatura, pni, spo2, capnografia (etco2) e débito cardíaco. Tela de cristal líquido colorida (lcd), de pelo menos 12", com opcional de tela sensível ao toque (touchscreen). Pelo menos 8 (oito) canais em forma de onda, deve possuir memória interna de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 120 (cento e vinte) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes. Deve possuir alarmes audiovisuais com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador. Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros). Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e/ou tela touch screen. Deve permitir a conexão em rede através de protocolo tcp-ip com conector do tipo rj 45. Funcionamento em rede elétrica 110/220v bivolt automático. Alimentação à bateria interna recarregável de lítio (autonomia mín. 3 horas) e indicador visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria. Software de interface na língua portuguesa.*			
266	5	CX	**00000049558- NYLON Nº 1/0** *caixa com 24 unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8circ.2cm.45cm de comprimento nº2. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível*			
267	20	CX	**00000049559- NYLON Nº 2/0** *caixa com 24 unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8circ.2cm.45cm de comprimento nº2. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível.*			
268	30	CX	**00000049560- NYLON Nº 3/0** *caixa com 24unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8circ.20mm.45cm de comprimento nº3. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível.*			
269	20	UN	**00000049561- NYLON Nº 4/0** *caixa com 24 unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8 cir.20mm.45cm de comprimento nº4. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível.*			
270	10	CX	**00000049562- NYLON Nº 5/0** *caixa com 24 unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8circ.20mm.45cm de comprimento. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível*			
271	10	UN	**00000049563- NYLON Nº 6/0** *caixa com 24 unidades. Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida (nylon). Agulha triangular 3/8circ.20mm.45cm de comprimento. Material para sutura com agulha em aço inoxidável, esterilizado por raio gama, composto por poliamina 100%, sintético não absorvível.*			
272	200	FR	**00000049564- OLEO AUXILIAR DA CICATRIZAÇAO A BASE DE OLEO** *vegetal óleo curativo com base em ácidos graxos essenciais (ácido oleico e ácido linolênico). Além de possuir vitaminas a e ee ainda, óleo de soja e óleo de copaíba, afim de hidratar e prevenir feridas e escaras composição: poliinsaturado (girassol), ácido linoleico (age), ácido caprico, palminato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e), pectina de soja, antioxidante (bht). Frasco com 200ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no ministério da saúde como produto médico.*			
273	5	UN	**00000049565- OTOSCOPIO** *iluminação halógena 2.5 v de longa duração. Iluminação 30% mais brilhante, mostrando a cor verdadeira do tecido. Fibra óptica para transmissão de luz fria, garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento. Lente de visão ampla para visualização com magnificação. Ótimo para visão detalhada. (lente removível para instrumentação.) Sistema vedado para otoscopia pneumática com entrada para pera de insuflação. Cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas aa. Acompanha espéculos standard diversos mm. Utiliza lâmpada halógena de 2,5v.*			
274	15	UN	**00000049566- OXIMETRO DE PULSO DE DEDO (FINGERTIP)** *portátil, para medição de spo2 e frequência cardíaca. Tela colorida de alta resolução (oled/tft) com*			

			curva pletismográfica e barra de pulso. Botão único de operação. Sistema de desligamento automático (finger-out) em até 8 segundos. Possui alarme audiovisual ajustável/configurável para limites críticos e aviso de bateria fraca. Alimentação por 2 pilhas aaa. Obrigatório: registro anvisa, certificação inmetro e acompanhamento de cordão de transporte.			
275	10	UN	**00000049567- OXIMETRO PORTATIL DE MESA (ADU/PED/NEO)** *com base. Parâmetros: spo2, curva pletismográfica, fc e índice de perfusão. Tela lcd colorida retroiluminada. Seleção de paciente em menu (adu/neo). Memória para 100 pacientes/300h com tabelas de tendência. Sensibilidade ajustável (baixa/média/alta) e alarmes audiovisuais programáveis de 2 níveis. Faixas: spo2 0-100% (precisão neonato ±3%) e fc 25-300 bpm. Bateria ni-mh (autonomia 36h) ou 4 pilhas aa. Acompanha obrigatoriamente kit com 03 sensores reutilizáveis: 01 adulto, 01 pediátrico/infantil e 01 tipo y neonatal, além de 1 bolsa de transporte, 1 base de mesa carregadora bivolt e manual em português. Obrigatório: registro anvisa, inmetro.*			
276	12	UN	**00000049568- REAGENTE PARA GASES SANGUINEOS 100 TESTES** *Pacote de reagente para análise de gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos, com capacidade para realização de 100 (cem) testes/análises, destinado à utilização em analisador de gases sanguíneos. O produto deverá permitir a realização de até 100 (cem) testes ou permanecer instalado no equipamento por até 45 (quarenta e cinco) dias, prevalecendo a condição que ocorrer primeiro, conforme as condições de utilização estabelecidas pelo fabricante. Deverá apresentar estabilidade mínima de 12 (doze) meses quando armazenado sob refrigeração entre 2 °c e 8 °c, observadas as condições de armazenamento e conservação indicadas pelo fabricante. Após instalado no equipamento, deverá manter suas características e desempenho durante o período de utilização especificado. O pacote de reagente deverá ser compatível com o analisador de gases sanguíneos wondfo bga-102, permitindo seu correto funcionamento, sem necessidade de adaptações ou modificações no equipamento, e deverá ser compatível com o respectivo sistema de calibração utilizado pelo analisador. O produto deverá ser fornecido em embalagem íntegra e adequada à conservação, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e condições de armazenamento. Destinado exclusivamente ao uso diagnóstico in vitro, deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir registro, notificação ou regularização junto à anvisa, quando aplicável. Compatibilidade: analisador de gases sanguíneos wondfo bga-102 e respectivo sistema de calibração. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que comprovadamente compatível com o equipamento existente e que atenda integralmente às características e especificações técnicas mínimas estabelecidas neste edital.*			
277	40	PCTE	**00000049569- PALITO DE PETISCO MULTIUSO 100 UN** *confeccionado em madeira ou bambu de alta resistência, de primeira qualidade. Possui uma extremidade pontuda e uma extremidade romba. Superfície totalmente lisa, polida e isenta de farpas ou imperfeições. Embalagem: pacote com 100 unidades, devidamente selado com identificação do fabricante e lote.*			
278	200	GALAO	**00000049570- DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR** *Peroxy 4 d detergente, desinfetante para superficies, peroxido de hidrogenio detergente desinfetante para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares/ ambulatoriais, equipamentos e artigos médicos não críticos. Produto pronto para uso, na forma de dispensação em espuma, isento de corantes, sem fragrância, com propriedade bactericida, virucida e fungicida. Composto por peróxido de hidrogênio de 0,30% a 0,57% podendo estar associado a biguanida polimérica (phmb). Produto não corrosivo a superfícies metálicas, acrílicas, plásticas, emborrachadas e vítreas; isento de solventes e que não necessite enxágue. A formulação deverá conter tensoativo biodegradável. O produto deverá estar acondicionado em frasco borrifador com válvula geradora de espuma peroxy 4d- detergente desinfetante hospitalar, líquido, à base de quaternário de amônio.*			
279	200	UN	**00000049571- PINÇA CHERRON DESCARTAVEL ESTERIL** *descrição detalhada: pinça ginecológica do tipo cherron (também conhecida como pinça de transferência ou de ponta reta para ginecologia), de uso único, descartável. Confeccionada em polímero plástico rígido de alta resistência mecânica (poliestireno ou equivalente), atóxico e inodoro, livre de rebarbas ou imperfeições que possam causar traumas ao paciente. Modelo com haste longa, comprimento total aproximado entre 24 cm e 26 cm, e sistema de travamento por cremalheira na empunhadura para fixação firme de gazes e compressas. Ponta reta serrilhada, projetada para procedimentos de antissepsia do canal vaginal, auxílio em exames preventivos (papanicolau) e inserção/retirada de dispositivo intrauterino (diu). Apresentação e esterilização: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico (blister), contendo em sua rotulagem externa de forma visível: identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade da esterilização, instruções de uso e dados de rastreabilidade do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
280	2000	UN	**00000049572- PINÇA CHERRON DESCARTAVEL NAO ESTERIL** *descrição detalhada: pinça ginecológica do tipo cherron, de uso único, descartável. Confeccionada em polímero plástico rígido de alta resistência mecânica (poliestireno ou equivalente), atóxico e inodoro, com acabamento liso e livre de rebarbas. Modelo com haste longa, comprimento total aproximado entre 24 cm e 26 cm, provida de travas por cremalheira na empunhadura para preensão segura de insumos. Ponta reta serrilhada, indicada para procedimentos não críticos, higienização superficial da pele intacta (antissepsia externa), triagem de curativos superficiais ou suporte a exames puramente visuais externos. Apresentação e embalagem: não estéril. Fornecida em embalagem coletiva (pacote ou caixa), contendo em sua rotulagem externa a identificação clara de que o produto é não estéril, além de lote, validade, dados do fabricante e informações de rastreabilidade do material. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
281	20	UN	**00000049573- PINÇA ANATOMICA PONTA FINA 16 CM** *descrição detalhada: confeccionada integralmente em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente a processos repetitivos de esterilização em autoclave e desinfecção química hospitalar. Ponta reta, de perfil fino e delicado, dotada de estrias transversais (serrilhada/ranhurada) na face interna das garras, projetada para a preensão segura de tecidos moles e materiais de sutura sem provocar traumas ou lacerações. Cabo com ranhuras longitudinais externas antiderrapantes para garantir ergonomia, firmeza e estabilidade no manuseio pelo profissional. Apresentação e embalagem: fornecida em embalagem plástica ou blister individual protetor, contendo de forma clara e visível na rotulagem os dados de identificação do produto, lote, procedência, fabricante e elementos que garantam a rastreabilidade do lote. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade e em conformidade com as normas técnicas da abnt aplicáveis. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
282	20	UN	**00000049574- PINÇA ALLIS PARA TECIDOS 18 CM** *descrição detalhada: instrumental articulado, não cortante, de forte apreensão estática (pressão). Fabricada integralmente em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, resistente a processos repetitivos de esterilização em autoclave e desinfecção química hospitalar. Extremidade distal dotada de dentes transversais interdigitais perfeitamente alinhados (configuração mínima de 4x5 ou 5x6 dentes), projetada especificamente para prender, fixar e tracionar tecidos moles, fáscias, vísceras e órgãos com firmeza e sem risco de deslizamento. Ergonomia e segurança: cabos com anéis para os dedos e hastes equipadas com sistema de travamento por cremalheira de alta precisão, que proporcione acionamento e destravamento suave, firme e seguro para o operador. Acabamento de superfície fosco ou polido, livre de rebarbas, porosidades ou defeitos estruturais. Apresentação e embalagem: fornecida em embalagem individual protetora (blister ou invólucro plástico de fábrica), contendo na rotulagem externa de forma visível: identificação do produto, lote, procedência, fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			

283	20	UN	**00000049575- PINÇA ROCHESTER CARMALT CURVA 16 CM** *material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt. Reg. Ms: 10304850055.*			
284	20	UN	**00000049576- PINÇA ROCHESTER CARMALT CURVA 18 CM** *material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, reg. ms: 10304850055.*			
285	20	UN	**00000049577- PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA 16 CM** *Pinça Rochester Carmalt reta 16 cm material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, reg. ms: 10304850055.*			
286	20	UN	**00000049578- PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA 18 CM** *material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, reg. ms: 10304850055.*			
287	20	UN	**00000049580- PINÇA BACKHAUS DE CAMPO 13 CM** *Tem a função de fixar os campos cirúrgicos. Produzido em aço inoxidável de alta resistência e durabilidade. Embalada individualmente, esterilizável.*			
288	100	UN	**00000049583- PINÇA POZZI GINECOLOGICA ESTERIL** *descrição detalhada: de uso único, descartável. Confeccionada em polímero/resina de engenharia de alta rigidez e resistência mecânica, atóxica e livre de rebarbas ou imperfeições estruturais. Indicada especificamente para procedimentos de preensão, fixação e tração do colo uterino em exames clínicos, cirurgias ambulatoriais e processos de inserção ou retirada de dispositivo intrauterino (diu). Estrutura e mecanismo: provida de haste longa com comprimento total aproximado de 26,5 cm e capacidade máxima de abertura das garras de no mínimo 12 cm. Extremidade distal dotada de pontas finas, agulhadas e altamente resistentes (garras tipo pozzi). Deve possuir sistema de travamento por cremalheira de alta precisão na empunhadura, que garanta o fechamento firme e seguro durante a tração, além de pino guia integrado para o perfeito alinhamento das hastes. Apresentação e esterilização: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado de óxido de etileno (eto). Fornecida em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme plástico (blister), contendo em sua rotulagem externa de forma visível: identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade da esterilização, instruções de uso e dados de rastreabilidade do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
289	20	UN	**00000049587- PINÇA KELLY HEMOSTATICA RETA 14 CM** *é usada para pinçamento (hemostasia). Produzida em aço inoxidável de alta resistência e durabilidade, com ponta reta com serrilha, com travas para mantê-la fechada, embalada individualmente, esterilizável.*			
290	5	UN	**00000049588- PINÇA PROFESSOR MEDINA 2 MM** *para biopsia uterina tamanho 24 cm, material em aço inoxidável fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade e norma abnt*			
291	5	UN	**00000049591- PINÇA PROFESSOR MEDINA 5 MM** *para biopsia uterina tamanho 24 cm, material em aço inoxidável fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade e norma abnt*			
292	20	UN	**00000021566- PINÇAS ANATOMICAS DENTE DE RATO STANDARD 16CM**			
293	20	UN	**00000049596- PINÇAS ANATOMICAS PONTA LISA 14CM.**			
294	20	UN	**00000021567- PINÇAS ANATOMICAS STANDARD 16 CM.**			
295	20	UN	**00000049601- PINÇAS KELLY HEMOSTATICA CURVA 16 CM** *produzida em aço inoxidável de alta resistência e durabilidade, com ponta curva com serrilha, com travas para mantê-la fechada, embalada individualmente.*			
296	50	UN	**00000049603- PLACA GELO REUTILIZAVEL 200 ML** *tipo gelo artificial reutilizável, com capacidade volumétrica de 200 ml. Confeccionado em frasco de plástico rígido, hermeticamente fechado, em material termoplástico resistente (polietileno de alta densidade - pead ou similar), 100% atóxico e livre de bisfenol-a (bpa free). Preenchido com gel térmico à base de polímero reticulado (carboximetilcelulose ou similar), estritamente atóxico, com alto poder de congelamento e estabilização térmica. O produto não deve apresentar vazamentos, rebarbas ou deformações que impeçam o perfeito encaixe em caixas térmicas. Destinado ao transporte e conservação segura de insumos de saúde (vacinas, medicamentos, termolábeis e amostras biológicas).*			
297	40	UN	**00000049607- PLACA GELO REUTILIZAVEL 400 ML** *tipo gelo artificial reutilizável, com capacidade volumétrica de 400 ml. Confeccionado em frasco de plástico rígido, hermeticamente fechado, em material termoplástico resistente (polietileno de alta densidade - pead ou similar), 100% atóxico e livre de bisfenol-a (bpa free). Preenchido com gel térmico à base de polímero reticulado (carboximetilcelulose ou similar), estritamente atóxico, com alto poder de congelamento e estabilização térmica. O produto não deve apresentar vazamentos, rebarbas ou deformações que impeçam o perfeito encaixe em caixas térmicas. Destinado ao transporte e conservação segura de insumos de saúde (vacinas, medicamentos, termolábeis e amostras biológicas).*			
298	40	UN	**00000049610- PLACA GELO REUTILIZAVEL 550 ML** *tipo gelo artificial reutilizável, com capacidade volumétrica de 550 ml. Confeccionado em frasco de plástico rígido, hermeticamente fechado, em material termoplástico resistente (polietileno de alta densidade - pead ou similar), 100% atóxico e livre de bisfenol-a (bpa free). Preenchido com gel térmico à base de polímero reticulado (carboximetilcelulose ou similar), estritamente atóxico, com alto poder de congelamento e estabilização térmica. O produto não deve apresentar vazamentos, rebarbas ou deformações que impeçam o perfeito encaixe em caixas térmicas. Destinado ao transporte e conservação segura de insumos de saúde (vacinas, medicamentos, termolábeis e amostras biológicas).*			
299	10	UN	**00000049618- POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL** *aças com apoios para braços estofados notadamente para infusões, estrutura de alto reforço, com tubos em aço inoxidável cujas paredes possuam espessuras adequadas, ideais para unidades com alto fluxo de utilização. O assento e o encosto são constituídos de percintas elásticas, as quais proporcionam conforto ao paciente. Além disso, possibilitam os mais diversos posicionamentos por meio de sistema pneumático a gás, do sentado ao trendelembug, o que garante segurança e precisão em seu manuseio. Confecção: estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável acabamento polido. Assento, encosto e apoio para pés/pernas estofados com revestimento em courvin. Braços articuláveis, confeccionados em estrutura, com revestimento estofado e acabamento em courvin. Braçadeiras: são confeccionadas com hastes em aço inoxidável com acabamento polido. Os apoios para os braços são estofados em espuma com revestimento em courvin. Possuem regulagem de altura e movimentação giratória e sobre o próprio eixo. Acionamento: modelo reclinável através de acumulador de força (a gás), possibilitando diversos posicionamentos, com movimentação suave e precisa, proporcionando conforto e segurança ao paciente. Permite fácil assepsia. Dimensões: largura útil: 60 cm x largura total: 82 cm x comprimento (deitada): 160 cm.*			
300	20	UN	**00000049619- PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM** *usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado*			

			em aço inoxidável, com serrilha, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade e norma abnt. Embalado individualmente, autoclavável.			
301	20	UN	**00000049620- PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 17CM** *usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em aço inoxidável, com serrilha, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade e norma abnt. Embalado individualmente, autoclavável*			
302	500	UN	**00000049622- PROTETOR / TAMPA OCLUSORA PARA CONE LUER** *luer descrição: protetor para cone luer (tampa oclusora), de uso hospitalar, modelo híbrido (macho/fêmea), compatível com conexões luer lock (com rosca) e luer slip (bico liso). Material: confeccionado em plástico rígido de grau médico, atóxico, apirogênico e isento de látex. Condições: estéril, de uso único, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.exigências: registro ativo na anvisa.*			
303	2	UN	**00000049623- PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO** *para uso adulto, tipo gola, projetado para proteção radiológica da glândula tireoide contra radiação ionizante (raios-x). Confeccionado em borracha plumbífera flexível de alta qualidade, com equivalência em chumbo mínima de 0,50 mm pb em toda a sua extensão. Acabamento externo em material impermeável, lavável e higienizável (como nylon resinado ou material sintético equivalente), resistente a soluções desinfetantes hospitalares. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) de alta aderência, garantindo fixação firme e adaptabilidade a diferentes anatomias de pescoço. Formato anatômico que assegure total cobertura da região anterior do pescoço sem limitar os movimentos do usuário. Produto com registro ou cadastro ativo na anvisa, em conformidade com as normas vigentes de radioproteção (rdc 611/2022 ou posterior). Acompanhado de certificado de teste de atenuação radiológica do fabricante.*			
304	2	UN	**00000049624- PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL** *protetor de tireoide para uso pediátrico/infantil, tipo gola, projetado para proteção radiológica da glândula tireoide contra radiação ionizante (raios-x). Confeccionado em borracha plumbífera flexível de alta qualidade e com peso reduzido para conforto da criança, contendo equivalência em chumbo mínima de 0,25 mm pb.. Acabamento externo em material impermeável, lavável e higienizável (como nylon resinado ou material sintético equivalente), resistente a soluções desinfetantes hospitalares, preferencialmente com opções de cores ou estampas lúdicas para humanização do atendimento pediátrico. Fechamento e ajuste regulável por meio de fecho de contato (tipo velcro) de alta aderência, com modelagem e dimensões reduzidas específicas para a anatomia de pescoço infantil. Formato anatômico que assegure total cobertura da região anterior do pescoço sem causar compressão excessiva. Produto com registro ou cadastro ativo na anvisa, em conformidade com as normas vigentes de radioproteção (rdc 611/2022). Acompanhado de certificado de teste de atenuação radiológica do fabricante.*			
305	500	FR	**00000049625- PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO DE 120 G.**			
306	200	UN	**00000049626- PULSEIRA IDENTIFICAÇAO ADULTO CARTUCHO** *descrição detalhada: pulseira para identificação civil e clínica de pacientes (uso adulto), própria para recepções hospitalares, prontos-socorros e triagens. Confeccionada em material sintético de alta durabilidade (polipropileno/poliéster), 100% impermeável (resistente à água, sabão, fluidos corporais e soluções alcoólicas de higienização), atóxica e hipoalergênica, preservando peles sensíveis. Rolo com 200 pulseiras, largura aproximada de 2,50 cm e comprimento ajustável de cerca de 30 cm para fixação firme ao pulso através de fecho adesivo com sistema de segurança inviolável (lacre inviolável com cortes de segurança que impossibilitam a reutilização ou transferência da pulseira). Apresentação e compatibilidade mídia/equipamento: fornecida obrigatoriamente acondicionada em cartucho rígido protetor (mídia em formato de cartucho ejetável de fábrica), dotado de chip inteligente integrado de calibração automática. O suprimento deve ser integralmente compatível, reconhecível e integrável, sem necessidade de carretéis ou adaptadores externos, com o equipamento de impressão térmica direta modelo zebra zd510-hc e/ou zebra hc100 utilizado por esta municipalidade. Os dados impressos devem manter legibilidade e escaneabilidade de códigos de barras/qr codes superiores ao período médio de internação.*			
307	2	UN	**00000049627- REGUA / FITA DE RESUSCITAÇAO E EMERGENCIA** *descrição detalhada: régua/fita métrica de reanimação e emergência pediátrica baseada no comprimento do paciente, projetada para triagem rápida, estimativa de peso corporal e determinação imediata de condutas médicas em situações de urgência e emergência. O instrumento deve conter zonas e faixas codificadas por cores correspondentes à estatura da criança (atendendo a pacientes pediátricos de até aproximadamente 12 anos de idade ou peso máximo de cerca de 36 kg). Conteúdo técnico obrigatório: impressão gráfica em alta definição, frente e verso, contendo instruções visuais e textuais atualizadas conforme as últimas diretrizes internacionais de suporte avançado de vida em pediatria (pals / aha). Deve apresentar de forma explícita: dosagens pré-calculadas de medicamentos de emergência (como adrenalina e sedativos), volumes de infusão de fluidos, carga elétrica de choque para desfibrilação, tamanhos indicados para tubos endotraqueais (com e sem balonete), cânulas e dispositivos de ventilação, além de escalas auxiliares (como escala de coma de glasgow adaptada para pediatria e parâmetros de frequência cardíaca e respiratória). Material e acabamento: confeccionada em material sintético ou polímero plástico (como pvc flexível ou material equivalente de engenharia), 100% impermeável, lavável e altamente resistente a rasgos, dobras, sangue e fluidos corporais, permitindo desinfecção química hospitalar repetitiva de superfície sem desbotamento da impressão ou das zonas coloridas.*			
308	100	UN	**00000049628- RESPIRADOR FACIAL INTEIRO COM FILTRO** *confeccionado em silicone/neoprene, tamanho universal, vedação e mascarilha interna em silicone com válvula de inalação. Visor panorâmico em policarbonato e tirante com 5 pontos de apoio de ajuste rápido. Acompanha 1 filtro químico frontal inferior para gases e vapores orgânicos. Conforme normas abnt nbr 13695, 13696, 13697 e 13698.*			
309	5	UN	**00000049629- RESSUSCITADOR MANUAL COM RESERVATORIO KIT** *adulto ventilação por pressão positiva nas emergências respiratórias confeccionado em silicone de alta qualidade autoclavável (exceto a bolsa reservatória de oxigênio).*			
310	5	UN	**00000049630- RESSUSCITADOR MANUAL COM RESERVATORIO KIT** *infantil ventilação por pressão positiva nas emergências respiratórias confeccionado em silicone de alta qualidade autoclavável (exceto a bolsa reservatória de oxigênio)"*			
311	500	UN	**00000049631- SERINGA 60 ML LUER LOCK SEM AGULHA** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 60 ml. Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) transparente, atóxico, inodoro e de alta nitidez, permitindo a perfeita visualização do conteúdo e a identificação de bolhas de ar. Corpo dotado de escala volumétrica externa nítida, gravada em tinta preta indelével, com graduação precisa e de fácil leitura. Êmbolo (pistão) dotado de anel de retenção/vedação em borracha termoplástica flexível, livre de látex (latex-free), garantindo deslizamento suave, vedação hermética sob pressão e impedindo o refluxo de líquidos. Especificação do bico: modelo sem agulha, dotado obrigatoriamente de bocal conector do tipo luer lock (com rosca de segurança), central ou excêntrico, garantindo acoplamento firme, travamento mecânico e vedação absoluta sem riscos de desconexão acidental sob alta pressão. Indicada para uso em bombas de infusão contínua, circuitos injetores de contraste e procedimentos de alta precisão. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a esterilidade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível e indelével: identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dados do fabricante e número do registro sanitário. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			

312	1500	UN	**00000049632- SERINGA PARA GASOMETRIA 3 ML** *com heparina de lítio, capacidade nominal de 3 ml, estéril, de uso único, destinada à coleta e acondicionamento de amostra de sangue para análise de gases sanguíneos, eletrólitos e demais parâmetros compatíveis com exames de gasometria. Confeccionada em material apropriado para uso médico-hospitalar, com corpo transparente e graduação legível, êmbolo de movimentação suave e vedação adequada, proporcionando coleta segura e redução do risco de entrada de ar na amostra. Deverá possuir sistema de anticoagulação com heparina de lítio, adequadamente distribuída e em quantidade compatível com o volume de sangue coletado, evitando interferências relevantes nos resultados analíticos. Deverá possuir conexão luer lock, permitindo acoplamento seguro a dispositivos compatíveis. Produto estéril, apirogênico, de uso único, acondicionado em embalagem individual íntegra, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade, atendendo à legislação sanitária vigente e possuindo regularização junto à anvisa, quando aplicável. Será aceito produto de qualquer fabricante, desde que atenda integralmente às características e especificações técnicas estabelecidas neste edital.*			
313	30000	UN	**00000049633- SERINGA 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 10 ml. Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) de alta transparência e nitidez, permitindo a perfeita visualização dos fluidos aspirados e a fácil identificação de bolhas de ar. Corpo dotado de anel de retenção interno que impede o desprendimento acidental do êmbolo durante a aspiração. Êmbolo (pistão) dotado de anel de vedação confeccionado em elastômero termoplástico (tpe) atóxico, rigorosamente livre de látex (latex-free). Escala de graduação externa com alto grau de precisão, contendo traços e números nítidos, claros, legíveis e gravados com tinta indelével. Especificação do bico e aplicação: modelo sem agulha, dotado obrigatoriamente de bocal conector do tipo luer slip (bico liso/de encaixe), central ou excêntrico. Indicada para infusão de soluções, administração de medicamentos, extração de sangue e fluidos corporais em procedimentos gerais de saúde. Fabricada em conformidade com as especificações das normas técnicas nacionais e internacionais vigentes (abnt/nbr/iso). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado de óxido de etileno (eto) com validade de esterilização de no mínimo 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação (com embalagem intacta). Fornecida em embalagem individual apropriada do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter os dados de lote, fabricação, validade, dados do fabricante e número do registro sanitário.*			
314	20000	UN	**00000049634- SERINGA 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 20 ml. Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) de alta transparência e nitidez, permitindo a perfeita visualização dos fluidos aspirados, dosagem precisa e fácil identificação de bolhas de ar. Corpo dotado de anel de retenção interno que impede o desprendimento acidental do êmbolo durante o movimento de aspiração de volumes máximos. Êmbolo (pistão) dotado de anel de vedação confeccionado em elastômero termoplástico (tpe) atóxico, rigorosamente livre de látex (latex-free), assegurando deslizamento suave e vedação hermética. Escala de graduação externa com alto grau de precisão, contendo traços e números nítidos, claros, legíveis e gravados com tinta indelével. Modelo sem agulha, dotado obrigatoriamente de bocal conector do tipo luer slip (bico liso/de encaixe), central ou excêntrico. Indicada para infusão de soluções, administração e diluição de medicamentos em procedimentos gerais. Fabricada em conformidade com as normas abnt/nbr/iso. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por óxido de etileno (eto) ou raios gama com validade mínima de 5 anos. Fornecida em embalagem individual do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) com rotulagem identificando lote, fabricação, validade e registro sanitário.*			
315	20000	UN	**00000049635- SERINGA 3 ML LUER SLIP SEM AGULHA** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 3 ml. Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) de alta transparência e nitidez, permitindo a perfeita visualização dos fluidos aspirados, dosagem precisa e fácil identificação de bolhas de ar. Corpo dotado de anel de retenção interno que impede o desprendimento acidental do êmbolo durante o movimento de aspiração de volumes máximos. Êmbolo (pistão) dotado de anel de vedação confeccionado em elastômero termoplástico (tpe) atóxico, rigorosamente livre de látex (latex-free), assegurando deslizamento suave e vedação hermética. Escala de graduação externa com alto grau de precisão, contendo traços e números nítidos, de fácil leitura e gravados com tinta indelével. Especificação do bico e aplicação: modelo sem agulha, dotado obrigatoriamente de bocal conector do tipo luer slip (bico liso/de encaixe), central ou excêntrico. Indicada para aplicação de vacinas, injeções intramusculares/subcutâneas, administração e diluição de medicamentos em geral. Fabricada em estrita conformidade com as especificações das normas técnicas nacionais e internacionais vigentes (abnt/nbr/iso). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou raios gama, com validade de esterilização de no mínimo 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação (com embalagem intacta). Fornecida em embalagem individual apropriada do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter os dados de lote, fabricação, validade, dados do fabricante e número do registro sanitário. Exigência legal e amostragem: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
316	50000	UN	**00000049636- SERINGA 5 ML LUER SLIP SEM AGULHA** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 5 ml. Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) de alta transparência e nitidez, permitindo a perfeita visualização dos fluidos aspirados, dosagem precisa e fácil identificação de bolhas de ar. Corpo dotado de anel de retenção interno que impede o desprendimento acidental do êmbolo durante o movimento de aspiração em sua capacidade máxima. Êmbolo (pistão) dotado de anel de vedação confeccionado em elastômero termoplástico (tpe) atóxico, rigorosamente livre de látex (latex-free), assegurando deslizamento suave e vedação hermética. Escala de graduação externa com alto grau de precisão, contendo traços e números nítidos, de fácil leitura e gravados com tinta indelével. Especificação do bico e aplicação: modelo sem agulha, dotado obrigatoriamente de bocal conector do tipo luer slip (bico liso/de encaixe), central ou excêntrico. Indicada para administração de medicamentos, diluição de fármacos, coletas e procedimentos gerais de saúde em enfermarias e ambulatórios. Fabricada em estrita conformidade com as especificações das normas técnicas nacionais e internacionais vigentes (abnt/nbr/iso). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou raios gama, com validade de esterilização de no mínimo 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação (com embalagem intacta). Fornecida em embalagem individual apropriada do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter os dados de lote, fabricação, validade, dados do fabricante e número do registro sanitário. Exigência legal e amostragem: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
317	500	UN	**00000049637- SERINGA INSULINA 1 ML AGULHA 13 X 0,45 MM** *descrição detalhada: plástica descartável, de uso único, com capacidade volumétrica nominal de 1 ml (graduada em unidades de insulina - ui). Cilindro confeccionado em polímero termoplástico (polipropileno) de alta transparência e nitidez, permitindo a perfeita visualização do fármaco e a eliminação de bolhas de ar. Corpo dotado de anel de retenção interno que impede o desprendimento acidental do êmbolo. Êmbolo (pistão) dotado de anel de vedação confeccionado em elastômero termoplástico (tpe) atóxico, rigorosamente livre de látex (latex-free). Escala de graduação externa com alto grau de precisão, contendo traços e números nítidos, claros, legíveis e gravados com tinta indelével. Especificação da agulha e aplicação: fornecida com agulha integrada/fixa de fábrica (sem espaço*			

			morto), garantindo a administração total da dose sem desperdício de medicamento. Agulha com dimensões de 13 mm de comprimento por 0,45 mm de diâmetro (calibre 26g 1/2""), trifacetada, lubrificada e dotada de protetor plástico rígido. Indicada especificamente para infusão de insulina e injeções via subcutânea ou intradérmica. Fabricada em conformidade com as especificações das normas técnicas vigentes (abnt/nbr/iso). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, processada por método regulamentado de óxido de etileno (eto) com validade mínima de 5 (cinco) anos (com embalagem intacta). Fornecida em embalagem individual apropriada do tipo blister (papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana até o momento do uso, contendo na rotulagem externa a identificação de lote, validade, dados do fabricante e número do registro sanitário.			
318	2	UN	**00000049638- SIMULADOR PULMONAR ADULTO 500 ML** *descrição detalhada: dispositivo simulador de mecânica respiratória (pulmão teste) modelo adulto, com capacidade volumétrica aproximada de 500 ml. Indicado para calibração, validação de funcionamento e verificação de parâmetros em equipamentos de ventilação mecânica e aparelhos de anestesia. Balão confeccionado integralmente em silicone de grau médico de alta durabilidade, isento de látex (latex-free), capaz de reproduzir fielmente a complacência e a elasticidade do pulmão humano. Dotado de bocal conector com acoplamento cônico padrão universal de mercado (iso), garantindo vedação hermética e adaptabilidade direta a circuitos respiratórios técnicos. Higienização e apresentação: material 100% autoclavável, resistente a processos térmicos repetitivos de esterilização em autoclave hospitalar e desinfecção química. Fornecido em embalagem individual protetora de fábrica contendo dados de identificação do lote, fabricante e informações de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa/ministério da saúde.*			
319	2	UN	**00000049639- SIMULADOR PULMONAR NEONATAL/INFANTIL 50 ML** *descrição detalhada: dispositivo simulador de mecânica respiratória (pulmão teste) modelo neonatal/infantil, com capacidade volumétrica reduzida de 50 ml (admitindo-se variações de mercado entre 20 ml e 60 ml). Indicado especificamente para calibração, validação de sensibilidade, testes de conformidade e verificação de parâmetros em equipamentos de ventilação mecânica pulmonar microprocessada de alta frequência e aparelhos de anestesia voltados à pediatria e neonatologia. Balão confeccionado em látex natural de alta elasticidade (ou silicone de grau médico), com altíssima sensibilidade para reproduzir a baixa complacência pulmonar de pacientes neonatais. Dotado de bocal conector com acoplamento cônico padrão universal de mercado (iso), garantindo vedação hermética com circuitos respiratórios infantis. Higienização e apresentação: material resistente a processos repetitivos de desinfecção química hospitalar de alto nível ou esterilização térmica a frio. Fornecido em embalagem individual protetora de fábrica contendo dados de identificação do lote, fabricante e informações de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa/ministério da saúde.*			
320	50	UN	**00000049640- SISTEMA COMPRESSIVO 2 CAMADAS 40 MMHG** *descrição detalhada: kit de terapia compressiva multicomponentes de 2 (duas) camadas, indicado para o tratamento ativo e eficaz de úlceras de etiologia venosa ou mista nas pernas e controle rigoroso de edemas. Dimensionado para aplicação em membros com circunferência de tornozelo variando entre 18 cm e 25 cm, proporcionando terapia de compressão sustentada por um período clínico de até 7 (sete) dias sem afrouxar. Composição obrigatória das camadas: 1ª camada (acolchoamento): bandagem macia composta por espuma de poliéster ou material equivalente, destinada a fazer o acolchoamento protetor da pele contra fricções e proeminências ósseas, absorver exsudatos e manter o gradiente térmico. 2ª camada (compressão): bandagem elástica de compressão ativa, autoaderente/coesiva, responsável por fornecer a pressão de trabalho necessária. A segunda camada deve possuir obrigatoriamente um sistema indicador de pressão impresso na superfície (com marcadores geométricos/elípticos que mudam de formato ao serem esticados), garantindo visualmente que a aplicação atinja a pressão terapêutica alvo de 40 mmhg no tornozelo. Apresentação e embalagem: fornecido em kit fechado de fábrica (as duas bandagens acondicionadas em um único invólucro), não estéril, acompanhado de instruções de uso.*			
321	200	BOLSA	**00000049641- SOLUÇAO DE GLICERINA 12% (ENEMA/CLISTER)** *500 ml: solução retal de glicerina (glicerol), em concentração de 12% (120 mg/ml), indicada como laxante hiperosmótico para lavagem intestinal, esvaziamento do cólon, pré e pós-operatório e preparo de exames. Solução límpida, incolor, estéril, apirogênica e hidrossolúvel, formulada em estrita conformidade com os compêndios da farmacopeia brasileira. Sistema de envase e aplicação: envasada em frasco plástico rígido ou bolsa plástica flexível, transparente ou translúcida, com capacidade de 500 ml, em sistema fechado de infusão que impeça a contaminação externa. O frasco deve possuir design compressível que facilite a aplicação sob pressão manual. Acessório obrigatório: cada frasco deve vir acompanhado de 01 (uma) sonda retal aplicadora flexível, com ponta arredondada e lubrificada ou de trauma mínimo, dotada de conector compatível e capa protetora, permitindo a administração direta e asséptica do enema. Medicamento com registro ativo na anvisa*			
322	20	FR	**00000049642- SOLUÇAO DE LUGOL 2% 1 LITRO** *descrição detalhada: solução aquosa de lugol na concentração de 2% de iodo ativo (composição balanceada de iodo metalóide e iodeto de potássio em água purificada). Reagente de uso diagnóstico in vitro, específico para a realização de testes colposcópicos (como o teste de schiller) na pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas do colo uterino, auxiliando no diagnóstico precoce de neoplasias uterinas. Aspecto físico líquido, homogêneo, de coloração castanho-escura característica. Acondicionada em frasco plástico rígido, totalmente opaco ou de coloração âmbar escura (fotossensível), com volume líquido de 1.000 ml (1 litro). O frasco deve possuir tampa rosqueável com excelente vedação hermética e lacre de segurança inviolável para evitar vazamentos e a evaporação dos componentes voláteis. Embalagem primária com rotulagem clara contendo identificação do produto, fórmula, finalidade de uso, orientações de armazenamento, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou notificação ativa na anvisa.*			
323	50	BOLSA	**00000049643- SOLUÇAO DE MANITOL 20% INJETAVEL (250 ML)** *solução injetável de manitol na concentração de 20% (200 mg/ml), indicada como diurético osmótico para redução da pressão intracraniana, tratamento de edema cerebral e promoção da diurese. Solução límpida, estéril, apirogênica, livre de partículas suspensas e formulada em estrito cumprimento com as normas da farmacopeia brasileira. Sistema de envase e aplicação: envasada em frasco plástico rígido ou bolsa plástica flexível transparente (confeccionada em polipropileno ou material equivalente de grau médico), com capacidade nominal de 250 ml. O frasco/bolsa deve ser em sistema fechado de infusão (não necessita de entrada de ar externa para o escoamento, minimizando o risco de contaminação bacteriana). Recurso de segurança: o recipiente deve possuir obrigatoriamente espaço físico residual/vazio (área de expansão/sobrevolume) que permita a adição segura de medicamentos complementares diretamente na solução (injeção de aditivos) sem risco de transbordamento ou vazamentos. O frasco deve conter sítios/portas de conexão independentes para o equipo de infusão e para a introdução de medicamentos. Medicamento com registro ativo na anvisa.*			
324	1000	FR	**00000049644- SOLUÇAO PHMB 0,1% PARA FERIDAS 350 ML** *descrição detalhada: solução aquosa antisséptica e de limpeza tópica, estéril, incolor e inodora. Composta por cloridrato de poli-hexanida (phmb) na concentração de 0,1% e surfactante de alta tolerância cutânea (cocoamidopropilbetaína). Destinada especificamente ao tratamento, limpeza, hidratação, descontaminação e remoção de biofilmes em feridas cutâneas crônicas e agudas, queimaduras e lesões cavitárias. Deve promover o desbridamento autolítico e prevenir infecções cruzadas sem inibir a granulação e a epitelização. Acondicionada em frasco plástico de 350 ml, resistente e com design ergonômico que permita a aplicação por jato direto sob pressão na ferida (sistema de gotejador ou bico aplicador). Embalagem primária com rotulagem clara contendo identificação do produto, componentes, volume, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo na anvisa.*			

325	500	BOLSA	**00000049645- SOLUÇAO RINGER LACTATO 500 ML** *descrição detalhada: solução injetável, estéril, apirogênica e límpida, para infusão intravenosa. Composição balanceada contendo cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio e lactato de sódio, indicada para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico e volemia. Acondicionada em frasco plástico flexível ou semirrígido de 500 ml, em sistema fechado (tecnologia que dispensa a abertura de respiros ou entrada de ar para o esvaziamento do frasco, minimizando o risco de contaminação ambiental). O frasco deve possuir alça integrada de fixação/sustentação para suporte de soro e sítios de introdução (galochas) independentes para adição de medicamentos e acoplamento seguro do equipo, garantindo estanqueidade e vedação mesmo após perfurações. Embalagem resistente com rotulagem clara contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo na anvisa.*			
326	5000	AMP	**00000049646- SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 10 ML** *descrição detalhada: solução injetável de cloreto de sódio na concentração de 0,9%, estéril, apirogênica e límpida, isenta de substâncias adicionadas ou conservantes. Destinada especificamente ao uso hospitalar/ambulatorial como diluente ou veículo para administração de medicamentos de uso parenteral, além de irrigação e lavagem de mucosas e ferimentos. Acondicionada em ampola plástica (polietileno ou polipropileno) de 10 ml, em sistema fechado, dotada de sistema de abertura por torção (tipo twist-off) que garanta o rompimento totalmente seguro, estéril e livre de fragmentos ou rebarbas cortantes. Embalagem primária com rótulo ou gravação indelével contendo de forma nítida a identificação do produto, concentração, volume, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ativo na anvisa.*			
327	3000	BOLSA	**00000049647- SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 1.000 ML** *Solução eletrolítica injetável. Via de administração injetável. Um sistema fechado é aquele que não requer de elementos externos adicionais para seu perfeito funcionamento, como por exemplo ar. Não requer a entrada de ar para que funcione corretamente. Deste modo, se integra ao sistema fechado natural da circulação do sangue no corpo, evitando infecções por microorganismos do ar. Características das bolsas: sistema fechado de infusão; sem necessidade de entrada de ar para infusão total da solução; bolsa flexível em pvc; compatibilidade com diversos medicamentos; tubo para conexão do equipo com membrana e protetor de extremidade; segurança preservada no manuseio e conexão do equipo; transparência; fácil visualização da solução (tipo ou semelhante a marca baxter).*			
328	10000	BOLSA	**00000049648- SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 100 ML** *Solução eletrolítica injetável. Via de administração injetável. Um sistema fechado é aquele que não requer de elementos externos adicionais para seu perfeito funcionamento, como por exemplo ar. Não requer a entrada de ar para que funcione corretamente. Deste modo, se integra ao sistema fechado natural da circulação do sangue no corpo, evitando infecções por microorganismos do ar. Características das bolsas: sistema fechado de infusão; sem necessidade de entrada de ar para infusão total da solução; bolsa flexível em pvc; compatibilidade com diversos medicamentos; tubo para conexão do equipo com membrana e protetor de extremidade; segurança preservada no manuseio e conexão do equipo; transparência; fácil visualização da solução (tipo ou semelhante a marca baxter).*			
329	5000	BOLSAS	**00000049649- SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 250 ML** *Soro fisiológico 250ml, solução injetável transparente, estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico, bolsa de sistema fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registro no ms, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e de acordo com a legislação vigente.*			
330	6000	BOLSA	**00000049650- SOLUÇAO FISIOLOGICA 0,9% 500 ML** *Solução eletrolítica injetável. Via de administração injetável. Um sistema fechado é aquele que não requer de elementos externos adicionais para seu perfeito funcionamento, como por exemplo ar. Não requer a entrada de ar para que funcione corretamente. Deste modo, se integra ao sistema fechado natural da circulação do sangue no corpo, evitando infecções por microorganismos do ar. Características das bolsas: sistema fechado de infusão; sem necessidade de entrada de ar para infusão total da solução; bolsa flexível em pvc; compatibilidade com diversos medicamentos; tubo para conexão do equipo com membrana e protetor de extremidade; segurança preservada no manuseio e conexão do equipo; transparência; fácil visualização da solução (tipo ou semelhante a marca baxter).*			
331	500	UN	**00000049651- SOLUÇAO GLICOFISIOLOGICA 500 ML** *solução eletrolítica injetável. Via de administração injetável. Um sistema fechado é aquele que não requer de elementos externos adicionais para seu perfeito funcionamento, como por exemplo ar. Não requer a entrada de ar para que funcione microorganismos do ar. Características das bolsas: sistema fechado de infusão; sem necessidade de entrada de ar para infusão total da solução; bolsa flexível em pvc; compatibilidade com diversos medicamentos; tubo para conexão do equipo com membrana e protetor de extremidade; segurança preservada no manuseio e conexão do equipo; transparência; fácil visualização da solução (tipo ou semelhante a marca baxter).*			
332	500	BOLSA	**00000049652- SOLUÇAO GLICOSADA 5% 500 ML** *Solução eletrolítica injetável. Via de administração injetável. Um sistema fechado é aquele que não requer de elementos externos adicionais para seu perfeito funcionamento, como por exemplo ar. Não requer a entrada de ar para que funcione corretamente. Deste modo, se integra ao sistema fechado natural da circulação do sangue no corpo, evitando infecções por microorganismos do ar. Características das bolsas: sistema fechado de infusão; sem necessidade de entrada de ar para infusão total da solução; bolsa flexível em pvc; compatibilidade com diversos medicamentos; tubo para conexão do equipo com membrana e protetor de extremidade; segurança preservada no manuseio e conexão do equipo; transparência; fácil visualização da solução (tipo ou semelhante a marca baxter).*			
333	100	UN	**00000049653- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 06 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo pediátrico/neonatal. Calibre nominal de 06 french (06 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto e fluidez da secreção aspirada). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme para mitigar o atrito na via aérea e otimizar o fluxo de sucção. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento perfeito e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor verde claro (padrão internacional de identificação do calibre 06 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo, garantindo a segurança do procedimento. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
334	1000	UN	**00000049654- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 08 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo pediátrico/adulto. Calibre nominal de 08 french (08 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto, cor e fluidez da secreção aspirada). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme para mitigar o atrito na mucosa respiratória*			

			e otimizar o fluxo de sucção. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor azul claro (padrão internacional de identificação do calibre 08 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo do operador, garantindo a segurança do procedimento e prevenindo traumas mecânicos na via aérea. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.			
335	100	UN	**00000049655- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 10 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo adulto/adolescente. Calibre nominal de 10 french (10 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto, cor e fluidez da secreção aspirada). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme para mitigar o atrito na mucosa respiratória e otimizar o fluxo de sucção. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor preta (padrão internacional de identificação do calibre 10 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo do operador, garantindo a segurança do procedimento e prevenindo traumas mecânicos na via aérea do paciente. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
336	100	UN	**00000049656- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 12 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo adulto. Calibre nominal de 12 french (12 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto, cor e fluidez da secreção aspirada). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme para mitigar o atrito na mucosa respiratória e otimizar o fluxo de sucção. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor branca (padrão internacional de identificação do calibre 12 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo do operador, garantindo a segurança do procedimento e prevenindo traumas mecânicos na via aérea do paciente. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
337	50	UN	**00000049657- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 14 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo adulto. Calibre nominal de 14 french (14 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto, cor e fluidez de secreções densas). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme para mitigar o atrito na mucosa respiratória e otimizar o fluxo de sucção. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor verde escuro (padrão internacional de identificação do calibre 14 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo do operador, garantindo a segurança do procedimento e prevenindo traumas mecânicos na via aérea do paciente. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
338	50	UN	**00000049658- SONDA ASPIRAÇAO TRAQUEAL VALVULA 16 FR** *descrição detalhada: para aspiração de secreções traqueobronquiais, modelo adulto de grande calibre. Calibre nominal de 16 french (16 fr) e comprimento adequado para a categoria. Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável, cristal e translúcido (permitindo a perfeita avaliação visual do aspecto, coloração e fluidez de fluidos muito espessos). Superfície externa lisa, com paredes finas e diâmetro interno uniforme que otimiza o fluxo de sucção e evita obstruções. Estrutura distal, conexões e válvula: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal equipado obrigatoriamente com válvula de controle de sucção (tipo ""y"" ou ""finger tip""), fabricado na cor laranja (padrão internacional de identificação do calibre 16 fr). O mecanismo de controle deve permitir a interrupção ou acionamento instantâneo do vácuo através da oclusão manual com o dedo do operador, garantindo a segurança do procedimento e prevenindo traumas mecânicos na via aérea do paciente. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
339	100	UN	**00000049659- SONDA NASOENTERAL LONGA 08 FR** *descrição detalhada: para nutrição e infusão enteral de longa permanência, calibre nominal de 08 french (08 fr) e comprimento total aproximado de 120 cm. Confeccionada em poliuretano ou silicone de grau médico, biocompatível, translúcida para permitir a perfeita visualização do fluxo da dieta/medicamento, maleável e resistente a dobras e acotovelamentos (antidobra). Corpo dotado obrigatoriamente de marcações numéricas centimetradas e graduadas ao longo de sua extensão, além de linha ou marcação totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação*			

			radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento gastrointestinal. Estrutura, ogiva e acessórios: extremidade distal dotada de ogiva de tungstênio (peso metálico balanceado, livre de chumbo) perfeitamente arredondada e atraumática, provida de orifícios laterais para a saída da dieta sem risco de obstrução. Deve vir acompanhada obrigatoriamente de fio guia (mandril) em aço inoxidável flexível, com ponta protegida, pré-inserido no corpo da sonda para auxiliar a introdução. Extremidade proximal dotada de conector em formato de ""y"" fabricado em plástico rígido de engenharia ou silicone, de alta resistência, contendo duas vias distintas com tampas de vedação (uma via para conexão do equipo de dieta enteral e outra via para administração de medicamentos/lavagem via seringa). O item deve dispor de tecnologia de lubrificação ativa ou acompanhar sachê/ampola de lubrificante estéril aquoso (mínimo 3 ml) próprio de fábrica. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que garanta a barreira microbiana e a integridade de todos os componentes (sonda, mandril e lubrificante) até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação activa e regular na anvisa.			
340	100	UN	**00000049660- SONDA NASOENTERAL LONGA 10 FR** *descrição detalhada: para nutrição e infusão enteral de longa permanência, modelo adulto, calibre nominal de 10 french (10 fr) e comprimento total aproximado de 120 cm. Confeccionada em poliuretano ou silicone de grau médico, biocompatível, translúcida para permitir a perfeita visualização do fluxo da dieta/medicamento, maleável e resistente à dobra (antidobra). Corpo dotado obrigatoriamente de marcações numéricas centimetradas e graduadas ao longo de sua extensão, além de linha ou marcação totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento gastrointestinal. Estrutura, ogiva e acessórios: extremidade distal dotada de ogiva de tungstênio (peso metálico balanceado, livre de chumbo) perfeitamente arredondada e atraumática, provida de orifícios laterais para a saída da dieta sem risco de entupimento. Deve vir acompanhada obrigatoriamente de fio guia (mandril) em aço inoxidável flexível, com ponta protegida, pré-inserido no corpo da sonda para auxiliar a introdução. Extremidade proximal dotada de conector em formato de ""y"" fabricado em plástico rígido de engenharia ou silicone, de alta resistência, contendo duas vias distintas com tampas de vedação (uma via para conexão do equipo de dieta enteral e outra via para administração de medicamentos/lavagem via seringa). O item deve dispor de tecnologia de lubrificação ativa ou acompanhar sachê/ampola de lubrificante estéril aquoso (mínimo 3 ml) próprio de fábrica. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que garanta a barreira microbiana e a integridade de todos os componentes (sonda, mandril e lubrificante) até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
341	300	UN	**00000049661- SONDA NASOENTERAL LONGA 12 FR** *descrição detalhada: para nutrição e infusão enteral de longa permanência, modelo adulto, calibre nominal de 12 french (12 fr) e comprimento total aproximado de 120 cm. Confeccionada em poliuretano ou silicone de grau médico, biocompatível, translúcida para permitir a perfeita visualização do fluxo da dieta/medicamento, maleável e altamente resistente a dobras e acotovelamentos (antidobra). Corpo dotado obrigatoriamente de marcações numéricas centimetradas e graduadas ao longo de sua extensão, além de linha ou marcação totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento gastrointestinal. Estrutura, ogiva e acessórios: extremidade distal dotada de ogiva de tungstênio (peso metálico balanceado, livre de chumbo) perfeitamente arredondada e atraumática, provida de orifícios laterais para a saída da dieta sem risco de obstrução. Deve vir acompanhada obrigatoriamente de fio guia (mandril) em aço inoxidável flexível, com ponta protegida, pré-inserido no corpo da sonda para auxiliar a introdução. Extremidade proximal dotada de conector em formato de ""y"" fabricado em plástico rígido de engenharia ou silicone, de alta resistência, contendo duas vias distintas com tampas de vedação (uma via para conexão do equipo de dieta enteral e outra via para administração de medicamentos/lavagem via seringa). O item deve dispor de tecnologia de lubrificação ativa ou acompanhar sachê/ampola de lubrificante estéril aquoso (mínimo 3 ml) próprio de fábrica. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica em papel grau cirúrgico e filme plástico (blister) que garanta a barreira microbiana e a integridade de todos os componentes (sonda, mandril e lubrificante) até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
342	100	UN	**00000049662- SONDA NASOGASTRICA LONGA 10 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos, lavagem estomacal ou administração de dietas e medicamentos a curto prazo. Calibre nominal de 10 french (10 fr) e comprimento total aproximado de 100 cm (modelo longo adulto). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e o controle do refluxo ou fluxo de fluidos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem ou fluxo eficaz. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado obrigatoriamente na cor preta (padrão internacional de identificação do calibre 10 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e equipes de drenagem/infusão comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazos de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
343	100	UN	**00000049663- SONDA NASOGASTRICA LONGA 12 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos, lavagem estomacal ou administração de dietas e medicamentos a curto prazo. Calibre nominal de 12 french (12 fr) e comprimento total aproximado de 100 cm (modelo longo adulto). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e o controle do refluxo ou fluxo de fluidos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem ou fluxo eficaz. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado obrigatoriamente na cor branca (padrão internacional de identificação do calibre 12 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e equipes de drenagem/infusão comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazos de fabricação e validade, além*			

			dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.			
344	100	UN	**00000049664- SONDA NASOGASTRICA LONGA 14 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos, lavagem estomacal ou administração de dietas/medicamentos a curto prazo. Calibre nominal de 14 french (14 fr) e comprimento adequado para alcance gástrico adulto (modelo longo). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e controle do refluxo ou fluxo de fluidos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem ou fluxo eficaz. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado obrigatoriamente na cor verde escuro (padrão internacional de identificação do calibre 14 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e equipes de drenagem/infusão comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, lote, prazos de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
345	300	UN	**00000049665- SONDA NASOGASTRICA LONGA 16 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos, lavagem estomacal de urgência ou administração de dietas e medicamentos a curto prazo. Calibre nominal de 16 french (16 fr) e comprimento total aproximado de 100 cm (modelo longo adulto). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e o controle do refluxo ou fluxo de fluidos espessos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem ou fluxo eficaz. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado obrigatoriamente na cor laranja (padrão internacional de identificação do calibre 16 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e equipes de drenagem/infusão comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazos de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
346	300	UN	**00000049666- SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos, lavagem estomacal de urgência ou descompressão gástrica em pronto-socorro. Calibre nominal de 18 french (18 fr) e comprimento total aproximado de 100 cm (modelo longo adulto). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e o controle do refluxo ou fluxo de fluidos densos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem ou fluxo eficaz. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado obrigatoriamente na cor vermelha (padrão internacional de identificação do calibre 18 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e equipes de drenagem/infusão comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazos de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
347	50	UN	**00000049667- SONDA NASOGASTRICA LONGA 22 FR** *descrição detalhada: indicada para procedimentos de drenagem de fluidos gástricos espessos, lavagem estomacal de urgência ou descompressão gástrica em ambiente hospitalar. Calibre nominal de 22 french (22 fr) e comprimento total aproximado de 100 cm a 120 cm (modelo longo adulto). Confeccionada integralmente em tubo de cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, apirogênico, maleável e cristal/transparente, permitindo a perfeita visualização e o controle do refluxo ou fluxo de resíduos alimentares e fluidos densos. Paredes finas com diâmetro interno uniforme que minimiza o risco de obstruções. Estrutura distal e conexões: extremidade distal com ponta arredondada, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) a 04 (quatro) orifícios laterais alternados com acabamento liso e livre de rebarbas, dimensionados para drenagem de grandes volumes. Extremidade proximal dotada de conector cônico universal com funil de fixação e tampa de vedação acoplada, fabricado em cores padronizadas (vermelha ou azul de acordo com as normas de mercado do calibre 22 fr), garantindo acoplamento hermético a seringas e sistemas de drenagem comuns. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou radiação ionizante). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível: calibre, comprimento, lote, prazos de fabricação e validade, além dos dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
348	1000	UN	**00000049668- SONDA URETRAL ALIVIO NELATON 04 FR** *descrição detalhada: para esvaziamento instantâneo. Calibre nominal de 04 french (04 fr). Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável e translúcido/cristal (permitindo a imediata visualização do fluxo urinário). Superfície externa lisa, uniforme e de paredes finas para garantir uma inserção segura e confortável com o mínimo de atrito, mitigando o risco de traumas na mucosa uretral sensível de pacientes neonatais. Estrutura distal e conexões: ponta distal de formato arredondado, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados, perfeitamente acabados e livres de rebarbas para assegurar a drenagem eficaz. Ponta proximal (bocal) dotada de conector cônico universal em formato de funil para escoamento, colorido obrigatoriamente na cor branca (padrão internacional de identificação do calibre 04 fr), garantindo adaptabilidade a seringas e circuitos comuns. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			

349	2000	UN	**00000049669- SONDA URETRAL ALIVIO NELATON 06 FR** *descrição detalhada: para esvaziamento instantâneo. Calibre nominal de 06 french (06 fr). Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável e translúcido/cristal (permitindo a imediata visualização do fluxo urinário). Superfície externa lisa, uniforme e de paredes finas para garantir uma inserção segura e confortável com o mínimo de atrito, mitigando o risco de traumas na mucosa uretral sensível de pacientes pediátricos. Estrutura distal e conexões: ponta distal de formato arredondado, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados, perfeitamente acabados e livres de rebarbas para assegurar a drenagem eficaz. Ponta proximal (bocal) dotada de conector cônico universal em formato de funil para escoamento, colorido obrigatoriamente na cor verde claro (padrão internacional de identificação do calibre 06 fr), garantindo adaptabilidade a seringas e circuitos comuns. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
350	7000	UN	**00000049670- SONDA URETRAL ALIVIO NELATON 08 FR** *descrição detalhada: para esvaziamento instantâneo. Calibre nominal de 08 french (08 fr). Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável e translúcido/cristal (permitindo a imediata visualização do fluxo urinário). Superfície externa lisa, uniforme e de paredes finas para garantir uma inserção segura e confortável com o mínimo de atrito, mitigando o risco de traumas na mucosa uretral sensível de pacientes pediátricos avançados ou adultos com canais estreitos. Estrutura distal e conexões: ponta distal de formato arredondado, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados, perfeitamente acabados e livres de rebarbas para assegurar a drenagem eficaz. Ponta proximal (bocal) dotada de conector cônico universal em formato de funil para escoamento, colorido obrigatoriamente na cor azul claro (padrão internacional de identificação do calibre 08 fr), garantindo adaptabilidade a seringas e circuitos comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
351	5000	UN	**00000049671- SONDA URETRAL ALIVIO NELATON 10 FR** *descrição detalhada: para esvaziamento instantâneo. Calibre nominal de 10 french (10 fr). Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável e translúcido/cristal (permitindo a imediata visualização do fluxo urinário). Superfície externa lisa, uniforme e de paredes finas para garantir uma inserção segura e confortável com o mínimo de atrito, mitigando o risco de traumas na mucosa uretral sensível de pacientes adultos com canais estreitos ou adolescentes. Estrutura distal e conexões: ponta distal de formato arredondado, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados, perfeitamente acabados e livres de rebarbas para assegurar a drenagem eficaz. Ponta proximal (bocal) dotada de conector cônico universal em formato de funil para escoamento, colorido obrigatoriamente na cor preta (padrão internacional de identificação do calibre 10 fr), garantindo adaptabilidade a seringas e circuitos comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
352	200	UN	**00000049672- SONDA URETRAL ALIVIO NELATON 12 FR** *descrição detalhada: para esvaziamento instantâneo. Calibre nominal de 12 french (12 fr). Confeccionada integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, atóxico, flexível, maleável e translúcido/cristal (permitindo a imediata visualização do fluxo urinário). Superfície externa lisa, uniforme e de paredes finas para garantir uma inserção segura e confortável com o mínimo de atrito, mitigando o risco de traumas na mucosa uretral sensível de pacientes adultos. Estrutura distal e conexões: ponta distal de formato arredondado, fechada e rigorosamente atraumática, provida de no mínimo 02 (dois) orifícios laterais alternados, perfeitamente acabados e livres de rebarbas para assegurar a drenagem eficaz. Ponta proximal (bocal) dotada de conector cônico universal em formato de funil para escoamento, colorido obrigatoriamente na cor branca (padrão internacional de identificação do calibre 12 fr), garantindo adaptabilidade a seringas e circuitos comuns de mercado. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processada por método regulamentado (óxido de etileno ou raios gama). Fornecida obrigatoriamente em embalagem individual de fábrica (blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento de sua abertura. A rotulagem externa deve conter de forma legível: identificação do objeto, calibre, lote, validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
353	100	UN	**00000049673- SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 14 FR** *descrição detalhada: de demora, modelo foley, com 02 (duas) vias. Calibre nominal de 14 french (14 fr). Confeccionada integralmente em látex de borracha 100% natural, com superfície externa siliconizada, lisa e uniforme, reduzindo o atrito e minimizando o risco de traumas e incrustações na parede uretral. Ponta distal de formato cilíndrico, fechada, arredondada e rigorosamente atraumática, dotada de orifícios laterais perfeitamente acabados e livres de rebarbas para garantir o perfeito fluxo de drenagem. Especificações do balão e conexões: equipada com balão de retenção simétrico, altamente resistente a pressões e de fácil insuflação, com capacidade volumétrica de 30 ml (admitindo-se capacidade nominal na faixa de 10 ml a 30 ml), ideal para a fixação segura em pacientes adultos. Via de insuflação dotada de válvula de vedação eficaz, compatível com seringas do tipo luer slip ou luer lock. Via de drenagem provida de conector cônico universal, que assegure o acoplamento hermético e seguro aos tubos extensores de bolsas coletoras de urina de sistema fechado padrão de mercado, sem apresentar vazamentos. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica, em envelope duplo selado, que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível e legível: identificação clara do produto, calibre, volume do balão, lote, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
354	200	UN	**00000049674- SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 16 FR** *descrição detalhada: de demora, modelo foley, com 02 (duas) vias. Calibre nominal de 16 french (16 fr). Confeccionada integralmente em látex de borracha 100% natural, com superfície externa siliconizada, lisa e uniforme, reduzindo o atrito e minimizando o risco de traumas e incrustações na parede uretral. Ponta distal de formato cilíndrico, fechada, arredondada e rigorosamente atraumática, dotada de orifícios laterais perfeitamente acabados e livres de rebarbas para garantir o perfeito fluxo de drenagem. Especificações do balão e conexões: equipada com balão de retenção simétrico, altamente resistente a pressões e de fácil insuflação, com capacidade volumétrica de 30 ml (admitindo-se capacidade nominal*			

			na faixa de 10 ml a 30 ml), ideal para a fixação segura em pacientes adultos de médio e grande porte. Via de insuflação dotada de válvula de vedação eficaz, compatível com seringas do tipo luer slip ou luer lock. Via de drenagem provida de conector cônico universal, que assegure o acoplamento hermético e seguro aos tubos extensores de bolsas coletoras de urina de sistema fechado padrão de mercado, sem apresentar vazamentos. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica, em envelope duplo selado, que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível e legível: identificação clara do produto, calibre, volume do balão, lote, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.			
355	100	UN	**00000049675- SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 18 FR** *descrição detalhada: de demora, modelo foley, com 02 (duas) vias. Calibre nominal de 18 french (18 fr). Confeccionada integralmente em látex de borracha 100% natural, com superfície externa siliconizada, lisa e uniforme, reduzindo o atrito e minimizando o risco de traumas e incrustações na parede uretral. Ponta distal de formato cilíndrico, fechada, arredondada e rigorosamente atraumática, dotada de orifícios laterais perfeitamente acabados e livres de rebarbas para garantir o perfeito fluxo de drenagem. Especificações do balão e conexões: equipada com balão de retenção simétrico, altamente resistente a pressões e de fácil insuflação, com capacidade volumétrica de 30 ml (admitindo-se capacidade nominal na faixa de 10 ml a 30 ml), ideal para a fixação segura em pacientes adultos de grande porte. Via de insuflação dotada de válvula de vedação eficaz, compatível com seringas do tipo luer slip ou luer lock. Via de drenagem provida de conector cônico universal, que assegure o acoplamento hermético e seguro aos tubos extensores de bolsas coletoras de urina de sistema fechado padrão de mercado, sem apresentar vazamentos. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica, em envelope duplo selado, que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível e legível: identificação clara do produto, calibre, volume do balão, lote, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
356	100	UN	**00000049676- SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS 20 FR** *descrição detalhada: de demora, modelo foley, com 02 (duas) vias. Calibre nominal de 20 french (20 fr). Confeccionada integralmente em látex de borracha 100% natural, com superfície externa siliconizada, lisa e uniforme, reduzindo o atrito e minimizando o risco de traumas e incrustações na parede uretral. Ponta distal de formato cilíndrico, fechada, arredondada e rigorosamente atraumática, dotada de orifícios laterais perfeitamente acabados e livres de rebarbas para garantir o perfeito fluxo de drenagem. Especificações do balão e conexões: equipada com balão de retenção simétrico, altamente resistente a pressões e de fácil insuflação, com capacidade volumétrica de 30 ml (admitindo-se capacidade nominal na faixa de 10 ml a 30 ml), ideal para a fixação segura em canais uretrais de grande calibre. Via de insuflação dotada de válvula de vedação eficaz, compatível com seringas do tipo luer slip ou luer lock. Via de drenagem provida de conector cônico universal, que assegure o acoplamento hermético e seguro aos tubos extensores de bolsas coletoras de urina de sistema fechado padrão de mercado, sem apresentar vazamentos. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Fornecida em embalagem individual de fábrica, em envelope duplo selado, que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso. A rotulagem externa deve conter de forma visível e legível: identificação clara do produto, calibre, volume do balão, lote, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
357	100	UN	**00000049677- SUPLEMENTO ALIMENTAR CONTROLE GLICEMICO** *Suplemento alimentar em pó, nutricionalmente completo e balanceado, formulado para auxílio no controle glicêmico de pacientes com diabetes mellitus (tipo 1 ou 2) ou tolerância diminuída à glicose. Composto por carboidratos de lenta absorção e baixo índice glicêmico. Rico em fibras alimentares solúveis e insolúveis e alto teor de proteínas de alto valor biológico. Enriquecido com vitaminas e minerais essenciais (especialmente cromo, zinco e selênio). Isento de sacarose, frutose adicionada, glúten e lactose. Apresentação em pó, acondicionado em embalagem original de fábrica tipo lata com aproximadamente 400g. Rendimento e diluição conforme recomendações técnicas do fabricante. Registro ou regularização ativa perante a anvisa. Sabores: baunilha, chocolate ou conforme demanda institucional. Tendo como referência de qualidade e composição o produto glucerna (abbott) ou equivalente/similar.*			
358	30	UN	**00000049678- SUPORTE DE SORO FIXAÇAO PAREDE** *destinado ao acondicionamento de bolsas e frascos de soro, soluções e medicamentos de infusão. Estrutura e haste fabricadas integralmente em tubo de aço inoxidável legítimo padrão aisi 304, com diâmetro nominal mínimo de 7/8" e espessura de parede estrutural de no mínimo 1,20 mm, conferindo alta resistência mecânica, estabilidade contra torções e total imunidade à oxidação e corrosão. Superfície com acabamento polido de alto brilho, lisa, isenta de porosidades ou rebarbas, permitindo processos frequentes de higienização e desinfecção química hospitalar de superfície. Mecanismo e dimensões: extremidade superior provida de cruzeta com exatamente 04 (quatro) ganchos alternados em formato de "x", projetados para fixação segura e sem risco de desprendimento das alças dos frascos. Estrutura dotada de braço articulado com sistema que permita o giro horizontal livre de no mínimo 180º, otimizando o espaço físico ao redor do leito hospitalar ou poltrona de atendimento quando o suporte não estiver em uso. Dimensão longitudinal de comprimento total aproximada de 0,80 metros (80 cm). Acompanha obrigatoriamente a base ou flange metálica reforçada para fixação estável na parede, incluindo buchas e parafusos compatíveis para instalação. Comprovação de conformidade (catálogo/folder): o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, junto com a sua proposta realinhada, o catálogo técnico ou folheto descritivo (folder) emitido oficialmente pelo fabricante. O documento deve comprovar de forma clara e legível o atendimento a todos os requisitos do edital, com destaque textual para a composição do material (aço inox aisi 304), a quantidade de ganchos (04) e o sistema de articulação em 180º.*			
359	50	UN	**00000049679- SUPORTE DE SORO PORTATIL** *para sustentação e manuseio de recipientes de soro, soluções e medicamentos de infusão, com sistema de mobilidade e ajuste de altura. Estrutura e hastes: coluna receptora inferior fabricada em tubo redondo de aço inoxidável legítimo (padrão aisi 304) com diâmetro nominal mínimo de 1" e espessura de parede estrutural de no mínimo 1,20 mm. Haste superior deslizante fabricada em tubo redondo de aço inoxidável aisi 304 com diâmetro mínimo de 3/4" ou 5/8", dotada de anel interno guia para evitar amassamentos, atritos e desgaste precoce do metal. Extremidade superior provida de cruzeta fixa com no mínimo 04 (quatro) ganchos alternados em formato de "x", com acabamento de terminação seguro que impeça o desprendimento acidental das alças de bolsas ou frascos. Regulagem e movimentação: sistema de regulagem de altura manual por meio de manípulo/roseta de pressão texturizada, permitindo ajuste milimétrico e fixação firme e segura da haste. Faixa de variação de altura compreendendo a marca mínima aproximada de 1,50 m até a altura máxima de no mínimo 2,20 m. Base de sustentação: modelo tipo estrela de 05 (cinco) pontas, fabricada em ferro fundido com pintura epóxi ou revestida em polímero/nylon injetado de alto impacto, projetada com centro de gravidade rebaixado para garantir rigidez estrutural e proteção absoluta contra tombamentos durante o transporte ou acoplamento de bombas de infusão. Apoiada sobre 05 rodízios giratórios duplos de no mínimo 50 mm (2") de diâmetro, confeccionados em material termoplástico que proporcione rolamento suave, silencioso e sem marcações no piso hospitalar. Comprovação de conformidade (catálogo/folder): o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, junto com a sua proposta realinhada, o catálogo técnico ou folheto descritivo (folder) emitido oficialmente pelo fabricante. O documento deve comprovar de forma clara e legível o*			

			atendimento a todos os requisitos do edital, com destaque para a composição do material (aço inox), a altura regulável, a quantidade de ganchos (04) e a base de 5 rodízios.			
360	50	UN	**00000049680- SUPORTE COLETOR PERFUROCORTANTE 13,8 L** *estruturado e dimensionado especificamente para o encaixe, sustentação e fixação estável de caixas/coletores de resíduos perfurocortantes com capacidade nominal de 13,8 litros (admitindo-se compatibilidade com padrões de mercado de caixas de 13l a 14l). Confeccionado em aço carbono reforçado ou material metálico de engenharia equivalente, com tratamento superficial antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) de alta resistência. Estrutura e instalação: o suporte deve possuir design que abrace firmemente o fundo e as laterais da caixa coletora, mantendo-a suspensa com total segurança e impedindo tombamentos ou desprendimentos acidentais durante o descarte de agulhas e escalpes. Provido de furação em sua chapa traseira para fixação rígida em parede. Acompanha obrigatoriamente o kit completo de instalação composto por buchas e parafusos compatíveis. Superfície lisa que permita processos de limpeza frequentes e desinfecção química hospitalar de superfície (como álcool 70%).*			
361	50	UN	**00000049681- TALA PAPELAO IMOBILIZAÇAO G** *rígida descartável para imobilização provisória de membros superiores e inferiores (braços e pernas) em procedimentos de atendimento pré-hospitalar (aph), resgate e pronto-atendimento. Tamanho g (grande), com dimensões nominais exatas de 70 cm de comprimento por 20 cm de largura. Composição e engenharia do material: confeccionada integralmente em papelão ondulado tipo kraft de alta densidade, multicamadas, com excelente rigidez mecânica estrutural e resistência a deformações ou dobras acidentais sob o peso do membro afetado. O material deve ser estruturado de forma a permitir dobras vincadas ou moldagens anatômicas fáceis pelo socorrista no momento da aplicação, adaptando-se perfeitamente ao contorno do membro do paciente fraturado. Segurança e acabamento: superfície lisa, com bordas externas arredondadas e acabamento limpo livre de arestas cortantes que possam ferir o paciente ou o operador. Possuir furações longitudinais estrategicamente posicionadas ou passadores integrados na estrutura para permitir a passagem e a amarração firme de tirantes, fitas adesivas ou ataduras de fixação. Produto não estéril e de uso único (descartável).*			
362	50	UN	**00000049682- TALA PAPELAO IMOBILIZAÇAO M** *rígida descartável para imobilização provisória de membros superiores e inferiores (como braços, antebraços e punhos) em procedimentos de atendimento pré-hospitalar (aph), resgate e pronto-atendimento. Tamanho m (médio), com dimensões nominais exatas de 30 cm de comprimento por 30 cm de largura. Composição e engenharia do material: confeccionada integralmente em papelão ondulado tipo kraft de alta densidade, multicamadas, com excelente rigidez mecânica estrutural e resistência a deformações ou dobras acidentais sob o peso do membro afetado. O material deve ser estruturado de forma a permitir dobras vincadas ou moldagens anatômicas fáceis pelo socorrista no momento da aplicação, adaptando-se perfeitamente ao contorno do membro do paciente fraturado. Segurança e acabamento: superfície lisa, com bordas externas arredondadas e acabamento limpo livre de arestas cortantes que possam ferir o paciente ou o operador. Possuir furações longitudinais estrategicamente posicionadas ou passadores integrados na estrutura para permitir a passagem e a amarração firme de tirantes, fitas adesivas ou ataduras de fixação. Produto não estéril e de uso único (descartável).*			
363	50	UN	**00000049683- TALA PAPELAO IMOBILIZAÇAO P** *rígida descartável para imobilização provisória de membros superiores e inferiores (como braços e pernas infantis, ou antebraços e punhos) em procedimentos de atendimento pré-hospitalar (aph), resgate e pronto-atendimento. Tamanho p (pequeno), com dimensões nominais de 30 cm de comprimento por 20 cm de largura. Composição e engenharia do material: confeccionada integralmente em papelão ondulado tipo kraft de alta densidade, multicamadas, com excelente rigidez mecânica estrutural e resistência a deformações ou dobras acidentais sob o peso do membro afetado. O material deve ser estruturado de forma a permitir dobras vincadas ou moldagens anatômicas fáceis pelo socorrista no momento da aplicação, adaptando-se perfeitamente ao contorno do membro do paciente fraturado. Segurança e acabamento: superfície lisa, com bordas externas arredondadas e acabamento limpo livre de arestas cortantes que possam ferir o paciente ou o operador. Possuir furações longitudinais estrategicamente posicionadas ou passadores integrados na estrutura para permitir a passagem e a amarração firme de tirantes, fitas adesivas ou ataduras de fixação. Produto não estéril e de uso único (descartável).*			
364	50	UN	**00000049684- TALA MOLDAVEL ARAMADA EVA G** *para imobilização provisória de membros, modelo adulto grande (tamanho g). Confeccionada com estrutura interna em tela de aço galvanizado (aramada) maleável de alta flexibilidade, revestida integralmente por uma espessa camada de espuma de vinil acetato (e.v.a.) macia, atóxica e antialérgica. O design deve permitir que seja facilmente moldada e adaptada manualmente pelo socorrista ao contorno anatômico do membro lesionado (pernas e membros inferiores), mantendo a rigidez mecânica necessária após a moldagem. Acabamento perfeitamente selado, sem arestas metálicas expostas. Material lavável, impermeável e resistente a desinfecções químicas de superfície. Produto não estéril e reutilizável.*			
365	50	UN	**00000049685- TALA MOLDAVEL ARAMADA EVA M** *para imobilização provisória de membros, modelo adulto médio (tamanho m). Confeccionada com estrutura interna em tela de aço galvanizado (aramada) maleável de alta flexibilidade, revestida integralmente por uma espessa camada de espuma de vinil acetato (e.v.a.) macia, atóxica e antialérgica. O design deve permitir que seja facilmente moldada e adaptada manualmente pelo socorrista ao contorno anatômico do membro lesionado (braços e membros superiores), mantendo a rigidez mecânica necessária após a moldagem. Acabamento perfeitamente selado, sem arestas metálicas expostas. Material lavável, impermeável e resistente a desinfecções químicas de superfície. Produto não estéril e reutilizável.*			
366	50	UN	**00000049686- TALA MOLDAVEL ARAMADA EVA P** *para imobilização provisória de membros, modelo pediátrico avançado/adulto pequeno (tamanho p). Confeccionada com estrutura interna em tela de aço galvanizado (aramada) maleável de alta flexibilidade, revestida integralmente por uma espessa camada de espuma de vinil acetato (e.v.a.) macia, atóxica e antialérgica. O design deve permitir que seja facilmente moldada e adaptada manualmente pelo socorrista ao contorno anatômico do membro lesionado (como punho e antebraço), mantendo a rigidez mecânica necessária após a moldagem. Acabamento perfeitamente selado, sem arestas metálicas expostas. Material lavável, impermeável e resistente a desinfecções químicas de superfície. Produto não estéril e reutilizável.*			
367	50	UN	**00000049687- TALA MOLDAVEL ARAMADA EVA PP** *para imobilização provisória de membros, modelo pediátrico/neonatal (tamanho pp). Confeccionada com estrutura interna em tela de aço galvanizado (aramada) maleável de alta flexibilidade, revestida integralmente por uma espessa camada de espuma de vinil acetato (e.v.a.) macia, atóxica e antialérgica. O design deve permitir que seja facilmente moldada e adaptada manualmente pelo socorrista ao contorno anatômico do membro lesionado do paciente infantil, mantendo a rigidez mecânica necessária após a moldagem para evitar movimentações ósseas. Acabamento perfeitamente selado, sem arestas metálicas expostas. Material lavável, impermeável e resistente a processos repetitivos de desinfecção química hospitalar de superfície. Produto não estéril e reutilizável.*			
368	50	UN	**00000049688- TERMO-HIGROMETRO DIGITAL.** *Especificações técnicas: termo-higrômetro digital. Indicador de temperatura externa e interna. Função máxima e mínima. Leitura em °c e °f. Umidade interna. Relógio digital. Indicador de nível de conforto. Cabo de aproximadamente 3m.*			
369	100	UN	**00000023240- TERMOMETRO CLINICO DIGITAL 32° - 43,9°** *Alta precisão, sensibilidade como o de vidro. Isento de mercúrio.*			

370	10	UN	**00000049689- TERMOMETRO INFRAVERMELHO** *caracteristicas: display: lcd 3 ½ dígitos, com iluminação; tempo de resposta: 300ms (nominal); indicação de polaridade: automática, negativa (-) indicada; memória: leitura máxima e mínima; indicação de bateria fraca: -+ é mostrado quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão normal de operação; desligamento automático: aprox. 10s; ambiente de operação: 0 ~ 50°c, rh < 70%; ambiente de armazenamento: 20°c ~ 60°c, rh < 80%; alimentação: bateria 9v (6lf 22, neda 1604); consumo de corrente em repouso: <5ua; duração da bateria: aprox. 9 horas contínuas típico (alcalina, com iluminação e laser). Conformidade: padrão ce. Dimensões: 148 (a) x 105 (l) x 42 (p) mm. Peso: 157 (com bateria).*			
371	10	UN	**00000044571- TESOURA CIRURGICA CURVA 17 CM TESOURA** *Cirúrgica Fina-Romba Curva Inox 17cm Forma: curva Tamanho: 17cm Fabricação/Material: fabricada em aço inoxidável AISI410 com tratamento extra contra oxidação Exigência: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade*			
372	20	UN	**00000049690- TESOURINHA SPENCER 12 CM** *para retirada de ponto, 41/2".*			
373	50	FR	**00000049691- TINTURA DE BENJOIM 20% – 100 ML** *sob a forma farmacêutica de solução tópica. Medicamento antisséptico local, protetor cutâneo e potencializador de adesividade para fitas cirúrgicas, curativos e sondagens. Composição obtida por meio da dissolução do bálsamo/resina de benjoim em solução alcoólica apropriada, atóxica para pele intacta.*			
374	1000	CX	**00000049692- TIRA REAGENTE GLICEMIA CAPILAR** *para determinação quantitativa dos níveis de glicose no sangue total (capilar, arterial ou venoso), baseada na metodologia de amperometria com tecnologia de biossensor eletroquímico. Meio químico estruturado com a enzima fad-gdh (glicose desidrogenase), minimizando interferências de oxigênio ou outros açúcares na amostra. Sistema de calibração automática (tecnologia no code/autocodificada), dispensando a inserção manual de chips ou códigos a cada lote. Exigência de volume mínimo de amostra de até 0,5 µl e tempo de resposta/leitura de no máximo 6 segundos. Compatível com leitura em ampla faixa de hematócritos (entre 10% e 65%) e faixa de medição abrangendo de 10 a 600 mg/dl. Compatibilidade obrigatória: o insumo ofertado deverá ser 100% compatível, em pleno funcionamento eletromecânico e analítico, com o o insumo ofertado deverá ser 100% compatível, em pleno funcionamento eletromecânico e analítico, com o monitor/glicosímetro da marca medisign, modelo gh83, de propriedade ativa deste órgão contratante, atendendo plenamente aos critérios de precisão da norma iso 15197. Apresentação: embalagem comercial contendo frascos com fitas reagentes, trazendo externamente o lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ativo na anvisa.*			
375	1000	CX	**00000049693- TIRA REAGENTE ACCU-CHEK ACTIVE** *para determinação quantitativa dos níveis de glicose no sangue total (capilar, venoso, arterial ou neonatal), baseada no princípio metodológico da fotometria de reflexão. Estrutura reagente com enzima glicose desidrogenase, minimizando interferências de oxigênio (incluindo oxigenoterapia) ou outras substâncias circulantes. Apresenta área de teste de rápida absorção em formato de zona verde/amarela, exigindo volume de amostra entre 1 e 2 µl, com tempo de leitura/resposta de até 5 segundos. Permite dupla verificação visual de cor para controle de qualidade e possibilita a aplicação da gota de sangue com a tira inserida ou posicionada fora do monitor (dosagem externa com ampla faixa de hematócrito de 20% a 70%). Sistema autocodificado (no code). Compatibilidade obrigatória: o insumo ofertado deverá ser 100% compatível, em pleno funcionamento óptico e analítico, com o glicosímetro da marca accu-chek, modelo active, de propriedade ativa e integrante da frota deste órgão contratante, atendendo plenamente aos critérios de precisão da norma iso 15197. Apresentação: embalagem comercial contendo frascos com fitas reagentes, trazendo externamente o lote, data de fabricação, prazo de validade e o número do registro ativo na anvisa.*			
376	100	UN	**00000049694- TOALHA DE BANHO HOSPITALAR** *na cor branca, nas dimensões mínimas de 1,40 m x 70 cm, gramatura: 400gr/m2 - costura dupla nas laterais - resistente a cloro - menor desfiamento, confeccionada em tecido 100% algodão e possuir alto poder de absorção, anti alergico, ultraresistente, resistente ao processo de lavagem hospitalar. Acabamento que garante conforto,*			
377	80	UN	**00000049695- TOALHA DE ROSTO HOSPITALAR NA COR BRANCA** *100 algodao, medidas 0,50x0,85m, gramatura minima de 203g/m2, resistente a lavagem industrial*			
378	20	UN	**00000049696- TOTEM HIGIENIZADOR AUTOMATICO** *tipo chão/pedestal, equipado com dispenser eletrônico automático, indicado para a dispensação sem toque (touchless) de álcool em gel antisséptico ou sabonete líquido nas recepções e áreas de circulação da prefeitura. Estrutura do pedestal: coluna vertical autoportante de chão, fabricada em aço carbono, aço galvanizado ou alumínio reforçado, com tratamento de superfície antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) de alta durabilidade, na cor branca. Base estável e robusta projetada com centro de gravidade dimensionado para impedir tombamentos acidentais durante o uso comum do público. Altura aproximada total da estrutura variando entre 1,00 m e 1,45 m. Pode conter chapa frontal lisa própria para a plotagem/adesivação de identidade visual institucional da prefeitura ou avisos educativos de saúde pública. Mecanismo do dispenser eletrônico: módulo dispensador eletrônico integrado à coluna, com acionamento 100% automático por meio de sensor de proximidade por infravermelho, dispensando a dose exata do produto sem qualquer necessidade de contato manual ou físico com o equipamento. Compartimento/reservatório interno próprio para abastecimento direto de álcool em gel ou sabonete, com capacidade volumétrica mínima de 400 ml. Gabinete externo fabricado em polímero plástico (abs) de alta resistência na cor branca, dotado obrigatoriamente de visor frontal transparente ou indicador de nível integrado para verificação rápida do estoque de produto sem a abertura do móduloalimentação e eficiência: operação e funcionamento eletrônico alimentados por pilhas comuns (como tipo aaa ou aa), dispensando a necessidade de tomadas elétricas externas, permitindo total mobilidade do totem nas salas. Sistema interno com válvula dosadora antiqueda/antigotejamento para evitar desperdício de insumos no piso. [1]*			
379	100	PCTE	**00000049697- TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO** *branca pacote com 100 unidades.*			
380	100	UN	**00000049617- TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEAVEL** *padrão hospitalar, indicado para leitos de internação, observação clínica, repouso e macas de exame. Dimensões nominais mínimas de 65 cm de comprimento por 45 cm de largura e 10 cm de espessura/altura. Composição interna e ergonomia: núcleo interno confeccionado em bloco de espuma inteira/maciça de poliuretano (não sendo admitido o uso de flocos, retalhos ou enchimentos compactados triturados), com densidade mínima de d20 (admitindo-se densidades superiores até d28), garantindo resiliência mecânica, suporte anatômico adequado e alta durabilidade sob uso contínuo, mantendo o perfil estrutural sem deformações precoces. Material com propriedades nativas antialérgicas, antiácaros e antimicrobianas. Capa e revestimento hospitalar: revestido obrigatoriamente com capa protetora totalmente impermeável, confeccionada em material sintético resistente tipo napa, corino, courvin ou plástico vinílico, na cor azul. A capa deve ser soldada eletronicamente ou costurada industrialmente de forma hermética, impedindo a penetração de água, sangue, urina, secreções e fluidos corporais para o interior da espuma. O material externo deve ser totalmente lavável e resistente a processos repetitivos de higienização de superfície e desinfecção química hospitalar (tais como fricção com álcool a 70% ou soluções cloradas/ácido peracético), sem apresentar ressecamentos, rachaduras ou desbotamento.*			
381	10	UN	**00000049616- TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico avançado/transição, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 4,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com*			

			propriedades termossensíveis que se adaptam suavemente à traqueia do paciente sob temperatura corporal. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal finas. Graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm), identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.			
382	20	UN	**00000049615- TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo de transição/adulto pequeno. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 5,0 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que se adaptam suavemente à traqueia do paciente sob temperatura corporal. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
383	30	UN	**00000049614- TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo de transição/adulto pequeno. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 5,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que se adaptam suavemente à traqueia do paciente sob temperatura corporal. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
384	100	UN	**00000049613- TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto/adolescente. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 6,0 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que se adaptam suavemente à traqueia do paciente sob temperatura corporal. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e*			

			dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.			
385	100	UN	**00000049612- TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto/adolescente. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 6,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
386	100	UN	**00000049611- TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto padrão. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 7,0 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
387	100	UN	**00000049609- TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto padrão. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 7,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
388	100	UN	**00000049608- TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM** *(orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 8,0 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica*			

			nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.			
389	100	UN	**00000049606- TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto de grande calibre. Diâmetro interno nominal rigorosamente igual a 8,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
390	20	UN	**00000049605- TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto de diâmetro ultra-estendido. Diâmetro interno nominal rigorosamente igual a 9,0 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
391	20	UN	**00000049604- TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto de diâmetro ultra-estendido. Diâmetro interno nominal rigorosamente igual a 9,5 mm, modelo com balonete (com cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico, com propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se adaptar de forma suave à traqueia do paciente. Sistema de insuflação e balonete: equipado com balonete (cuff) distal de alto volume e baixa pressão, projetado com paredes finas e alto perfil de conformabilidade para proporcionar uma selagem traqueal efetiva com o mínimo de pressão sobre a mucosa. Provido de tubo de insuflação integrado à parede do tubo principal, altamente resistente a dobras e acotovelamentos. Extremidade proximal do tubo de insuflação dotada de balão piloto transparente (permitindo a verificação visual tátil do estado do cuff) e válvula de segurança anti-refluxo com conexão luer universal, garantindo fácil acoplamento de seringas e manômetros de cuff (cuffômetros). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta para confirmação radiológica (raio-x). Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Graduação em escala centimétrica nítida, identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
392	10	UN	**00000049602- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 2,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso neonatal, indicado para manutenção de via aérea patente e ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 2,0 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material*			

			deve possuir propriedades termossensíveis (que amolece ligeiramente à temperatura corporal para se moldar suavemente à traqueia do recém-nascido, minimizando o risco de traumas e edemas glóticos). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido com linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal finas. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e ambus. Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que assegure a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.			
393	10	UN	**00000049600- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 2,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso neonatal e pediátrico, indicado para manutenção de via aérea patente e ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 2,5 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis (que amolece ligeiramente à temperatura corporal para se moldar suavemente à anatomia da traqueia, minimizando o risco de traumas e edemas glóticos). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido com linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal finas. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
394	10	UN	**00000049599- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso neonatal e pediátrico, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 3,0 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia do paciente pediátrico, minimizando riscos de traumas mecânicos e edemas glóticos. Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre e número do lote impressos de forma indelével no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
395	10	UN	**00000049598- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 3,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico, indicado para manutenção de via aérea patente e ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 3,5 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis (que amolece ligeiramente à temperatura corporal para se moldar suavemente à anatomia da traqueia da criança, minimizando o risco de traumas e edemas glóticos). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido com linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal finas. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumática e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
396	10	UN	**00000049597- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 4,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 4,0 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis (que amolece ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia da criança, minimizando riscos de traumas e edemas glóticos). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal*			

			chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.			
397	10	UN	**00000049595- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 4,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 4,5 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis (que amolece ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia da criança, minimizando riscos de traumas e edemas glóticos). Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida (impressa de 1 em 1 cm) e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
398	10	UN	**00000049594- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 5,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico avançado ou adulto com indicação específica, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 5,0 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia do paciente, minimizando riscos de traumas mecânicos e edemas glóticos. Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
399	10	UN	**00000049593- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 5,5 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) de uso pediátrico avançado ou adulto com indicação específica, indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 5,5 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia do paciente, minimizando riscos de traumas mecânicos e edemas glóticos. Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
400	20	UN	**00000049592- TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF 6,0 MM** *Descrição detalhada: tubo endotraqueal (orotraqueal/nasotraqueal) indicado para manutenção de via aérea patente e suporte de ventilação mecânica invasiva, modelo adulto/adolescente com indicação específica de ausência de balonete. Calibre nominal de diâmetro interno rigorosamente igual a 6,0 mm, modelo sem balonete (sem cuff). Confeccionado integralmente em cloreto de polivinila (pvc) termoplástico, de grau médico, cristal, totalmente atóxico e apirogênico. O material deve possuir propriedades termossensíveis que amolecem ligeiramente à temperatura corporal para se moldar de forma suave à anatomia da traqueia do paciente, minimizando riscos de traumas mecânicos e edemas glóticos. Estrutura, demarcações e conexões: corpo translúcido dotado de linha ou marcação longitudinal totalmente radiopaca integrada de ponta a ponta, permitindo a perfeita visualização e confirmação radiológica (raio-x) de seu correto posicionamento. Paredes internas perfeitamente lisas e uniformes para permitir a passagem livre de sondas de aspiração traqueal comuns de mercado. Dotado de curvatura anatômica padrão, graduação em escala centimétrica nítida e identificação clara do calibre e número do lote impressos no corpo do tubo. Extremidade distal chanfrada com acabamento atraumático e provida de orifício lateral de segurança (olho de murphy). Extremidade proximal equipada com conector padrão universal de 15 mm fabricado em plástico rígido de engenharia, de encaixe firme e seguro a circuitos respiratórios e reanimadores manuais (ambu). Esterilização e embalagem: rigorosamente estéril, descartável e de uso único. Processado por método regulamentado de óxido de etileno (eto) ou radiação ionizante. Fornecido em embalagem individual de fábrica (tipo blister em papel*			

			grau cirúrgico e filme plástico) que garanta a barreira microbiana e a total integridade do produto até o momento do uso, contendo na rotulagem externa de forma legível: diâmetro interno, diâmetro externo, lote, validade e dados do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.			
401	5	PCTE	**00000049590- TUBO EXTENSOR DE SILICONE PARA GARROTEAMENTO** *(referência equivalente ao modelo 200) Descrição detalhada: tubo extensor flexível para procedimentos de garroteamento/torniquete em punções venosas e coletas de sangue hospitalares. Confeccionado integralmente em silicone de grau médico, 100% isento de látex (latex-free), atóxico, inodoro, antialérgico e translúcido. Diâmetro interno aproximado de 3,0 mm e diâmetro externo aproximado de 5,5 mm, com excelente força de tensão, elasticidade mecânica e capacidade de retração sem sofrer deformações estruturais permanentes ou colabamento durante o uso. Propriedades e embalagem: superfície lisa, uniforme, totalmente ausente de emendas, porosidades ou perfurações. Material altamente resistente a processos químicos hospitalares repetitivos de desinfecção de superfície e apto para esterilização térmica em autoclave. Fornecido em rolo contendo o comprimento contínuo de exatamente 15 metros, acondicionado em embalagem plástica protetora de fábrica contendo dados de identificação, lote e validade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
402	10	PCTE	**00000049589- TUBO SILICONE OXIGENOTERAPIA 15 M** *Descrição detalhada: tubo extensor flexível para oxigenoterapia, indicado para a condução de gases medicinais (oxigênio - o2 / ar comprimido) entre pontos de consumo de parede, cilindros, fluxômetros, copos umidificadores, inaladores e circuitos respiratórios hospitalares. Confeccionado integralmente em silicone puro de grau médico, 100% livre de látex (latex-free), atóxico, inodoro e translúcido (permitindo a inspeção visual interna do circuito). Dimensões e engenharia do material: diâmetro interno nominal aproximado de 4,0 mm a 5,0 mm e diâmetro externo de 7,0 mm a 8,0 mm, garantindo acoplamento firme, sob pressão e com vedação hermética em pinos e conectores escalonados de oxigênio padrão de mercado. Paredes estruturais uniformes de alta resiliência, projetadas de forma a não colabar e nem sofrer acotovelamentos ou dobras que possam interromper ou obstruir o fluxo contínuo de gás para o paciente. Resistência e acabamento: superfície inteiramente lisa, uniforme, ausente de emendas, porosidades ou perfurações. O material deve ser rigorosamente isento de desprendimento de umidade, oleosidade ou odores intensos sob o fluxo de gases secos ou úmidos. Alta resistência térmica, sendo integralmente apto para suportar processos repetitivos de desinfecção química hospitalar e esterilização térmica por calor úmido em autoclave hospitalar (121°c ou 134°c), sem perder a elasticidade ou sofrer ressecamentos prematuros. Apresentação em rolo contínuo contendo exatamente 15 metros, acondicionado em embalagem plástica de fábrica com rotulagem identificando lote e dados de rastreabilidade. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa.*			
403	50	UN	**00000049586- TUBO PARA CRIOPRESERVAÇAO (CRIOTUBO) 2 ML** *Tubo para congelamento e armazenamento de amostras biológicas (tipo criotubo), com capacidade nominal de 2,0 ml. Confeccionado em polipropileno (pp) de grau médico, transparente/translúcido de alta clareza para visualização do conteúdo, totalmente atóxico, livre de dnase, rnase, pirogênios e inibidores de pcr. Características físicas: base autossustentável (fundo autoportante com base plana do tipo saia), que permita ao tubo ficar de pé na bancada sem o uso de estantes. Corpo dotado de área lateral branca e fosca para marcação/identificação da amostra escrita à mão, além de escala de graduação volumétrica nítida injetada no próprio plástico. Sistema de vedação: tampa de rosca externa com anel de vedação integrado em silicone (tipo o-ring), garantindo fechamento 100% hermético que impeça vazamentos, contaminações ou a evaporação da amostra durante o transporte e armazenamento. Resistência térmica: projetado para suportar temperaturas extremas de congelamento na faixa de -80°c a -196°c (fase gasosa do nitrogênio líquido) e suportar autoclavação térmica (121°c). Produto fornecido estéril (por radiação gama ou óxido de etileno). Apresentação/embalagem: embalado de forma apropriada que garanta a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso (em pacotes fechados de fábrica com identificação clara). O rótulo externo deve conter em língua portuguesa: identificação, marca, lote, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número de registro ou cadastro ativo na anvisa ou órgão regulador competente.*			
404	200	UN	**00000049585- UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA** *composto por uma tampa de nylon (verde), um tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico. O copo umidificador possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250ml. Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de oxigênio*			
405	50	FR	**00000049584- VASELINA LIQUIDA MEDICINAL 1 LITRO** *Descrição detalhada: vaselina líquida medicinal (óleo mineral purificado), com alto grau de pureza e clareza, sob a forma de líquido oleoso, límpido, incolor, inodoro e insípido. Indicada para uso hospitalar e ambulatorial em procedimentos gerais de saúde, tais como lubrificação de sondas e cateteres, proteção dérmica, hidratação de peles extremamente ressecadas, amaciamento de crostas e preparo de curativos especiais. Isenta de fluorescência e de ácidos ou substâncias orgânicas estranhas, atendendo rigorosamente aos parâmetros estabelecidos pelas normas de farmacopeia vigentes. Apresentação e embalagem: fornecida em frasco plástico rígido e resistente (tipo polietileno de alta densidade - pead) com volume líquido de exatamente 1.000 ml (1 litro), dotado de tampa com lacre de segurança inviolável de fábrica que impeça vazamentos durante o transporte e armazenamento. Cada frasco deve conter embalagem/rotulagem individual externa trazendo de forma visível, clara e indelével: dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante. Exigência legal: obrigatoriedade de apresentação de registro ou notificação ativa e regular na anvisa/ministério da saúde.*			
406	2	UN	**00000049582- VENTILADOR MECANICO TIPO: SUPORTE A VIDA** *uso: em ambiente hospitalar e domiciliar, pacientes adultos e pediátricos com peso superior a 2,5kg; bateria: com autonomia superior a 6 horas (interna e removível); acompanha: circuito respiratório completo adulto/infantil e neonatal e demais acessórios necessários para utilização do equipamento; alimentação elétrica: bivolt; controles: frequência respiratória, tempo expiratório, pressão inspiratória e expiratória, volume corrente; requisitos: assegura sincronização paciente-ventilador com compensação de vazamento; sistema de proteção de apneia; sistema de alarmes áudio/visuais, oferece tratamento por meio de ventilação com controle de volume ou controle de pressão através de interfaces invasivas ou não invasivas.*			
407	2	UN	**00000049581- VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE** *(adulto, pediátrico e neonatal) descrição detalhada: ventilador pulmonar eletrônico microprocessado, projetado especificamente para uso em transporte e emergência pré-hospitalar e intra-hospitalar (terrestre e aéreo), com recursos ventilatórios de alto desempenho para atendimento completo a pacientes neonatais (de extremo baixo peso), pediátricos e adultos. Equipamento compacto, leve, dotado de alça de transporte integrada e sistema de fixação versátil em bancadas, macas de transporte ou incubadoras. Inicialização rápida da ventilação através da seleção direta do tipo de paciente por meio de interface gráfica. Homologado para transporte médico conforme as normas técnicas vigentes. Recursos e modalidades ventilatórias: deve dispor obrigatoriamente das modalidades: vcv (assistida/controlada), pcv (assistida/controlada), plv (ventilação com pressão limitada - neonatal), simv (sincronizada), cpap, bipap/dois níveis de pressão, psv (pressão de suporte) e vni (ventilação não invasiva). Faixas de ajustes de parâmetros (mínimas): volume corrente: de 05 ml a 2500 ml (atendendo do neonato ao adulto pesado); frequência respiratória: 0 a 150 rpm; tempo de subida (rise time): 0 a 2,0 s; pausa inspiratória: 0 a 90%; pressão limite máxima e pressão inspiratória: 1 a 90 cmh2o; pressão de suporte (ps): off e 5 a 90 cmh2o; peep: 0 a 50 cmh2o; sensibilidade assistida por pressão: off e -0,2 a -10,0 cmh2o;*			

			sensibilidade assistida por fluxo: off e 0,5 a 30,0 l/min; fluxo inspiratório em plv (neonatal): 0 a 20 l/min; ciclagem por fluxo em psv: 0 a 80%; concentração de o2 (fio2): regulável de 21% a 100%; tempo inspiratório: 0,1 a 10,0 s. Relação i:e: faixa mínima de 1:4 a 4:1. Mecanismo de ventilação de backup automático configurável. Fluxo de o2 direto para oxigenoterapia: de 0 a 15 l/min. Formas de onda do fluxo inspiratório selecionáveis: quadrada, desacelerada, acelerada e senoidal. Sistema de alarmes, monitorização e segurança: gráficos em tempo real na tela com curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, além de alças (loops) de volume x pressão e fluxo x volume, acompanhados de indicador em barra (bargraph) de pressão instantânea. Monitor eletrônico com leitura digital de: pressões (máxima, média, platô, peep), volumes (corrente expirado/inspirado e minuto), complacência estática/dinâmica, resistência das vias aéreas, tempos respiratórios, relação i:e, frequências respiratórias (total e espontânea), volume minuto (total e espontâneo) e fio2 medida. Sistema de alarmes audiovisuais automáticos e programáveis para: pressão alta/baixa, peep alta, volume minuto alto/baixo, frequência alta/baixa, apneia (ajustável de 1 a 60 s), desconexão ou obstrução do circuito respiratório, pressão de rede de gases baixa, bateria fraca e queda da rede elétrica concessionária. Características físicas e elétricas: display de cristal líquido (lcd) colorido, com área gráfica mínima de 5,7 polegadas, com opção de tela sensível ao toque (touchscreen) e capacidade de travamento de segurança da tela contra toques acidentais. Alimentação elétrica bivolt automática direta (127v/220v) ou através de fonte de corrente contínua externa (12v/24v para ambulâncias/aeronaves). Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 04 (quatro) horas de operação contínua e tempo máximo de recarga total de 02 a 04 horas. Sistema com compensação de pressão barométrica automática. Classificação elétrica: equipamento classe ii (conforme nbr-iec-60601). Acessórios obrigatórios integrados de fábrica: 01 pedestal de suporte/transporte com rodízios de rodas emborrachadas e sistema de freios mecânicos; 03 circuitos respiratórios completos pediátricos/neonatais confeccionados em silicone, totalmente autoclaváveis a vapor sob pressão; 03 circuitos respiratórios completos adultos confeccionados em silicone, totalmente autoclaváveis a vapor sob pressão. Deverá apresentar o registro ativo e regular do equipamento na anvisa.			
408	2	UN	**00000049579- VIDEOLARINGOSCÓPIO ADULTO** *com as especificações mínimas: sistema de vídeo laringoscópio para intubação difícil em adultos que apresenta dificuldades nas cordas vocais, consequentemente dificultando ou impedindo a intubação; deve possuir corpo em aço inox ou material de alta resistência compatível com utilização em área hospitalar; o equipamento deve possuir um monitor de lcd/led colorido, com tela de no mínimo 3,5, o qual pode ser acoplado ou fixo ao cabo; o monitor deve ser de alta resolução, com resolução mínima de 640x480 pixels; o equipamento deve possuir câmera de alta resolução, com no mínimo 480 linhas, que permite visualização em tempo real, com no mínimo 30 de quadros por segundos; a câmera deve permitir ajustar foco, brilho e contraste manual ou automático; possuir lâmpada de alta luminosidade; deve possuir alimentação elétrica por pilha ou bateria com autonomia mínima de 20 min; deve acompanhar um conjunto de laminas reutilizáveis curvas completo para adulto, com no mínimo dois tamanhos ou 100 laminas descartáveis para cada tamanho. Todo o sistema deve ser acomodado em maleta para a guarda correta do equipamento e para ser transportável. Incluso: start up ligação e testes de funcionamento do equipamento; instalação incluídos os materiais de elétrica, hidráulica, pneumática e o que for necessário para o perfeito funcionamento do equipamento; treinamento para equipe técnica de engenharia clinica; aplicação para equipe médica e de enfermagem; período de garantia total de 2 anos para o equipamento; equipamento com registro ativo junto a anvisa.*			

Valor Total R$ _____ (_____)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento total do objeto da presente licitação, sem qualquer ônus para Administração Municipal, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

_____, ___ de _____ de 2026.

Nome e Ass. do Representante Legal
CNPJ da empresa

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, através de seu representante abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026, DECLARA:**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares..

1. **Declara** que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da **Constituição Federal**.
2. **Declara** que o proponente tem pleno conhecimento do **objeto licitado** e anuência das exigências constante do edital e seus anexos;
3. **Declara** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. **Declara** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 anos**, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
5. **Declara** que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os **requisitos de habilitação** definidos no edital, referentes ao a este pregão.
6. **Declara**, sob as penas da Lei, que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
7. **Declara** que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
8. **Declara** que concorda com a realização de **eventuais descontos de impostos** nos termos da legislação vigente.
9. **Declara** que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento total do objeto da presente licitação, sem qualquer ônus para Administração Municipal, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
10. **Declara** para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Nazareno, antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

11. **Declara** para os devidos fins de direito que no ato voluntário de participação do presente Certame, concordo com a publicidade de dados como Nome, CPF/CNPJ, endereço, representante legal, resultados advindos do Certame, e outros que se fizerem necessários, em obediência ao preceito constitucional esculpido no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988 que preconiza que a administração pública direta e indireta, fundacional e autárquica deve dar publicidade aos seus atos, assim como em obediência ao que determina a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) no inciso III, do art. 2º e no inciso X, do § 3º do art. 7º, cumulado com incisos II, III e IV do mesmo art. 7º da referida lei, que dispõe sobre a viabilidade do uso de dados pessoais nos casos em que a administração pública exerça sua função também através de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, como é o caso.
12. **Declara** que possui pessoal devidamente qualificado, aparelhamento adequado, necessários ao cumprimento do objeto da presente licitação.

_____, ___ de _____ de 2026.

Nome do representante e assinatura
Nome da empresa

Em casos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se beneficiarem do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as mesmas deverão assinar novamente abaixo.

13. **Declara** para os devidos fins que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, ___ de _____ de 2026.

Nome do representante e assinatura
Nome da empresa

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/ 2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026

O MUNICÍPIO DE NAZARENO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.561/0001-51, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Centro, Nazareno/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Diego Freitas Alvarenga, inscrito no CPF sob o nº 080.000.526-01 e RG nº MG-15.267.029, residente e domiciliado na Rua Francisco Pio, nº 42, Bairro Centro, Nazareno/MG, e , de outro lado, a empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na , nº , Bairro , Cidade de , CEP , doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por , portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº , telefone e e-mail , conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/2026, Processo Administrativo nº 147/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:
2.1.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ (.....)

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.3. O objeto desta contratação será caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da presente Ata, prorrogável por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais:
3.2. A autorização do órgão Público apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
3.2.1. O órgão Público poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Dos limites para as adesões
3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
3.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos
3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
4.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
4.5. O registro a que se refere o item 4.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.
4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 17.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 30 do Decreto nº 3.979 de 02 de janeiro de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. **Prazo de execução**: Os serviços devem ser executados na data, horário e local estipulados pela Administração, conforme a ordem de serviços enviada à empresa.
8.2. **Local de execução**: A entrega e prestação dos serviços deverão ocorrer no Hospital Municipal Santo Antônio de Nazareno/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, bairro Centro, no horário de funcionamento 24h.
8.3. **Forma de solicitação dos serviços**: Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ordem de serviço emitida pelo setor competente, devendo ser executados no prazo determinado pela Administração Municipal.
8.4. **Prazos de entrega dos materiais e equipamentos**: Caso a prestação dos serviços envolva fornecimento de materiais e equipamentos, estes deverão ser entregues nos seguintes prazos:
I - Materiais: até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra.
II - Equipamentos: até **20 (vinte) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A atividade de gestão contratual será realizada pelo Secretário Municipal de Saúde - Interino, representada **pela Sr. Carlos Eduardo Avelar** e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistêmica**, pela** Chefe Geral de Atenção à Saúde - Hospital Municipal e ESF, **Sra. Graziella Santana Rocha, juntamente com as Farmacêuticas efetivas.**
9.2. O fiscal fica responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução, incluindo: conferência das entregas e da documentação (romaneio e relatórios de controle de qualidade); verificação das condições higiênico-sanitárias no preparo, transporte e acondicionamento das refeições; registro de ocorrências e não conformidades; solicitação de correções e substituições; monitoramento dos horários de entrega e conformidade com as variações de cardápio; emissão dos atestes de recebimento provisório e definitivo; e verificação, previamente à liquidação e ao pagamento, da efetiva utilização dos materiais e/ou equipamentos empregados na execução do objeto, quando aplicável, bem como da correspondente discriminação na documentação fiscal, para fins de correta aplicação da retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.
9.3. Os gestores e o fiscal poderão ser auxiliados por equipe de apoio, especialmente por membros das secretarias de Administração, Agropecuária, Meio Ambiente, Obras, Transporte e Assistência Social, e, em seus impedimentos, substituídos por servidor formalmente designado por ato da autoridade competente.
9.4. A contratada deverá manter preposto formalmente indicado, com meios de contato disponíveis durante o horário de expediente e em tempo integral para atendimento das demandas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a fim de garantir a continuidade do serviço.
9.5. Toda comunicação relevante, relatórios de acompanhamento, registros de não conformidades e atestes deverão tramitar exclusivamente pelos canais oficiais do Município, integrando o processo administrativo da contratação. O descumprimento contratual será comunicado pelo gestor ao setor competente para adoção das providências cabíveis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

10. PAGAMENTO

10.1. Em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto será recebido:
10.1.1. provisoriamente, pelo fiscal do contrato ou servidor designado, no ato da entrega do objeto ou da conclusão dos serviços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no edital, na proposta e no contrato;
10.1.2. definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais, ocasião em que será realizado o atesto da Nota Fiscal ou documento equivalente.

10.2. O objeto executado em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na proposta ou no contrato, bem como aquele que apresentar defeitos, vícios, falhas ou qualquer desconformidade, poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, devendo a Contratada promover sua substituição, correção, reparo ou reexecução, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
10.3. A rejeição do objeto suspenderá os prazos para o recebimento definitivo e para o pagamento até que todas as irregularidades sejam integralmente sanadas.
10.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade, segurança, funcionamento, durabilidade e demais obrigações legais e contratuais relativas ao objeto, respondendo por vícios ou defeitos constatados posteriormente durante o prazo de garantia legal ou contratual.

10.5. Os pagamentos observarão a ordem cronológica de exigibilidade, conforme o Decreto Municipal nº 3.964, de 02 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.992, de 27 de fevereiro de 2024, respeitada a fonte de recursos, a unidade administrativa e a categoria contratual correspondente.
10.6. A ordem cronológica terá como marco inicial a liquidação da despesa.
10.7. A liquidação da despesa ocorrerá em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente pela Administração, e o pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, contados da liquidação da despesa.
10.8. Para fins de liquidação, será verificado o adimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964.
10.9. O prazo para liquidação poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências destinadas à verificação do cumprimento das obrigações contratuais.
10.10. O período necessário para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou para o saneamento da Nota Fiscal ou documento equivalente não será computado no prazo de liquidação.
10.11. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, os respectivos prazos ficarão suspensos até a regularização da situação, preservando-se a ordem cronológica de exigibilidade.
10.12. Na hipótese de insuficiência de recursos financeiros para quitação integral da obrigação, poderá ser realizado pagamento parcial, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de **REGISTRO DE PREÇOS**, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias e disponibilidade financeira existentes na data da efetiva contratação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato;
12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
12.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
12.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
12.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
12.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
12.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
12.10. Observar o dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas.
12.11. Efetuar, quando aplicável, as retenções tributárias incidentes sobre os pagamentos decorrentes da execução contratual, inclusive a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, observada a legislação tributária vigente e as informações constantes da documentação fiscal apresentada pela Contratada.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Cumprir integralmente as obrigações previstas no contrato, no edital e nos demais anexos, assumindo todos os riscos, custos e encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, securitários e de ordem técnica.
13.2. Executar e entregar o objeto contratado, observando rigorosamente os quantitativos, especificações técnicas, condições e demais requisitos constantes deste Termo de Referência, da proposta aprovada e do contrato, respeitando os prazos e condições estabelecidos pela Administração, inclusive conforme ordem de compra, ordem de serviço ou instrumento equivalente, quando aplicável.
13.3. Garantir que o objeto seja executado em conformidade com as normas técnicas, sanitárias, de segurança, de qualidade e demais regulamentações aplicáveis à sua natureza, assegurando a qualidade e a adequação do fornecimento ou serviço em todas as etapas de sua execução.
13.4. Assegurar que os produtos, materiais, insumos e demais elementos empregados na execução do objeto sejam de primeira qualidade, estejam dentro do prazo de validade, quando aplicável, devidamente acondicionados e sejam provenientes de fornecedores regularizados, sendo vedada a utilização de produtos,

materiais ou insumos vencidos, deteriorados ou de origem não comprovada.
13.5. Substituir, às suas expensas e no prazo máximo estabelecido pela Administração, qualquer produto, material ou serviço entregue ou executado em desconformidade com as especificações contratuais, ou que seja recusado pela fiscalização por apresentar inadequação, defeito, vício ou qualquer outra irregularidade.
13.6. Comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, quando possível, qualquer ocorrência que possa comprometer a execução contratual, devendo apresentar justificativa documentada, sem prejuízo da aplicação das sanções legais em caso de descumprimento.
13.7. Manter durante toda a vigência contratual a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, apresentando a documentação comprobatória sempre que exigida, inclusive por ocasião da emissão da nota fiscal para fins de ateste e pagamento.
13.8. Responder objetiva e integralmente por todos os danos e prejuízos causados à Administração Municipal ou a terceiros em razão de falhas na execução, fornecimento inadequado ou descumprimento das obrigações contratuais, não eximindo tal responsabilidade a fiscalização exercida pela Contratante.
13.9. Disponibilizar, quando aplicável, equipe capacitada e devidamente identificada, observando as exigências legais, técnicas e de segurança pertinentes à execução do objeto, bem como providenciar os treinamentos, habilitações, registros e demais requisitos profissionais exigidos pela legislação ou pela natureza da contratação.
13.10. Realizar, quando aplicável, o transporte dos produtos, materiais ou equipamentos em veículos adequados, devidamente higienizados e licenciados, observando as normas de segurança, acondicionamento, conservação e transporte pertinentes à natureza do objeto, de modo a garantir sua integridade e segurança até a entrega no local indicado pela Administração.
13.11. Observar permanentemente as normas de segurança, sustentabilidade e responsabilidade ambiental aplicáveis à execução do objeto, adotando, quando cabível, medidas para redução dos impactos ambientais e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
13.12. Cumprir toda a legislação aplicável à execução contratual, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), ao Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável, à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), às normas dos órgãos reguladores e às demais normas técnicas, sanitárias, trabalhistas, ambientais e de segurança pertinentes ao objeto.
13.13. Não empregar mão de obra de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze), em consonância com a legislação trabalhista e constitucional vigente.
13.14. Designar e manter, durante toda a execução do contrato, profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho profissional, quando exigido em razão da natureza do objeto ou da legislação aplicável.
13.15. Emitir as Notas Fiscais correspondentes à execução do objeto em conformidade com a legislação tributária vigente, discriminando, quando aplicável e exigível, os materiais, produtos, serviços e/ou equipamentos efetivamente empregados na execução do objeto, de modo a possibilitar a correta apuração das retenções tributárias incidentes, inclusive do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.
13.16. Informar à Administração, na documentação fiscal apresentada para pagamento, eventual hipótese legal de dispensa, não incidência, imunidade, isenção ou tratamento tributário diferenciado que possa interferir na retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, apresentando, quando exigida, a respectiva comprovação.
13.17. A ausência ou incorreção das informações necessárias à correta aplicação das retenções tributárias sujeitará a Contratada à necessidade de regularização da documentação fiscal, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas neste Termo de Referência, no edital e no contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO:
14.1. É vedada a subcontratação na presente Ata de Registro de Preços.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO
15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16. DAS PENALIDADES
16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 6º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 3.979 de 02 de janeiro de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
17.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
17.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
17.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no §2º do artigo 25 do art. 25 do Decreto Municipal nº 3.979 de 02 de janeiro de 2024; ou
17.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
17.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
17.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
17.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
17.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
17.4.1. Por razão de interesse público;
17.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
17.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do disposto no § 3º do art. 24 e no § 4º do art.25. do Decreto Municipal nº 3.979/24.

18. DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

17.1As partes obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento pré-contratual.
17.1.1 As partes obrigam-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.
17.1.2 As partes devem assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.
17.1.3 As partes não poderão utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
17.1.4 As partes não poderão disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
17.1.4.1 As partes obrigam-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.
17.1.5 As partes ficam obrigadas a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.
17.1.5.1 As partes não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
17.1.5.1.1 As partes deverão eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.
17.1.6 As partes deverão notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
17.1.6.1 A notificação não eximirá as partes das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
17.1.6.2 As partes que descumprirem nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigada

a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.
17.1.7 As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.
17.1.8 O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Contratado e o Contratante, bem como, entre o Fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.
17.1.9 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido nesta ata e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

19. FORO:
19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João del Rei – MG para dirimir os litígios que decorreremda execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

20. CONDIÇÕES GERAIS
20.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Nazareno, ____ de _____ de 2026.

Prefeitura Municipal de Nazareno
Diego Freitas Alvarenga
Contratante

Nome Empresa
Nome do representante
Detentora

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Especificações**	**Marca (se exigida no edital)**	**Valor Unitário**	**Valor total**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Especificações**	**Marca (se exigida no edital)**	**Valor Unitário**	**Valor total**

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO Nº _____/ 2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026

O **MUNICÍPIO DE NAZARENO-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.561/0001-51, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Centro, Nazareno/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Diego Freitas Alvarenga, inscrito no CPF sob o nº 080.000.526-01 e RG nº MG-15.267.029, residente e domiciliado na Rua Francisco Pio, nº 42, Bairro Centro, Nazareno/MG, e , de outro lado, a empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na , nº , Bairro , Cidade de , CEP , doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por , portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº , telefone e e-mail , conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 075/2026, Processo Administrativo nº 147/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO.

1.1. - O presente contrato tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares., nas condições estabelecidas no termo de referência.
1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026;
1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL

1.3. O valor total da contratação é de R$ (.....)
1.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
1.5. O objeto desta contratação será caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da presente Ata, prorrogável por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de Vigência da contratação é de , contados do , na forma do artigo 105 da Lei nº 14133, de 2021.
2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. MODELO DE EXECUÇÃO

3.1. **Prazo de execução**: Os serviços devem ser executados na data, horário e local estipulados pela Administração, conforme a ordem de serviços enviada à empresa.
3.2. **Local de execução**: A entrega e prestação dos serviços deverão ocorrer no Hospital Municipal Santo Antônio de Nazareno/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, bairro Centro, no horário de funcionamento 24h.
3.3. **Forma de solicitação dos serviços**: Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ordem de serviço emitida pelo setor competente, devendo ser executados no prazo determinado pela Administração Municipal.
3.4. **Prazos de entrega dos materiais e equipamentos**: Caso a prestação dos serviços envolva fornecimento de materiais e equipamentos, estes deverão ser entregues nos seguintes prazos:
I - Materiais: até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra.
II - Equipamentos: até **20 (vinte) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra.

4. GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A atividade de gestão contratual será realizada pelo Secretário Municipal de Saúde - Interino,

representada **pela Sr. Carlos Eduardo Avelar** e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistêmica**, pela** Chefe Geral de Atenção à Saúde - Hospital Municipal e ESF, **Sra. Graziella Santana Rocha, juntamente com as Farmacêuticas efetivas.**

4.2. O fiscal fica responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução, incluindo: conferência das entregas e da documentação (romaneio e relatórios de controle de qualidade); verificação das condições higiênico-sanitárias no preparo, transporte e acondicionamento das refeições; registro de ocorrências e não conformidades; solicitação de correções e substituições; monitoramento dos horários de entrega e conformidade com as variações de cardápio; emissão dos atestes de recebimento provisório e definitivo; e verificação, previamente à liquidação e ao pagamento, da efetiva utilização dos materiais e/ou equipamentos empregados na execução do objeto, quando aplicável, bem como da correspondente discriminação na documentação fiscal, para fins de correta aplicação da retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.

4.3. Os gestores e o fiscal poderão ser auxiliados por equipe de apoio, especialmente por membros das secretarias de Administração, Agropecuária, Meio Ambiente, Obras, Transporte e Assistência Social, e, em seus impedimentos, substituídos por servidor formalmente designado por ato da autoridade competente.

4.4. A contratada deverá manter preposto formalmente indicado, com meios de contato disponíveis durante o horário de expediente e em tempo integral para atendimento das demandas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a fim de garantir a continuidade do serviço.

4.5. Toda comunicação relevante, relatórios de acompanhamento, registros de não conformidades e atestes deverão tramitar exclusivamente pelos canais oficiais do Município, integrando o processo administrativo da contratação. O descumprimento contratual será comunicado pelo gestor ao setor competente para adoção das providências cabíveis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

5. PAGAMENTO

5.1. Em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto será recebido:

5.1.1. provisoriamente, pelo fiscal do contrato ou servidor designado, no ato da entrega do objeto ou da conclusão dos serviços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no edital, na proposta e no contrato;

5.1.2. definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais, ocasião em que será realizado o atesto da Nota Fiscal ou documento equivalente.

5.2. O objeto executado em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na proposta ou no contrato, bem como aquele que apresentar defeitos, vícios, falhas ou qualquer desconformidade, poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, devendo a Contratada promover sua substituição, correção, reparo ou reexecução, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3. A rejeição do objeto suspenderá os prazos para o recebimento definitivo e para o pagamento até que todas as irregularidades sejam integralmente sanadas.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade, segurança, funcionamento, durabilidade e demais obrigações legais e contratuais relativas ao objeto, respondendo por vícios ou defeitos constatados posteriormente durante o prazo de garantia legal ou contratual.

5.5. Os pagamentos observarão a ordem cronológica de exigibilidade, conforme o Decreto Municipal nº 3.964, de 02 de janeiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.992, de 27 de fevereiro de 2024, respeitada a fonte de recursos, a unidade administrativa e a categoria contratual correspondente.

5.6. A ordem cronológica terá como marco inicial a liquidação da despesa.

5.7. A liquidação da despesa ocorrerá em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente pela Administração, e o pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, contados da liquidação da despesa.

5.8. Para fins de liquidação, será verificado o adimplemento das obrigações contratuais, observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

5.9. O prazo para liquidação poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências destinadas à verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

5.10. O período necessário para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou para o saneamento da Nota Fiscal ou documento equivalente não será computado no prazo de liquidação.

5.11. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, os respectivos prazos ficarão suspensos até a regularização da situação, preservando-se a ordem cronológica de exigibilidade.

5.12. Na hipótese de insuficiência de recursos financeiros para quitação integral da obrigação, poderá ser realizado pagamento parcial, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Por se tratar de **REGISTRO DE PREÇOS**, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias e disponibilidade financeira existentes na data da efetiva contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato;
7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
7.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.10. Observar o dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas.
7.11. Efetuar, quando aplicável, as retenções tributárias incidentes sobre os pagamentos decorrentes da execução contratual, inclusive a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, observada a legislação tributária vigente e as informações constantes da documentação fiscal apresentada pela Contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir integralmente as obrigações previstas no contrato, no edital e nos demais anexos, assumindo todos os riscos, custos e encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, securitários e de ordem técnica.
8.2. Executar e entregar o objeto contratado, observando rigorosamente os quantitativos, especificações técnicas, condições e demais requisitos constantes deste Termo de Referência, da proposta aprovada e do contrato, respeitando os prazos e condições estabelecidos pela Administração, inclusive conforme ordem de compra, ordem de serviço ou instrumento equivalente, quando aplicável.
8.3. Garantir que o objeto seja executado em conformidade com as normas técnicas, sanitárias, de segurança, de qualidade e demais regulamentações aplicáveis à sua natureza, assegurando a qualidade e a adequação do fornecimento ou serviço em todas as etapas de sua execução.
8.4. Assegurar que os produtos, materiais, insumos e demais elementos empregados na execução do objeto sejam de primeira qualidade, estejam dentro do prazo de validade, quando aplicável, devidamente acondicionados e sejam provenientes de fornecedores regularizados, sendo vedada a utilização de produtos, materiais ou insumos vencidos, deteriorados ou de origem não comprovada.
8.5. Substituir, às suas expensas e no prazo máximo estabelecido pela Administração, qualquer produto, material ou serviço entregue ou executado em desconformidade com as especificações contratuais, ou que seja recusado pela fiscalização por apresentar inadequação, defeito, vício ou qualquer outra irregularidade.
8.6. Comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, quando possível, qualquer ocorrência que possa comprometer a execução contratual, devendo apresentar justificativa documentada, sem prejuízo da aplicação das sanções legais em caso de descumprimento.
8.7. Manter durante toda a vigência contratual a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, apresentando a documentação comprobatória sempre que exigida, inclusive por ocasião da emissão da nota fiscal para fins de ateste e pagamento.
8.8. Responder objetiva e integralmente por todos os danos e prejuízos causados à Administração Municipal ou a terceiros em razão de falhas na execução, fornecimento inadequado ou descumprimento das obrigações contratuais, não eximindo tal responsabilidade a fiscalização exercida pela Contratante.
8.9. Disponibilizar, quando aplicável, equipe capacitada e devidamente identificada, observando as exigências legais, técnicas e de segurança pertinentes à execução do objeto, bem como providenciar os treinamentos, habilitações, registros e demais requisitos profissionais exigidos pela legislação ou pela natureza da contratação.
8.10. Realizar, quando aplicável, o transporte dos produtos, materiais ou equipamentos em veículos adequados, devidamente higienizados e licenciados, observando as normas de segurança, acondicionamento, conservação e transporte pertinentes à natureza do objeto, de modo a garantir sua integridade e segurança até a entrega no local indicado pela Administração.

8.11. Observar permanentemente as normas de segurança, sustentabilidade e responsabilidade ambiental aplicáveis à execução do objeto, adotando, quando cabível, medidas para redução dos impactos ambientais e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
8.12. Cumprir toda a legislação aplicável à execução contratual, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), ao Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável, à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), às normas dos órgãos reguladores e às demais normas técnicas, sanitárias, trabalhistas, ambientais e de segurança pertinentes ao objeto.
8.13. Não empregar mão de obra de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze), em consonância com a legislação trabalhista e constitucional vigente.
8.14. Designar e manter, durante toda a execução do contrato, profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho profissional, quando exigido em razão da natureza do objeto ou da legislação aplicável.
8.15. Emitir as Notas Fiscais correspondentes à execução do objeto em conformidade com a legislação tributária vigente, discriminando, quando aplicável e exigível, os materiais, produtos, serviços e/ou equipamentos efetivamente empregados na execução do objeto, de modo a possibilitar a correta apuração das retenções tributárias incidentes, inclusive do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.
8.16. Informar à Administração, na documentação fiscal apresentada para pagamento, eventual hipótese legal de dispensa, não incidência, imunidade, isenção ou tratamento tributário diferenciado que possa interferir na retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, apresentando, quando exigida, a respectiva comprovação.
8.17. A ausência ou incorreção das informações necessárias à correta aplicação das retenções tributárias sujeitará a Contratada à necessidade de regularização da documentação fiscal, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas neste Termo de Referência, no edital e no contrato.

9. SUBCONTRATAÇÃO
9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. REAJUSTE:
10.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data da homologação do presente certame
10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contadoa partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
10.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
10.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
12.4.1. Para as infrações previstas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, REF _Ref114668245 \r \h * MERGEFORMAT **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do § 4º do art. 44, §4º do Decreto Municipal n.º 3.970, de 2024.
12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

13.1. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.
13.2. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores.
13.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento deles.
13.4. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.
13.5. Os Objetos serão fiscalizados por Servidor do Município, o qual terá a função de verificar se os objetos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

14. DA EXTINÇÃO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
14.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
14.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
14.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
14.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
14.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
14.1.6. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
14.1.7. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
14.1.8. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
14.1.9. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
14.2.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido nesta Lei;
14.2.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
14.2.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizaçõese mobilizações e outras previstas;
14.2.4. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
14.2.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

14.3. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
14.4. A extinção do contrato poderá ser:
14.4.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso dedescumprimento decorrente de sua própria conduta;
14.4.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê deresolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
14.4.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória oucompromisso arbitral, ou por decisão judicial.
14.5. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
14.6. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
14.6.1. Devolução da garantia;
14.6.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
14.6.3. Pagamento do custo da desmobilização.
14.7. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:
14.7.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por atopróprio da Administração;
14.7.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e dopessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
14.7.3. Execução da garantia contratual para:
14.7.3.1. Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
14.7.3.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
14.7.3.3. Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
14.7.3.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
14.8. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. PUBLICAÇÃO:

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.
E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nazareno, ____ de _____ de 2026.

Prefeitura Municipal de Nazareno
Diego Freitas Alvarenga
Contratante

Nome Empresa
Nome do representante
Detentora

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: